

**Joice Melo Vieira**

**OS FILHOS QUE ESCOLHEMOS:  
discursos e práticas da adoção em camadas  
médias**

**IFCH – UNICAMP  
Campinas  
2004**



**Joice Melo Vieira**

**OS FILHOS QUE ESCOLHEMOS:  
discursos e práticas da adoção em camadas médias**

**Dissertação de Mestrado apresentada ao  
Departamento de Antropologia Social do  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade Estadual de Campinas sob  
orientação da Profa. Dra. Mariza Corrêa.**

**BANCA**

**Profa. Dra. Mariza Corrêa**

**Profa. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes**

**Profa. Dra. Guita Grin Debert**

**FEVEREIRO / 2004**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA CENTRAL DA UNICAMP

V673f

**Vieira, Joice Melo.**

Os filhos que escolhemos : discursos e práticas da  
adoção em camadas médias / Joice Melo Vieira. –  
Campinas, SP : [s.n.], 2004.

Orientadora : Mariza Corrêa.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de  
Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Grupos de Apoio à Adoção. 2. Adoção. 3. Infância  
(Direito). 4. Literatura infanto-juvenil. 5. Parentesco.  
6. Antropologia. I. Corrêa, Mariza. II. Universidade  
Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas. III. Título.

Dedico esse trabalho aos Grupos de Apoio à Adoção  
que permitiram a realização dessa pesquisa, aos voluntários,  
aos pais adotivos e aos pretendentes à adoção que compartilharam comigo  
suas opiniões e experiências.



## AGRADECIMENTOS

Uma dissertação de mestrado é sempre uma aventura. Cada descoberta é única e inesquecível. A pesquisa nos envolve, contagia e é por certo tempo uma extensão de nós. Ocupa não apenas dias, meses, anos de nossas vidas, mas praticamente monopoliza nossos pensamentos. No entanto, em algum momento ela sempre acaba, e a saudade que já sinto das situações vividas, de pessoas que conheci vem devagarzinho preencher o vazio deixado.

Talvez esses dois anos de mestrado tenham sido os de aprendizagem mais intensa que já tive. E isso não se restringe à Antropologia Social. Em períodos de desafio, crise e superação, também de alegria e satisfação que uma empreitada como essa, fatalmente nos impõe, compreendemos o valor da amizade e do carinho das pessoas que realmente importam em nossas vidas. Não importa o que aconteça, na companhia delas, vivemos, sem elas, sobrevivemos.

Agradeço a Mariza Corrêa pelas colocações precisas, pela liberdade de pensamento, transparência, pelo respeito que sempre demonstrou por seus alunos e por acreditar, desde o primeiro momento, na viabilidade do projeto que originou essa dissertação.

A Maria Coleta, aliás, quem me introduziu na pesquisa de campo nos tempos de graduação na disciplina *Pesquisa Antropológica*, permanece viva a eterna gratidão por sua amizade, autenticidade, clareza de idéias, apontamentos e suporte dentro e fora das salas de aula.

A Guita Debert, que junto a Mariza e Maria Coleta compôs minha banca de qualificação, o meu muito obrigada por suas sugestões e observações. Ainda a Guita, bem como a Cláudia Fonseca, devo agradecimentos pela gentileza de ambas, ao enviarem seus trabalhos via e-mail quando a elas precisei recorrer.

Aos colegas e amigos que fiz na Unicamp, cada um se fez marcante à sua maneira e no momento certo. Especialmente a Glaucia Marcondes, todo meu carinho e admiração, por seu companheirismo e lucidez sob quaisquer circunstâncias.

Ao meu irmão Ivan, devo, antes de mais nada, desculpas pelas ausências quando estar junto e fazer coisas juntos era tão importante para você. Mas sua opinião sobre o que realmente vale nessa vida merecerá sempre minha atenção. Sei que mesmo longe, nossos sentimentos seguem lado a lado.

A minha irmã Jussara, que tragicomédia foi redigirmos ao mesmo tempo nossas respectivas dissertações, não foi? Uma pena você se interessar mais por Antropologia do que eu por Bioengenharia. Eu quase nunca conseguia prestar atenção em suas teorias e você sempre atenta aos meus relatórios, diário de campo, fichamentos... Essa é uma culpa da qual prometo me redimir ao longo da vida. Obrigada por seu desprendimento e solidariedade vindo morar comigo este último ano, possibilitando a tranquilidade de que carecia para redigir.

Dignos de minha total reverência, o meu mais profundo agradecimento a meus queridos pais, Lourdes e Rui, por sonharem e viverem comigo o sonho de ir para a faculdade e depois dela concluída, ingressar na pós-graduação. Quando o mundo e a realidade nos diziam não, a vontade gritava sim. Agradeço pelas palavras de otimismo e por me ensinarem que na vida, mais importante do que os resultados obtidos são os caminhos percorridos para obtê-los. Pois é a caminhada, a vida enquanto processo em curso, que transforma a pessoa que somos fortalecendo nosso espírito.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (CAPES).

## RESUMO

O objetivo desse trabalho é descrever as concepções que orientam a constituição de prole via adoção em camadas médias. Procura-se investigar quais são os alicerces que fundamentam a escolha do perfil da criança que se pretende adotar e quais são as crenças sobre parentesco e construção do laço social de filiação que se fazem evidentes na adoção. Explora-se, também, o lugar ocupado pela família biológica no imaginário de pais adotivos e pretendentes à adoção e seus temores quanto à origem de seus filhos. A pesquisa de campo foi realizada junto a duas organizações de apoio à adoção do interior paulista formadas por iniciativa de pais adotivos. Eles compartilham entre si suas experiências adotivas e as dividem com pessoas interessadas em adotar que os procuram. O estudo pautou-se na observação de reuniões de pais adotivos e pretendentes à adoção associada à realização de entrevistas semidirigidas com voluntários que trabalham nos grupos de apoio à adoção, bem como na análise de informativos, folhetos e livros que circulam entre organizações engajadas em produzir debates sobre o tema. Exaltada por uns como solução para os problemas sociais que assolam nossa infância ou vista por outros, estritamente, como solução para a ausência de prole, o fato é que prevalece na adoção o desejo de imitar a biologia. Por mais que se exalte o valor da convivência, da amizade, do amor e da união que caracterizam e conferem significado à família enquanto valor, os adotantes preferem crianças de pouca idade e com características físicas próximas às suas próprias, em uma atitude clara de reproduzir da maneira mais fiel possível a experiência que teriam se houvessem concebido o filho.



## ABSTRACT

This dissertation intends to describe the conceptions which guide the offspring's constitution by means of adoption in mean layers. It's investigated the basis that ground the choice of the children's profile to be adopted and what the believes about kinship and filiation social bonds' construction are clears in the adoption. It's explored the place engaged by biologic family in the adoptions parents' and adoption aspirants' imaginary and their apprehensions with the children's origin. Two São Paulo's upland adoption support organizations created by adoptive parents were researched. They share among self their adoptives experiences and it partition with interested persons in to adopt that look for them. Adoptives parents' and adoption aspirants' meets were observed associated iterview with adoption support groups' voluntaries, so at the analises of the informatives, folders and books that circulate among involved organizations in to produce discussions about theme. For some, the adoption is solution for infantile social problems and for outhter adoption is solution offspring's privation, but in it prevail the want to imitate the biology. Same recognizing the company, friendship, love and union that characterize and give mean to family while value, the adoption aspirants prefer younger children and with phisics charateristcs alike themselves, in an clear attitude to reproduce of way faithfuler possible the experience that they would have if they had generated a child.



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Introdução</b>  | 1  |
| <b>1 As múltiplas faces da adoção: por uma abordagem antropológica</b>   | 5  |
| 1.1 Parentesco e Antropologia  | 5  |
| 1.2 Parentesco e Adoção: revendo conceitos   | 8  |
| 1.3 A adoção na literatura etnográfica de sociedades não-ocidentais  | 14 |
| 1.4 A adoção nas sociedades ocidentais: aspectos históricos  | 29 |
| 1.5 Parentesco nas sociedades ocidentais: considerações sobre substância e nome  | 35 |
| <b>2 Cidadãos invisíveis: história da infância abandonada no Brasil. Das políticas de institucionalização às políticas de adoção</b> | 41 |
| 2.1 Abandono e “adoção” na história do Brasil  | 41 |
| 2.2 As frias letras da lei   | 52 |
| 2.3 Gênese da revolução no entendimento da infância e da adoção  | 56 |
| 2.4 Promessas de um novo tempo: a adoção no ECA  | 61 |
| 2.5 O ECA e os novos limites da adoção   | 65 |
| 2.6 A adoção em números  | 70 |
| <b>3 Adoção em matizes</b>   | 83 |
| 3.1 Associações e grupos de apoio à adoção: uma experiência em construção  | 83 |
| 3.2 Uma nova cultura da adoção   | 90 |
| 3.3 Iniciativas de apoio à adoção: continuidades e descontinuidades  | 95 |

|  |            |
|--|------------|
| 3.4 Uma pequena amostra do perfil dos pretendentes à adoção                                      | 109        |
| 3.5 A imitação da biologia e o temor à hereditariedade na adoção                                 | 118        |
| 3.6 O amor é proporcional às fraldas trocadas  | 122        |
| 3.7 Quando o temor dos pais domina a realidade: o insucesso na adoção                            | 127        |
| 3.8 O inferno, são os outros   | 130        |
| 3.9. Especificidades do relacionamento na filiação adotiva                                       | 132        |
| 3.10 A justiça vista da perspectiva das iniciativas de apoio à adoção e de pretendentes à adoção | 135        |
| 3.11 Estudo de caso  | 145        |
| <b>4 Era uma vez...</b>  | <b>155</b> |
| 4.1 A adoção em livros infantis  | 155        |
| 4.2 A adoção em palavras e imagens   | 158        |
| 4.3 Clássicos infantis: confrontações e conflitos  | 168        |
| <b>Conclusão</b>   | <b>173</b> |
| <b>Bibliografia</b>  | <b>177</b> |
| <b>Anexos</b>  | <b>183</b> |
| Anexo A  | 183        |
| Anexo B  | 188        |
| Anexo C  | 191        |

## LISTA DE ABREVIATURAS

|            |   |
|------------|---|
| ABMP:      | Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores  |
| ABTH:      | Associação Brasileira Terra dos Homens  |
| AIDS:      | <i>Acquired Immunodeficiency Syndrome</i>   |
| ANDI:      | Agência de Notícias dos Direitos da Infância  |
| ANGAAD:    | Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção  |
| CAISM:     | Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher  |
| Cecif:     | Centro de Capacitação e Incentivo à Formação de Profissionais, Voluntários e Organizações |
| CEJAI:     | Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional                                      |
| CPI:       | Comissão Parlamentar de Inquérito   |
| DNA:       | <i>Deoxyribo Nucleic Acid</i> (código genético)   |
| ECA:       | Estatuto da Criança e do Adolescente  |
| ENAPA:     | Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção                               |
| Febem:     | Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor   |
| Funabem:   | Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor   |
| GA:        | Grupo de Apoio à Adoção da Cidade A   |
| GB:        | Grupo de Apoio à Adoção da Cidade B   |
| HIV:       | <i>Human Immunodeficiency Virus</i>   |
| IBGE:      | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística   |
| INFOADOTE: | <i>Software</i> criado para a criação do banco de dados nacionais sobre adoção            |
| ONG:       | Organização Não-Governamental   |
| PFL:       | Partido da Frente Liberal   |
| PMDB:      | Partido do Movimento Democrático Brasileiro   |
| SAM:       | Serviço de Assistência ao Menor   |
| SIPIA:     | Sistema de Informação Para a Infância e a Adolescência                                    |

## LISTA DE FIGURAS

|                 |   |     |
|-----------------|---|-----|
| <b>Figura 1</b> | <i>Bebê do Coração</i> , p.12-13.                               | 161 |
| <b>Figura 2</b> | <i>Bebê do Coração</i> , p.18.                                  | 161 |
| <b>Figura 3</b> | <i>Mamãe: por que não nasci de sua barriga?</i> , p.21.         | 163 |
| <b>Figura 4</b> | <i>Conta de novo a história da noite em que eu nasci</i> , s/p. | 163 |
| <b>Figura 5</b> | <i>Bebê do Coração</i> , p.16-17.                               | 165 |
| <b>Figura 6</b> | <i>Conta de novo a história da noite em que eu nasci</i> , s/p. | 165 |
| <b>Figura 7</b> | <i>Bebê do Coração</i> , p.14-15.                               | 167 |

## LISTA DE TABELAS

|                 |  |     |
|-----------------|--|-----|
| <b>Tabela 1</b> | Causa(s) alegada(s) pelas pacientes na doação de seus recém-nascidos.                        | 70  |
| <b>Tabela 2</b> | Idade da criança ao ser adotada (Curitiba/PR).   | 78  |
| <b>Tabela 3</b> | Preferência dos adotantes quanto à cor da criança (Curitiba/PR).                             | 78  |
| <b>Tabela 4</b> | Perfil ocupacional de mulheres e homens, pretendentes à adoção, inscritos no cadastro do GB. | 113 |
| <b>Tabela 5</b> | Cor da criança desejada pelos pretendentes à adoção cadastrados no GB.                       | 115 |
| <b>Tabela 6</b> | Faixa etária da criança desejada para adoção entre os pretendentes cadastrados no GB.        | 117 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                  |   |     |
|------------------|---|-----|
| <b>Gráfico 1</b> | Sexo da criança desejada pelos pretendentes à adoção cadastrados no GB. | 116 |
|------------------|---|-----|

## LISTA DE QUADROS

|                 |   |     |
|-----------------|---|-----|
| <b>Quadro 1</b> | Diferenciação entre parentesco e amizade no Ocidente.               | 23  |
| <b>Quadro 2</b> | Adoções autorizadas pela Corregedoria Geral de Justiça – SP.        | 76  |
| <b>Quadro 3</b> | Distribuição dos grupos e associações de apoio à adoção por Estado. | 85  |
| <b>Quadro 4</b> | Distribuição dos grupos e associações de apoio à adoção por região. | 86  |
| <b>Quadro 5</b> | Estrutura organizacional do GB.                                     | 102 |



*Nós vos pedimos com insistência:  
Não digam nunca: isso é natural!  
Diante dos acontecimentos de cada dia,  
Numa época em que reina a confusão,  
Em que corre sangue,  
Em que o arbitrário tem força de lei,  
Em que a humanidade se desumaniza,  
Não digam nunca: isso é natural!  
Para que nada passe a ser imutável.*

B. Brecht



## Introdução

Em tempos em que a ciência promete dentro em breve ter a solução para qualquer impedimento à reprodução humana, alardeando aos quatro ventos o aprimoramento de controversas tecnologias reprodutivas, qual é a situação de antigas respostas sociais à incapacidade ou impossibilidade de gerar filhos, a exemplo da adoção?

Observada com certa atenção, a adoção revela-se um universo rico de interpretações não só sobre a família e o que significa pertencer a uma família, mas possibilita ampliar o entendimento sobre a sociedade em que vivemos, seus valores e seus preconceitos. A adoção é um ato jurídico que fixa relações. Porém, não se estabelece relação com qualquer indivíduo. Aqui, há em ação critérios seletivos, cujo poder de determinar o futuro de crianças destituídas de família não pode ser desprezado.

O objetivo desse trabalho é descrever as concepções que orientam a constituição de prole via adoção em camadas médias. Procuro investigar quais são os alicerces que fundamentam a escolha do perfil da criança que se pretende adotar e quais são as crenças sobre parentesco e construção do laço social de filiação que se fazem evidentes na adoção. Exploro, também, o lugar ocupado pela família biológica no imaginário de pais adotivos e pretendentes à adoção e seus temores quanto à origem de seus filhos.

Minha pesquisa de campo foi realizada junto a duas organizações de apoio à adoção do interior paulista formadas por iniciativa de pais adotivos. Eles compartilham entre si suas experiências adotivas e as dividem com pessoas interessadas em adotar que os procuram. Pauto meu estudo na observação de reuniões de pais adotivos e pretendentes à adoção associada à realização de entrevistas semidirigidas com voluntários que trabalham nos grupos de apoio à adoção, bem como na análise de informativos, folhetos e livros que circulam entre organizações engajadas em produzir debates sobre o tema.

Inicio minha dissertação situando o lugar da adoção no interior dos estudos de parentesco. Tento mostrar que a adoção, assim como o compadrio, foi uma das temáticas contempladas pela investigação antropológica dedicada à comprovação de que o parentesco não se restringe às ligações biogenéticas. Na primeira parte da dissertação, apropriando-me da literatura antropológica, resgato as evidências etnográficas que nos revelam que a paternidade/maternidade biológicas e a paternidade/maternidade sociais não se sobrepõem

necessariamente em todas as sociedades. Em seguida, tento repensar o conceito de adoção, a forma que ela é praticada em outras sociedades e os vários significados assumidos por ela no Ocidente, de acordo com as configurações de momentos históricos particulares. Assim, diante da diversidade de formas e crenças associadas à adoção nos vários contextos, tenho a intenção de levar meus leitores a relativizá-la, bem como provocar a vontade de refletir sobre nossa maneira atual de tratar a questão. Pois, propiciar condições para a reflexão é o primeiro passo para desnaturalizar a visão dominante sobre qualquer aspecto da vida social.

Na segunda parte da dissertação, procuro relacionar aspectos jurídicos e sócio-culturais que orientaram o tratamento dado a crianças desprovidas de família ou re-inseridas em outras famílias ao longo da história do Brasil, do período colonial aos nossos dias. Meu maior objetivo era oferecer uma visão, ainda que panorâmica, das mudanças de concepção acerca da infância, da família, do abandono e da adoção, que se fazem evidentes nas diferentes legislações. É minha intenção levar o leitor a concluir que o Estado se fez paulatinamente mais presente na vida das famílias e refletir sobre os motivos, as conseqüências e os limites do Estado ao almejar regular e controlar totalmente a adoção de crianças.

O século XX é certamente um importante marco na história da adoção no Brasil. Nesse período, relativamente curto, a regulamentação da adoção sofreu significativas transformações, o que culminou em uma série de legislações sucessivas ou concomitantes: Código Civil de 1916 (alterado em 1957), Legitimação Adotiva de 1965, Código de Menores de 1979 e Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. As mudanças mais notáveis são que: 1) começamos o século tendo a desigualdade entre filhos adotivos e biológicos legitimada por lei e o terminamos abolindo qualquer forma de distinção e de discriminação; 2) a adoção deixa de ser uma questão da esfera do direito privado e passa à esfera do direito público; 3) o universo de potenciais adotantes e adotados aumenta progressivamente, posto que a idade mínima exigida do pretendente à adoção no início do século, que era de 50 anos, cai para 21 anos em seu final; 4) pessoas que não se encontram casadas ou que possuem filhos biológicos, as quais antes não tinham direito de adotar, agora estão habilitadas; 5) a idade do adotado no Brasil que já foi de no máximo 7 anos para os casos de adoção plena, foi estendida para até 18 anos.

A necessidade de resgatar as mudanças jurídicas surgiu ao longo da pesquisa de campo, quando me deparei diversas vezes com voluntários dos grupos de apoio à adoção que

em seus relatos em reuniões comparavam como era a adoção no tempo em que a realizaram e como é feita hoje.

Após ter tentado nas duas primeiras partes da dissertação cercar meu objeto ou, na medida de minhas possibilidades, construir um recorte político-social dele, na terceira parte, ambiciono tornar concretas e visíveis as posições e as experiências dos agentes sociais envolvidos nos debates em torno da adoção, que ganham voz nos encontros mensais ou quinzenais promovidos por grupos de apoio à adoção. Narro como se deu a formação desses grupos, as diferenças de concepção existentes entre eles, a forma como trabalham, as dinâmicas internas que lhes são próprias e suas relações com o Poder Público. Encerro a terceira parte da dissertação com um estudo de caso, com o qual pretendo não apenas ilustrar o que foi observado em campo, mas dar ao leitor a oportunidade de conhecer ao menos um caso de adoção segundo as palavras de uma de suas protagonistas e, assim, poder avaliar por si mesmo o que foi afirmado ao longo do texto.

Na quarta parte, analiso livros infantis utilizados por pais adotivos para introduzir a revelação da adoção a seus filhos. Tais livros são escritos por pais adotivos ou indicados a eles por psicólogos com anos de experiência no atendimento de filhos adotivos. As histórias obedecem a uma mesma estrutura básica que reveste a adoção de uma áurea idealizada de afetividade, aceitação e ausência de conflitos.

Espero poder ter dado minha contribuição aos estudos de família, mesmo que pequena. Desejo também que mais estudiosos venham a se interessar pelo tema, pois creio que a Antropologia tem condições de ter uma participação mais vigorosa nos debates em torno da adoção e, diante das perguntas que essa pesquisa ainda deixa em suspenso, há necessidade de mais estudos.



# 1 As múltiplas faces da adoção: por uma abordagem antropológica

*La palabra hace la filiación y la palabra la retira.*  
(Héritier, 1996: 261)

## 1.1 Parentesco e Antropologia

Durante muito tempo, o parentesco constituiu a principal área de preocupação da Antropologia. Uma boa parcela da teoria antropológica foi produzida a partir da reflexão sobre essa temática. De acordo com Klaas Woortmann (1977), no campo das Ciências Sociais, a distinção da Antropologia frente às demais disciplinas construiu-se, direta ou indiretamente, sobre as bases dos estudos de parentesco. Isso se deu porque se percebia que nas “sociedades primitivas” as relações de parentesco eram estruturantes da ordem social.

Os evolucionistas consideravam o entendimento dos povos acerca do parentesco como critério de suma relevância para a localização das diferentes culturas na escala evolutiva, na qual a concepção do parentesco nos moldes ocidentais, tendo a família nuclear como célula fundamental, era tomada como superior às demais. Quanto mais semelhante ao sistema de parentesco ocidental fosse o sistema nativo, mais evoluída seria a sociedade em questão. Logo, quando se distanciava do padrão referencial do observador, a sociedade analisada recebia o rótulo de atrasada.

Alguns aspectos das “sociedades primitivas” impressionavam sobremaneira o olhar etnocêntrico dos ocidentais, a exemplo da *aparente ignorância quanto aos fatos da biologia, tais como a consangüinidade, as estranhas teorias relativas à procriação, ou a aparente incapacidade de perceber diferenças de geração* (Woortmann, 1977:150). O choque dos primeiros etnólogos não tem outro motivo a não ser o óbvio: os fatos da biologia e a consangüinidade são valores bastante arraigados na cultura ocidental.

À medida que os trabalhos etnográficos avolumaram-se, enriquecendo-se de detalhes, sofisticando-se do ponto de vista teórico, tornou-se recorrente a constatação de que os elos biológicos têm importância extremamente limitada para a construção de laços sociais em

outras culturas. As etnografias nos fornecem numerosos exemplos de sociedades nas quais a paternidade biológica e a paternidade jurídico-social não se sobrepõem, como normalmente se espera que ocorra na sociedade ocidental, isto é, euro-americana. Há casos onde atribuí-las a diferentes pessoas não é uma prática isolada, circunscrita a situações específicas, mas a regra por excelência. Em tais sociedades gerar e criar uma criança são eventos sem qualquer associação necessária, achando-se, portanto, dissociados.

Alguém poderia imaginar que o elo biológico mãe/filhos resultasse em toda parte na atribuição do encargo de educar as crianças à mulher que as gera. Entretanto, não é isso que se observa. Entre os índios Tupi-Kawahib (Héritier, 1989), sociedade poligâmica do Brasil, as crianças são educadas pelo conjunto das co-esposas, sem que exista entre elas a preocupação de diferenciar os filhos que individualmente conceberam dentre todos os demais. Entre os Mossi do Alto Volta (Burkina Fasso), sabe-se que nas famílias poligíneas, as crianças também são redistribuídas entre as mulheres, de modo que mesmo aquelas que são estéreis ou cujos filhos faleceram, recebem a responsabilidade de educar uma criança. A criança cresce respeitando, amando e sendo amada pela mulher que a ela se dedicou e não reconhece outra mãe a não ser essa até a fase adulta, quando é revelada a identidade da genitora (Héritier, 1989).

O trabalho de Evans-Pritchard (1992) sobre os Nuer também corrobora a afirmação de que a paternidade fisiológica não garante por si mesma a paternidade social. Entre os Nuer, o pai é incondicionalmente o marido da mãe. O pagamento do dote – *o preço da noiva* – isto é, a transferência de gado do noivo para os parentes paternos da noiva, faz dele o marido da mulher e lhe dá direito sobre a prole dela. Provas contundentes da recusa de valor social à paternidade fisiológica nessa sociedade são o casamento legal entre mulheres e o casamento fantasma. Quando se têm evidências de que uma mulher Nuer é estéril, pois após anos de casamento não concebeu filhos, ela é considerada um homem de sua linhagem, recebendo por ocasião do casamento das filhas de seus irmãos a parte que lhe cabe como tio paterno. Uma vez que assume *status* social de homem, dispondo do gado que o preço da noiva exige, lhe é permitido tomar como esposa outra mulher que lhe dará filhos. Um criado, normalmente um estrangeiro pobre, atuará como reprodutor. A prole assim concebida pertencerá à linhagem da mulher-esposo e a chamará de pai, bem como a esposa também se dirigirá apenas a ela como marido. Quando uma filha se casa, a mulher-esposo recebe o gado relativo ao preço da noiva e

pode dar ao genitor da filha uma vaca, mas não há qualquer retribuição moral, afetiva ou material que ele possa esperar. Tendo filhos homens, a mulher-esposo proverá o gado necessário para que eles se casem.

Já o casamento fantasma Nuer acima citado, é aquele que visa gerar descendência para um morto. Quando um homem morre sem deixar filhos, um parente próximo, em geral um irmão, sobrinho ou primo toma parte do gado do morto com a finalidade de desposar uma mulher em lugar do falecido. Os filhos dessa união terão como pai social o morto, porque o preço da noiva foi pago em seu nome. A genealogia familiar não coincidirá com a genealogia biológica e os filhos, oriundos de casamento fantasma, dirigir-se-ão ao genitor segundo a terminologia de parentesco que a genealogia familiar lhes indica. Se o genitor é irmão do morto, por exemplo, será tratado como tio. Não raro quem age em nome de um irmão, não consegue deixar descendência em seu nome e o sobrinho social, isto é, o filho biológico, recorre a um novo casamento fantasma, sendo os filhos dessa união considerados filhos do morto e primos do genitor.

A diversidade de sistemas de parentesco, a que a Antropologia foi chamada a dar conta, sustenta o reconhecimento de que em parte alguma o parentesco se encerra no domínio natural. Há evidências de que o sistema de parentesco só existe na consciência dos homens, por conseguinte, não pode ser compreendido como o desenvolvimento espontâneo de uma situação de fato (Lévi-Strauss, 1975). É enquanto uma construção social - portanto, fruto do engenho humano, capaz de assegurar a cada homem e mulher um lugar no mundo e influir de modo decisivo na formação da identidade dos indivíduos - que o parentesco torna-se uma temática tão fascinante e promissora para a Antropologia.

O estudo do parentesco é, pois, o estudo das relações que unem os homens entre si mediante laços baseados na consangüinidade, enquanto relação socialmente reconhecida, e na afinidade (a aliança matrimonial); tais relações encontram uma tradução nos sistemas de designação mútua (as terminologias de parentesco), nas regras de filiação que determinam a qualidade dos indivíduos como membros de um grupo e os seus direitos e deveres no interior do grupo, nas regras de aliança que orientam positiva ou negativamente a escolha do cônjuge, nas regras de residência, nas regras de transmissão dos elementos que constituem a identidade de cada um e, finalmente, nos tipos de agrupamentos sociais nos quais os indivíduos estão filiados. (Héritier, 1989: 28)

A preocupação particular do presente estudo diz respeito a uma determinada forma de filiação, a adotiva, que embora prevista, normatizada e legitimada por nossas leis, continua a

ser um assunto delicado, tratado muitas vezes como um segredo de família. Na origem desse desconforto em falar da adoção está o consenso tácito de que cabe àqueles que concebem e, particularmente, à mãe, a tarefa de zelar pelo bem-estar da criança e pelo seu desenvolvimento físico e emocional.

Se, para os primeiros antropólogos, compreender a dinâmica dos sistemas de parentesco não-ocidentais que estudavam foi um trabalho árduo, em grande parte, porque não conseguiam se desvencilhar da concepção etnocêntrica de que os fatos da biologia e a consangüinidade fundamentam as regras que instituem as relações de parentesco, uma vez que no imaginário ocidental ocorre a fusão entre genitor (relação biológica) e pai (relação social); guardadas as proporções, o mesmo estranhamento e dificuldade de dissociar as figuras de genitor e pai é o que produz e sustenta em certas pessoas a incerteza quanto à possibilidade de a adoção fixar vínculos de filiação estáveis e duradouros. No senso comum, a crença de que a família está fundamentada em normas supostamente postuladas pela “natureza”, tornou-se um dogma, cuja principal implicação é fazer pensar que há uma única forma de construir e organizar uma família condizente e válida para todos os seres humanos.

O exercício proposto nesse primeiro capítulo é repensar o próprio significado da adoção. É com o objetivo de desnaturalizar e relativizar as relações de parentesco – ou seja, reiterar que em sociedades não-ocidentais a lógica que sobrepõe e unifica laços sociais e biológicos não se sustenta – que aqui se fará menção às práticas que se parecem com a adoção, as quais foram documentadas pela literatura etnográfica. Dada a centralidade dos fatos da biologia e da consangüinidade no sistema de parentesco ocidental, cuja discussão é um dos pontos centrais desse estudo, a seguir buscar-se-á refletir sobre aspectos das representações acerca do sangue e os critérios que definem o pertencimento ao grupo familiar em diferentes contextos.

## **1.2 Parentesco e Adoção**

Na introdução a *Cultures of Relatedness* (2000), Carsten empreende uma espécie de síntese histórica e teórica dos estudos de parentesco que, embora não pretenda ser completa e exaustiva, oferece um retrato preciso do estado atual dessa área do conhecimento. As

colocações de Carsten foram muito úteis à composição do quadro teórico em que o presente trabalho se insere, justificando-se que se faça um breve esboço de sua argumentação. A coletânea de textos de diversos autores que compõem o livro acima citado ilustra uma retomada dos estudos de parentesco sobre novas bases. O objetivo comum que marca a renovação dos estudos de parentesco à luz de um novo olhar consiste em buscar apreender o que é “ser parente”, ou “estar relacionado a alguém”, segundo a visão de pessoas vivendo em contextos culturais particulares. Ao observador atento não basta traçar tão somente as conexões genealógicas entre as pessoas. O conteúdo do parentesco deixa de ser pensado como algo estático, imutável e garantido de antemão. Cada vez mais a ênfase dos estudos de parentesco tem se inclinado para a experiência vivida e para o modo como os informantes interpretam sua própria experiência.

Em toda parte, as pessoas estabelecem laços que incluem uma dimensão social, afetiva e material, distinguindo aqueles com os quais mantém essa relação complexa e especial dentre todos os demais, reconhecendo-os como parentes. No entanto, embora freqüentemente a ligação entre os parentes possa ser expressa em termos de uma genealogia comum, essa não é necessariamente a única forma de fixar a conexão entre eles e nem é sempre a justificativa principal que lançam para explicar o tipo de relação existente que os une. As evidências postas pelos estudos etnográficos revelaram que a simples ligação biológica não é o alicerce imutável das relações de parentesco. O parentesco é algo vivo, flexível, manipulável, criado e recriado.

As novas tecnologias reprodutivas, o avanço no debate ao redor das questões de gênero e a compreensão da ciência não como verdade absoluta, mas como uma construção social que oferece mais uma interpretação sobre o mundo entre outras possíveis, favoreceram condições para que os estudos de parentesco recobrassem vigor, erodindo, ou ao menos pondo em dúvida, idéias cristalizadas nesse campo da Antropologia. De acordo com Carsten, boa parcela dos estudos mais recentes tem tomado como objeto de pesquisa aspectos das concepções acerca da “natureza” e da “biologia” na cultura euro-americana, principalmente a relação entre o biológico e o social torna-se altamente instigante. Se na cultura ocidental a “biologia” ou a “natureza” fornecem a base para a fixação de laços sociais primários, sendo a constituição dos vínculos da família nuclear o exemplo perfeito disso, as novas tecnologias reprodutivas (Stone, 2000) vêm desestabilizando o sistema, inviabilizando que a biologia determine com exclusividade os vínculos sociais primários. Eis que, nos países em que as novas tecnologias

reprodutivas tornam-se acessíveis e popularizam-se, surge a necessidade de leis, portanto de uma intervenção mais franca e aberta da cultura, no intuito de prever quem será considerado pai e/ou mãe em cada situação. As circunstâncias inusitadas criadas pelas novas tecnologias aguçam a criatividade antropológica e suscitam paralelos com relatos etnográficos sobre os quais não nos alongaremos aqui. Todavia, o que é relevante para os nossos fins é que as fronteiras entre o biológico e o social, uma dicotomia bastante explorada pelos estudos de parentesco, tornaram-se muito pouco precisas. O resultado é a insatisfação com velhas teorias e a necessidade de revisões conceituais.

Para Carsten, Schneider é figura chave para esclarecer o que ocorreu aos estudos de parentesco e como se processou a passagem entre o velho e o novo estilo de trabalhar as questões relacionadas ao parentesco. Em *American Kinship* (1968), Schneider delinea a “natureza” ou o “biológico” e a “cultura” ou as “leis sociais” como dois domínios distintos, mas que juntos definem o parentesco americano enquanto sistema cultural. Nesse sistema cultural a reprodução sexual simboliza a sobreposição do biológico e do social. O filho resultante da fusão das substâncias biogénéticas do casal é o elo concreto de ligação entre seus pais. Conectado a ambos por laços de sangue, o filho é o símbolo máximo da solidariedade duradoura que deve haver entre seus pais. Em uma publicação posterior, *A Critique of the Study of Kinship* (1984), Schneider argumenta que a centralidade da reprodução sexual e da ligação biogénética nas definições antropológicas do parentesco era consequência da transferência de crenças euro-americanas sobre o parentesco para a análise antropológica. Se não havia uma definição universal do parentesco passível de generalização e, portanto, aplicável a todas as culturas, o estudo comparativo do parentesco ficava seriamente comprometido. Um desdobramento importante dessa crítica culturalista dos estudos de parentesco foi o fortalecimento da posição de que não existem fatos biológicos *per se*, mas tão somente interpretações culturais sobre eles. Desde então tem crescido progressivamente nas análises antropológicas a desnaturalização do parentesco, não somente porque com a reprodução assistida, a tecnologia e a natureza tornam-se mutuamente substituíveis, mas também porque o estudo do parentesco gay e lésbico tem revelado a existência de “famílias escolhidas” (Weston, 1995), formadas por amigos que reconhecem seus laços como permanentes, sólidos, incondicionais e duradouros, em contraposição à fragilidade dos laços de sangue, que não asseguram a aceitação dos homossexuais por seus familiares após

assumirem sua opção sexual. O parentesco consangüíneo nem sempre é acompanhado de solidariedade mútua e duradoura e sequer garante a consideração e estima recíproca.

A revitalização dos estudos de parentesco nos anos 90 tenta superar as limitações do formalismo que em geral dominou essa área da produção acadêmica, a qual se manteve excessivamente presa a leis e definições jurídicas. A nova ordem reclama que a experiência vivida, os aspectos emocionais, enfim, a prática do parentesco, seja o alvo da análise.

Ao longo da história da Antropologia, embora praticamente sempre tenha imperado entre antropólogos o consenso de que o parentesco envolve mais do que um conjunto de ligações consangüíneas, a presumida importância dos laços de sangue e a inclusão da consangüinidade como um dos pilares naturais do parentesco suscitou grandes controvérsias sobre o que afinal é “essencial” ao parentesco (Marshall, 1977).

A investigação antropológica dedicada à comprovação de que o parentesco não se restringe às ligações biogenéticas abriu duas linhas de pesquisa: uma elegeu como tema o parentesco fictício ou ritual, abordando, sobretudo a adoção e o compadrio, enquanto a outra optou por considerar os sistemas simbólicos que orientam o estabelecimento do parentesco em diferentes culturas. “Pseudo-parentesco” ou ainda “parentesco fictício”, “ritual” ou “artificial” foram alguns dos termos empregados na Antropologia para nomear os laços de parentesco que não se apoiavam no princípio da consangüinidade e nem na aliança matrimonial. Por conseguinte, ficava subentendido que esses laços eram menos reais ou mesmo que se tratavam de relações menos consistentes, porque não “verdadeiras”, uma vez que não se enquadravam a nenhum dos dois princípios básicos do parentesco.

Ao definir o pseudo-parentesco na *International Encyclopedia of the Social Sciences*, Pitt-Rivers (1968: 408) argumenta que apesar das críticas feitas ao termo, elas não eliminaram a necessidade de distinguir as relações pautadas na consangüinidade e na aliança matrimonial, das demais. Segundo ele, toda sociedade possui regras que atribuem *status* de parente a seus membros, portanto, o parentesco por excelência estaria fundamentado nessas convenções sociais. O pseudo-parentesco, por seu turno, dependeria essencialmente não das determinações das regras sociais, mas da vontade individual. Pitt-Rivers identifica três tipos de pseudo-parentesco: o *figurativo*, o *fictício* ou *artificial* e o *ritual*. Nos casos em que se empregam termos de parentesco com o objetivo de ressaltar na relação alguma qualidade particular associada a ele, por exemplo, chamar uma pessoa idosa de vovó sendo que ela não é a mãe de

seu pai ou de sua mãe, ou uma professora das primeiras séries escolares de tia, com o propósito único de declarar certa intimidade acompanhada do reconhecimento da diferença de idade existente entre os interlocutores, caracteriza o uso *figurativo* da terminologia de parentesco. O parentesco *ficício* diz respeito à adoção, enquanto o parentesco *ritual* refere-se ao compadrio ou a outras instituições nos moldes das fraternidades que floresceram ao longo da idade média e se mantiveram até nossos dias.

Entretanto, o que se sobressai na argumentação de Pitt-Rivers é que a adoção é um ato voluntário segundo o qual as pessoas elegem parentes por iniciativa própria. Se quisermos ir um pouco além do que acima foi dito, podemos deduzir que em geral ao assumir seu filho biológico, independente do seu desejo particular, um indivíduo está agindo em conformidade com uma obrigação prescrita socialmente (os pais *devem* amparar seus filhos). Em contrapartida, as regras sociais costumam estipular quem *pode* adotar e não quem *deve* adotar, o que bem expressa a noção de que a adoção é uma opção.

De acordo com Terrel e Modell (1994), Henry Maine definia adoção, na segunda metade do século XIX, como parentesco ficício que possui como modelo o parentesco real, dessa maneira o vínculo da lei *imita* o vínculo por nascimento e a criança é assim como que gerada novamente. Nessa definição o que é ressaltado é a criação jurídica de um laço de filiação. Maine, ao publicar *Ancient Law* (1961), dedicou significativa atenção à adoção. Goody (1969) salienta que Maine via na adoção um importante passo rumo à civilização, porque entendia que a passagem da ênfase nos laços de sangue para a valorização dos laços de contigüidade como base para a ação política comum, era um sinal de progresso da humanidade, visto que atestava maior capacidade de incorporação de novos elementos ao grupo, o que demonstrava ainda um desenvolvimento mínimo de organismos jurídicos.

Para Eugene Weinstein (1974), adoção é a instituição mediante a qual um indivíduo que pertence por nascimento a um grupo social determinado, adquire novos vínculos que a sociedade equipara aos vínculos de sangue. Esses novos vínculos *substituem* total ou parcialmente os vínculos anteriores.

O conceito de adoção costuma aparecer associado diretamente à idéia de imitação da natureza ou substituição de vínculos de sangue. Percepções da adoção que sugerem estar ela em oposição à filiação de sangue, sendo a primeira uma ficção jurídica e a segunda um dado da natureza, dão mostras de estar sendo perpassadas por idéias ocidentais que supõem a

primazia dos laços de sangue e da herança biológica como fatos naturais a delimitar o parentesco. Se todo o parentesco é produzido socialmente como têm argumentado os antropólogos, a transferência desse conceito assim formulado para outras sociedades, precisa ser problematizada. Collier e Yanagisako (1987) são, sobretudo, quem nos inspiram a relativizar o emprego do conceito de adoção. Isso porque, embora o centro de suas discussões seja a defesa de que o parentesco e as relações de gênero só podem ser compreendidos se estudados como se construindo mutuamente – pois são concretizados juntos em um sistema político-cultural e econômico – elas também nos alertam para a necessidade de repensar categorias conceituais que têm estruturado a análise do parentesco e da estrutura social, criticando as dicotomias analíticas que tomam como dado aquilo que se deve explicar.

Já Mauss (1974), em *Ensaio sobre a dádiva*, alertava em uma curta, mas importante passagem, sobre certa confusão entre *fosterage* – educação dada fora da família natal, um costume que vigorou inclusive na Europa medieval – e adoção, termo carregado muito mais de um conteúdo jurídico e formal. Para ele, os antropólogos enganavam-se ao se referirem a jovens em Samoa e na Polinésia, em geral, como *adotados*, pois o que lá se verificaria era a prática da *fosterage*, transferência parcial e temporária de direitos e deveres paternos de um adulto, não implicando perda da identidade social original. Não por acaso, Lallemand (1993) e Fonseca (1995), conforme as realidades que analisam, preferem empregar a expressão *circulação de crianças*, sob a qual é possível agregar um conjunto muito maior de práticas de recolocação de crianças. Por *circulação de crianças* os etnólogos designam “toda transação pela qual a responsabilidade de uma criança é transferida de um adulto para outro” (Fonseca, 1995: 116). Uma definição tão ampla permite que em estudos antropológicos se encare tanto a adoção quanto o lugar ocupado pela creche na educação das crianças como modalidades distintas da circulação de criança (*idem*).

Na visão de Mauss, a circulação de crianças em Samoa assegura aos pais biológicos a obtenção de bens de natureza estrangeira e eles próprios devem remeter dádivas para a família que acolhe seus filhos biológicos, ou seja, a criança é o elemento mediador que fixa o escoamento de bens de uma família para outra. Nota-se que mesmo não sendo a adoção e nem a *fosterage* temas privilegiados das reflexões de Mauss, ele nos aponta o viés econômico e os direitos sobre a propriedade que estão perpassando nosso tema. Seria uma postura imprópria reduzir a adoção e a circulação de crianças de maneira geral ao simples cálculo econômico,

porém, a própria rede de suporte e cooperação que como veremos é inerente ao parentesco, comporta uma dimensão de apoio econômico.

Segundo Lallemand (1993), marcadamente na década de 1970 e início dos anos 80, foram publicadas coletâneas e monografias que sugeriam que a adoção era uma espécie de fenômeno universal. Como exemplos dessa produção pode-se citar *Adoption in Eastern Oceania* (Carroll, 1970); *Transactions in Kinship* (Brady, 1976); *Parenthood and Social Reproduction* (Goody, 1982); *Inuit Adoption* (Guemple, 1979) e *Marriage and Adoption in China* (Wolf & Huang, 1980). A multiplicidade de fenômenos que foram agrupados sob o rótulo de “adoção” tornou, de certo modo, um problema estabelecer um conceito global que se aplicasse com igual precisão a todas as situações em que o termo foi utilizado.

A despeito de alguns estudos aos quais se fará referência a seguir chamarem de adoção práticas não-ocidentais que em muito lembram a adoção, mas da qual seria útil atentar que permanecem distintas, sob pena de confundir mais do que esclarecer a compreensão do “nós” e do “outro”, ainda assim aqui se tentará ser fiel à argumentação de cada um dos autores citados, embora denominem *adoção* fenômenos que poderiam ser classificados mais adequadamente como *fosterage*.

Meu interesse na experiência de circulação de crianças e manipulação do parentesco em sociedades não-ocidentais é alargar a percepção sobre como é feita a distinção entre parentes e não-parentes. Qual a intencionalidade envolvida na criação de parentes? O cerne da questão da adoção diz respeito ao pertencimento e à aceitação em um grupo de parentesco: *quem* pertence ao grupo familiar e *como*. Pesquisar a circulação de crianças e, por conseguinte, a adoção permite ter acesso às convicções correntes sobre nascimento, substância, etnicidade, escolha e, por tudo isso, explorar como se faz uma relação de parentesco, essa intensa experiência que combina compromissos e sentimentos introjetados e moldados culturalmente.

### **1.3 A adoção na literatura etnográfica de sociedades não-ocidentais**

Diante do fato amplamente documentado pela Etnologia de que, não importa com qual incidência e por quais razões, em toda parte crianças circulam, uma abordagem transcultural da adoção bem como de práticas semelhantes a ela deve levar em conta que a aceitação social

e os direitos assegurados ao filho adotivo ou ao seu homólogo variam muito de uma sociedade para outra. Enquanto em algumas sociedades é alta a incidência de adoções, em outras elas são encaradas como uma exceção. Se em certos casos o filho adotivo é vítima de discriminação e desfruta de menos direitos do que um filho biológico, especialmente nos assuntos relativos à sucessão e herança, em outros não se faz qualquer diferenciação entre eles.

De acordo com Terrel e Modell (1994), na sociedade havaiana a adoção era muito freqüente e caracterizada pela informalidade, não existindo sequer um termo na língua nativa que traduza a qualificação *filho adotivo*. Os autores informam que a última monarca havaiana, ao descrever suas relações de parentesco, faz uso da língua inglesa ao se referir a si mesma como filha adotiva, porque não havia em sua terra natal qualquer diferenciação reconhecida entre filhos biológicos e adotivos. Quanto a seus genitores, o tratamento dispensado a eles não se compara em nada ao dispensado aos pais adotivos, pois aquela que chamaríamos de sua família adotiva era por assim dizer sua única família, conforme a interpretação havaiana do parentesco.

No contexto havaiano, a adoção funciona como um mecanismo de estabelecimento de alianças entre chefes, cimentando laços de amizade entre eles. Entretanto, a adoção aqui não se reduz ao círculo dos chefes, ela encontra-se difundida entre as pessoas comuns, sendo explicada pelos estudiosos como uma transação que expressa generosidade e amor, além de firmar lealdades. O resultado dessas alianças é que elas contribuem para a existência de certa harmonia social e de um sentimento de comunidade.

Alguns antropólogos, como Lallemand (1993), têm comparado a circulação de crianças à circulação de mulheres. Do ponto de vista teórico, uma aproximação entre transações de mulheres e de crianças motiva-nos a observar como a adoção pode refletir trocas sociais e políticas consolidando alianças. Pereira (1999), ao discutir a adoção em seu trabalho sobre o parentesco e a organização social Kaiowá, identifica dois modelos básicos de circulação de crianças. No primeiro modelo, a adoção é interpretada como uma aliança privilegiada entre dois grupos de pessoas de elevado *status* social que podem ser aparentadas ou não. Quando envolve parente, a circulação de crianças une pessoas cujo parentesco corre o risco de cair no esquecimento, principalmente pelo fato de não residirem na mesma localidade, atuando, portanto como reforço dos laços de consangüinidade ou afinidade, unindo não só a criança a outros adultos que não seus pais biológicos, mas, sobretudo, adultos entre si.

No segundo modelo, no qual enquadra-se o exemplo Kaiowá, o adotado, não provindo de um grupo de prestígio, é aceito na parentela em uma posição periférica. Todavia, ele amplia a força numérica do grupo familiar que o adotou, afinal, líderes de parentela têm interesse em adotar crianças para ampliar o número de pessoas sob sua influência. Pereira argumenta, também, que é possível equacionar adoção e política, sendo que entre os Kaiowá líderes de parentela desejosos de ascender a uma posição de maior prestígio, e mesmo o próprio chefe, empregam a adoção como mecanismo de expansão ou conservação do poder.

Para além do interesse de obter prestígio e aumentar o tamanho da parentela visando maior poder político, a análise de Pereira salienta a existência de motivações de ordem prática que levam à adoção: mais filhos são mais braços disponíveis para o trabalho. Há ainda de se considerar as motivações de ordem afetiva, pois desfrutar da companhia de uma criança é algo muito apreciado pelos Kaiowá e não se pode ignorar, por outro lado, as motivações educativas, posto que pessoas aparentadas e com grande diferença de idade em relação à criança, os avós, notavelmente, interessam-se muito pela formação dela.

*Guacho*, como os Kaiowá denominam o filho adotivo, é um termo de origem quíchua que também se aplica ao animal amamentado com leite que não é o materno, ao ovo que uma ave põe fora do ninho ou no ninho de outra ave e à planta que nasce e cresce sem os cuidados da capina. É depreciativo chamar alguém de guacho e os Kaiowá não costumam chamar um filho adotivo de guacho na frente de estranhos, sendo comum apresentá-lo como parente consanguíneo. Não raro, ao invés de guacho, dirigem-se a ele como *filho que estou fazendo crescer* ou *imagem de meu filho*.

Entre os Kaiowá, o elevado número de crianças adotadas resulta em grande parte da alta incidência de divórcios nessa sociedade, mais do que por motivo de orfandade. Em média cada Kaiowá tem três ou quatro casamentos com filhos ao longo da vida. Após a separação conjugal, os laços de filiação tendem à diluição. Muitas mulheres jovens doam seus filhos para viabilizar o acesso a um novo casamento. Quando isso ocorre, a adoção da criança por parte de seus avós maternos ou paternos costuma ser a primeira opção mais desejável. Em segundo lugar, vêm as tias, seguidas por parentes mais distantes. A última opção é qualquer pessoa que se interessar em criar a criança, ainda que seja um não-parente. Entregar a prole a um não-índio é uma atitude socialmente reprovada, contudo, quando ninguém manifesta interesse em

ficar com a criança e a mulher está realmente disposta a se casar novamente, é exatamente esse o destino do pequeno Kaiowá.

Não se pode negar que no caso Kaiowá a distância relativa dos laços de consangüinidade interfere no tipo de criação destinada ao guacho. Os avós costumam ser aqueles que menos discriminam. No outro extremo, estão as adoções realizadas por pessoas sem vínculo com a parentela dos pais biológicos da criança, nessa situação, tem-se o *guacho* puro. No cotidiano, o guacho mostra estar marcado por um *status* inferior, recebendo uma educação bastante rígida. A rigidez no tratamento do guacho parece vir do receio de que ele se torne um indivíduo solto, sem vínculos estáveis com os parentes. Os guachos em geral são muito tímidos, a eles são delegadas grandes cargas de trabalho e não estudam, ao passo que seus irmãos adotivos têm tempo livre para brincadeiras, passeios e freqüentam a escola da aldeia. Espera-se do adotado que interiorize um sentimento de dever, obrigação e que já adulto não retorne para os seus pais biológicos, o que é encarado como deserção, sendo motivo de sérias desavenças.

Pereira (1999), qualifica a adoção do guacho como substitutiva, pois os Kaiowá esperam que o guacho reconheça os pais que o criaram como seus únicos pais. No entanto, a fala de um dos informantes deixa evidente a importância bastante viva da consangüinidade nessa sociedade:

[...] comentou em tom jocoso que muitos destes guachos são como a ema (aves cujos filhotes os Kaiowá costumam adotar como animal de estimação), quando crescem, vagam pelas redondezas e, se acontece de encontrarem seus parentes verdadeiros (no caso, o bando de emas) abandonam seus parentes adotivos, esquecendo-se daqueles que lhes deram proteção, casa e comida. (Pereira, 1999:168)

Pereira ainda revela que muitas vezes é com o casamento que o guacho consegue a inclusão plena em um grupo de parentesco.

Se quando olhadas com cuidado, etnografias de várias partes do mundo nos trazem algum dado sobre adoção, ainda que o objeto de estudo do etnógrafo não fosse necessariamente esse, sem dúvida os dados etnográficos provenientes das Ilhas do Pacífico (mais precisamente a região da Polinésia e da Micronésia), documentando um alto percentual de crianças adotadas, foram os que mais impressionaram os antropólogos, a ponto de boa parcela dos estudos que elegeram a adoção como tema principal versar sobre as sociedades

dessas ilhas. Diante da facilidade e da freqüência com que as crianças eram transferidas de uma família para outra nas Ilhas do Pacífico - o que ora foi descrito por observadores etnocêntricos como um comportamento que extrapolava qualquer racionalidade, enquanto ora outros viram nele uma espécie de prática “comunista” - pode-se dizer que os antropólogos tenderam a elaborar seus modelos explicativos pautados em teorias sócio-biológicas (Silk, 1980), sócio-culturais (Marshall, 1977; Mandeville, 1981) ou construídas segundo uma abordagem materialista (Weckler, 1953; Goody, 1969).

Considerando em sua análise mais de uma dezena de comunidades da Oceania e baseando sua interpretação em métodos quantitativos e qualitativos, Silk (1980) contraria a maioria dos outros estudos antropológicos que enfatizaram a generosidade e as relações de amizade envolvidas na adoção entre aqueles nativos, concluindo que a adoção na Oceania cumpre a função de ajustar o tamanho das famílias em resposta a necessidades econômicas.

A adoção na Oceania vinha sendo citada na literatura antropológica como evidência de que a teoria sócio-biológica era insatisfatória para explicar o comportamento humano. Durante toda sua argumentação a autora deixa evidente que seu principal adversário é Sahlins, que interpreta a adoção como um comportamento que demonstra a irrelevância da biologia para o comportamento humano e que depõe contra a teoria sócio-biológica. Grosso modo, para a teoria sócio-biológica da qual Silk é partidária, as pessoas são incapazes de gestos de puro altruísmo. Todo “comportamento altruístico” visa no fundo um benefício individual. Assim, no caso da adoção, pessoas geneticamente relacionadas a uma criança seriam mais propensas em adotá-la, porque o indivíduo, embora não esteja consciente disso, tem interesse na reprodução de parentes, pois ela contribui para aumentar a probabilidade de que suas próprias características genéticas estarão representadas em gerações futuras.

Silk não tem a pretensão de negar a importância da cultura para a determinação do comportamento humano, mas defende que o homem, da mesma forma que todos os demais organismos vivos, age em seu próprio interesse genético. Derivada dessas concepções teóricas, a autora tenta construir uma análise da adoção que considere a cultura, a biologia e as condições ecológicas. Ela defende que a limitação dos recursos necessários à sobrevivência influi sobremaneira na decisão de transferir uma criança de uma família para outra. Quem tem mais filhos, os dá, quem não tem filhos ou os tem em número reduzido, os recebe. Existe em cada comunidade um tamanho ideal da unidade familiar de produção capaz de assegurar a

subsistência. Assim, quando a família é pequena e os filhos biológicos vêem o irmão adotivo como um parceiro e não como um competidor (dado que a qualidade do cuidado parental deve diminuir em função do aumento do tamanho da família), a criança adotada é integrada com sucesso à nova família. O contrário ocorre quando o tamanho da família excede o ideal e os bens são considerados escassos e muito aquém daquilo a que aspirava o grupo de irmãos. Nesse caso, os irmãos biológicos tendem a se unir contra o adotivo.

Os pais discriminariam os filhos que geraram daqueles que adotaram cedendo-lhes terras e outros recursos em proporção desigual. Todavia, os pais às vezes beneficiam mais um filho adotivo do que um biológico, quando esse último os desampara na velhice e o adotado permanece atento a suas carências. Apesar das distinções, que para Silk existem mesmo na Oceania entre filhos biológicos e adotivos, ela nota que essas distinções tendem a ser minimizadas, quanto mais próxima é a conexão genética entre pais adotivos e filhos adotivos. Assim, em concordância com os pressupostos da teoria sócio-biológica, Silk destaca que a conexão genética é um importante critério na seleção e tratamento da criança adotada, quem adota prefere uma criança gerada por um parente.

Contudo, a visão de Silk sobre a adoção na Oceania não é a predominante. Talvez o esforço dessa autora por elaborar generalizações acerca de dados etnográficos de mais de uma dezena de comunidades, e principalmente a sua determinação em defender a validade da teoria sócio-biológica selecionando dados que sustentassem sua tese, justifiquem a discrepância de suas conclusões quando comparadas a de outros antropólogos. Vejamos como outros autores atendo-se a casos particulares descrevem a prática da adoção nessa mesma região.

Tratando da adoção entre os Kamano da Província das Terras Altas Orientais de Papua Nova Guiné, antes do contato com a administração australiana na segunda metade da década de 1940, Mandeville (1981) relata que eles entendem que é impossível transferir todos os aspectos da parentalidade a um adotante. Assim, a criança adotada permanece necessariamente ligada a dois grupos de parentesco e os pais adotivos têm sempre um rival quer sejam os pais biológicos ou outro parente próximo que se julgue no direito de assumir a criança. O filho adotivo precisará de muito tato para satisfazer a ambas as partes, porque quando ele atinge a idade adulta, um dos grupos ou quase sempre os dois grupos tentam conquistar lealdade exclusiva.

O homem Kamano vive em sua aldeia natal toda a sua vida, onde todos os homens são seus parentes próximos. Já as mulheres via de regra deixam sua aldeia de origem por ocasião do casamento. Não raro, elas jamais retornam a suas aldeias e podem passar longos períodos sem reencontrarem um único parente. No entanto, todo irmão tem a obrigação de zelar pela saúde e bem-estar dos filhos de sua irmã e cuidar deles se for o caso. Mas ele sabe que os direitos dos agnatos do pai da criança têm precedência sobre os seus. A qualquer momento alguém pode buscar reaver a criança e ele pouco ou nada poderá fazer.

De acordo com Mandeville (1981), a adoção entre os Kamano pode implicar a mudança da criança de um grupo doméstico para outro na mesma aldeia ou, às vezes, até de uma aldeia para outra. As relações da criança adotada com seus dois grupos de parentes dependerão da distância social e física que separa os seus parentes adotivos e biológicos. Entretanto, do ponto de vista do adotado, ele costuma considerar as duas famílias importantes durante toda a sua vida. Entre os Kamano a adoção é definida como cuidar e educar uma criança nascida de outra pessoa, por direito ou permissão específica dos pais ou outros parentes próximos, cuja finalidade sancionada socialmente é a transformação do adotado tanto quanto possível em um membro natural e permanente do grupo (Mandeville, 1981: 233).

O local onde se é criado, nutrido, enfim, o lugar onde o indivíduo se desenvolve é tão importante quanto o lugar de nascimento. A nutrição e a educação recebidas daqueles que o acolheram são razões suficientes para que exista compromisso e lealdade entre o filho adotivo e o adotante. Se os pais biológicos deram a vida, os adotivos conservaram-na e nesse sentido reproduziram-na cotidianamente. Os Kamano costumam dizer que a “comida cria carne”, o adulto que nutre uma criança pode argumentar com propriedade que fez o seu corpo tanto quanto aqueles que a conceberam. Comer junto é também um fundamento básico da substância corporal e da mútua confiança. Não se partilha o alimento com estranhos ou inimigos, logo comer junto marca a aceitação e a pertença a um grupo.

Os pais biológicos e adotivos Kamano habitualmente decidem pela adoção antes do nascimento da criança ou logo após o parto. O ideal é que a mãe adotiva tome conta do bebê o quanto antes. Se ela não for capaz de amamentá-lo, será preciso esperar o desmame para que ela assuma totalmente os cuidados com o filho. Quando a mãe adotiva não tem leite, mas mora na mesma aldeia da mãe biológica, ela pode cuidar da criança uma parte do dia ou da noite desde a primeira semana de vida.

Entre os Kamano a adoção não se restringe a solucionar o problema posto pela orfandade ou oferecer filhos a quem não os têm. A adoção envolve amor pela criança e amizade entre adultos, a despeito de futuras disputas visando obter maior compromisso e lealdade do filho em relação a esse ou aquele grupo de parentes. Se um estrangeiro perguntar a um Kamano o porquê eles adotam ou dão filhos em adoção provavelmente ele não saberá responder, porque para eles a adoção não requer explicação. É comum um amigo ou parente perguntar a um Kamano se lhe daria o filho pequeno ou por nascer, ou então lhe oferecer um dos filhos. A afeição que sentem um pelo outro torna natural que um adulto peça o filho de outro ou que ofereça seu filho ao amigo querido.

Mandeville observa que a alta incidência de adoções realizadas por parentes da mãe da criança, é um desdobramento do fato de que como o casamento separa a mulher de seus parentes próximos e guerras e acusações de feitiçaria tornam muito difícil manter a relação com eles, adotar o filho da irmã ou o filho da filha é uma maneira de reforçar os laços com ela. A adoção também pode ser motivada pela afeição a uma criança particular e, desde que os pais concordem em dar a criança, nada impede sua concretização.

Embora os Kamano afirmem que dar crianças para que outros as criem seja uma prática natural e desejável, evita-se falar sobre adoções publicamente. O assunto parece ser delicado, mais do que a bruxaria ou o adultério. O fato dos Kamano manterem a adoção como uma questão de ordem privada, tratada a boca pequena pode aparentemente contradizer a afirmação anterior de que a adoção seria algo natural e desejável. Para Mandeville, os Kamano conservam-na como um assunto privado não porque seja errado ou vergonhoso adotar ou ser adotado, mas devido à posição vulnerável dos adotantes. Essa vulnerabilidade é causada pela permanente incerteza de que os pais biológicos podem reivindicar o retorno do filho. As pessoas costumam afirmar que a comida e o cuidado criam laços mais fortes do que a concepção, mas pessoalmente reconhecem que é possível que o filho adotivo decida partir se for chamado por seus pais biológicos. Sempre há um caso conhecido de filho adotivo que preferiu viver com seus parentes biológicos para sustentar os temores dos adotantes.

A decisão de dar o filho em adoção concerne apenas aos pais, especialmente à mãe. Os interesses da linhagem e da aldeia não devem interferir na decisão. No exato instante de dar e receber a criança a única coisa que parece estar em jogo é o amor e a amizade entre os adultos envolvidos. No entanto, com a aproximação da idade adulta, a lealdade do jovem dado em

adoção ganha relevância para o grupo político que tentará a todo custo trazê-lo de volta. Os pais adotivos e biológicos entram em aberta competição oferecendo esposas, armas, porcos e ornamentos ao jovem.

Toda a vulnerabilidade dos adotantes deriva da consciência de que eles não podem unir o filho adotivo quando adulto à sua linhagem e aldeia como um pai biológico pode uni-lo a seus agnatos e à aldeia natal. Muitas vezes o filho adotivo permanece ao lado de seus pais adotivos até que eles morram, para só depois retornar à aldeia natal. Os filhos adotivos preferem residir com seus agnatos paternos mesmo conhecendo-os pouco, ao invés de residirem com seus parentes adotivos, porque é impensável que alguém fira ou faça bruxaria para um parente, mas se desconfia que um parente adotivo seja capaz disso. Logo, a permanência do filho adotivo com os pais adotivos ou a decisão de ir viver com seus pais biológicos quando adulto resultam menos da relação entre ele e os pais adotivos, propriamente, e mais do grau de integração e aceitação da parentela e da aldeia que o recebeu.

Mandeville (1981) deixa claro que a afeição e as gentilezas trocadas entre pais adotivos e biológicos, nos primeiros anos de vida da criança, cedem espaço a uma aguda rivalidade no raiar da idade adulta. Os Kamano vêem o “parentesco por sangue” e o parentesco por comer junto ou compartilhar a terra que alimenta os homens, ora como correspondentes e ora como contrastantes. Fica evidente que as duas formas de parentesco são manipuladas segundo os interesses das linhagens e das aldeias com a aproximação da maturidade do jovem. Pode-se sugerir que a adoção entre os Kamano torna-se conflituosa não por simples desentendimento entre os principais envolvidos – pais adotivos, filhos e pais biológicos – mas quando os interesses das linhagens e aldeias começam a fazer diferença.

Marshall (1977), ao analisar o parentesco entre os Trukese – habitantes do Distrito de Truk, Ilhas Carolina, Micronésia – conclui que o que é essencial ao parentesco é a noção de *compartilhar*. Agora o que se compartilha é extremamente variável dependendo do contexto: sangue, nome, comida, terras, armas, trabalho, residência, etc. Aquilo que se compartilha se cristaliza como o símbolo maior do próprio parentesco. Marshall ao relatar como os Trukese criam parentesco de diversas maneiras, sendo uma delas a adoção, argumenta que parentesco e amizade não são domínios mutuamente exclusivos. O modo como os ocidentais costumam distinguir o parentesco da amizade pode ser sistematizado como se segue:

Quadro 1 – Diferenciação entre parentesco e amizade no Ocidente.

| <i>Parentesco</i>  | <i>Amizade</i>                              |
|--|---|
| <i>Pode ou não envolver intimidade ou até o seu oposto: a evitação e o distanciamento como marcadores do respeito.</i> | <i>Grande intimidade.</i>                   |
| <i>Involuntário.</i>   | <i>Voluntária.</i>                          |
| <i>Poliádico.</i>  | <i>Diádica.</i>                             |
| <i>Imutável e eterno.</i>  | <i>Mutável e às vezes de curta duração.</i> |

Marshall nos convida a reavaliar nossas idéias sobre a natureza da amizade e do parentesco narrando como os Trukese usam o idioma do parentesco para descrever a amizade. Quando dois Trukese vivem juntos uma experiência traumática e arriscada (como ficar à deriva no mar com escassos suprimentos, obrigados a tudo compartilhar, consolar e reanimar o companheiro nos momentos de maior adversidade até que sejam resgatados ou consigam chegar à terra firme), eles comunicam um ao outro e aos seus respectivos parentes que a partir de então serão pwiipwi (a reduplicação de pwii: *sibling* do mesmo sexo). As relações do tipo pwiipwi impedem que haja uma fronteira rígida entre os domínios da amizade e do parentesco. No parentesco Trukese compartilhar a biografia, ter vivido experiências comuns e ter sido assistido por determinada pessoa são fatores capazes de criar parentesco.

As relações derivadas da criação de parentesco, agregando novos membros por livre escolha, não são apenas vistas como tão boas quanto as relações dadas pelo parentesco natural, elas são pensadas como potencialmente melhores. Os Trukese acreditam que as relações criadas podem ser melhores que as herdadas, posto que se sustentam unicamente na expressão mais pura do afeto. Parente é aquele que age como parente, que compartilha algo. Nesse sentido, mesmo os parentes consangüíneos precisam validar sua ligação mediante comportamento condizente com a posição que pretendem ocupar na vida daqueles que se julga aparentado. Compartilhar, cuidar, auxiliar, proteger, apoiar, passar o tempo na companhia do outro são atitudes que integram o código de conduta de parentes e atestam a existência da solidariedade mútua entre eles. Todo parente precisa ser reconhecido como tal e, para tanto, é preciso cultivar os laços de parentesco, do contrário, se cessa o movimento constante e mútuo de cativar o próximo, o parentesco cai no esquecimento, deixa de ser considerado, em uma palavra, morre.

Segundo Weckler (1953), na Polinésia e na Micronésia, a adoção participa da estrutura e da organização social de uma maneira muito particular. Oferecendo-nos detalhes sobre o modo como a adoção era praticada em Mokil, leste das Ilhas Caroline (Micronésia), esse autor sustenta que o estudo comparativo da adoção em diferentes contextos poderá aumentar nossa compreensão sobre as relações entre família e sociedade. Na época de sua pesquisa de campo em 1947, Weckler descobriu que aproximadamente um terço das crianças de Mokil eram adotadas. Dos 178 casos de adoção que registrou, 115 envolviam meninos, um número significativamente superior às 63 adoções de meninas. Essa discrepância deriva em parte do desejo maior de ter filhos homens, porque, como a sociedade de Mokil é patrilinear, os garotos representam a continuidade da linhagem. Por outro lado, os pais adotivos contam com a capacidade produtiva dos meninos adotados a médio e longo prazo. Dado que o trabalho masculino é mais valorizado socialmente, filhos do sexo masculino são muito bem-vindos.

Embora existam casos de adoção na adolescência e outros mais raros envolvendo adultos, a esmagadora maioria das adoções ocorre na primeira infância, para que os adotados cresçam reconhecendo seus pais adotivos como seus verdadeiros pais sociais. Muitas adoções são acertadas antes de o bebê nascer ou poucos meses depois do parto. Todavia, a criança permanece com a genitora até o desmame por volta dos 2 ou 3 anos de idade.

Em Mokil, foram identificados dois tipos de adoção: a *sheri shoshoy* e a *shotay*. Na primeira, espera-se que os pais adotivos tratem seu filho adotivo como se houvesse nascido deles, cercado-o de amor e consideração durante todo o seu crescimento e provendo-lhe um quinhão de terra quando se casar. Quando o pai adotivo morre, o filho adotivo tem o direito de herdar suas terras. Já o segundo tipo de adoção, a *shotay*, é olhado com desprezo. O adotado é, antes de tudo, um serviçal. Seu *status* é comparável ao de um criado dependente que trabalha para o adotante em troca da satisfação de suas necessidades de subsistência, sem esperança de qualquer benefício material, jamais tendo acesso a terra. O *shotay* pode ser maltratado sem que haja qualquer censura da opinião pública. A subalternidade e a sujeição do *shotay* é completamente aceita entre os Mokilese.

Crianças adotadas sabem quem são seus genitores e mantêm laços de proximidade e afeição com o grupo patrilinear (*paneyney*) de nascimento. No caso *sheri shoshoy*, pais biológicos enviam comida e presentes às crianças e elas os visitam regularmente. Os genitores mostram-se zelosos pelos filhos que doam. Se perceberem maus tratos, sobretudo se a criança

é ainda pequena, tomam-na de volta. Mas se os genitores sentem que a os filhos vivem bem com os pais adotivos, a criança é reconhecida como membro permanente da família adotiva. Mesmo assim, ela não perde o vínculo com a família biológica. A pertença a um novo grupo de *parentesco* não exclui o dever de ajuda mútua e apoio aos genitores e ao *paneyney* de nascimento. Outros exemplos de filiação aditiva, ou seja, quando a circulação de crianças não liquida a filiação estabelecida pelo nascimento, foram encontrados na África nas sociedades Gonja, Kotokoli e Samo (Héritier: 1996).

Em Mokil, pais biológicos dão alguns de seus filhos em adoção para reforçar a ligação com outra família e/ou prevendo vantagens econômicas para os filhos ou para o seu próprio *paneyney*. Eles se sentem lisonjeados se um casal amigo pede para ficar com um de seus filhos. No entanto, famílias com prole muito numerosa e sofrendo dificuldades para sustentá-la, concordam com adoções do tipo *shotay*, porque acreditam que os filhos terão melhores chances de sobrevivência, apesar do *status* inferior que lhes será reservado.

São várias as razões que estimulam um adulto Mokilese a adotar. Pode ser por solidariedade - ajudar um parente ou amigo empobrecido – ou pode ser um mecanismo socialmente lícito de explorar o trabalho alheio. Há também outros motivos. Em Mokil, vigora o princípio de que uma criança é essencial para transformar um casal em uma família. Assim, é comum que recém-casados se apressem em adotar uma criança para consolidar sua união, especialmente um garoto, em resposta ao anseio de garantir o quanto antes a continuidade da linhagem.

Às vezes, adota-se para atender ao modelo ideal da família elementar Mokilese, no qual impera a visão de que todo homem deve ter uma irmã e toda mulher, um irmão. Quando uma pessoa dá sua palavra de honra, ela jura pelo nome de seu *sibling* do sexo oposto. Logo, se não há *sibling* algum do sexo oposto, o juramento de um Mokilese não pode ser levado a sério. Homens podem ainda tentar adotar uma criança que supõe ser fruto de suas próprias relações adúlteras. Inversamente, se suspeita que um filho nascido de sua esposa não é seu, esforçar-se-á para dá-lo em adoção de tipo *shotay* por vingança.

A adoção pode fazer parte de uma estratégia para manter o filho na linhagem materna, driblando o princípio de patrilinearidade reinante. Nessas circunstâncias, os avós ou tios maternos do bebê o adotam. Em outro uso estratégico da adoção praticada por mulheres, viúvas idosas tendem a adotar para garantir aquilo que Weckler denomina *seguridade social*.

Considerando-se que permanecem vivendo junto ao grupo de parentesco de seus falecidos maridos, procuram adotar pré-adolescentes, adolescentes ou jovens adultos que possam prestar-lhes alguma atenção, ampará-las quando sentem que seus outros filhos ou parentes não se ocupam delas, enfim, buscam na adoção o conforto e o aconchego que a companhia de um filho pode lhes trazer.

A adoção é também utilizada para estabelecer vínculos com pessoas de outras ilhas. Muitas famílias trocam filhos com famílias das ilhas Ponape, Pingelap e Kusaie, por exemplo, onde as crianças podem estudar, e depois disso visitam-se periodicamente. Na Micronésia, as pessoas sentem-se particularmente ligadas a terra, ela não é um bem alienável, por isso, o casamento e a adoção são as únicas formas de mobilidade de uma ilha a outra. Não se pode perder de vista, que em Mokil, o acesso a terra e aos produtos dela é regulado pelo parentesco. Assim, a manipulação do direito sobre a terra é freqüentemente um importante motivo para a adoção.

Sem dúvida, o ponto alto da análise da adoção em Mokil concerne à relação que Weckler estabelece entre a adoção e a mudança na estrutura social produzida pelo contato com a cultura ocidental, que alterou a visão local sobre o modo de produção. Antes da intensificação do contato com a cultura ocidental ao longo do século XIX, quando os Mokilese começam a se converter ao cristianismo e a se interessar por transações comerciais, o modo de produção e de uso da terra era semicomunal. Naquele tempo, a adoção tinha pouca importância econômica, sendo o seu principal objetivo aumentar a solidariedade social em Mokil, ou dos Mokilese com grupos de ilhas vizinhas. À medida que os valores tradicionais orientados pela generosidade foram cedendo espaço para uma tendência progressiva à instauração de uma sociedade na qual os interesses econômicos devem prevalecer, aumentam as adoções *shotay*.

Percebe-se que o modo como a adoção é realizada articula-se com a organização e a estrutura social das sociedades. Onde mais forte parece ser a preocupação com direitos à posse, à propriedade e conservação do patrimônio, maior é a tendência de se institucionalizar adoções substitutivas. A filiação aditiva firma-se quando prevalece o desejo de aproximação entre grupos de parentesco.

Goody (1969) utiliza-se de uma argumentação materialista para tentar elucidar o porquê a adoção se faz presente na maior parte das legislações de sociedades da Eurásia (a

exemplo de Roma, Grécia, Índia, China e estados modernos), enquanto em sociedades tradicionais a exemplo de Gana, na África, não há qualquer formalização da condição de crianças que não são criadas por seus genitores. Goody restringe o uso do conceito de adoção à substituição legal ou jurídica dos pais biológicos, que deixam de ser reconhecidos como pais sociais, por outros que a lei outorga o direito de exercer o poder parental.

Repetindo a crítica de Mauss, para quem os etnógrafos das sociedades polinésias haviam chamado de adoção práticas locais de *fosterage*, para Goody (1969) comete-se o mesmo equívoco quando se descreve práticas sociais de povos africanos como sendo adoção. Com o objetivo de desvendar a conexão entre a prática da adoção com outras diferenças entre as sociedades da Eurásia e da África, ele associa o surgimento da adoção, entendida como instituto legal, a sociedades nas quais a propriedade é transmitida de uma geração para outra por herança vertical ou linear<sup>1</sup>. Essas sociedades teriam ainda em comum o casamento monogâmico, o que obviamente impede que se tome uma segunda esposa<sup>2</sup> com o propósito de gerar filhos. Onde a poligamia não é socialmente aceita, a falta de filhos é razão para o divórcio ou para a anulação do casamento. Contudo, quando essas saídas não são desejadas, a adoção firma-se como uma possibilidade. O autor observa que onde foram elaboradas legislações regulamentando a adoção, ela veio cumprir três funções: amparar crianças órfãs, abandonadas, bastardas ou que vivem na miséria; dar filhos a casais que não os tinham pelas vias naturais; resolver o problema daqueles que não tinham um herdeiro direto, mas que gostariam de nomear a quem destinariam suas propriedades.

Na teorização de Goody (1969), a origem do instituto legal da adoção dá-se tipicamente em sociedades altamente estratificadas. As sociedades pioneiras no modo de produção agrícola intensivo foram também as primeiras a regular a prática da adoção. Por fim, este autor defende que é onde há considerável disparidade de riquezas entre os membros dos diferentes estratos sociais, que a adoção tem sido uma resposta social recorrente à ausência de prole e herdeiros.

---

<sup>1</sup> Onde vigora a herança vertical ou linear estrito senso, a herança passa exclusivamente de pai para filho. Na Índia, na Grécia, na China e às vezes em Roma, o filho adotivo era quase sempre um sobrinho, que se não fosse o recurso à adoção não teria direito automático à herança.

<sup>2</sup> Curioso que a alternativa de tomar uma segunda esposa nos casos em que o casal não tem filhos claramente credita à mulher a incapacidade de gerar. Não se cogita a possibilidade de infertilidade masculina.

Em comparação às sociedades da Eurásia, nas sociedades da África Tropical há pouca diferenciação de *status* e de riqueza, também não se conhecia a roda, o arado e a escrita antes do contato com os colonizadores. Havendo menos bens pessoais a transmitir, quase não existe preocupação em estipular herdeiros. Por outro lado, o próprio sistema de linhagens prevê uma longa série de herdeiros potenciais entre os irmãos, sobrinhos e outros parentes do morto, de forma que a função de prover herdeiros que a adoção costuma desempenhar torna-se desnecessária. Em síntese, percebe-se que as relações de propriedade influenciam a estrutura e organização social, por conseguinte, a presença ou ausência do uso da adoção como mecanismo jurídico de obtenção de prole.

Quanto a uma outra função básica atribuída à adoção, a de restituir as figuras parentais a quem se vê privado delas, entre as sociedades africanas tradicionais também faz pouco sentido, pois se acredita que toda a família extensa da criança é responsável pela sua educação, amparo e desenvolvimento e não apenas os seus pais isoladamente. Tendo ou não os pais vivos, os demais parentes da criança estão sempre interessados, preocupados e presentes na sua criação, algo quase impensável nas sociedades mais industrializadas, onde se intensificam os laços entre pai e filho e a família extensa perde importância. Nas sociedades tradicionais africanas, na falta dos pais, os demais parentes próximos fornecem todo o suporte necessário à criança, sem alterar em nada sua identidade social ou vínculos de filiação. Todavia, a situação de quem não tem parente algum é trágica, porque as chances de obter suporte e solidariedade fora do círculo da família extensa são muito remotas.

Ao longo do processo de construção dos estados nacionais africanos, houve a introdução de procedimentos jurídicos europeus, dentre eles aquele da adoção formal. Goody argumenta que as soluções importadas da Europa exigem uma ampliação dos quadros de funcionários do serviço social e a manutenção de instituições públicas para crianças pobres e órfãs, o que onera e sobrecarrega os já combalidos estados africanos. Assim sendo, ele conclui que reconhecer a força da família extensa na África e permitir que as crianças pobres permaneçam aos cuidados de outros parentes que não seus pais, ao invés de colocá-las sob o poder do estado, pode ser mais benéfico à formação da criança e ao desenvolvimento da África do que impor o modelo de internamento e adoção formal das sociedades européias, sem a menor consideração acerca das soluções que os próprios africanos deram aos seus problemas, ou mesmo inibindo a possibilidade de que venham a elaborar novas soluções.

A atuação do Estado nas questões relativas à família e na implementação de políticas públicas dirigidas a ela é uma peça chave no campo da adoção, como veremos no segundo capítulo ao abordar a trajetória da adoção na história do Brasil.

No momento, é digno de nota que, seja qual for a vertente teórica dos autores aqui citados, os dados etnográficos por eles documentados atestam a afirmação de Carsten (2000: 34) de que as relações de parentesco são compostas de vários elementos (substância, comida, viver junto, procriação e sentimento são alguns deles), sem que nenhum deles tenha, necessariamente, prioridade sobre os demais, ou um conteúdo predefinido válido para todas as culturas. Novos significados e novas experiências de *ser/estar aparentado a alguém* são gerados no cotidiano vivido pelas pessoas em um processo dinâmico que combina crenças, vontade individual e regras sociais.

#### **1.4 A adoção nas sociedades ocidentais: aspectos históricos**

Os juristas costumam afirmar que há evidência da prática da adoção no Ocidente desde a Antigüidade (Figueiredo, 2002; Silva, 1994). Romanos e gregos comumente recorriam à adoção para satisfazer a anseios de ordem religiosa. Adotar um filho era garantir que as oferendas fúnebres objetivando o repouso dos antepassados seriam feitas e, por outro lado, os vivos estariam protegidos pelos mortos. Ao que se sabe, nas sociedades escravocratas grega e romana, berço do mundo ocidental, só os cidadãos eram adotados. Os filhos adotivos eram transferidos de uma família de poder e prestígio para outra de mesmo nível.

Na Grécia Antiga e na Macedônia (Andrei, 2001), a adoção dos filhos dos nobres pela casa reinante era comum e vista como uma honra; sendo famosa a irmandade entre Alexandre e Hefestion, criados juntos na casa de Felipe da Macedônia, e mais tarde protagonistas da saga helenística que viria a alargar as fronteiras do Ocidente até às margens do Indo.

Em Roma, a adoção de adultos foi um dos meios comuns de fortalecer alianças e criar linhas hereditárias convenientes, como, por exemplo, ocorreu com Otaviano (posteriormente batizado de Otávio Augusto), sobrinho-neto de Cesar e adotado como seu herdeiro. O imperador Claudio adotou Nero que o sucedeu em lugar de Britânico, seu filho de sangue.

Trajano adotou o general Adriano como herdeiro (Andrei, 2001). Os exemplos são realmente numerosos.

A família romana se definia como o grupo sob o poder incontestável do *pater familias*, por conseguinte, a filiação estava calcada na fidelidade e respeito filial de um lado, e de outro, no apoio, proteção e transmissão do nome. Isso houvesse entre as partes envolvidas ligações de sangue ou não, ou mesmo tivesse o mais jovem sido educado pelo mais velho ou não. Uma amostra da natureza da filiação na Antigüidade é dada pela máxima: *um filho e um escravo são propriedades dos pais e nada do que se faça com sua propriedade é injusto, pois não pode haver injustiça com a propriedade de alguém* (Aristóteles *apud* Weber, 1999:28). A relação entre pais e filhos era marcada estrito senso pelo poder e mando dos pais, cabendo aos filhos corresponder com a devida obediência e submissão.

Segundo Goody (1983), a expansão do Cristianismo e o crescente poder da Igreja Católica Apostólica Romana pautou-se, sobretudo, no controle da vida familiar. A Igreja Cristã instituiu um conjunto de novos padrões de comportamento na esfera do parentesco e do casamento, que contrariavam os costumes dos povos que convertia, a despeito, tanto das ambigüidades acerca da estrutura familiar presente no próprio texto bíblico, o qual não registra um único modelo de família, como da tradição romana de assimilar os costumes dos territórios conquistados.

Tendo-se ciência da freqüência da adoção entre gregos e romanos e sabendo-se que ela formava uma parte importante da lei romana que serviu de modelo para as legislações da Europa Ocidental, é curioso o silêncio que imperou sobre o tema nos primeiros códigos legislativos dos alemães, dos celtas e dos povos romanizados a partir aproximadamente dos séculos VI ou VII (Goody, 1983). Dentro de um tempo relativamente curto, a adoção como ato legal desapareceu do Ocidente. O código anglo-saxão, representando uma outra tradição de jurisprudência, também não previa a adoção, apesar de ser bastante difundida na Grã-Bretanha a circulação de crianças por meio da *fosterage*. A ausência da adoção nos sistemas legais europeus foi de fato duradoura, permanecendo ignorada por mais de mil anos. Para se ter uma idéia, data de 1926 a primeira lei sobre adoção no Reino Unido; na França ela foi restabelecida só em 1892; nos Estados Unidos, Massachusetts a regulamentou em 1851, sendo o seu exemplo pouco a pouco seguido por outras localidades.

As razões para explicar o que foi acima exposto têm raízes profundas. As religiões pagãs tinham como fundamento o culto doméstico e a veneração dos antepassados. Estando então as religiões pagãs cravadas no domínio doméstico, a conversão implicava o controle da vida familiar, portanto, a conquista de almas impunha regular a família, o casamento e a legitimação da prole. As Sagradas Escrituras não condenavam a adoção, a poligamia e o casamento entre parentes próximos, principais alvos das censuras da Igreja em seu período expansionista. Aliás, a Bíblia oferece vários exemplos dessas práticas.

Pode-se argumentar que o uso da adoção como estratégia de conservar o culto doméstico em famílias pagãs que não tinham como deixar descendentes justifique a rejeição inicial da Igreja. Poder-se-ia interpretar ainda que a crítica da Igreja à adoção era uma medida ambicionando atacar a adoração de ancestrais perpetrada pelos pagãos, visto que a obtenção de filhos adotivos e o recrutamento de adoradores das divindades familiares estavam entrelaçados. Todavia, isso não esgota a questão.

As conseqüências das mudanças de costumes foram além da esfera puramente espiritual. Goody observa que todas as práticas condenadas tinham a ver com “estratégias de herança” da propriedade familiar, com a obtenção de herdeiros e com a manutenção de *status* social em sociedades altamente estratificadas. Não por acaso, onde quer que o Cristianismo fosse introduzido era notável a passagem da propriedade das mãos de proprietários privados para a Igreja. Progressivamente, a Igreja tornava-se a maior proprietária de terras, foi assim na Inglaterra e na maioria dos países europeus. Na ausência de herdeiros diretos, a Igreja era forte candidata a ser beneficiada por testamentos. Por sinal foi ela quem encorajou a criação de livros de terras que possibilitavam tais transferências. O emprego do registro de testamentos por escrito, que indicavam os novos proprietários de terras, foi um procedimento estimulado pela Igreja e que se mostrou pródigo na aquisição de patrimônio para a instituição.

Nos primeiros séculos da Era Cristã, a Igreja lutou para assumir a guarda de órfãos e viúvas, pois como os costumes da maioria dos povos colocavam esses indivíduos sob a tutela dos parentes do homem morto, considerando-se que muitas vezes esses parentes não eram cristãos, temia-se que essas mulheres e crianças deixassem de professar sua fé. Por outro lado, a conversão ao Cristianismo muitas vezes resultava na quebra dos laços familiares, separando radicalmente os convertidos dos outros membros de sua família extensa. Assim, reforçava-se a idéia de que o fiel deveria ser amparado pelo fiel e à instituição religiosa caberia zelar pelas

viúvas e órfãos (Goody, 1983). Portanto, com o argumento de que crianças cristãs poderiam cair em mãos pagãs, a Igreja foi contrária à adoção, mas quando o Cristianismo tornou-se a religião predominante, esse argumento perdeu sentido, já que o número de pagãos decrescia. No entanto, a Igreja conservaria a obrigação de olhar pelos pobres e desvalidos. Para tanto, carecia de recursos para esses fins, bem como para a manutenção do clero, conservação e construção de templos.

Paulatinamente, o conceito de adoção sofreu mudanças passando ao plano puramente espiritual. Na teologia cristã, adoção freqüentemente referia-se ao batismo. Os padrinhos tinham a tarefa de cuidar da educação religiosa e na falta dos pais responsabilizavam-se pelos afilhados no nível prático. Mas, apesar do apadrinhamento proporcionar apoio e solidariedade, não envolvia direito à propriedade. Ao mesmo tempo, a Igreja não se eximia da incumbência de fiscalizar mais de perto a criação das crianças que haviam perdido os seus pais e viviam com padrinhos do que em se tratando de crianças vivendo com seus pais.

De acordo com Goody (1983), em 321, o imperador Constantino decreta que um homem podia transmitir propriedade para a Igreja ao morrer. Neste período, algumas pessoas começaram a deserdar seus parentes em favor de Deus. Isso provocou no interior das famílias certa tensão entre a geração mais velha e a mais nova, pois a primeira tinha interesse em entregar seus bens à Igreja e assegurar a salvação, enquanto a segunda preocupava-se com a ameaça de declínio do poder econômico. Sob o argumento de que um homem não devia amar mais um filho do que a Deus, defendia-se que possuindo bens, ele deveria dividi-los entre Deus (representado pela Igreja) e sua prole. Se não tivesse filhos, era imperdoável deixar herança para terceiros, ainda que fosse um filho adotivo, então descrito como “filho da injúria”, ou parente colateral (Goody, 1983: 100). Considerada uma ameaça à filiação legítima, isto é, aquela gerada dentro do casamento, achava-se ainda que a adoção transgredia o casamento por possibilitar o reconhecimento de filhos adulterinos ou incestuosos. Divulgando concepções desse tipo, a Igreja acumulou propriedades rapidamente.

Nos séculos VIII e IX, adoção era uma palavra usada para se fazer referência à relação entre Cristo (ou os santos) e soberanos terrenos. Quando uma pessoa era batizada, ela tornava-se ligada a Deus pela adoção fundamentada na aceitação da crença cristã. Todo fiel era metaforicamente um filho adotivo de Deus ao se render à fé.

Com a crescente importância dada ao apadrinhamento consagrado pelo batismo, a adoção jurídica foi preterida. O parentesco espiritual, pautado na ordem divina, era preferível ao parentesco fictício, respaldado nas leis dos homens, e ganhou precedência até sobre o parentesco biológico distante. O batismo igualava-se a uma espécie de adoção perante Deus. Como os órfãos eram absorvidos pela família de seus padrinhos ou pela própria Igreja, casais sem filhos eram desestimulados a adotar, encorajados a contribuir com obras beneficentes e, por ocasião da morte, transferir suas posses para propósitos de caridade (Goody, 1983).

É no bojo das inovações jurídicas implementadas pela Revolução Francesa que pela primeira vez a adoção aparece em um código civil, apesar de isso acontecer por razões personalistas. A esposa de Napoleão Bonaparte havia ficado estéril e ele desejava escolher pessoalmente seu sucessor. A legislação que então passou a vigorar estipulava que apenas maiores poderiam ser adotados, o que deixa claro que a única finalidade da adoção era assegurar a transmissão de bens e do nome. Naquela época a maioridade estava fixada em 23 anos de idade, assim somente em casos excepcionais um menor de 23 anos poderia ser adotado mediante testamento. Outra exceção era quando o adotado tinha salvado a vida do adotante. Para todos os efeitos, o adotante deveria ser invariavelmente estéril.

Certamente, a questão da herança sempre foi um ponto complicado na discussão da adoção. Por muito tempo, em diversos países ocidentais cujos códigos civis fundamentavam-se no Código Napoleônico, tentou-se evitar que pessoas que tivessem filhos biológicos adotassem outras crianças. Buscou-se, paralelamente, assegurar a transmissão da terra de um parente para outro, usando-se como critério a ligação por laços de sangue em uma ordem estipulada.

Após a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais (Santos, 2000; Weber, 1999), em consequência da violência desses conflitos, o número de crianças órfãs e abandonadas assume proporções nunca antes registradas. Entregues à própria sorte ou recolhidas em abrigos e orfanatos, transformadas em filhos do Estado, a recolocação de crianças em famílias, especialmente as de pouca idade, passa a ser do interesse dos Estados-nacionais<sup>3</sup>. A adoção adquire um sentido humanitário para os adotantes e econômico para o Estado. Adotar começa

---

<sup>3</sup> Vale lembrar que para o Estado Moderno, desde meados do século XVIII e XIX, preocupado incessantemente com a manutenção da ordem pública, dar solução à orfandade e ao abandono de crianças era uma medida preventiva de utilidade pública cujo objetivo era assegurar a moralização e a normalização de toda a sociedade tendo como ponto de partida a intervenção nas famílias (ver Donzelot, 1986).

a representar além de uma forma de sucessão, um meio de prover vínculos afetivos a crianças carentes. Por volta dessa mesma época, as teorias psicológicas começavam a ganhar relevo. Contraditoriamente, tanto sublinhavam as necessidades afetivas da infância quanto associavam a inteligência a fatores hereditários e julgavam irreversíveis os efeitos de um desenvolvimento pobre nos primeiros anos de vida e mesmo durante a gestação, reforçando no senso comum muitos preconceitos acerca da adoção de crianças depois da primeira infância.

É depois da Segunda Guerra Mundial, também, que as adoções internacionais são aprovadas. Nota-se um considerável fluxo de crianças da Europa Central, Itália, Grécia e Japão para os Estados Unidos e Canadá. Nos anos 50, as crianças coreanas entram nesse circuito. Nos anos 60, é a vez das vietnamitas. Na década de 80, a adoção internacional deixa de ser motivada pelas guerras, tendo a seguir como alvo países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento (Ferreira e Carvalho, 2000).

Como constata o estudo de Ariès (1978), o relacionamento entre adultos e crianças (antes vistas como adultos em miniatura), as necessidades que se atribuíam a elas e os diferentes sentidos adquiridos pela família nos vários momentos da história ocidental, marcam decisivamente a ligação entre pais e filhos. Foi somente no século XX que as crianças ascenderam ao *status* de sujeitos portadores de direitos. O interesse pela infância assumiu no último século tamanho vulto, que o documento mais universalmente aceito hoje no mundo versa justamente sobre os direitos da criança; 191 dos 193 países membros da Organização das Nações Unidas ratificaram a Convenção dos Direitos da Criança. Os Estados Unidos assinaram a Convenção, mas não a ratificaram e a Somália nem mesmo a assinou (Weber, 1999:28).

A mudança de concepção sobre a infância ao longo do século XX impulsionou alterações na legislação relativa à adoção. Em 1956, uma pesquisa comparativa realizada pelas Nações Unidas revelou que em todos os 15 países ocidentais considerados no estudo não se permitia adoções que não fossem do interesse da pessoa adotada, pois o objetivo principal a ser atingido deveria ser o bem-estar de meninas e meninos adotados (Weinstein, 1974). Por lei, bem-estar da infância e direito à convivência familiar tornaram-se diretrizes da adoção.

Uma vez que a história ocidental nos revela práticas com objetivos tão distintos entre si, todas elas classificadas como adoção, fica evidente que a adoção não é um objeto uniforme. Parafraseando o que Foucault (1978: 165) afirmara para a loucura, também para a adoção é

válida a observação de que ela “nunca foi um fato maciço, formando um bloco e se metamorfoseando como um conjunto homogêneo”. Por conseguinte, a história da adoção é uma história de descontinuidades e de relações de poder, quer estritamente entre famílias quer entre famílias e outras instituições, primeiro a Igreja e mais tarde o Estado. Assim, o resgate dos discursos produzidos sobre a adoção ao longo do tempo permite vislumbrar a adoção como um objeto multifacetado construído e reconstruído historicamente.

### **1.5 Parentesco nas sociedades ocidentais: considerações sobre substância e nome**

O parentesco no Ocidente assenta-se no compartilhamento do nome de família, da substância e da moralidade. Os nomes servem para colocar as pessoas a par de suas responsabilidades presentes, tendo como referência a linha de ascendentes que lhes transmite o nome de família (Bouquet, 1993; Abreu Filho, 1982). Como bem expressou um informante de Abreu Filho (1982:99):

Uma vez que você sabe de que família é uma pessoa, você fica sabendo a situação social, a situação moral e muitas vezes a vida íntima de uma pessoa. [...] o nome de família protege o indivíduo contra o meio, contra as más influências. Como? Eu sou de tal família, não devo fazer isso!

Um nome traz consigo uma história, também prescreve um comportamento moral e, sobretudo, delega uma identidade social. O pertencimento a um grupo sem dúvida requer o reconhecimento público e, como diz Hérítier (1996), passa pela atribuição do nome, ou seja, uma palavra, que assegura a incorporação social do indivíduo ao grupo familiar.

Ao lado do nome de família, o sangue é uma das categorias que ajuda a definir o domínio cultural específico do parentesco. Abreu Filho (1982) afirma que pensar o significado da consangüinidade é ao mesmo tempo pensar a categoria sangue. Mas qual significado teria a categoria sangue no contexto das relações de parentesco de uma determinada cultura? O sangue não é simplesmente uma substância formadora do corpo, é, sobretudo, um símbolo. Strathern (1995) analisando a polêmica do nascimento virgem, isto é, a gravidez sem intercurso sexual viabilizada pelas novas técnicas reprodutivas, mostra que tanta repulsa

dirigida à reprodução realizada por esse mecanismo resulta da ligação sexual simbolizar a necessidade de relacionamentos interpessoais. Contornar a obrigatoriedade de relações sexuais é esquivar-se de estabelecer tais relacionamentos. No fundo, é isso que causa tanta estranheza, desconforto e enfáticas objeções. O raciocínio de Strathern evidencia que o discurso biológico é usado como metáfora do social. Assim, podemos admitir que o simbolismo do sangue é uma das formas vigentes de se apropriar do substrato orgânico, portanto, material, para falar de relações sociais complexas e abstratas.

Sangue é símbolo de vida, de energia vital, como expressam afirmações do tipo “deu o sangue pela causa” ou “ele trabalha muito, dá o sangue pela empresa”. A idéia de transmitir o sangue através das gerações, que significa dar a vida, encerra também a noção de continuidade. Leff (2000), elegendo como objeto de estudo a relação das pessoas com a morte e os sentimentos que ela nos provoca, utiliza o conceito de “imortalidade simbólica” ao se referir a elaborações produzidas pelo imaginário humano para responder ao desejo de cada um de se perpetuar o maior tempo possível através dos grupos sociais. O desaparecimento dos grupos sociais, a impossibilidade de construir uma família com filhos, por exemplo, representaria a consciência da própria morte individual, sem qualquer chance de prover um mínimo de continuidade. A autora define o sentimento de imortalidade simbólica como:

(...) o sentimento de permanecer na lembrança de amigos e familiares mesmo após a nossa própria morte, ou em trabalhos que realizamos ao sermos parte integrante da natureza que nos cerca. Esse sentimento pode ser entendido como aquilo que dá sentido à vida e que funcionaria como defesa contra a ansiedade diante da morte (...) (Leff, 2000:35)

A consciência da finitude da vida e da inevitabilidade da morte gera profunda ansiedade. Para contê-la, como não podemos nos conservar vivos indefinidamente e nem realizar tudo o que gostaríamos em nosso limitado tempo de vida, desenvolvemos mecanismos de identificação e delegação. Reconhecemos outros como extensão de nós mesmos e lhes delegamos a incumbência de realizar o que não pudemos ou não tivemos tempo de fazer, ou seja, esperamos que realizem por nós. Uma das formas de imortalidade simbólica seria a biológica. Ter filhos biológicos pode significar a possibilidade de continuar a viver através de nossos descendentes. A ênfase que se verifica em expressões como “sangue do meu sangue” traz embutida a noção de reprodução do mesmo através do tempo, a perpetuação de uma identidade que transcende a vida humana individual. Duas pessoas são parentes de sangue

quando compartilham substâncias herdadas de ancestrais comuns. Acredita-se que *relações de sangue são relações de identidade. Pessoas que estão relacionadas pelo sangue acreditam que compartilham uma identidade comum* (Schneider, 1968:25).

Referindo-se a como as relações de parentesco são formuladas na cultura norte-americana, Schneider (1968) declara que relações “verdadeiras”, “reais”, “de sangue” ou “de nascimento” são percebidas como se jamais pudessem ser rompidas. Na qualidade de fato da natureza essa conexão não pode ser encerrada ou mudada. Um indivíduo carregará para sempre o material genético de seus pais biológicos, 50% do genitor e 50% da genitora. Comparando-se o parentesco consanguíneo com aquele estabelecido por aliança matrimonial, um marido pode vir a ser um ex-marido e uma esposa uma ex-esposa, mas uma ex-mãe, um ex-pai ou ex-irmãos é inconcebível.

A partir dessas colocações de Leff e Schneider, percebe-se que o simbolismo do sangue aplicado ao parentesco é um argumento construído em grande parte com o objetivo de contornar o medo humano em relação à morte e à mutabilidade das relações interpessoais. A ideologia do sangue como substância que une concreta e definitivamente as pessoas tem a dupla função de fazer crer que parte de nós sobreviverá a nós mesmos e que algumas relações são indissolúveis, pois estão acima dos acontecimentos que abalariam qualquer outra relação interpessoal.

Compondo ainda o conjunto de idéias ocidentais cristalizadas a respeito do parentesco, é válida a expectativa de que as crianças cresçam ao lado de seus pais biológicos. Faz parte de nosso ideal de família concebermos filhos e que esses filhos vivam conosco. Logo, embora reconhecida e legalizada, a adoção é vista como uma exceção, famílias adotivas são minoria. Nos países ocidentais onde há registros documentando o percentual de crianças adotadas anualmente, estima-se que elas perfazem de 2 a 3% do total de nascimentos (Terrel e Modell, 1994). Sob esse prisma, ser adotado é ser diferente da maioria e estar um tanto distante de idealizações culturais acerca da família. No senso comum, laços estritamente sociais são considerados menos estáveis e duradouros do que o “natural” vínculo de sangue.

Cabe aqui mencionar que a semelhança física é interpretada pelas pessoas como prova de ligação biogenética. Logo, nos casos de adoção nos quais os adotantes especificam os atributos físicos da criança que desejam, eles estão nitidamente preocupados em se adaptarem ao projeto de família que corresponda ao ideal de similaridade, continuidade e identidade entre

parentes. Costa (1991), estudando a adoção em famílias de classe média do Rio de Janeiro, notou em sua pesquisa de campo que seus entrevistados interpretavam a semelhança física entre pais e filhos adotivos como prova de que a adoção “deu certo”. Para eles, uma criança com a qual não se tem ligação de sangue, mas com quem se firma profunda relação afetiva, poderia desenvolver progressivamente a semelhança com seus pais sociais. Pela argumentação da autora, fica evidente que pais e filhos não se pareciam porque a adoção deu certo, ao contrário, a adoção só deu certo porque eles se pareciam. Afinal, as adoções ocorreram em grande parte porque era do conhecimento dos adotantes que a criança teria o mesmo biótipo da família adotiva, facilitando a manutenção da adoção em segredo bem como da posição de classe da família receptora. Se o filho adotivo vem de uma classe social inferior, tenta-se evitar ou ao menos controlar as marcas de sua condição de classe original: a cor da pele, o tipo de cabelo, a desnutrição crônica que compromete o desenvolvimento físico e intelectual.

Mas embora possa não parecer tão explícito à primeira vista, o parentesco ocidental (ver Schneider, 1968) é tão manipulado, maleável e sujeito a configurações adequadas aos interesses dos indivíduos quanto, por exemplo, em sociedades indígenas sul-americanas (ver Gregor, 1982 e Rivière, 2001). Por conseguinte, apesar da importância ideológica que as ligações de sangue possuem na sociedade ocidental elas são enfatizadas ou desprezadas na exata medida em que pessoas aparentadas obedecem ou não ao padrão de conduta que se espera delas. Ser parente é agir como parente. É justamente esse o aspecto que associações de pais adotivos<sup>4</sup> salientam: *O filho por natureza se ama porque é filho. O filho adotivo é filho porque se ama.* As construções sociais que valorizam o vínculo biológico ou de sangue sustentam a existência de uma espécie de amor obrigatório entre pais e filhos biológicos. Onde não há o vínculo biológico, os sujeitos em questão são desafiados a romper com os dogmas atrelados aos fatos da biologia e encarar as relações humanas como elas são: mutáveis, transformáveis, conflituosas, mas também necessárias e gratificantes.

---

<sup>4</sup> Associações e grupos de apoio à adoção encontram-se espalhados por todo o Brasil, mas a maioria se concentra na região Sudeste do país. A comunicação entre eles é relativamente precária. O objetivo desses grupos é estimular a adoção e promover encontros entre pessoas que pretendem adotar ou já adotaram, mas sentem necessidade de trocar suas experiências enquanto pais com outras pessoas que também são pais adotivos. Discutem medos, preconceitos, dificuldades de relacionamento com seus filhos, etc. Muitas associações são fundadas por iniciativa dos próprios pais adotivos, contudo, não raro psicólogos, assistentes sociais e advogados mantêm algum contato estreito com elas. Trataremos especificamente de tais organizações no terceiro capítulo.

Para Schneider, o que as pessoas chamam de amor é um relacionamento caracterizado por uma solidariedade duradoura e difusa. Em um sentido muito peculiar, amor e parentesco são expressos no comprometimento existente entre as pessoas. Parentes são aqueles que estão disponíveis uns para os outros, que estão abertos a trocas recíprocas de suporte material e emocional. Nesse sentido, o amor entre pais e filhos é espontâneo. Dessa maneira, toda relação de parentesco, estando os vínculos biogenéticos presentes ou ausentes, é construída a partir da decisão dos sujeitos envolvidos. Sem compromisso e solidariedade, sem que as relações sejam cultivadas permanentemente, ou ao menos que haja interesse em manter vivos os nexos entre as pessoas, não há parentesco.



## **2 Cidadãos invisíveis: história da infância abandonada do Brasil. Das políticas de institucionalização às políticas de adoção.**

*A vida só pode ser compreendida olhando-se para atrás,  
mas só pode ser vivida olhando-se para frente.*  
(Soren Kierkegaard)

### **2.1 Abandono e “adoção” na história do Brasil**

No ocidente, o abandono de crianças é um fenômeno tão antigo quanto a sociedade. Por mais surpreendente que pareça, a entrega de uma criança à sua própria sorte nunca foi um ato inteiramente reprovado quer pela Igreja, pelo Estado ou pela sociedade, até a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959). O abandono de crianças chegou a ser visto como uma saída digna por evitar faltas consideradas mais graves como o aborto, o infanticídio e a desonra pública de uma família advinda do reconhecimento de um filho fora do casamento. Para além dessas justificativas de cunho moral, há também razões de ordem econômica e demográfica que motivavam a exposição de crianças, pois se tratava de uma maneira bastante usual de controlar o tamanho das famílias e conter uma futura fragmentação excessiva da propriedade familiar nas localidades em que vigorava o sistema de herança igualitária, na qual a propriedade paterna deveria ser igualmente repartida entre os filhos, independente da ordem de nascimento (Marcílio, 1998).

No Brasil, a primeira medida oficial dirigida especificamente à infância, data de 1553. Assinada por D. João II, a determinação vinda da metrópole portuguesa se limitava a definir que os órfãos teriam alimentação garantida pelos administradores da colônia (Ferreira e Carvalho, 2000). Entretanto, as primeiras instituições assistenciais de amparo à criança abandonada – as Santas Casas de Misericórdia onde funcionavam as rodas dos expostos – surgiram somente no século XVIII, e ainda assim, permaneceram limitadas aos maiores centros urbanos do período: Rio de Janeiro, Salvador e Recife<sup>5</sup>. (Marcílio, 1997; Souza, 1991).

---

<sup>5</sup> Em São Paulo, a Santa Casa de misericórdia passou a contar com uma roda a partir de 1825. Durante o século XIX, as rodas se multiplicaram por todo o Brasil. Foram fundadas ao todo treze rodas de expostos no país. A roda de expostos surgiu na Itália ainda durante a Idade Média e era um dispositivo cilíndrico de madeira fixado no muro de instituições hospitalares ou conventos. Havia uma abertura externa voltada para a rua. O expositor ou

A legislação portuguesa previa que as Câmaras Municipais se encarregariam da criação das crianças expostas em caso de não existirem Irmandades ou Santas Casas de Misericórdia que pudessem se responsabilizar pelos enjeitados. Cabia às Câmaras Municipais arcar com o pagamento de amas de leite durante os três primeiros anos de vida do bebê, nos quatro anos seguintes, essas mulheres recebiam uma remuneração um pouco menor para cuidarem das crianças. No transcorrer desses anos, as amas deveriam periodicamente apresentar a criança à Câmara Municipal. No entanto, não raro as Câmaras descumpriam a lei e não pagavam as amas, o que pode ter contribuído para que muitas vidas tenham sido ceifadas prematuramente. Aquelas crianças que sobreviviam e chegavam a completar 7 anos eram julgadas aptas a ter sua força de trabalho explorada seja pela ama, pelas forças armadas ou por irmandades religiosas. Acontecia também, ao término do período de criação em casas de amas, de a criança não ter para onde ir, ficando pelas ruas, prostituindo-se, vivendo de esmolas ou de pequenos furtos. Todavia, amas de leite ou famílias criadeiras – como eram chamadas as famílias remuneradas pelas Câmaras Municipais, ou Casas de Misericórdia, para acolher os expostos em seus primeiros anos de vida – às vezes buscavam integrar as crianças às suas próprias famílias. Nesses casos, chegavam a despender recursos próprios para sustentá-las e permaneciam com elas mesmo depois de findados os períodos assistenciais previstos (Venâncio, 1999).

Quer pela inexistência de instituições específicas de acolhimento de bebês expostos, quer pelo descaso das Câmaras Municipais (Bacellar, 2002; Souza, 1991) que, alegando ausência de recursos, se furtavam a assumir a assistência à infância desamparada, como estipulavam as leis da coroa portuguesa, o que parece ter prevalecido no Brasil colonial foi o abandono em soleiras de portas de casas de famílias. De acordo com Marcílio (1997), que estudou o abandono de crianças a partir da perspectiva da Demografia Histórica, contemplando os quatro primeiros séculos da história brasileira, a maioria das crianças que os pais abandonavam eram acolhidas por famílias substitutas:

---

expositora acomodava o bebê na roda, girava-a, tocava uma sineta avisando que chegara um bebê e afastava-se anonimamente. Apesar das duras críticas a instituições desse modelo, dado o elevado índice de mortalidade de crianças nas casas de expostos, as rodas de expostos sobreviveram no Brasil até a década de 1950. Fomos o último país a abolir o sistema de rodas, conquanto ele fosse considerado imoral em todo o mundo ocidental. (Venâncio, 1997).

A prática de criar filhos alheios sempre, e em todos os tempos, foi amplamente difundida e aceita no Brasil. São inclusive raras as famílias brasileiras que, mesmo antes de existir o estatuto da adoção, não possuíam um filho de criação em seu seio. (Marcílio, 1997: 70).

A grande maioria das famílias que encontravam um bebê em sua porta dava-lhe guarida por dever de caridade ou por compaixão, ambas condizentes com a moral cristã. Esse ideal cristão também contribuiu para que mesmo em cidades que contavam com Santas Casas de Misericórdia, homens e mulheres se apresentassem àquelas instituições manifestando o desejo de receber uma criança “sem estipêndio algum da Misericórdia dizendo que a queriam criar gratuitamente” (Venâncio 1999: 63). Criar uma criança enjeitada era “uma extraordinária demonstração de fé”. Algumas pessoas criavam crianças expostas tomando esse ato como caridade ou esmola, quando não se tratava diretamente do cumprimento de promessas em agradecimento a dádivas alcançadas<sup>6</sup>.

Deve-se destacar que também era alta a mortalidade de crianças expostas nas portas de domicílios, pois, às vezes, eram encontradas tarde demais, já bastante castigadas pela fome e frio, quando não tinham sido atacadas por animais domésticos durante a noite. Entretanto, é muito difícil resgatar o lugar dessas crianças nas famílias que as acolhiam, se eram tratadas como escravas, agregadas ou filhas. Mas para se ter uma idéia da indefinição do status da criança no interior da família substituta, até o início do século XX, os chamados “filhos de criação” não tinham entre nós direitos garantidos por lei.

Bacellar (2002) realizou uma instigante pesquisa visando lançar luz sobre o abandono dos enjeitados em domicílio nos séculos XVIII e XIX, tentando preencher a lacuna que ainda existente nos estudos sobre o abandono infantil no Brasil, os quais tradicionalmente se ativeram ao funcionamento de instituições. A mencionada lacuna se deve em parte ao fato de simplesmente não haver registros que retratem esse fenômeno com fidedignidade em toda sua amplitude. Basicamente, o autor tece sua análise utilizando o método de reconstituição de famílias da vila paulista de Sorocaba cruzando dados dos registros de batismo, de casamento e

---

<sup>6</sup> A adoção realizada em cumprimento de uma promessa e em agradecimento a uma dádiva alcançada dá mostras de não ser uma prática extinta da vida cotidiana brasileira. A reportagem *Órfãos da Aids*, publicada na revista *Veja* de 09/02/2000 (edição 1635), narra que, em Santos (SP), a mãe de uma jovem de 27 anos, ao saber do resultado positivo do exame de HIV de sua filha, assistindo o sofrimento da jovem e a crise que se instaurou no casamento da moça, prometeu que se novos exames constatassem que sua filha não estava contaminada, ela mesma adotaria alguém que realmente fosse vítima da Aids. Quando novos exames invalidaram o primeiro diagnóstico, em cumprimento à promessa, aos 50 anos, a mulher adotou uma menina soro positiva. Na época, o bebê, aos quatro meses de vida, tinha a mãe de nascimento internada em um hospital e o pai se negava a reconhecê-lo e criá-lo.

de óbito e das listas nominativas anuais de habitantes, que nada mais são do que recenseamentos promovidos pela Província de São Paulo. Assim, em alguns casos, enquanto os registros de batismo especificam a condição da criança batizada como exposta, tendo por padrinhos, não raro o casal que a encontrou em sua porta ou alguém indicado por eles, essas mesmas crianças expostas em casas de família eram mais tarde recenseadas nas listas de habitantes junto com as listas de filhos legítimos da família, sem que nenhuma distinção fosse feita entre uns e outros. Este estudo revela, entretanto, que essa indistinção entre filhos naturais e os expostos incorporados à família como filhos era mais comum entre roceiros e sitiantes pobres, que praticamente não tinham que se preocupar com direitos de sucessão:

Eventualmente, um casal de grandes proprietários sem filhos podia alçar um enjeitado à categoria de filho adotivo, mas a raridade de tais ocorrências em domicílios de alto estrato social era a aparente regra. Contudo, a maioria esmagadora das famílias envolvidas nesse fenômeno era notoriamente pobre, e os ricos em número bastante reduzido. Ademais, raros eram aqueles domicílios que detinham posses, mas que se deparavam com problemas de falta de herdeiros, constituindo um ambiente onde o exposto poderia ser privilegiado no papel de filho adotivo. (Bacellar, 2002:39).

Os domicílios do meio rural eram os que mais “adotavam” crianças, 80% delas foram acolhidas por camponeses, enquanto 20%, por cidadãos. Não se pode deixar de considerar que, no campo, mais filhos, inclusive os de criação, convertem-se dentro de pouco tempo em mais braços para o trabalho, enquanto no meio urbano, mais filhos podem significar bocas a mais para alimentar.

Os pais biológicos, ou apenas a mãe biológica, ao abandonarem seus filhos tendiam a depositá-los predominantemente nas soleiras das portas de famílias chefiadas por homens, mas um terço dos enjeitados foi abandonado junto à porta de domicílios chefiados por mulheres, a maior parte delas viúvas. Muito mais raro era o abandono de crianças em casa de viúvos, mas um fato significativo é que jamais se deixava uma criança exposta na soleira da porta de um homem solteiro.

Ainda de acordo com a pesquisa de Bacellar, os domicílios receptores de expostos tinham algumas características comuns. Eram chefiados por homens ou mulheres que se aproximavam da casa dos cinquenta anos, brancos em sua maioria, muito embora houvesse entre eles pardos forros. Nem sempre se procurava uma família necessariamente rica. Muitos dos expostos, aliás, foram acolhidos por famílias bastante pobres. Boa parcela dos expostos foi

acolhida em casas de famílias sem filhos ou com prole pouco numerosa. Mas o que a pesquisa de Bacellar não consegue esclarecer é se eram mesmo os próprios expositores que supunham que o bebê seria mais bem recebido por essa ou aquela família, ou se era o casal sem filhos ou com poucos filhos que manifestava o desejo de receber uma criança, ou de alguma forma dava indícios de que estaria aberto a criar uma criança que por ventura aparecesse em sua porta. Outra situação recorrente era o abandono em porta de casais que acabavam de perder um filho ainda bebê. Mais uma vez, não se sabe se eram os expositores que escolhiam aquele lar, ou se o casal receptor tomava alguma iniciativa manifestando à comunidade o desejo de substituir o filho morto. Às vezes, o critério utilizado pelos expositores de crianças parece ter sido casas onde existissem mulheres que tivessem parido recentemente, ainda que o bebê tivesse sobrevivido. A vantagem que parece ter pesado aqui seria de que a criança poderia ter acesso a leite.

Uma hipótese sugestiva desse estudo da vila de Sorocaba nos séculos XVIII e XIX, é que os domicílios receptores muito provavelmente tinham papel ativo no “surgimento” de bebês em suas portas. Para Bacellar, é provável que o bebê não fosse encontrado por acaso na porta dessa ou daquela família, sendo que a exposição junto a uma certa casa poderia ter sido previamente combinada entre as partes. Há ainda que se frisar que o abandono de crianças era um artifício manipulado pelas famílias para salvar as aparências, ou seja, podia se tratar de um filho ilegítimo do chefe da família. Os expositores poderiam também ser os filhos dos donos da casa, enviando então seus próprios filhos nascidos fora do casamento à casa dos avós da criança.

No intuito de obter indícios sobre o status do exposto, Bacellar analisou como se dava a formação dos laços matrimoniais nesse caso. Entendendo o casamento como aliança entre famílias, a união com cônjuge do mesmo estrato social da família receptora poderia estar associada à maior integração do exposto. Apesar de haver equilíbrio entre o número de meninos e meninas expostos, registra-se maior número de casamentos de moças expostas formalizados pela Igreja. De acordo com Bacellar, a realidade dos expostos masculinos nas famílias de mais posses era mais dura. Eles parecem ter concretizado casamentos menos vantajosos do que as moças. Contudo, mesmo as moças que relativamente mantiveram a posição social das famílias que as acolheram, mediante o casamento, podem ter sido tratadas como agregadas. As pardas parecem ter tido menos sorte do que as expostas brancas.

Poderíamos refletir sobre o porquê talvez pudesse existir maior interesse das famílias receptoras pelo destino matrimonial das moças do que dos rapazes. É certo que de acordo com a moralidade da época, era esperado que aqueles que recebessem em casa uma exposta preocupassem-se com a conservação de sua castidade, um valor entre cristãos. Mas, ao menos a título de especulação, não posso deixar de aqui mencionar a lembrança da explicação lévi-straussiana de que a sociedade está fundada na troca de mulheres, bens e palavras. Talvez essas moças, quer como agregadas quer como filhas de criação, fossem vistas como um capital de circulação capaz de viabilizar novas relações valorizadas pelas famílias, diferentemente dos rapazes que já muito cedo eram enviados para trabalhar em outras propriedades rurais pertencentes à família e, possivelmente, estabeleciam uniões informais com moças da região. Raça e gênero demonstram exercer influência decisiva sobre a trajetória dos expostos e sem dúvida merecem ser ainda melhor explorados.

Souza (1991) constata que houve, no interior de Minas Gerais, aberta discriminação racial dos expostos a serem atendidos pela assistência prestada pela Câmara de Mariana à infância desamparada, a despeito das leis proibirem “a discriminação racial no exercício da caridade camerária ou no das Misericórdias.” (ibidem: 33). Vale lembrar que com a entrada em vigência do Alvará de 1775, o exposto negro ou mulato tinha a sua liberdade reconhecida. Os documentos investigados pela autora, no entanto, provam que a Câmara se recusava a se responsabilizar por crianças que se suspeitava serem mulatas. Em se tratando de recém-nascidos, nem sempre se conseguia identificar a cor da criança, pois traços étnicos podem demorar alguns dias para se manifestarem, mas se fosse mulata e algum delator viesse a comunicar a Câmara, o pagamento da ama era suspenso. Em Minas Gerais do século XVIII não soava estranha a exigência de que os criadores de bebês expostos apresentassem junto à Câmara a certidão de batismo e a de “brancura” do enjeitado, emitida por um médico. Esclarece ainda a autora:

A recusa em criar mulatinhos às expensas do erário público se insere num contexto geral de horror à mestiçagem: a lei poderia aparecer como justa, mas a prática acusava a mentalidade discriminatória dos colonizadores e colonos brancos, bem situados na escala social. A situação era tanto mais estranha quando se considera que a sociedade se tornava cada vez mais mulata, e mais difícil de cumprir os estatutos de pureza de sangue que vedavam o acesso de portadores de sangue impuro às câmaras e ao clero: a esquizofrenia e a hipocrisia brasileiras no que diz respeito à mestiçagem já se delineavam e se constituíam nas práticas cotidianas mineiras no século XVIII. (Souza, 1991: 38).

Scarano (2000) afirma que eram grandes a resistência e as críticas que se faziam à possibilidade de uma pessoa não branca ser beneficiada por herança e vir a se tornar proprietária de algo além de seu próprio corpo. É certo que ela está se referindo ao reconhecimento de filhos mulatos por parte de pais brancos, mas isso nos dá indícios para sustentar a idéia de que a situação do filho de criação, sem qualquer ascendência comum com a família que o recebia, que de qualquer forma já era desfavorável, tornava-se ainda mais amarga em se tratando de pardos ou mulatos. Dizia-se que os mulatos desperdiçavam suas heranças muito rapidamente porque queriam “se igualar aos brancos em fidalguia e viver na ociosidade” (Scarano, 2000: 123).

Marins (2002), em seu estudo sobre mulheres de elite de um mesmo grupo familiar e seus filhos naturais na São Paulo dos séculos XVIII e XIX, menciona o caso da família do tenente-general Arouche de Toledo Rendon. Casado com D. Maria Thereza Rodrigues de Moraes, ambos tomaram como filha a exposta Anna Maria Rodrigues de Toledo, nota-se que a filha de criação recebeu o sobrenome tanto da mãe quanto do pai de criação. Maria Benedita de Toledo Arouche - filha natural do general com outra mulher fora do casamento - foi criada na casa paterna, mas como se percebe recebeu o sobrenome apenas do pai. As duas moças foram igualmente beneficiadas não só pelos cabedais legados pelo pai, como anos mais tarde o testamento de D. Maria Thereza beneficiou tanto a filha do marido quanto à exposta, aparentemente sem vínculo de consangüinidade com qualquer dos pais de criação. Entretanto, as duas irmãs Arouche, como costumava ocorrer aos filhos ilegítimos e de criação, independente do quanto foram assistidos por seus pais, parecem ter sido literalmente apagadas dos registros das genealogias das mais importantes famílias de São Paulo.

Ao pesquisador que se interessa pela questão do filho de criação e do filho adotivo no século XIX, são muitas as dificuldades de dimensionar o fenômeno, seja por conta da exclusão desses filhos da genealogia das famílias burguesas do período, em se tratando das classes mais abastadas, ou mesmo porque as Santas Casas de Misericórdia não registravam sistematicamente o número de enjeitados adotados (Venâncio, 1999: 137). Apesar de o estatuto da adoção não ser regulamentado pelas Ordenações do Reino e nem pela legislação brasileira anterior a 1916, historiadores têm garimpado algumas preciosidades que provam que a adoção via escritura em cartório foi resgatada do direito romano, na prática, antes que a própria legislação o fizesse. “Em Salvador, um levantamento minucioso dos livros cartoriais

revelou 14 adoções durante o século XIX. No Rio de Janeiro, um estudo menos sistemático apontou a adoção de apenas um enjeitado entre 1800 e 1880”. (Venâncio, 1999: 137). Mas mesmo essa adoção em cartório obedecia a certas normas que Venâncio (1999) denomina regras de “não-adoção”, com a intenção de destacar o quanto eram restritivas e o quanto impunham dificuldades ao reconhecimento jurídico do enjeitado como membro da família. Para que uma menina ou menino fosse adotado, era imprescindível que se apresentassem documentos que atestassem seu estado de orfandade. Estavam impedidos de adotar pessoas com menos de 50 anos; pessoas que não fossem pelo menos 14 anos mais velhas do que o indivíduo que pretendiam adotar; aqueles que tivessem descendentes legítimos ou legitimados, ainda que por nascer; o marido, sem o consentimento da mulher; duas pessoas conjuntamente, que não marido e mulher formalmente casados (Venâncio, 1999).

Em uma sociedade em que era tão difícil obter o reconhecimento legal de filhos adotivos, o apadrinhamento instituído pelo batismo tinha a força de criar relações de parentesco espiritual que iam além do vínculo individual afilhado/padrinho/madrinha. Quando uma ama, uma família criadeira ou família receptora, no caso daquelas que acolhiam um enjeitado exposto em sua porta, batizava a criança, estava inserindo-a em uma extensa rede comparável àquela que o nascimento deveria lhe ter garantido. O laço espiritual entre afilhado e padrinhos abarcava até o quarto grau de parentesco colateral, ascendente e descendente. O reconhecimento social do parentesco espiritual era tamanho que, na falta dos pais, os padrinhos assumiam integralmente as responsabilidades parentais provendo proteção e auxílio, enquanto cabia ao afilhado, por seu turno, guardar respeito e obediência para com seus protetores. As relações criadas pelo batismo tinham, portanto, a capacidade de firmar compromissos de lealdade e estabelecer redes de solidariedade recíproca. Diante dos obstáculos legais à formalização da adoção em cartório, o compadrio a substituíria na vida cotidiana dos séculos XVIII e XIX, mas no que tange à herança, o afilhado estava a mercê de ser lembrado por seu padrinho ou madrinha nas cartas testamento. Corroborando a compreensão do compadrio como uma espécie de “adoção popular” e chamando a atenção para quão limitadas eram as possibilidades abertas à criança exposta, completa Venâncio (1999: 141):

O compadrio podia ser uma maneira de integrar a criança a uma família adotiva. Paralelamente ao costume batismal, devemos levar em conta outras formas de integração mais

sutis. Por vezes, as amas não tinham inicialmente a intenção de permanecer com a criança, mas o convívio durante os anos acabava tecendo laços de amor e afeição. Em 1783, Maria Jacinta Protázia, ao ir devolver um menino a ela entregue, apresentou um ofício nos seguintes termos: “Pelo amor de criação que lhe tenho, rogo a V.S. se digne não tirá-lo da minha companhia por que se algum dia pelos revezes da fortuna não poder tê-lo, irei pronto eu fazer o competente aviso a essa Santa Casa”. Meninos e meninas que caíssem nas graças das amas eram tratados como filhos adotivos; os que não tinham a mesma sorte corriam o risco de ser tratados como escravos. A tomar pelos dados das Santas Casas, a maioria esmagadora das crianças que sobreviviam tinham uma dessas duas possibilidades como destino inevitável.

Quando as crianças completavam sete anos, ocasião em que o pagamento da ama era suspenso, se ela não mais desejasse ficar com a criança, o menino ou menina deveria ser inscrito no Juizado de Órfãos. A lei de 31 de janeiro de 1775 – o *Alvará de 1775* – estipulava que a criança matriculada no livro do Juizado de Órfãos deveria ser encaminhada às “pessoas que o queiram (...) preferindo sempre em iguais circunstâncias as pessoas mais bem morigeradas, e os lavradores” (ibidem:142). Nos casos nos quais ninguém manifestasse intenção de ficar com as crianças, o juiz de órfãos tinha o poder de distribuí-las entre casais e casas “que lhe parecessem mais abastadas, e capazes de os fazer educar, e sustentar, fazendo-lhe ao mesmo tempo o serviço de que forem capazes conforme a sua idade” (ibidem: 142). Após a independência a legislação brasileira conservou intacto o conteúdo do *Alvará de 1775*. Note-se bem que a preocupação maior não era necessariamente prover uma nova família à criança, mas tão somente possibilitar-lhe a subsistência física e mantê-la longe do ócio, fazendo-a desde cedo interiorizar uma rotina de trabalho disciplinado. Todos os esforços eram dirigidos para que expostos e expostas, potenciais vadios e prostitutas, não viessem a ter sua “sina” confirmada. O trabalho em casa de família era visto com bons olhos pelos legisladores por livrar as crianças de uma existência repleta de vícios nocivos à convivência em sociedade. O objetivo maior era de que não fossem captados pelo mundo da criminalidade, mas sim viessem a aprender um ofício e se tornassem trabalhadores dóceis e afeitos à ordem.

O Regimento da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro datado da segunda metade do século XVIII afirmava que aos sete anos os enjeitados deveriam ser:

(...) dados a pessoas que espontaneamente os queiram receber obrigando-se à sua educação, sustento, vestuário e curativos gratuitamente até os 12 anos; podendo empregá-los no seu serviço (...) sem que os mesmos Expostos possam exigir delas, pelos serviços que lhes prestam, outro estipêndio que a dita educação, sustento, vestuário e curativo em suas moléstias. (Venâncio, 1999:143).

Ao conceder o direito de exploração da força de trabalho da criança acolhida em casa de família, a legislação visava estimular a permanência de expostos em famílias “adotivas”, contudo abriu precedente para a mais pura e simples escravização da criança. No intuito de conter os abusos e fixar distinções entre o exposto e o escravo, para que uma criança das Santas Casas fosse liberada para viver com uma família realizando trabalhos domésticos em troca de seu sustento e mínima proteção, era obrigatória a assinatura do *termo de contrato de locação de serviço*. Tais contratos vedavam a transferência da criança de um domicílio para outro, pois isso poderia de fato estar ocultando a venda da criança como escrava; estipulava que entre doze e dezoito anos o enjeitado que se encontrasse abrigado em casa de família deveria receber uma pequena remuneração pelos serviços prestados, mais um traço que também viria a distingui-lo dos cativos. Outras duas cláusulas importantes do referido termo de contrato proibiam os castigos corporais e o atentado à honra das enjeitadas, violência socialmente aceita quando se tratavam de escravas (Venâncio, 1999).

O acolhimento de uma criança visando a exploração de sua força-de-trabalho foi considerado legítimo até meados do século XX. Exemplo disso foi o caso de crianças indígenas que partiram de suas aldeias em direção às casas de famílias de ricos fazendeiros com o aval dos juízes de órfãos. Apesar de ainda hoje haver denúncias de adoções tendo fundamentalmente essa finalidade, ao menos essa motivação deixou de contar com a conivência irrestrita e aberta das autoridades, como já ocorreu em nosso país. Durante a primeira metade do século XX, foi comum o relato de que em Roraima famílias de vaqueiros e fazendeiros adotavam crianças indígenas. Afirma Santilli (1989) que os antropólogos Edson Diniz e Rivière documentaram que os ditos “civilizados” exploravam a mão-de-obra de crianças indígenas que se encontravam na condição de filhos adotivos. A adoção de crianças indígenas por “brancos” repetiu-se ao longo dos anos sendo-lhe atribuídos diferentes significados: “obra civilizatória e abnegada”, “exploração brutal”, “servidão” ou “perfilhamento”. Não se pode negar que sob a mesma alcunha, “adoção”, foram abrigadas diversas relações sociais, na maioria das vezes dirigidas para a satisfação de interesses do adotante de ampliar a capacidade produtiva de sua unidade familiar. Por sua vez, os pais índios ao darem seus filhos supõem, equivocadamente, que estavam de alguma forma se associando aos fazendeiros e vaqueiros que, por desfrutarem da companhia de seus filhos, concederiam aos pais doadores bens materiais e culturais. A ligação com um “civilizado”,

através da entrega de um filho em adoção, não raro era interpretada entre os índios *Carib* como um traço de distinção social, fonte de prestígios entre os seus, pois incorporavam como parentes homens que consideravam fortes na região. Os dois antropólogos anteriormente citados encararam a adoção como um mecanismo de mobilidade etno-social desde que o adotado apagasse as marcas de sua origem e assimilasse totalmente o modo de vida dos “civilizados”. Alguns desses filhos adotivos, ao chegarem na adolescência, rompiam com seus pais adotivos, e regressavam para suas aldeias motivados pelo sentimento de que eram explorados e rejeitados. Para os pais adotivos, essa atitude era a expressão da mais pura ingratidão. A narrativa de Rivière bem demonstra a complexidade do tema:

O sistema é aberto a grandes abusos e geralmente a criança torna-se um criado não remunerado... Eu tenho visto casos em que a discriminação contra o filho de criação é bem marcante, a criança adotiva fazendo todos os trabalhos braçais como buscar água, cortar lenha, tomar as refeições em pé na cozinha, e ser hostilizada até pelos membros mais novos da família. Por outro lado há muitas crianças cabocas (*corruptela de caboclas*) adotivas que são extremamente bem tratadas e a quem são dadas as mesmas oportunidades de educação e condições econômicas como qualquer outro membro da família, e assim a criança cresce com seu “status” civilizado assumido. (apud Santilli, 1989: 431-432)

Do quadro referente à criação de crianças concebidas por terceiros acima delineado, percebe-se claramente que este tema esteve sempre atravessado pela questão racial e pela exploração da força de trabalho infantil. No Brasil, apesar da intensa mestiçagem, a classificação na categoria de não-branco impingiu, em toda nossa história, limites impostos pela sociedade ao desenvolvimento das potencialidades individuais, porque, de diversas formas, a pertença à categoria não-branca foi utilizada como critério de exclusão social. Especialmente nas camadas médias, majoritariamente brancas, a integração de uma criança não-branca na qualidade de filho esteve permanentemente comprometida devido a uma velada segregação racial, que não impedia que brancos e negros dividissem o domicílio e não duvido que até o afeto de um mesmo pai e/ou mãe, mas que dificultava ou por vezes impossibilitava a igualdade de oportunidades e benefícios. Situações desse tipo, corriqueiras há séculos, não ocorreram sempre à margem da lei, mas, sobretudo sob seu “guarda-chuva”. Pouco a pouco a legislação foi sendo alterada, embora a vida cotidiana não seja escrita necessariamente segundo as letras da lei. Isto é, os agentes sociais ora se antecipam à própria lei, são uma espécie de vanguarda oferecendo a seus filhos de criação ou reconhecidamente adotivos muito

mais do que a legislação lhes garantiria, por outro lado, a despeito das mudanças jurídicas, ora nos surpreendemos com adoções praticadas segundo moldes muito aquém do estabelecido legalmente. O descompasso entre legislação e prática mostra-se freqüente.

## **2.2 As frias letras da lei**

Do culto aos deuses de família e de suprir carências para os casais sem filhos, para uma visão equivocada de que se trata de um instrumento caritativo ou que tem a possibilidade de resolver genericamente problemas sociais de uma nação, este foi o verdadeiro trajeto do instituto da adoção. (Figueirêdo, 2002:17)

A distinção entre filho adotivo e filho de criação foi sempre muito complicada no Brasil. Para Ferreira e Carvalho (2000), o filho de criação é uma herança da família patriarcal portuguesa, sendo um personagem permanente na história brasileira. Indo, a influência do patriarca, muito além dos limites dados pelos laços de sangue, estendendo-se a um séqüito de agregados, um órfão ou abandonado era com certa facilidade absorvido por alguma família, embora ocupasse invariavelmente posição inferior àquela dos filhos legítimos. Seguindo essa abordagem historicista da questão, a identidade social do filho de criação firmou-se como um misto de agregado e serviçal. Para driblar essa representação, quando se queria fazer valer o reconhecimento da paternidade e manter em segredo a origem da criança, os interessados em criá-la registravam-na como se a houvessem gerado. Vê-se que o registro ilegal de bebês, prática que ficou conhecida como “adoção à brasileira” – hoje passível de punição prevista no Código Penal – tem raízes longínquas e arraigadas em nossa cultura. Primeiro, porque houve por um grande período de nossa história uma certa lacuna quanto à efetiva regulação da adoção, sendo a exploração de crianças algo que não despertava horror ou protestos. Segundo, porque tomar uma criança desvalida como sua, era entendido como ato de grande nobreza de espírito, não se cogitando, ao se registrar uma criança sem investigar o paradeiro de seus genitores, que se poderia estar usurpando seus direitos de exercer a maternidade e a paternidade.

O Código Civil de 1916 é o marco inicial da regulamentação da adoção no Brasil, antes disso, a adoção em nosso país pautou-se em alvarás, regimentos e decretos importados de Portugal sem qualquer adaptação à realidade brasileira, aliás, raras foram às vezes que

foram acionados. Contudo, pode-se dizer que a legislação de 1916 veio apenas legitimar a inferioridade do filho de criação, pois o filho adotivo estava em desvantagem jurídica frente ao filho biológico. O Código Civil reafirmou diferenças entre uns e outros, sobretudo em matéria de direito à herança. Segundo Silva (1994), antes da aprovação da Constituição de 1988 – que decretou a igualdade de direitos e qualificações entre filhos adotivos e biológicos proibindo qualquer designação discriminatória – o Código Civil legitimava a desigualdade entre a filiação biológica e a adotiva. Inicialmente, a lei permitia a adoção apenas a pessoas acima dos cinquenta anos e que até esta idade ainda não tinham filhos. Quando os adotantes não tinham filhos biológicos, o filho adotivo herdava todos os bens dos pais como se fosse um filho legítimo. Entretanto, se depois de efetivada a adoção, o adotante viesse a ter filhos biológicos, os interesses do filho biológico prevaleciam sobre o do filho adotado e o valor de sua herança teria o dobro do valor da herança de seu irmão adotivo.

De acordo com o Código Civil, para se realizar a adoção não era preciso autorização judicial. Segundo Abreu (2002), a adoção era considerada uma questão de direito privado, matéria de interesse circunscrito às famílias e, por conseguinte, não cabia ao Estado interferir como mediador nos acordos entre família doadora e família receptora de crianças. A adoção era tão somente efetivada através de escritura em cartório na presença do tabelião e de testemunhas. A mãe ou o pai ia com o filho até o cartório e indicava a pessoa que adotaria o filho, esta poderia estar de corpo presente, ou representada por um procurador. O procedimento era similar à transferência de um imóvel. Fica subentendido que uma criança dependia inteiramente da anuência de seus pais biológicos para ser adotada. Uma criança de pais desconhecidos não podia ser adotada - pois era indispensável que o pai ou a mãe renunciasse das responsabilidades e direitos parentais perante o tabelião e as testemunhas. O que muito provavelmente ocorria era ser apresentada às autoridades como exposta ou secretamente ser registrada como filho natural.

A criação de parentesco civil restringia-se exclusivamente ao vínculo entre adotante e adotado, ou seja, o adotado passava a ter novos pais, mas não novos tios, avós, etc.; mantinha-se inalterado o parentesco entre o adotado e a sua família natural; a adoção era revogável, a qualquer momento poderia ocorrer o rompimento da adoção quer por iniciativa do adotante alegando ingratidão do adotado, ou por vontade do adotado ao atingir a maioridade (Santos, 1998).

A Lei n.º 3.133 de 1957 introduziu algumas mudanças nas regras da adoção. A idade mínima exigida do adotante caiu de 50 para 30 anos e pessoas que já tivessem seus filhos biológicos também poderiam, a partir de então, adotar. Todavia, persistem a preservação do parentesco do adotado com sua família natural e a possibilidade de dissolução dos laços adotivos assegurada pela justiça (Abreu, 2002; Santos, 1998). Quanto ao direito de sucessão hereditária, quando o adotante já tinha filhos biológicos no ato da adoção, o filho adotivo estava automaticamente excluído da partilha da herança (Silva, 1994).

Em 1965, a Lei n.º 4.655 veio fixar um tipo de adoção alternativo àquele do Código Civil, tratava-se da Legitimação Adotiva. A Legitimação Adotiva não substitui a regulamentação da adoção prevista pelo Código Civil e nem a modifica, é tão somente uma outra modalidade adotiva que passa a coexistir com a adoção civil. Uma adoção feita segundo a Lei n.º 4.655 era irrevogável, o vínculo entre pai e filho adotivo era reconhecido pela justiça como definitivo. O adotado era desligado total e permanentemente de sua família natural. Seu registro de nascimento era cancelado e expedia-se uma nova certidão de nascimento idêntica a de um filho biológico em nome dos pais adotivos. Embora a Legitimação Adotiva fosse uma alternativa que investia os filhos adotivos dos mesmos direitos de um filho biológico, ela não era passível de aplicação a qualquer caso. Só os adotantes formalmente casados poderiam recorrer a ela, viúvas, viúvos e pessoas desquitadas também encontrariam resistência da parte das autoridades (Santos, 1998). Apesar de a Legitimação Adotiva viabilizar a adoção não somente de crianças sob o pátrio poder da família biológica, mas ampliá-la às crianças abandonadas e expostas, a idade máxima do adotado deveria ser de até sete anos (Abreu, 2002). Há também que se destacar que a despeito da supressão do parentesco do adotado com sua família natural, ele não passava a integrar necessariamente a família dos adotantes. Para que os adotados fossem reconhecidos formalmente como membros da família extensa dos adotantes, os ascendentes dos adotantes precisavam concordar com o ato e dar o seu consentimento.

Em 1979, entra em vigor o Código de Menores (Lei n.º 6.697) e a Legitimação Adotiva (Lei n.º 4.655) é revogada. O Código de Menores de 1979 previa duas formas de adoção: a adoção simples e a adoção plena. A primeira seguia aproximadamente os moldes do Código Civil, a diferença é que no Código de Menores a adoção passa a carecer de autorização judicial e aqui a adoção diz respeito exclusivamente a menores em situação

irregular, que se colocam, portanto, não sob o poder da família biológica, mas sim sob o poder do Estado. A exigência de autorização judicial e não mais a mera autorização dos pais biológicos para que uma criança fosse adotada, não era mera formalidade, tem um significado muito maior, porque é uma evidência clara de que a adoção de crianças passa a ser uma preocupação do Estado. Se no Código Civil a adoção estava na esfera do direito privado, no Código de Menores ela passa para o domínio da esfera do direito público.

Considera-se em situação irregular o menor: privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsáveis para provê-las. Vítimas de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável, ou em perigo moral. (Código de Menores de 1979 citado por Santos, 1998: 167).

Sobre o quê o Código de Menores define como “menor em situação irregular”, fica evidente que a preocupação dos legisladores não se dirige à infância em geral, mas a uma população bem específica, as crianças pobres. O item b rotula todas as crianças cujos pais não conseguem sustentar como menores em situação irregular e, portanto, passíveis de serem adotadas. Percebe-se que a legislação de fins dos anos 1970 individualiza problemas sociais, a pobreza e a miséria, responsabilizando os pais pela precária condição de vida de seus filhos e ainda abre precedentes para que sejam punidos por sua pobreza, mediante privação da convivência de seus filhos e do direito de serem pais. Concomitantemente, só os que se encontram na constância de casamentos formais podem adotar, como bem convém ao ideal de família burguesa perseguida por nossos legisladores da época, família essa caracterizada pelo núcleo pai-mãe-filhos construído sobre as bases do sagrado matrimônio. Mas por enquanto guardemos esses comentários para momento mais oportuno e abordemos a segunda forma de adoção estipulada pelo Código de Menores de 1979, a adoção plena.

A adoção plena assemelha-se ao modelo da Legitimação Adotiva. As inovações ficam a cargo da fixação do estágio de convivência como etapa final do processo adotivo e da incorporação compulsória e imediata do adotado à família do adotante, dispensando-se o consentimento dos ascendentes dos adotantes para que seus nomes constem no novo registro do adotado. A pertença à família dos adotantes e a integração total do adotado lhe conferem paridade de direitos e deveres em relação aos filhos consangüíneos dos adotantes. Embora a adoção plena seja a que mais oferece vantagens ao adotado dentre os três tipos de adoção que

coexistem até 1990 (adoção civil, adoção simples e adoção plena), nela também se faz uma ressalva, ela só se aplica a menores em situação irregular abaixo de sete anos. Somente casais cujo matrimônio tivesse mais de cinco anos e que pelo menos um dos cônjuges tivesse mais de trinta anos poderiam solicitá-la. No entanto, se fosse provada a esterilidade conjugal mediante atestado médico, o casal estava dispensado de completar o tempo mínimo de casamento (Barrichello, 1989:195).

### **2.3 Gênese da revolução no entendimento da infância e da adoção**

Alguns autores (Marcílio, 1998; Santos, 2000), para fins didáticos, costumam sistematizar em três fases a história da assistência dirigida à infância em situação de risco. A primeira fase é a da “assistência caritativa” que dominou o entendimento da questão até o século XVIII. A assistência à infância dependia do comprometimento individual. Uma pessoa isoladamente, movida por suas convicções morais e religiosas, sobretudo pela caridade cristã, criava uma criança concebida por terceiros. A questão não era eliminar a pobreza, a desigualdade e os preconceitos contra os filhos ilegítimos que acabavam sendo expostos, tudo se resumia em amparar uma criança e assim, ter a possibilidade de exercer boas ações e salvar a própria alma. A preocupação não era a de transformar a realidade social que causava o abandono, mas remediar o abandono já consumado, oportunidade essa de cultivar o altruísmo e o humanitarismo.

A segunda fase é a da “filantropia científica”, associada ao iluminismo e ao liberalismo, que pouco a pouco ganha corpo no Brasil ao longo do século XIX sob forte inspiração de políticas públicas implementadas na França<sup>7</sup>. A exemplo do que ocorreu no século anterior na Europa, o Estado e as elites descobrem na criança um valor mercantil, uma reserva viva de força-de-trabalho e de produção de riquezas econômicas para a nação. A vida humana torna-se cara ao Estado. Não era mais viável e nem coerente à racionalidade estatal deixar que apenas o bom coração de cristãos abnegados se encarregassem dos filhos desamparados da nação. O cálculo dos administradores estatais foi cristalizado por Diderot: “Um Estado só é poderoso na medida em que é povoado (...) em que os braços que

---

<sup>7</sup> Sobre o caso francês, ver Donzelot (1986).

manufaturam e os que o defendem são numerosos” (citado por Badinter, 1985: 154). O objetivo do Estado era, portanto, produzir comportamentos desejáveis, educando os indivíduos para o trabalho com vistas ao progresso da nação. Para isso, era necessário por em curso uma série de técnicas que possibilitassem a sujeição dos corpos e o controle das populações, o que implicava moldar as subjetividades<sup>8</sup> (Foucault, 1977).

Em finais do século XIX e início do século XX, o Brasil republicano liderado por grupos políticos sob forte influência de médicos e juristas, tomando como modelo a organização familiar burguesa européia como ideal a ser concretizado nos trópicos, procura desenvolver políticas marcadas pela higienização e disciplinarização da cultura popular, trabalhando em prol da transformação dos hábitos, costumes e comportamentos das famílias pobres. Não se pode esquecer que ao longo de todo o século XIX as idéias de Rousseau, de que toda a criança é potencialmente boa, e de John Locke, de que ela não é boa nem má, mas uma folha em branco; paulatinamente passaram a contar com a adesão de um número cada vez maior de teóricos, juristas e educadores. Com isso, o meio de onde provinha a criança foi considerado determinante do seu comportamento. Muitas vezes a própria família foi apontada como culpada pela má conduta dos meninos e meninas. Acreditava-se que a criminalidade, a mendicância, a vadiagem e toda forma de comportamento desviante perpetuava-se de geração em geração graças à reprodução de padrões familiares indesejáveis. Grandes debates foram travados em torno da tese de que comportamentos contrários à ordem e à moralidade das famílias tinham origem hereditária. Especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo – que já viviam nessa época as conseqüências da urbanização e da industrialização mal planejadas – aumentava a incidência da delinqüência infantil e juvenil.

Altas taxas de mortalidade infantil, criminalidade infantil e juvenil ajudavam a compor a realidade brasileira do início do século XX. Por seu turno, os administradores tinham em

---

<sup>8</sup> A intervenção sobre os corpos e as subjetividades com vistas à regulação e ao controle sobre as populações, que se traduz também em uma gestão pormenorizada da vida humana, desenvolveu-se a partir de duas concepções primordiais. Uma, que tomava *o corpo como máquina* exaltando os procedimentos disciplinares transmitidos pela educação, aumento das aptidões e cultivo da docilidade. Outra, que considerava *o corpo como espécie*, isto é, como o corpo serve de suporte para processos biológicos (nascimento, crescimento, reprodução, morte) – que se traduzem nos discursos de demógrafos e de políticos em taxas de natalidade, mortalidade e crescimento populacional – caberia ao Estado implementar políticas de controle de natalidade, de aumento da expectativa de vida e de saúde pública que adaptassem os indivíduos ao aparato de produção mediante um ajuste dos fenômenos biológicos próprios do ser humano como ser vivente aos processos econômicos. Essa administração dos corpos e gestão calculada da vida, esse poder que atua de forma a regular e controlar as populações, é o que Foucault (1977) sintetiza na noção de “biopoder”.

mente o projeto de construção de um Estado fundado no lema “Ordem e Progresso”. Resultado: restava ao Estado intervir nas famílias, e intervir nas famílias significou, sobretudo, evitar que o vício dos pais contaminasse os filhos ou então proteger as crianças do perigo moral representado por sua permanência constante nas ruas e praças iniciando-se na prática de pequenos delitos.

Tanto Weber e Kossobudzki (1996), quanto Alvim e Valladares (1988) apontam como um dos marcos iniciais da prática de recolher crianças em instituições públicas a reforma do Serviço Policial do Distrito Federal em 1902. Ficava decidido que menores abandonados por orfandade, enfermidade ou negligência dos pais, bem como menores infratores, deveriam ser enviados a colônias correccionais para onde também eram encaminhados mendigos e vadios. A função dessas instituições era reabilitar através da instrução e do trabalho.

Findada a Primeira Guerra Mundial, a Liga das Nações tem a iniciativa de elaborar a primeira Carta de Direitos Universais da Criança (1924) na qual os Estados são convocados a se responsabilizarem pela proteção e assistência à infância. Apesar de escrita tendo como foco as crianças vitimadas pela guerra, no Brasil, a carta estimulou o debate jurídico e promoveu a aprovação de legislação específica voltada para a minoridade. Sob a égide da legislação promulgada na década de 1920 tem início a terceira fase da assistência à infância necessitada. Em 1921, a Lei n.º 4.242 tenta definir o que se entenderia por criança abandonada e que por essa razão deveria ser assumida pelo Estado. Considerava-se a partir de então abandonado: “o menor sem habitação certa ou meios de subsistência, órfão ou com responsável julgado incapaz de sua guarda” (Alvim e Valladares, 1988: 6). Em 1923, é criada uma esfera jurídica específica para lidar com a infância, o Juízo de Menores. Pouco tempo depois, surge o Código de Menores de 1927. É uma época em que o principal alvo das críticas à assistência à infância recaí sobre as instituições religiosas que do século XV ao XIX não incorporaram no seu cotidiano os avanços alcançados na pediatria e na puericultura, condenando as crianças a condições precárias de sobrevivência e à alta mortalidade. O poder público chama para si o domínio da cena tomando como aliados o conhecimento científico e o direito. Todo o debate e estrutura jurídica formulada nos anos 20 culminaram, nos anos 30, na criação dos primeiros estabelecimentos assistenciais oficiais específicos para menores. Na década de 40, nasceria o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) subordinado ao Ministério da Justiça. Em resumo, a idéia dominante que moldava as políticas públicas era de que cabia “a instituições

especializadas a “recuperação” e a formação de uma infância “moralizada”. Recuperando a “infância desvalida”, o Estado contribuiria para a formação de indivíduos úteis à sociedade, futuros bons trabalhadores” (Alvim e Valladares, 1988: 8)

Nos anos 50, registra-se no Brasil um processo de industrialização e urbanização acelerada acompanhado pela intensificação das desigualdades sociais. O SAM não consegue cumprir suas metas e chega ao final da década completamente desacreditado. Em meados dos anos 60, aumentam as acusações de que se transformara em escola do crime, internando os menores com o intuito de socializá-los ou reabilitá-los à vida em sociedade, conforme o caso, o SAM fracassou e foi substituído pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), órgão central encarregado de coordenar e fiscalizar as fundações estaduais executoras das políticas de bem-estar do menor, as Febems. Embora a Funabem tivesse nascido para desbancar o modelo de internato repressivo e ineficaz que o SAM encarnava, e teoricamente viesse com a proposta de reeducação dos menores carentes, ela repetiu os erros do SAM e na segunda metade dos anos 70 multiplicam-se as denúncias de violência por parte de funcionários das instituições contra internos. Os legisladores da época concluem que o Código de Menores de 1927 está por demais defasado e não oferece mecanismos eficazes no tratamento de menores infratores. Assim, embora a captação de crianças e jovens pelo mundo da criminalidade fosse uma preocupação permanente desde finais do século XIX e início do século XX, enquanto o Código de 1927 enfatizava o trabalho do menor, o Código de 1979 frisaria a punição do menor infrator.

Ao se considerar o conjunto de políticas de institucionalização implementadas pelo Estado brasileiro ao longo do século XX, atentas muito mais ao controle e disciplinarização dos menores oriundos dos morros e vilas, cidadãos que só deixam de ser invisíveis quando ganham as manchetes das páginas policiais, faz todo o sentido a provocação em tom acusatório de Angel Pino (1987:48): “Mais do que a carência do menor e de sua família, o que preocupa a sociedade burguesa é a infração da ordem legal, sustentação da ordem social”.

Paralelo às denúncias empreendidas nos meios de comunicação contra as irregularidades e arbitrariedades cometidas nas Febems, aumenta a produção acadêmica de psicólogos e assistentes sociais preocupados em avaliar a situação do menor institucionalizado, sendo quase um lugar comum desses estudos afirmar que a institucionalização tem efeitos nocivos à formação da personalidade das crianças. Elas

apresentariam dificuldades de estabelecer vínculos afetivos, teriam auto-estima baixa, individualidade pouco desenvolvida por conta da massificação da vida institucional, que obriga a todos se vestirem da mesma maneira, desempenharem tarefas repetitivas sem respeitar as aptidões pessoais e para completar seriam pouco estimuladas pelos funcionários das instituições, às vezes em número muito reduzido, o que contribui para um desenvolvimento físico, mental e emocional insatisfatório (Ferreira, 1984; Weber e Cornélio, 1995; Weber e Kossobudzki, 1996).

A tomada de consciência no que tange à falência de modelos de assistência à infância e à adolescência fundados na prática da institucionalização – quer por que no discurso de juristas e políticos não evitava nem coibia a criminalidade (um terço dos meninos que passaram pela Funabem de São Paulo entre 1958 e 1964 mais tarde tiveram passagem pela polícia), quer por que no discurso de psicólogos e assistentes sociais era uma verdadeira violência contra indivíduos em formação, não suprimindo as necessidades básicas de afeto, atenção e estímulo de qualquer criança ou adolescente – teve papel decisivo para o surgimento de um novo posicionamento em defesa da desinstitucionalização das crianças e adolescentes, vislumbrando na adoção uma das alternativas mais desejáveis nos casos em que fossem esgotadas todas as chances de reintegração à família de origem.

A institucionalização mostrou-se ineficaz, quando se prima pela “segurança da sociedade”; agressiva, quando se atenta para os sentimentos das próprias crianças; cara, quando se consideram os cofres do Estado. Segundo Weber (1999: 47), uma criança chega a custar ao governo US\$ 1.200 por mês. É bem verdade que esses gastos variam muito de uma instituição para outra, de um estado da federação para outro e, principalmente, conforme as necessidades especiais dos internos, quando deficientes, ou da periculosidade dos adolescentes, em se tratando de infratores. Em pesquisa realizada somente no Estado do Paraná, pela mesma autora (1996), na primeira metade dos anos 90, 23,08% das entidades oficiais gastavam com cada interno em média de 50 a 100 dólares por mês; 15,38% gastavam acima de 500 dólares quando atendiam excepcionais e infratores. As despesas contemplam além da própria subsistência das crianças e adolescentes, um quadro técnico de especialistas (psicólogos, médicos, pedagogos, etc.) e seguranças.

A partir da promulgação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, a legislação brasileira imbuu-se da doutrina de proteção integral

à infância, inspirada na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989) e acompanhando as tendências das demais convenções internacionais de caráter humanista em defesa dos direitos de cada cidadão. Para Santos (2000: 76), “o ECA representou, em nosso país, uma verdadeira revolução na forma de conceber e tratar as questões da infância e da juventude.” Para efeito de concluir a trajetória das políticas de institucionalização de crianças que aqui tentamos empreender, cabe ressaltar que reza o parágrafo único do artigo 101 do capítulo II do ECA: “O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade” (extraído de Silva, 1994: 153). A percepção de que o abrigo não deve ser solução permanente de amparo à criança e ao adolescente já estava subentendida no artigo 227 da Constituição de 1988, reconhecendo-se como direito fundamental do indivíduo em formação desenvolver-se dentro de uma família:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (*grifo nosso*)

## **2.4 Promessas de um novo tempo: a adoção no ECA**

Na adoção estão sempre em jogo ao menos três interesses: os dos pais biológicos, que buscam se desobrigar das responsabilidades parentais; os da criança, que precisa ser assistida em seu desenvolvimento; e os dos pais adotivos, desejosos de constituir uma família com filhos ou aumentar a descendência. Apesar disso, dependendo do momento histórico, um desses interesses prevaleceu sobre os demais. Os divisores de águas foram as guerras mundiais. Antes delas, a adoção tinha a finalidade tão somente de resolver o impasse de matrimônios sem filhos, conhecida hoje como “adoção clássica”, prevalecendo obviamente o interesse do casal adotante. Mas sob o impacto do grande contingente de órfãos que os conflitos internacionais produziram, o sentido da prática mudou de ênfase, dada a emergência de encontrar famílias para crianças que não as tinham. Surgia a “adoção moderna”, que sob todas e quaisquer circunstâncias prioriza o interesse da criança (Weber e Cornélio, 1995 e Weber, 1998). O Estatuto da Criança e do Adolescente veio adequar a regulação da adoção no

Brasil aos parâmetros da adoção moderna, isto é, o interesse da criança é alçado à categoria de valor absoluto a ser preservado. Sob o prisma do interesse da criança, a adoção é uma forma de colocação em família substituta.

Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente passa a vigorar em 1990, o Código de Menores de 1979 é revogado. A subseção IV, do Capítulo III do ECA, aborda especificamente a adoção, nela, uma das inovações mais significativas, quando comparada à legislação anterior, é que toda e qualquer adoção de crianças deverá ser mediada pelo Poder Judiciário, tornando-se vedada e ilegal a adoção de crianças e adolescentes por escritura em cartório. Das elaborações de Abreu (2002) depreende-se que, após o ECA, o Estado brasileiro monopoliza a colocação em família substituta, instituindo-se como o único doador de crianças autorizado, bem como assume com exclusividade o papel de mediador na aproximação da criança e sua nova família. A adoção civil continua a existir, mas só se aplica em caso de adoção de maiores de 18 anos, na qual observar-se-á ainda uma diferença etária de 16 anos entre adotante e adotado, como estipulado no Código Civil. Em outras palavras, a adoção civil, torna-se restrita às situações em que adotante e adotado se encontram na maioridade legal, sendo, portanto, dispensada a intervenção do juiz no processo.

Enquanto no período de vigência do Código de Menores apenas as crianças em situação irregular, ou seja, não assistidas por seus pais biológicos, tinham os seus processos de adoção acompanhados pelo Ministério Público, a partir de 1990, todas as crianças a serem adotadas devem receber a atenção das autoridades judiciárias. É digno de nota que dentro da ideologia de proteção integral à pessoa em desenvolvimento, deixa-se de empregar o termo “menor”, altamente pejorativo que distinguia no interior de toda a população abaixo de dezoito anos, a criança e o adolescente marginalizados, oriundos das camadas populares e objeto de controle e repressão das autoridades. O ECA reveste-se da intenção de igualar em direitos crianças e adolescentes sem distinção de origem racial, cultural ou social, responsabilizando a família, a sociedade e o Estado pelo bem estar de toda e qualquer criança ou adolescente.

Em se tratando de crianças e adolescentes, a única forma de adoção possível é aquela definida nos termos do ECA, a saber: irrevogável, a adoção transfere definitivamente o adotado para a linha de filiação de sua nova família, sendo proibida qualquer forma de discriminação relativa à filiação adotiva e biológica que passam a desfrutar de completa

igualdade de direitos e deveres para com seus pais, inclusive fica decretada a paridade entre uma e outra nas partilhas patrimoniais. A adoção plena prevista no Código de Menores se assemelhava bastante a essas orientações do ECA. Mas gostaríamos de avivar na memória dos leitores a lembrança de que a adoção plena só era viável em se tratando de crianças cuja idade não ultrapassasse os sete anos. O ECA fixa como novo limite de idade os dezoito anos incompletos, compreendendo que as crianças maiores de sete anos e os adolescentes também têm direito a serem integrados a uma nova família quando seus pais biológicos se encontrarem destituídos do pátrio poder. Mas, excepcionalmente, o ECA também regula a adoção de um jovem entre 18 e 21 anos, quando o adotante for alguém que na prática o assistiu como pai ou mãe, detendo sua guarda ou tutela no período de sua formação.

Se o adotando for maior de doze anos, ele deverá concordar com sua própria adoção para que ela seja deferida. Fica estabelecido também que a idade mínima exigida do adotante diminui de trinta para vinte e um anos, inexistindo uma idade máxima. O estado civil deixa de ser considerado um critério relevante para a realização de adoções. Pessoas casadas, amasiadas, solteiras, viúvas ou desquitadas podem se candidatar a pais adotivos sem sofrerem, teoricamente, qualquer tipo de discriminação.

Percebe-se que o ECA alargou sensivelmente o universo de adotáveis e adotantes potenciais mediante as determinações acima especificadas. Não se exige mais tempo mínimo de casamento, mesmo nas adoções conjuntas, e a solicitação de atestado de esterilidade – documento esse normalmente anexado aos processos de adoção plena prevista no Código de Menores – tornou-se ilegal, pois o entendimento moderno identificou nele fonte de constrangimentos desnecessários para os adotantes.

Uma única restrição acerca da idade é que se observe a diferença mínima de 16 anos entre adotante e adotado. Silva (1994: 67) justifica essa restrição afirmando que “a adoção tenta imitar a natureza, como se o adotado tivesse sido concebido pelos adotantes”. De acordo com o mesmo autor, os legisladores entenderam que uma diferença etária inferior a dezesseis anos poderia comprometer a relação de respeito e obediência que se espera ser construída entre pais e filhos. A visão de que a adoção tenta imitar a natureza não pára por aí. Uma interpretação possível e cada vez mais comum é de que ela é um segundo nascimento, conferindo nova identidade ao adotado. O cancelamento do registro de nascimento em nome dos pais biológicos, substituindo-o por um novo registro idêntico ao de um filho biológico em

nome dos pais adotivos, simboliza muito bem um renascimento jurídico. Considerando-se que não existe qualquer indício acerca da história pregressa do adotado, que recebe um novo sobrenome e não raro outro nome – embora os psicólogos aconselhem que nos casos em que a criança já se identifica com o primeiro nome, ele não seja alterado – a legislação em grande parte colabora para que a adoção seja um segredo de família, se será escondido ou revelado ao adotado, isso compete apenas à família. Como bem sintetizou Uziel (2002: 28), “A adoção plena, em vigor no Brasil, apaga da vida da criança qualquer vínculo com seus genitores e institui novas relações parentais”. A adoção plena endossa o modelo de parentalidade em que só há uma mãe e um pai. Na adoção plena, esses papéis são transferidos, mas asseguram a quem os desempenha o direito de exclusividade. Isso explica o fato da adoção plena ser definida como um modelo substitutivo de adoção, em contraposição ao modelo aditivo que caracteriza a adoção simples.

O ECA determina que a adoção será precedida do “estágio de convivência” cujo tempo de duração fica a cargo da autoridade judicial responsável por cada caso. Todavia, sabe-se que, em se tratando de bebês, dificilmente exige-se o estágio de convivência e acompanhamento psicossocial para verificar se a família incorporou de fato o adotado (Ferreira e Carvalho, 2000). Supõe-se que quanto menor a criança mais fácil é sua assimilação à família adotiva.

Uma criança ou adolescente só é liberado para a adoção nas seguintes circunstâncias: 1) Os seus pais, ou o seu responsável legal, dão consentimento para a adoção; 2) Os seus pais são desconhecidos e não há registro de nascimento ou qualquer outro recurso que possa levar à identificação e localização dos mesmos; 3) Os pais foram destituídos do pátrio poder. Na primeira situação, pai e mãe devem ir ao fórum e manifestar perante o juiz e o promotor de justiça que de comum acordo e por livre e espontânea vontade consentem que seu filho seja dado em adoção. Porém, o que muitas vezes ocorre especialmente nos casos de bebês em que as mães desistem de assumi-los ainda na maternidade, é que sob a alegação de que o pai é desconhecido, a criança é prontamente liberada para a adoção contando com o consentimento unicamente da mãe. Esse é um ponto claramente polêmico, pois a depressão pós-parto é um dado que aqui foi desconsiderado pela legislação. Uma vez que tenha assinado o termo de consentimento, não há como voltar atrás.

Países europeus costumam dar tratamento diferencial a essa questão. Na Espanha, uma mãe só pode entregar o filho em adoção trinta dias após o parto. Na Suíça, assinado o

termo de renúncia do direito sobre a criança, a mãe tem o prazo de três meses para voltar atrás. Na França, a adoção é considerada inválida e antecipada enquanto não tiver transcorrido seis semanas da data do parto. Todo esse cuidado tem em vista resguardar o direito à maternidade de mulheres que estejam sofrendo de depressão pós-parto, nem sempre identificado imediatamente pelos médicos, e para agravar o quadro não estão sendo assistidas por suas famílias.

Na segunda situação, sendo a origem da criança totalmente desconhecida, nem sempre se realizam investigações profundas para identificar seus pais, sendo comum encaminhá-las para a adoção quando o juiz decide por caracterizar o abandono. Parece não ser totalmente descartada a possibilidade de se cometer o equívoco de destinar para adoção uma criança desaparecida e que em algum lugar pode ter parentes a procurá-la.

Silva (1994:39) define o pátrio poder como “um feixe de direitos e deveres sob os quais os pais criam, educam e assistem moralmente os filhos menores”. A destituição do pátrio poder é uma decisão que cabe unicamente ao juiz da infância e juventude quando caracterizado o abandono da criança ou adolescente; houver suficientes evidências de castigos imoderados; quando os pais praticam atos “contrários à moral e aos bons costumes” ou verifica-se o desatendimento injustificado ao dever de sustento, guarda e educação; houver falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis (Ferreira e Carvalho, 2000). Deixa de figurar entre os motivos que levam à destituição do pátrio poder a privação material. O artigo 23 do ECA expressa claramente: “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder.”

## **2.5 O ECA e os novos limites da adoção**

A despeito das reais vantagens que o ECA assegurou aos filhos adotivos e do fato de ter ampliado o universo de potenciais adotantes e adotáveis, como afirmamos no item anterior, o rigor impresso desde então ao processo de adoção pode, dependendo da interpretação da lei, dificultar a realização de adoções. O artigo 19 do ECA é taxativo:

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família natural, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e

comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

A legislação estabelece que a suspensão do pátrio poder é uma medida extrema e em concordância com essa percepção, devem ser implementados programas sociais de assistência à família visando a reintegração e a harmonia familiar. A colocação em família substituta é uma medida de exceção, quando findados todos os recursos de recuperação familiar. Se todas as tentativas de auxílio fracassarem, decide-se pela disponibilização da criança ou adolescente para a adoção.

Para Weber e Kossobudzki (1996), os profissionais que lidam com a adoção estão diante de um dilema, posto que dois princípios antagônicos se impõem na prática. De um lado, há os que se deixam guiar pelo princípio de que tudo deve ser tentado para restabelecer o vínculo entre a criança e sua família natural, não importando o tempo que isso leve; por outro lado, há o princípio de que se deve procurar evitar os abandonos tardios que dificultam ou até, infelizmente, inviabilizam a colocação em família substituta, porque quanto mais velha uma criança, menor é sua chance de ser adotada. O problema é verdadeiramente complexo. Em São Paulo, só o processo de destituição do pátrio poder – sem se considerar o período de assistência familiar, nos casos em que esse serviço foi prestado – pode demorar até dois anos (Ferreira e Carvalho, 2000).

Indicando que os operadores do direito têm pendido mais para o primeiro princípio enunciado acima, Abreu (2002: 99) afirma que o *interesse da criança* “passa cada vez mais, a ser assumido como sendo o de preservá-la em sua família natural e em sua comunidade de origem”. Em seu estudo versando sobre a adoção internacional, esse autor frisa que a elaboração do ECA se deu sobre forte pressão da sociedade e da mídia nacional e internacional escandalizadas com denúncias de vendas de bebês e tráfico de órgãos. Dizia-se na época que crianças adotadas ilegalmente no Brasil estariam sendo levadas para Malta ou Tailândia, onde eram sacrificadas para que seus órgãos fossem transplantados para pacientes do primeiro mundo. Pouco tempo depois, em 1993, um deputado francês levou ao conhecimento do parlamento europeu a acusação de que apenas um quarto das crianças enviadas para a Itália estaria ainda vivo. Uma afirmação dessas, sabendo-se que cerca de quatro mil crianças brasileiras tinham tido aquele país como destino entre 1988 e 1992,

causava imenso mal-estar. Apesar de muitas pessoas terem sido detidas no Brasil e processadas por tráfico de crianças e de uma CPI federal no início dos anos 90 ter sido instaurada para averiguar os fatos, não ficou provado se a atrocidade mais temida, a do sacrifício humano, chegou a ser praticada. Ainda que a adoção internacional não seja o foco do meu trabalho, cabe esclarecer a visão que se tem dela hoje, para que se possa compreender o porquê o incentivo à adoção nacional se tornou a bandeira de muitos grupos de apoio à adoção espalhados pelo Brasil, como veremos no momento oportuno.

A adoção internacional, já nos últimos anos da década de 80, vinha sendo associada ao tráfico de órgãos e comércio de crianças. E comércio de crianças era algo mais do que uma relação envolvendo uma família estrangeira e uma família brasileira miserável. Havia ainda os intermediários, advogados que acumularam considerável patrimônio em pouco tempo, explorando o promissor ramo da representação de clientes estrangeiros em adoções por procuração, legalizada pelo Código Civil de 1916. Os honorários eram realmente polpudos, em média o advogado recebia de três a cinco mil dólares, havendo informação de que poderia ganhar dez mil dólares em um único processo. Responsáveis por creches particulares, funcionários de hospitais, ou mulheres de classe média ligadas a grupos religiosos também estavam engajados em encontrar uma mãe disposta a doar seu filho, mas todos acreditavam piamente que estavam cumprindo uma “missão”, salvar uma criança da vida de misérias a que nascia condenada, dando-lhe uma nova vida em um país de primeiro mundo. A pesquisa de Abreu tem o mérito de mostrar que não era apenas o dinheiro que motivava essas pessoas, existindo verdadeiramente um “mercado simbólico e social”, no qual o que mais valia era o prestígio de ter salvado determinado número de crianças, ou o capital social acumula ao manter relações cordiais com um europeu membro da nobreza para quem se conseguiu um filho, por exemplo. Contudo, a conclusão mais importante de seu estudo para o presente trabalho aqui apresentado, é que a adoção internacional operou inicialmente com as estruturas e mecanismos utilizados na adoção nacional. Lembrando que o Código de Menores em vigor até 1990 previa a retirada de uma criança de seus pais por motivo de pobreza que os incapacitasse de sustentar o filho, era comum juízes aceitarem as chamadas “adoções prontas” (nas quais os adotantes comparecem ao Juizado trazendo, já com eles, as crianças que pretendem adotar) sem apurarem *como* as crianças chegaram até os requerentes da adoção, ou

sob quais circunstâncias as mães ou os pais em conjunto entregaram os filhos para os adotantes que se apresentam ao Juizado.

Segundo Abreu, nas adoções prontas, adotantes de classe média, fazem a separação entre *pagamento* pela criança e *ajuda* à mãe biológica, caracterizada pela doação de dinheiro ou comida, tocados pela extrema pobreza da família de origem da criança. Em se tratando de adoções internacionais, a distinção deixa de ser cabível e o ato ganha um único significado: *compra* de bebês. A maneira como o autor constrói sua argumentação não deixa margem para dúvidas: a representação pejorativa e a aversão à adoção internacional entre nós brasileiros, explica-se em grande parte porque vimos nela “uma violência contra a imagem do país” (Abreu, 2002:176). A adoção internacional foi encarada como desonrosa e vergonhosa para o Brasil, ao evidenciar que o país não garantia o futuro de seus pequenos cidadãos, necessitando que estrangeiros intercedessem em favor das crianças.

Não existem dados estatísticos nacionais oficiais que dêem conta exata de quantas crianças saíram do Brasil nos anos 80, períodos em que se acredita que tenha sido o auge da adoção internacional de crianças brasileiras. Mas segundo estimativas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, ligada ao Ministério da Justiça, doze mil crianças foram adotadas por casais estrangeiros durante as décadas de 80 e 90, a grande maioria delas provenientes do Nordeste<sup>9</sup>. A suspeita de tráfico de crianças colaborou decisivamente para que, embora a adoção internacional não seja hoje proibida no Brasil, tomassem-se medidas que restringem a sua efetivação. A começar que, se a adoção deve ser exceção, porque toda criança tem o direito de crescer assistida por sua família natural, o ECA definiu a adoção internacional como exceção da exceção. O fundamento de que o interesse maior da criança é ficar no Brasil está tão arraigado no ECA que ele autoriza a adoção por família estrangeira exclusivamente nos casos em que forem esgotadas todas as chances da criança ser colocada em uma outra família brasileira. Weber (1998), ao dissertar sobre a pretensa ausência de preconceitos dos adotantes estrangeiros que em seus cadastros afirmam aceitar crianças de cor, doentes e mais velhas, enquanto os adotantes brasileiros ouvidos por pesquisadores não aceitariam uma criança com esse perfil, revela:

---

<sup>9</sup> Ver Boletim Informativo do Projeto Jornalista Amigo da Criança, agosto e setembro de 2002 – n.º 46

(...) pela legislação vigente (ECA) a preferência é sempre dada aos casais brasileiros, ou seja, casais estrangeiros não podem adotar crianças que são adotáveis aqui no Brasil. Desta forma, provavelmente, os estrangeiros sabem que se não forem mais flexíveis, aceitando crianças maiores, será muito mais difícil para eles realizarem o sonho de serem pais. (ibidem: 133)

Um obstáculo de ordem prática que o ECA impôs à adoção internacional é a inviabilidade de adoções por procuração, recurso muito empregado por estrangeiros durante a vigência do Código de Menores. Qualquer pessoa que queira adotar, brasileira ou estrangeira, deve se apresentar pessoalmente ao Juizado da Infância e da Juventude (Silva, 1994; Chaves, 1992). Ao estabelecer que o estágio de convivência deve preceder a adoção, cabe notar também que enquanto na adoção por brasileiros o ECA não se preocupou em fixar um prazo específico, deixando que a autoridade responsável por cada caso agisse livremente, até dispensando o estágio de convivência se o adotando não tivesse completado um ano de idade, optou-se por postura diversa nas adoções internacionais. O Estatuto exige que o estágio de convivência ocorra integralmente em território brasileiro, tendo duração mínima de 15 dias para crianças com menos de dois anos e 30 dias se o adotando tiver dois anos ou mais.

O ECA pode ter contribuído decisivamente para a diminuição dos índices de adoção internacional de crianças brasileiras. Ainda que se continue carecendo de dados nacionais, em São Paulo o número de adoções internacionais tem sofrido queda livre ano a ano, enquanto o número de casais estrangeiros à procura de um filho adotivo tem aumentado. De acordo com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI-SP), registraram-se no estado em 1995, 338 adoções por estrangeiros; no final da década, em 1999, o número de adoções internacionais caiu para 174; e em 2001, esse número diminuiu para apenas 96 adoções internacionais. Inversamente, se em 1995, 250 casais estrangeiros se cadastraram no CEJAI, ao final da década, no ano de 1999, essa cifra sobe para 1381 casais. Portanto, ao menos no que tange às adoções internacionais, a queda do número de adoções ao ano não se explica pelo declínio da procura.

## 2.6 A adoção em números

Uma pesquisa realizada na Enfermaria de Obstetrícia e Neonatologia do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), Universidade Estadual de Campinas-SP, entre 1986 e 1990, retratou o perfil da mãe que doa o filho recém-nascido a partir dos 58 casos registrados no hospital nesse período. Concluiu-se que:

O perfil predominante da mãe doadora é de uma “solteira”<sup>10</sup> de mais de 20 anos, migrante de outro Estado, de educação primária incompleta, com trabalho incerto como empregada doméstica, sem outras fontes maiores de sustento familiar, e que engravida de uma relação eventual sem compromisso estável ou arranjo doméstico formado.” (Freston e Freston, 1994: 90)

As mulheres que doam os filhos recém-nascidos o fazem em virtude especialmente da combinação de dois fatores: a precária condição econômica aliada ao desamparo, pois não encontram respaldo da família extensa que não reside na mesma cidade e para completar o pai da criança se exime das responsabilidades. Para os 56 casos em que as mulheres justificaram sua atitude, as causas da doação do recém-nascido foram:

Tabela 1 – Causa(s) alegada(s) pelas pacientes na doação de seus recém-nascidos.

| Causa   | Número | Porcentagem |
|---|--------|-------------|
| Situação econômica                                    | 14     | 25%         |
| Situação econômica/abandono do recém-nascido pelo pai | 16     | 28,6%       |
| Situação econômica/ausência de respaldo familiar      | 8      | 14,3%       |
| Situação econômica/patologia psiquiátrica             | 3      | 5,4%        |
| Situação econômica/desconhecimento familiar           | 1      | 1,8%        |
| Rejeição materna                                      | 4      | 7,1%        |
| Rejeição materna/estupro                              | 4      | 7,1%        |
| Incesto   | 3      | 5,4%        |
| Patologia psiquiátrica/ ausência de respaldo familiar | 1      | 1,8%        |
| Dúvida de paternidade                                 | 1      | 1,8%        |
| Receio de discriminação social                        | 1      | 1,8%        |
| Total   | 56     | 100%        |

Fonte: Freston e Freston, 1994: 81.

<sup>10</sup> Os autores descreveram as mães doadoras como “solteiras” entre aspas porque mais de 90% delas não viviam com um companheiro na ocasião do parto. Elas nunca se casaram legalmente, mas passaram pela experiência de morar junto.

Embora o percentual de mães adolescentes não seja desprezível (26,3%), a maioria das mães doadoras tem entre 20 e 29 anos (54,4%) e 60,4% já tiveram outros filhos, sobre os quais não há informação se também foram doados ou se estavam sendo criados pela mãe biológica. Esse estudo revelou ainda que 9,4% dessas mulheres tentaram abortar e muitas outras pensaram nessa alternativa, mas desistiram por falta de recursos financeiros que as possibilitassem recorrer a um método seguro.

O percentual de crianças que nasceram com algum problema patológico nesse grupo de recém-nascidos doados para adoção é elevado (22%). Freston e Freston (1994) lançam a hipótese de que esse fato contribui para que as mães biológicas sintam-se incapazes de atender às necessidades do filho, bancando os cuidados especiais de que ele carecerá. Quando a criança nasce com a saúde comprometida, a mãe que se encontra distante dos parentes não podendo contar com o apoio familiar e nem com o pai do bebê para criá-lo, tende a abandoná-lo. No caso de mães brancas cujos filhos nascem quase negros, os pesquisadores sugerem que esse fator pode estar colaborando para que as mães aleguem “rejeição” ou “ausência de respaldo da família” – 19,4% dos bebês eram bem mais escuros do que suas mães.

A pouca escolaridade (66,6% tem escolaridade igual ou inferior a quatro anos) que culmina na marginalização no mercado de trabalho (apenas uma mulher estava integrada ao mercado formal de trabalho) produz os seus reflexos em uma renda muito baixa, que inviabiliza a independência dessas mulheres para cuidarem sozinhas de seus filhos (65,2% recebiam menos de dois salários mínimos ao mês). Porém, revelou-se totalmente falso o mito de que crianças dadas em adoção são filhos de prostitutas. Apenas duas, em um grupo de 58 mulheres, tinham a prostituição como profissão. Portanto, as maiores contribuições dessa pesquisa foram comprovar o estado de pobreza material em que vivem as mulheres que doam os seus filhos; a ausência do envolvimento masculino durante a gestação, e a sua negativa em assumir os papéis parentais nos casos que resultam em doação de bebês; a ausência de uma rede social a qual a mulher pudesse recorrer na falta do apoio da família extensa; e, finalmente, a insuficiência de programas sociais que suprissem a demanda dessas mães por ajuda para cuidar de seus filhos.

Infelizmente, não existem levantamentos oficiais em nível nacional quanto ao número de crianças disponíveis para adoção ou mesmo de casais interessados em adotar. Em notícia veiculada no site da Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da

Juventude, estima-se que 10% das crianças abandonadas no país estão legalmente em condições de serem adotadas<sup>11</sup>. Pois bem, então, quantas são as crianças abandonadas? Nova dificuldade. Diz a mesma fonte que esse número pode variar de duzentas mil a um milhão de crianças.

Em parte para suprir essa carência de dados precisos confiáveis sobre vários aspectos da realidade da infância brasileira, o Ministério da Justiça criou em 1999 o projeto SIPIA (Sistema de Informação Para a Infância e a Adolescência). O principal objetivo é conhecer a dimensão e as características dos problemas que acometem a infância e a adolescência. A idéia é construir uma rede de informações informatizada na qual um fato ocorrido a uma criança ou adolescente em qualquer lugar do país seja registrado no banco de dados unificado, permitindo que não só as autoridades centrais possam dispor de estatísticas, bem como possam acompanhar o trabalho das Varas da Infância e da Adolescência que costumam operar de maneiras díspares umas das outras. O SIPIA permitiria um maior controle das autoridades federais sobre o que se passa em cada comarca. A transparência da ação dos juizados locais, a uniformização dos procedimentos legais envolvendo crianças e adolescentes e a geração constante de informações atualizadas estão entre os benefícios que se pretende alcançar quando o SIPIA estiver operando em todo o território nacional.

O SIPIA está dividido em quatro módulos. O módulo I monitora a violação e o ressarcimento de direitos de crianças e adolescentes. O módulo II refere-se ao fluxo de adolescentes em conflito com a lei. O módulo III registra e acompanha processos de adoção nacional e internacional. Por fim, o módulo IV fiscaliza a implantação e implementação de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos para a Infância e Adolescência.

Em se tratando de adoção, a meta é criar um cadastro nacional de pretendentes brasileiros, outro de estrangeiros e um terceiro de crianças e adolescentes que aguardam por uma adoção. Todas as comarcas do país estariam ligadas on-line e a partir do cruzamento dos cadastros seria possível encontrar uma família para uma criança ainda que do outro lado do país ou do mundo, se preciso fosse. Figueirêdo (2002), juiz da 2<sup>a</sup>. Vara da Infância e da Juventude de Recife, Pernambuco, e idealizador do software INFOADOTE, que viabiliza tecnicamente o banco de dados sobre a adoção em escala nacional, afirma que a comunicação on-line entre as comarcas viria a privilegiar a adoção por brasileiros, como ordena a lei. Só em

---

<sup>11</sup> ver site [www.abmp.org.br](http://www.abmp.org.br) - “Processo de Adoção no País vai ser revisto” – 24/04/2003

caso de nenhum dos pretendentes nacionais desejar ficar com uma criança de determinado perfil é que ela poderia ser liberada para uma família estrangeira. Atualmente, os funcionários das Varas da Infância e da Juventude estão pouco a pouco recebendo treinamento de capacitação para manipular o INFOADOTE. Contudo, o INFOADOTE ainda nem logrou obter sequer um único levantamento nacional dos dados referentes à adoção no país e já começa a receber severas críticas. A mais grave é que o Cadastro Nacional Centralizado produziria o inconveniente de compatibilizar uma mesma criança com vários casais, necessitando estabelecer critérios de preferência. Em geral, as comarcas obedecem à ordem de inscrição dos pretendentes, pois quando há recém-nascidos disponíveis são muitos os interessados. Ao criar o INFOADOTE, sob a justificativa de assegurar o bem estar da criança, Figueiredo propôs critérios de preferência que têm gerado muita polêmica, porque privilegia os adotantes aptos a formarem famílias que correspondam ao tipo ideal: compostas pelo núcleo pai-mãe-filhos, embasada em união duradoura entre heterossexuais, pais ainda jovens e com reduzido número de filhos. Vejamos qual seria a seqüência de preferência, quem levaria vantagem sobre quem:

- 1) domiciliados no Brasil sobre os domiciliados no exterior;
- 2) domiciliados no Estado sobre candidatos de outras unidades da federação;
- 3) casados civilmente ou em união estável sobre os solteiros;<sup>12</sup>
- 4) quem não tem filhos sobre quem já os têm;
- 5) se ambos tiverem filhos, o de menor prole;
- 6) o candidato mais novo sobre o mais velho;
- 7) o infértil sobre o fértil;
- 8) o de maior tempo de união;
- 9) se houver empate em todos os itens seqüenciados, o que, convenhamos é quase impossível, terá preferência aquele inscrito a mais tempo. Ou seja, a ordem de inscrição passa a ser um mero critério de desempate. (Figueirêdo, 2002:154).

Hoje, um casal que queira adotar se inscreve em várias comarcas ao mesmo tempo podendo acontecer de ser aceito em umas e recusado em outras, pois os critérios de seleção não são padronizados. No entanto, se o INFOADOTE obtiver êxito, haverá uniformização dos critérios, mas o pretendente reprovado em uma comarca estará automaticamente impossibilitado de adotar em qualquer outra localidade. É certo que pode fazer nova tentativa

---

<sup>12</sup> Os homossexuais estariam nesse ponto sempre em desvantagem porque mesmo quando em união, eles não adotam conjuntamente como pai e mãe da criança, ou como dois pais ou duas mães, entrando para os cadastros como solteiros que às vezes assumem ter parceiros.

de cadastramento, mas ainda assim o INFOADOTE estaria modificando substancialmente o modo como se administra a adoção no Brasil.

Os opositores ao Cadastro Nacional Centralizado argumentam que o INFOADOTE é um sistema muito fechado, pecando por seu excesso de racionalidade burocrática ao não contemplar as particularidades de cada caso. Para os que compartilham essa posição, os processos de adoção devem ser observados um a um, sendo todo o aparato tecnológico que vem sendo desenvolvido, de pouco proveito nas adoções realizadas por pessoas não cadastradas, como ocorre nos casos de pessoas que já convivem com a criança exercendo o papel parental e pretendem apenas regularizar a situação. Existe por parte de alguns operadores da justiça o receio de que a uniformização e a centralização, que são a tendência nessa matéria, pudessem até inviabilizar as adoções prontas, como são chamadas essas adoções onde a filiação de fato está previamente constituída. Aliás, no Brasil é recorrente a prática de pessoas freqüentarem abrigos iniciando uma relação com uma criança e posteriormente expressarem o desejo de a adotarem. As autoridades têm alertado cada vez mais para que se evite fazer isso, primeiro porque os pais biológicos da criança desejada podem não ter sido destituídos do pátrio poder e, em segundo lugar, porque alguns acham importante que a ordem de inscrição nos cadastros seja respeitada. Figueirêdo contra-argumenta que adoções nas quais adotante e adotado já convivem previamente são uma excepcionalidade, devendo ser tratadas como tal. Elas seriam também notificadas no banco de dados centralizado para fins de controle estatístico.

Pois bem, uma vez que o SIPIA alcance total sucesso, o número de adoções por ele contabilizado ainda será subestimado. O sistema, obviamente, só abarcará as adoções legais. Alguns profissionais da área de adoção calculam que cerca de 80% a 90% das adoções são ilegais, ou seja, são adoções à brasileira, que como definimos anteriormente, caracterizam-se pelo registro da criança como se houvesse nascido de seus pais adotivos, sem comunicar ao poder público sobre a transferência da criança para uma nova família (Abreu, 2002:40). A escolha por realizar a adoção à brasileira é motivada, sobretudo, pela crença de que a justiça no Brasil é um poder ineficaz, que sua atuação é falha e as resoluções, demoradas. Em síntese, a visão negativa e a incredulidade que os brasileiros nutrem em relação à Justiça, aliada ao desejo pessoal de omitir a adoção simulando que gerou a criança, contribui para que a adoção à brasileira pareça continuar sendo a regra entre nós.

Na ausência de dados nacionais, debruçar-nos-emos sobre dados relativos ao Estado de São Paulo e pesquisas científicas quantitativas produzidas em pontos localizados do país, dados publicados pela mídia ou levantamentos feitos por organizações não-governamentais baseados em formulários enviados a grupos de apoio à adoção de todo o Brasil.

De acordo com a Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, em 1999, existiam nesse estado 2.643 crianças e adolescentes institucionalizados em plenas condições legais de serem adotados, posto que seus pais biológicos ou responsáveis encontravam-se destituídos do pátrio poder. Na mesma época, havia 6.840 pretendentes com cadastro aprovado aguardando por uma criança. Por que tamanho desencontro? As crianças que se encontram sob o poder do Estado são consideradas muito velhas pelos pretendentes à adoção. Eles desejam passar pela etapa das fraldas e mamadeiras, ganhar o primeiro sorriso, assistir os primeiros passos, ouvir as primeiras palavras, ser o primeiro e o único na vida daquela criança a ser chamado de pai ou mãe. No entanto, a maioria das crianças chegam às instituições entre 8 e 12 anos. Para piorar o quadro, muitas apresentam algum problema de saúde ou têm irmãos institucionalizados na mesma situação e evita-se ao máximo separá-los. Ainda há juízes que separam irmãos, mas a tendência é mantê-los todos juntos em uma nova família.

Os dados de que dispomos assumem contornos dramáticos quando se observa que se em 1999 havia 2.643 crianças e adolescentes na lista para adoção em São Paulo, dois anos antes, em 1997, esse número era significativamente inferior, 1.748 crianças e adolescentes, das quais apenas 191 tinham menos de 1 ano de idade. O número de crianças e adolescentes esperando pela adoção poderia ser ainda maior se não houvessem “casos parados” atribuídos à precária articulação entre os abrigos e Varas da Infância e Adolescência (Ferreira e Carvalho, 2000). Mas o que de fato se evidencia é que existem mais interessados em adotar do que crianças para adoção e, ainda assim, crianças que estão liberadas para adoção continuam institucionalizadas. Como se evidencia no quadro abaixo o número de adoções realizadas em São Paulo vem caindo ano a ano:

Quadro 2 – Adoções autorizadas pela Corregedoria Geral de Justiça – SP.

| Ano  | Total de adoções | Adoções Internacionais | Adoções Nacionais |
|------|------------------|------------------------|-------------------|
| 1994 | 7165             | 410                    | 6755              |
| 1995 | 6590             | 338                    | 6252              |
| 1996 | 6207             | 345                    | 5862              |
| 1997 | 5767             | 298                    | 5469              |
| 1998 | 5075             | 271                    | 4894              |
| 1999 | 4760             | 174                    | 4586              |
| 2000 | 4338             | 119                    | 4219              |
| 2001 | 3555             | 96                     | 3459              |

Corregedoria geral de Justiça (SP)/ Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI/SP). Adaptado de Ramírez (2003:225).

A revista *Veja* de 09 de maio de 2001, traz como notícia de capa uma matéria sobre reprodução assistida na qual em seu interior se afirma que a vitória da medicina sobre a infertilidade pode estar contribuindo para a redução do número de adoções. Entre 1999 e 2001, o número de casais interessados em adotar diminuiu em 20% no Estado de São Paulo. A mesma fonte informa que pesquisas feitas com pacientes de clínicas de fertilização apontam que, a princípio, eles descartam a idéia de tomar como filho uma criança que a mulher não tenha gestado, e só pensam em adotar quando todas as possibilidades de inseminação artificial fracassarem. Com o crescente número de alternativas técnicas, muitos casais têm adiado por anos a decisão de adotar.

De acordo com reportagem publicada no *Jornal do Brasil* em 24 de fevereiro de 2003, só município do Rio de Janeiro, existem 3.200 crianças institucionalizadas, das quais 56 estão aptas a serem adotadas. No mesmo município, há 180 pretendentes com cadastro aprovado, portanto, habilitados para adotá-las. O problema? A mais nova delas tem cinco anos e a são majoritariamente negras ou mulatas. Meninos negros são os que sofrem maior discriminação. Em levantamento feito em 2002, o juiz da 1ª. Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro, Siro Darlan, constatou que das 122 famílias cadastradas no município do Rio de Janeiro dispostas a adotar crianças de até seis anos de idade, apenas quatro declararam aceitar meninas negras. Nenhum dos cadastrados mencionou espontaneamente em seu formulário estar aberto a receber como filho um garoto negro. De posse desses dados o juiz da 1ª. Vara da Infância do Rio, concluindo que “adotar não é como escolher um bichinho de estimação”,

tomou uma medida radical: quem rejeitar a segunda criança indicada perderá o lugar na lista de pretendentes à adoção<sup>13</sup>.

Os pretendentes têm o direito de declarar a cor e a idade da criança que desejam adotar no momento em que são cadastrados. Esse parece ser um procedimento constante em todas as comarcas e faz-se isso até para poupar tempo e trabalho das assistentes sociais, evitando a apresentação de uma criança com um perfil não desejado que fatalmente será rejeitada. Embora se procure respeitar ao máximo a descrição da criança que o pretendente procura, acontece com certa freqüência de não adotarem a criança que lhes apresentam primeiro por fotografia, em se tratando de crianças maiores. A aparência da criança é sem dúvida, na maioria das vezes, decisiva. Não se pode esquecer que não só os traços étnicos estão em jogo. A desnutrição também imprime suas marcas, a falta de cuidados e a precariedade das condições de vida em abrigos deixam estampados na fisionomia, no viço da pele, no brilho dos olhos a história pregressa da criança, que não é aquela que os futuros pais adotivos imaginam para seus filhos. Eles não reconhecem naqueles corpos expostos a todos os tipos de privações, a figura do filho idealizado.

É oportuno indagar a razão da institucionalização a partir dos 8 anos, como afirmamos anteriormente. Weber e Kossobudzki (1996) lançam a hipótese muito plausível de que a maior parte das famílias em situação de extrema pobreza consegue ficar com seus filhos até que eles completem 6 anos, a idade limite para a aceitação em creches públicas. A partir dos 7 anos começam os problemas, pois os pais não têm onde deixar seus filhos e acabam institucionalizando-os por iniciativa própria. No mesmo estudo – realizado com o objetivo de sistematizar dados sobre crianças institucionalizadas no Paraná, posto que o próprio Poder Público do Estado não dispunha dessa informação – as autoras constataram que 46,45% dos pais e 28,6% das mães têm o paradeiro desconhecido e que 19,75% dos internos têm pai e mãe com paradeiro desconhecido; 41,04% não recebem visitas dos pais ou de qualquer outro parente, mas isso não quer dizer que sejam consideradas legalmente sem família e disponíveis para a adoção. Das 1367 crianças e adolescentes institucionalizados no Paraná, apenas 116 podem ser legalmente adotadas (8,49%).

---

<sup>13</sup> “Adoção de crianças esbarra em racismo” – O Globo On Line – 27 de agosto e 2002.  
Ver [www.terradoshomens.org.br](http://www.terradoshomens.org.br)

Pais deixam seus filhos na instituição só por algum tempo e depois somem, mudam de cidade, desaparecem. A instituição, quando tenta, não consegue mais encontrar essa família. A criança que foi colocada lá por volta de 8 anos, muitas vezes perde para sempre sua família. Com todo o processo de burocratização do Estado, da procura dos pais, de cassação do pátrio poder, passam-se mais 3 ou 4 anos. (Weber e Kossobudzki, 1996: 152).

Em outra pesquisa realizada junto ao Juizado da Infância e Juventude de Curitiba, Paraná, na qual foram selecionados por sorteio para serem analisados 91 processos de adoção, que representam 27% de todas as adoções nacionais realizadas na comarca entre 1990 e 1995, constatou-se que nenhuma criança acima de 3 anos foi adotada:

Tabela 2 – Idade da criança ao ser adotada (Curitiba/PR).

| <b>Idade da criança</b> | <b>Frequência</b> | <b>Porcentagem</b> |
|-------------------------|-------------------|--------------------|
| Até 6 meses             | 65                | 71,43%             |
| Até 1 ano               | 17                | 18,68%             |
| Até 2 anos              | 6                 | 6,59%              |
| Até 3 anos              | 3                 | 3,3%               |
| Total                   | 91                | 100%               |

Fonte: Weber, 1998: 135.

Cerca de 80,22% das mães e 87,91% dos pais adotivos eram brancos. Grande parte deles vinha de outros Estados do Brasil: 40,66% eram do Rio de Janeiro e 25% de São Paulo. Supõe-se que cariocas e paulistas prefiram adotar em Curitiba por acreditarem lá suas chances de adotarem uma criança branca sejam maiores (58% das crianças institucionalizadas em Curitiba são brancas, enquanto no Rio de Janeiro esse percentual cai para 31%). Em seus formulários para cadastramento visando adoção, a maioria dos pretendentes demonstrou preferência por crianças brancas:

Tabela 3 – Preferência dos adotantes quanto à cor da criança (Curitiba/PR).

| <b>Cor da pele</b> | <b>Frequência</b> | <b>Porcentagem</b> |
|--------------------|-------------------|--------------------|
| Branca             | 66                | 72,53%             |
| Amarela            | 2                 | 2,2%               |
| Parda ou mulata    | 2                 | 2,2%               |
| Negra              | 1                 | 1,1%               |
| Até morena         | 15                | 16,48%             |
| Até negra          | 1                 | 1,1%               |
| Indiferente        | 2                 | 2,2%               |
| Sem informação     | 2                 | 2,2%               |
| Total              | 91                | 100%               |

Fonte: ibidem: 134.

Uma vez habilitados pelo serviço de adoção da comarca, o tempo de espera por uma criança varia de dias até 2 anos. Tudo depende do perfil da criança desejada. Os pretendentes que conseguiram adotar em menos de um mês foram os que acolheram bebês pardos de até 6 meses e com pequenos problemas de saúde. Aqueles que aguardaram a liberação de bebês brancos, saudáveis de até 6 meses demoraram em média 2 anos para adotar.

O Centro de Capacitação e Incentivo à Formação de Profissionais, Voluntários e Organizações, organização não-governamental dedicada ao trabalho de apoio à convivência familiar, cruzando dados de 11 Varas da Infância e Juventude da Grande São Paulo e de 28 grupos de Apoio à Adoção das regiões sul e sudeste, chegou à seguinte proporção entre pretendentes à adoção e crianças disponíveis para adoção divididas por faixa etária: para cada criança de 0 a 2 anos, há 36 interessados; para uma criança de 2 a 5 anos, há 5 interessados; na faixa de 5 a 7 anos ocorre a inversão, há duas crianças para cada pretendente; entre 7 e 10 anos, há 13 crianças para cada pretendente; acima de 10 anos, há 66 crianças e adolescentes para cada pretendente interessado. Embora a pesquisa não tenha abarcado a totalidade do território brasileiro, faz pensar que a partir dos 5 anos é muito pouco provável que uma criança seja adotada no Brasil. Aliás, justamente nessa idade, as autoridades passam a considerar a possibilidade de adoção internacional.

Com o intuito de identificar as motivações e características de famílias constituídas via adoção, Weber e Cornélio (1995) pesquisaram 108 famílias adotivas, selecionadas através de indicação de conhecidos (devido à inacessibilidade aos cadastros das Varas da Infância e Juventude), ou enviando pelo correio questionários a pessoas cadastradas em Grupos de Apoio à Adoção de todo o Brasil. Como a escolha dos sujeitos de pesquisa não pôde ser aleatória, as autoras alertam para o fato de alguns dados encontrados serem passíveis de reduzidas generalizações. Seguem-se os resultados: 90,74% dos pais adotivos estavam casados quando adotaram; 54,77% não podiam ou não conseguiam gerar filhos naturais por serem inférteis ou pela gravidez representar risco à saúde da mulher ou do bebê. Na época da adoção, as mulheres tinham entre 31 e 35 anos, e os homens entre 36 e 40 anos. A maioria dos pais adotivos tem curso superior completo, porém, as razões que levam as pessoas a adotar são diferentes, quando se comparam aqueles que têm pouca escolaridade àqueles que chegaram à universidade. Pais adotivos com nível superior completo tendem a recorrer à adoção quando não conseguem ter filhos biológicos (60,61%). Pais adotivos que completaram apenas o

ensino fundamental ou nem isso, já tinham filhos biológicos (73,31%) e adotaram tendo em vista ajudar a criança (65,79%), a maioria deles conhecia os pais biológicos e adotaram à brasileira<sup>14</sup>.

Quanto às características da criança adotada, 64% são brancas, 31% pardas e 5% negras; 60,19% são do sexo feminino. O questionário da pesquisa contava com perguntas abertas e, por isso, foi possível encontrar como explicação para a preferência por meninas, a justificativa de que “é mais fácil educá-las” e “porque mãe sempre se dá melhor com filha mulher”. A representação dominante que se faz das meninas é de que elas são mais dóceis, companheiras e adaptam-se com maior facilidade a uma nova família. Apesar de muitos entrevistados declararem ser possível adotar uma criança de qualquer idade com sucesso, 69,44% adotaram bebês com no máximo 3 meses. Embora 68,52% dos pais adotivos dessa pesquisa terem afirmado que a adoção de uma criança de cor diferente daquela dos pais adotivos é perfeitamente viável, na prática, porém, eles adotaram majoritariamente crianças que se assemelham a eles do ponto de vista étnico. Declararam que tiveram receio de adotar uma criança de outra cor por causa do preconceito “dos outros” e não da parte deles próprios, pois a sociedade é preconceituosa.

Diante desse quadro de descompasso entre o interesse dos adotantes que desejam crianças recém-nascidas, saudáveis e o mais brancas possível e o perfil das crianças que estão disponíveis para a adoção legal sob o poder do Estado, começam a surgir propostas de políticas públicas um tanto polêmicas. Em 20 de maio de 2003, a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) divulgou a seguinte nota:

Adoção pode isentar contribuinte do pagamento de imposto em MG. Quem adotar uma criança poderá ficar isento de pagar o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) em Governador Valadares-MG. A proposta faz parte do projeto de lei apresentado pela vereadora Dilene Dileu (PFL), que autoriza a dispensa do pagamento de imposto e das taxas para os contribuintes detentores da guarda e adoção de crianças e adolescentes de baixa renda. Conforme prevê o projeto, a isenção recairá somente sobre o imóvel usado como moradia pelo contribuinte. “O número de crianças abandonadas vem crescendo nas últimas décadas. Crianças têm sido jogadas nas latas de lixo e muitas abandonadas em hospitais. As comunidades de baixa renda são um retrato dessa triste realidade”, justificou a vereadora. Segundo o projeto, a isenção será requerida anualmente, durante cinco dias do mês de janeiro, e sua cassação se dará quando

---

<sup>14</sup> Trinta por cento dos sujeitos dessa amostra adotaram à brasileira, 64% adotaram através do Juizado e 6% não transferiram seu sobrenome para a criança que qualificam como filho adotivo, nessa circunstância a certidão de nascimento não foi alterada.

verificada a interrupção da guarda ou adoção de crianças e adolescentes<sup>15</sup>. (Estado de Minas, Lorival Werneck – 20/05 – Agência de Notícias dos Direitos da Criança –ANDI<sup>16</sup>).

Para que o leitor não pense que o tipo de política de incentivo à adoção acima citado tem alcance limitado, posto que concerne a uma única cidade do interior mineiro, dois outros projetos de lei que estimulam a adoção mediante concessão de vantagem tributária a quem se dispuser a adotar uma criança ou adolescente estão em tramitação no Congresso Nacional, um deles apresentado por outro político do PFL:

O projeto de lei n.º 2778/2000, do deputado José Carlos Coutinho (PFL-RJ), dispõe sobre o incentivo no Imposto de Renda das pessoas físicas para a adoção de crianças, autorizando a dedução em dobro do valor gasto em escola e serviço médico quando o dependente for filho adotivo. (Boletim Informativo do Projeto Jornalista Amigo da Criança – ago./set. de 2002 – n.º 46).

O projeto de lei n.º 3182/1997, do deputado Antônio Balhmann (PMDB-CE), cria incentivos no Imposto de Renda das pessoas físicas para a adoção de crianças, estabelecendo que a dedução com gastos em escola, serviço médico e o abatimento por dependente será o dobro da estabelecida anualmente pela Receita Federal, para as famílias que tenham filhos adotados a partir da promulgação desta lei. (ibidem)

Diante desses fatos, cabe questionar: Não estariam tais projetos de lei re-editando a figura arcaica da ama de leite ou do filho de criação? Com isso quero dizer que, se há séculos atrás se pagava a ama de leite para que cuidasse da criança exposta, depois se passando a entregá-la a uma família abastada, a qual exploraria sua força de trabalho, quando hoje se cogita oferecer subsídios fiscais para quem adotar uma criança ou adolescente não estaremos demolindo a representação construída ao longo de todo o século XX sobre “a pessoa em desenvolvimento”, colocando os interesses do Estado acima dos interesses da criança? Se tais projetos forem aprovados, muitas crianças poderão deixar as instituições, mas será que se sentirão filhas de quem as adotar sabendo das reais vantagens financeiras concedidas a seus pais adotivos?

A concepção que parece predominar entre os agentes do Estado e que se faz presente nas políticas voltadas para a infância, bem como na legislação atual, é de que o lugar da

---

<sup>15</sup> Sendo a adoção irrevogável, interpreto a menção à interrupção da adoção como sendo a destituição do pátrio poder dos pais adotivos. Como pela lei, pais adotivos são equiparados aos pais naturais, o não cumprimento de responsabilidades parentais também acarreta destituição do pátrio poder e a criança torna-se novamente disponível para outra adoção.

<sup>16</sup> A ANDI utiliza amplamente a internet como canal de informação e comunicação. Ver <http://www2.uol.com.br/andi>

infância é por excelência a família. Assim, para os que compartilham essa visão, torna-se intolerável imaginar que uma criança possa se sentir acolhida na rua ou que possa em certas situações estar mais bem amparada em uma instituição do que em uma família adotiva. A postura do Estado em relação não só à infância desassistida, mas também no caso dos idosos (ver Debert, 2001), tem sido de co-responsabilizar a família e a comunidade pela solução dos problemas sociais que envolvem esses dois grupos etários. Questões que eram antes tidas como deveres do Estado, passam agora por um “processo de reprivatização” (Debert, 2001) no qual a família – entendida como sendo composta por indivíduos portadores de direitos e investidos de papéis específicos de acordo com as necessidades postas pelo ciclo de vida – é considerada uma aliada fundamental do Estado na execução de políticas públicas. Dentro dessa lógica, também não se pode negar que a reintegração de crianças à vida familiar, quer seja em suas famílias de nascimento ou em famílias adotivas, desonera o Estado, uma vez que as famílias assumem total ou parcialmente os encargos e custos da criação de uma criança.

Em um contexto intrincado em que a legislação assegurou direitos à infância e à adolescência, mas no qual o Estado desempenhou um papel muito aquém daquele que a sociedade brasileira necessitava; nesse contexto de escassez de bebês em condição de serem adotados legalmente e de abundância de crianças acima de cinco ou sete anos sem família, é que emergem os Grupos de Apoio à Adoção e Associações de Pais Adotivos, assunto do próximo capítulo.

### 3 Adoção em matizes

*A você que... Viu o abandono e resolveu agir... Vê na adoção mais que uma causa particular... Junto com amigos, busca a prevenção do abandono... Percebeu na união e organização de poucos, em torno de uma proposta, um crescer e frutificar... Observe que hoje esse ideal ultrapassou os limites de sua cidade e de seu Estado. Dezenas de grupos de apoio à adoção estão distribuídos em todas as regiões mostrando uma disposição – e necessidade – para mudanças sociais jamais vistas. A ANGAAD propõe a união de propósitos e esforços para uma atuação coordenada, eficaz e com representatividade nacional, visando sempre o bem-estar da criança e do adolescente, alvos primordiais do nosso trabalho...*  
(ANGAAD – Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção)

#### 3.1 Associações e Grupos de Apoio à Adoção: Uma experiência em construção

A origem das Associações e Grupos de Apoio à Adoção dá-se, primeiramente, a partir da iniciativa de pais adotivos. Associações mais antigas iniciaram suas atividades nos anos 60 e 80 de modo muito informal, reunido-se na própria residência de algum pai adotivo. Na época, não se reconheciam oficialmente como uma associação, eram tão somente grupos de conhecidos, que iam formando uma rede. Um amigo trazia outro amigo também interessado em adotar. A informalidade, a espontaneidade e o caráter local que marcam o florescer da formação de alguns desses grupos, tornam-se muito bem expressos na denominação de pelo menos um deles, que se auto-intituiu *Quintal da casa de Ana*, na cidade do Rio de Janeiro.

O principal objetivo dessas associações e grupos é construir um espaço onde pais adotivos e pretendentes à adoção possam encontrar o apoio de outras pessoas, que passaram ou estão passando pelos mesmos questionamentos e dúvidas suscitadas ao longo do processo de adoção. Trocando informações acerca de procedimentos jurídicos (documentos necessários, como fazer a inscrição candidatando-se a pais adotivos, como são as visitas e avaliações feitas pelo corpo técnico composto pelos profissionais da área de Psicologia e Assistência Social, etc.) e compartilhando uns com os outros as experiências pessoais relativas à constituição do vínculo afetivo com a criança, refletindo e discutindo juntos sobre as vantagens de revelar a adoção ao filho ou mantê-la em segredo, esses pais sentem-se mais preparados para realizar e viver o sonho de ter seus filhos.

As finalidades dos grupos de apoio à adoção estão sendo paulatinamente ampliadas. Ao lado da proposta de oferecer apoio mútuo entre pais adotivos e entre pretendentes à adoção, cresce a tendência de também se engajarem em projetos sociais que visam a

prevenção do abandono de crianças. Pode parecer ambíguo, ou até contraditório, que pais adotivos se envolvam em projetos que visam evitar que mais crianças sejam disponibilizadas para adoção. Alguns, ao lerem essas páginas, podem alimentar suspeita sobre a aproximação de pais adotivos de famílias que potencialmente podem abandonar seus filhos. Por acaso induziriam mães a doar seus filhos? Definitivamente, tal suspeita não se confirma.

É bem verdade que, sobretudo nas últimas duas décadas, como vimos no capítulo anterior, a legislação sofreu importantes modificações. Concomitantemente, o perfil, a constituição e a finalidade dessas associações e grupos também mudaram. Hoje, muitas delas têm entre seus membros não apenas pais e pretendentes à adoção, mas também psicólogos, assistentes sociais e advogados que prestam esclarecimentos sobre suas respectivas áreas de atuação, quando convidados a participar das reuniões. Ao lado de todas essas personagens, surge mais recentemente a figura do voluntário, que não é nem pai nem filho adotivo, mas que vê na adoção uma maneira de atenuar os impactos sociais decorrentes do abandono, concebendo a violência e marginalização dos jovens como consequência de uma série de tragédias pessoais desencadeadas pela ausência de um desenvolvimento afetivo, moral e social adequado. O desenvolvimento “adequado”, segundo a percepção dessas pessoas, é aquele que ocorre no interior da família, seja biológica ou adotiva. A transformação da realidade social passaria, em grande parte, pela transformação da realidade da infância desprovida de família ou inserida em um contexto familiar dominado pela violência doméstica, no qual todas as tentativas de reverter a situação fracassaram. É consenso entre eles que ter uma família (não importa se monoparental ou biparental) é um direito inalienável de toda criança e em defesa dessa máxima reportam insistentemente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura a toda criança a convivência familiar e comunitária, definindo a institucionalização infantil como medida provisória, cabendo, o quanto antes for possível, sua reintegração à família de origem ou colocação em família substituta mediante guarda, tutela ou adoção.

Particularmente a partir de 1998, muitos grupos foram constituídos não só com o propósito de apoio, mas também de *estudo* da adoção. Esses novos grupos de apoio e estudo passaram a ser criados pelos próprios técnicos do Judiciário ou por universidades. Os grupos de apoio à adoção chamaram a atenção dos profissionais que trabalham na área de adoção, porque eles perceberam que alguns candidatos a pais adotivos que participavam desses grupos eram mais propensos a adotar crianças preteridas pela grande maioria dos pretendentes

(crianças acima de dois anos ou com problemas de saúde). Parte dos pretendentes à adoção iam às reuniões, ouviam o relato de pais adotivos que adotaram crianças com algum problema físico ou com mais de dois anos e se animavam a fazer o mesmo, considerando o grau de satisfação demonstrado pelos depoentes, a dificuldade de obter um bebê recém-nascido saudável e, também, mobilizados pela conscientização de que poderiam fazer a diferença na vida de uma criança até então institucionalizada. Tudo isso contribuía para que os pretendentes se tornassem menos exigentes quanto ao perfil da criança que procuravam. Em Santa Catarina, a Corregedoria Geral de Justiça daquele Estado, sensível ao trabalho de três grupos de apoio à adoção, fundados por livre iniciativa de pais adotivos, passou a incentivar a implantação desses grupos, pois viu neles um canal importante de informação e estímulo à adoção legal em detrimento da adoção *à brasileira*. Tendo como referência os três grupos de apoio à adoção preexistentes, outros nove grupos foram criados em Santa Catarina com o respaldo do poder público.

Cabe sublinhar que na última década, portanto, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, houve um notável crescimento numérico de Grupos de Apoio à Adoção. Embora eles se façam representados em vinte e um Estados da Federação, eles não estão homogeneamente distribuídos no território nacional:

Quadro 3 – Distribuição dos grupos e associações de apoio à adoção por Estado.

| Estado              | Número de grupos |
|---------------------|------------------|
| São Paulo           | 22               |
| Santa Catarina      | 16               |
| Rio de Janeiro      | 7                |
| Rio Grande do Sul   | 6                |
| Paraná              | 5                |
| Distrito Federal    | 2                |
| Bahia               | 2                |
| Ceará               | 2                |
| Rio Grande do Norte | 2                |
| Rondônia            | 2                |
| Paraíba             | 1                |
| Pernambuco          | 1                |
| Acre                | 1                |
| Mato Grosso do Sul  | 1                |
| Goiás               | 1                |
| Mato Grosso         | 1                |
| Alagoas             | 1                |
| Maranhão            | 1                |
| Amapá               | 1                |
| Minas Gerais        | 1                |

Quadro 3 – Distribuição dos grupos e associações de apoio à adoção por Estado (*Continuação*).

| Estado | Número de grupos |
|--------|------------------|
| Pará   | 1                |
| Total  | 77               |

Fonte: Cecif<sup>17</sup>, (2001).

Quadro 4 – Distribuição dos grupos e associações de apoio à adoção por região.

| Região       | Número de grupos |
|--------------|------------------|
| Norte        | 5                |
| Nordeste     | 10               |
| Centro-Oeste | 5                |
| Sul          | 27               |
| Sudeste      | 30               |
| Total        | 77               |

Fonte: Cecif, (2001).

Nos últimos anos, sem dúvida, nas regiões Sul e Sudeste a propagação desse fenômeno foi estimulada por universidades ou pelo próprio poder judiciário. Mas pode-se dizer que esses novos agentes só entraram em cena em um terceiro momento do processo de expansão desses grupos. Apesar de não ser capaz de traçar uma periodização muito precisa e menos ainda querer aqui afirmar, taxativamente, que a história de um grupo de apoio à adoção é idêntica a de outro apenas por terem surgido na mesma época, vislumbro três momentos na linha do tempo da constituição desses grupos e associações. Como acabo de me referir ao terceiro momento, delinearei em linhas gerais os outros dois momentos precedentes.

Em um primeiro momento, os pais se organizavam por iniciativa própria e os grupos geralmente estavam muito mais centrados na elucidação de dúvidas a respeito da legislação, na informação sobre os direitos dos pais adotivos quando em disputa com os pais biológicos e em reflexões sobre como superar dificuldades de relacionamento advindas de situações de preconceito sofridas pelos filhos, ou ainda contornar medos e inseguranças, de qualquer outra ordem, relativos à adoção.

---

<sup>17</sup> Centro de Capacitação e Incentivo à Formação de Profissionais, Voluntários e Organizações. Esse centro oferece treinamento para profissionais da área social que trabalham em prefeituras através da realização de oficinas, seminários, jornadas e encontros. Desenvolve também pesquisas relacionadas à convivência familiar, edita publicações próprias e também possui página na internet: <http://www.cecif.org.br>.

Em um segundo momento (no raiar dos anos 90), os grupos de apoio à adoção se multiplicaram estimulados pela idéia difundida pelo movimento suíço *Terre des Hommes* de uma “nova cultura da adoção”. Os representantes locais do movimento suíço produziam livros e cartilhas que faziam circular gratuitamente divulgando a validade da constituição de grupos de apoio à adoção enquanto espaço de reflexão para todos os interessados no tema. Propunha-se redesenhar o papel da adoção como um projeto social, tentando trazer para o debate público um tema costumeiramente encerrado no domínio privado, articulando uma comunicação efetiva entre os grupos e associações de apoio à adoção, estimulando tanto a constituição de novos grupos quanto o diálogo com as autoridades do poder público com vistas à construção de uma rede solidária.

Para entender como e o porquê a *Terre des Hommes* incentivou a formação de grupos de apoio à adoção é proveitoso recorrer ao seu histórico, ainda que sucintamente. Trata-se de uma organização não-governamental (ONG) cujas atividades iniciaram-se em 1960 em Lausanne, Suíça, por ocasião da mobilização em torno da questão da violação dos direitos da infância em guerras. Face à sensibilização da opinião pública frente aos sofrimentos que guerras como a do Vietnã, da Argélia e da Tunísia causavam às crianças, a ação da *Terre des Hommes* visava acolher na Suíça os órfãos e desenvolver programas de auxílio às crianças que tendo família permanecessem em seus países de origem. Progressivamente, os objetivos se tornaram mais ambiciosos. O alvo hoje não é unicamente as crianças vitimadas por guerras, mas aquelas atingidas pela miséria, pela fome e por toda forma de violência. A *Terre des Hommes* assume ter como metas: a melhoria das condições de vida de populações desfavorecidas dos países do Sul, particularmente das crianças e das mulheres, através de programas humanitários ou de desenvolvimento postos em prática em parceria com agentes locais e levar ao conhecimento da opinião pública e especialmente dos jovens, as causas da disparidade entre o Norte e o Sul.

A *Terre des Hommes* começou a atuar no Brasil em 1982 financiando projetos que tinham as crianças como população beneficiária. Quinze anos mais tarde, em 1997, a *Terre des Hommes* já presente em vários países do mundo, opta pela descentralização dando autonomia para os seus representantes locais investirem nos projetos que julgarem relevantes. Ocorre por assim dizer a nacionalização dos projetos da *Terre des Hommes*. Cria-se no Brasil uma instituição independente, a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) sediada na

cidade do Rio de Janeiro. Com essa mudança em nível organizacional, a instituição aqui estabelecida passou a se relacionar diretamente com as esferas governamentais brasileiras e também firmou novas parcerias com organizações da sociedade civil que de alguma forma trabalham com a temática da infância e da adolescência, bem como com empresas interessadas em ações que expressem compromisso social. Estão entre os principais parceiros da ABTH: a Fundação *Terre des Hommes* Suíça, a Fundação Avina (de origem suíça), o Instituto Holcim (mantido pelo grupo Holcim, empresa suíça que atua no mercado brasileiro há 50 anos no ramo de fornecimento de cimento, concreto e agregados), a Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação, o Instituto C&A, Alliage Consultoria em Recursos Humanos, a Marlim (empresa de construção de *sites* na internet) e Loudon Blonquist Auditores.

A fim de ilustrar o trabalho realizado pela ABTH, cito os projetos “Família Acolhedora”, devotado à reversão de situações de violência doméstica, e o “Menina Mãe”, que busca evitar a reincidência de gravidez precoce. A versão brasileira de *Terre des Hommes* conservou a infância como causa e bandeira de luta, mas, em nosso país, a violação dos direitos da criança era em consequência não de guerras, mas da desigualdade social. Se outrora se queria fazer com que olhos do mundo inteiro se voltassem para as crianças órfãs das guerras, as nossas mazelas sociais criaram um outro tipo de “órfão” que uns chamam de órfãos de pais vivos, outros de crianças “em situação de risco”, crianças vítimas de violência doméstica, crianças abandonadas, crianças institucionalizadas e as qualificações poderiam ir ao infinito. Atentos à realidade dos meninos e meninas institucionalizados ou vivendo nas ruas, o trabalho da Terra dos Homens caracteriza-se pelo esforço de empreender a reintegração familiar, descobrindo onde estão os parentes dessas crianças e adolescentes e prestando assistência a suas famílias a fim de viabilizar a permanência deles nos lares. No entanto, cientes de que a reintegração familiar nem sempre é bem sucedida, desejável ou possível e que crianças cujos pais já foram legalmente destituído das funções parentais não raro atingem a maioria confinadas em abrigos, a ABTH passou a militar por uma “nova cultura da adoção”.

Em 1988, portanto ainda antes da nacionalização da entidade e do seu registro oficial junto aos órgãos competentes como Associação Brasileira Terra dos Homens, foi lançado o boletim *A Adoção em Terre des Hommes*, que chegou à edição de número 100 em dezembro de 1997. Como uma tiragem de 1000 exemplares mensais distribuídos gratuitamente entre

quem manifestasse interesse em recebê-los, a proposta do informativo era promover o debate e a reflexão sobre a adoção, garantindo um canal de comunicação onde fosse possível a expressão livre dos diversos entendimentos acerca do tema. Os textos publicados no boletim eram de autoria de pais adotivos, juristas ou psicólogos.

Em cada edição do boletim era impressa na última página a nota de que: “Os artigos publicados com assinatura são de responsabilidade de seus autores e não traduzem necessariamente a opinião da entidade”. Pedia-se também para que os leitores participassem de edições futuras escrevendo sobre suas experiências com a adoção e enviando seus textos para a redação.

Com a formalização da Associação Brasileira Terra dos Homens em 1997, a partir do ano seguinte o boletim por eles editado passou a se chamar *Uma família para uma criança*. Além desse informativo versando especificamente sobre adoção, passa-se a veicular um outro boletim trimestral (*Notícias da Terra dos Homens*) divulgando novas parcerias firmadas, o andamento dos projetos geridos pela organização, eventos e seminários que tratem da realidade social da infância e temas afins. A estrutura e a proposta do boletim *A Adoção em Terre des Hommes* foi mantida em seu sucessor *Uma família para uma criança*. Destaca-se a seção denominada *O Boletim Recomenda*, que indica filmes e referências de livros jurídicos, acadêmicos e infantis que abordam a questão da adoção. Muitos títulos são sugeridos pelos próprios leitores do boletim que usam esse meio de comunicação para divulgar leituras que consideram relevantes. Às vezes os livros são auto-biográficos e no caso dos livros infantis, escritos por pais adotivos ou psicólogos com anos de experiência em clínica atendendo filhos adotivos.

Além de produzir esses boletins informativos que podem ser utilizados como ponto de partida em discussões promovidas pelos grupos de apoio à adoção, a *Terre des Hommes* (mais tarde ABTH) publicou coletâneas de textos de autoria de juristas, psicólogos, assistentes sociais, pais e filhos adotivos que resultaram nos livros *Abandono e adoção no Brasil: Contribuições para uma cultura da adoção I, II e III*. Mas o estímulo ao diálogo entre os grupos de apoio entre si e com os profissionais do judiciário não parou por aí. A ONG foi também articuladora do primeiro encontro de associações e grupos de apoio à adoção em 25 de maio de 1996 em Rio Claro (SP), encontro que desde então se repete anualmente. Em memória daquele primeiro encontro, ficou decidido que o dia 25 de maio passaria a ser

comemorado como o Dia Nacional da Adoção. Aliás, em 09 de janeiro de 2002 a data foi oficialmente reconhecida através da lei federal 10.447, assinada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Foram sedes do encontro nos anos seguintes: Itapetininga-SP (1997), Florianópolis-SC (1998), Natal-RN (1999), Rio de Janeiro-RJ (2000), Curitiba-PR (2001), Mogi das Cruzes-SP (2002) e Itajaí-SC (2003). Ano a ano, o evento tem reunido um número cada vez maior de pessoas. Em Rio Claro, em 1996, estima-se que 100 pessoas tenham participado do encontro, já o último deles, em Itajaí-SC (2003), reuniu aproximadamente 600 pessoas.

A multiplicação dos grupos e associações de apoio à adoção e a comunicação mais intensa e organizada entre eles geraram a necessidade de criar uma estrutura que representasse claramente os objetivos e as metas comuns das diversas iniciativas surgidas na esfera local e que proporcionasse alguma unidade a elas. Foi por essa razão que fundaram em 1999, em Natal (RN), durante o IV Encontro de associações e grupos de apoio à adoção, a ANGAAD (Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção). A ANGAAD possui estatuto próprio no qual se define como uma *sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, filantrópico e cultural* e reconhece como grupo de apoio à adoção *toda sociedade civil sem fins lucrativos que congregue famílias adotivas e pretendentes à adoção divulgando a prática, a importância e a cultura da adoção*. Não se trata de forma alguma de questionar o poder do Estado em matéria de adoção, mas sim de estabelecer um canal de comunicação entre as famílias adotivas entre si, bem como entre as famílias adotivas, o Estado e a sociedade.

Já me referi aqui repetidas vezes à cultura da adoção ou à *nova* cultura da adoção. É preciso explorar com mais cuidado o significado dessa expressão.

### **3.2 Uma nova cultura da adoção**

Os boletins informativos *Uma família para uma criança* e *Notícias da Terra dos Homens* fazem constantemente alusão à nova cultura da adoção e, neles mesmos, pode-se encontrar reveladoras declarações sobre essa nova cultura e sobre o conceito de adoção formulado segundo os princípios dela. A nova cultura da adoção pretende romper com preconceitos mais ou menos velados que ainda subjazem na adoção. É certo que a adoção é

uma via de mão dupla, onde quase sempre se casa o desejo até então frustrado de uns por ter filhos e a carência de outros de figuras parentais. Contudo, os desejos dos adultos habitualmente imperam sobre as necessidades das crianças, afinal, eles têm o direito de escolher o perfil do filho que almejam adotar (sua cor, sexo e idade). Conseqüentemente, crianças disponibilizadas para adoção que já não são bebês ou são negras acabam tendo o seu direito à convivência familiar e comunitária, garantido pela lei, descumprido.

A militância por uma nova cultura da adoção prima pela mudança de atitude das pessoas na hora de adotar, através da conscientização de que as crianças negras, deficientes e que já passaram da primeira infância também precisam de uma família. E de fato, crianças com esses perfis são a maioria.

Vinte ou trinta anos atrás, era mais comum encontrar bebês de cor clara e saudáveis para a adoção. Filhos, provavelmente, de relacionamentos adúlteros, fortuitos ou simplesmente não legitimados pelo casamento. Hoje, ao menos nos grandes centros, mulheres assumem com menor constrangimento a condição de mãe solteira e os métodos anticoncepcionais se tornaram mais conhecidos e acessíveis. Isso contribui para que menos mulheres de camadas médias abandonem seus filhos.

Pelo que pude observar ouvindo pessoas que participam de reuniões de grupos de apoio à adoção, é grande a incidência de crianças abandonadas ao nascer justamente porque têm alguma deficiência física, ou em decorrência da pobreza somada à solidão das mães ao darem a luz, mulheres em geral não-brancas, de baixa escolaridade e mal colocadas no mercado de trabalho. Em outros casos, são mulheres que moram nas ruas, viciadas, que estão com a saúde mental bastante comprometida. Por conseguinte, as crianças nascem fracas, desnutridas e não raro são prematuras. Estão muito longe do padrão estético sonhado pelos pretendentes à adoção. Os pretendentes a uma adoção legal provenientes de estratos médios têm em mente uma imagem da infância muito diferente da realidade das crianças disponíveis para a adoção, o que dificulta a elegibilidade de uma delas na condição de filha. Como disse uma mãe adotiva voluntária em uma das reuniões de que participei, as pessoas costumam desejar um “bebê *Jonhsons*”, fazendo alusão aos bebês de comerciais de televisão das fraldas *Jonhsons*. E bebês como esses não estão sendo dados em adoção.

Mas vejamos como Fernando Freire, um dos principais representantes da Associação Brasileira Terra dos Homens e também um dos organizadores dos boletins da entidade, define a *nova cultura da adoção*, nos trechos abaixo selecionados:

Precisamos ver na adoção aquilo que ela de fato representa, um espelho da sociedade brasileira, uma expressão de nossas esperanças, ponte possível entre desejo e frustração, entre sonho e realidade. Abandono e adoção, um diálogo feito de contrastes: a dor e a alegria, o individual e o coletivo, o público e o privado, a vida e a morte. (...)

O que entendemos por *uma nova cultura*? O que queremos ver implementado? Que cultura queremos? Cultura, para quê? A cultura que buscamos é aquela que contribua para a formação e o desenvolvimento das adoções voltadas essencialmente PARA o interesse da criança, para a realização das adoções de crianças que perderam definitivamente a proteção de sua família de origem. Cultura é aquilo que nos permite conviver em sociedade. Hoje, a cultura é aquilo que une os diversos setores da sociedade, na busca de um entendimento mínimo, básico.

A cultura da adoção que desejamos construir a partir dos esforços de todos os que vivenciam suas diversas expressões, é a cultura que faz a ponte entre três universos: o da cultura hoje dominante – a da satisfação do desejo dos candidatos, a da imitação da biologia e a da naturalização do abandono –; o da sociedade, que se esforça para encontrar novos métodos para lidar com as famílias em situação de risco, desenvolvendo mecanismos de solidariedade; e o da personalidade, onde encontramos os espaços dos desejos e das necessidades individuais. (...)

Na adoção, precisamos construir a cultura da solidariedade, da coragem, e da competência técnica – das adoções tardias, inter-raciais, de grupos de irmãos, de crianças com necessidades especiais – para tornar possível, no futuro, o que parece difícil, ou impossível, hoje. (...)

Todas as iniciativas que favoreçam a integração da população brasileira excluída são necessárias, as que defendem o direito à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e adolescentes abandonados o são por ainda mais fortes razões, aqui, essa integração pode significar pelo menos um pouco da luz que nos permitirá continuar sendo humanidade. (Fernando Freire. “Os desafios da adoção no Brasil”. In: Decebal Andrei. *Reencontro com a Esperança*. Londrina, 1999)

Em outra oportunidade, afirma:

No dia 25 de maio, em todo o Brasil, é comemorado o dia Nacional da Adoção. Em torno deste dia, diversos eventos lembram, em todos os estados brasileiros, tudo o que já foi feito para que a adoção deixasse os espaços obscuros dos segredos e das mentiras e encontrasse o seu verdadeiro papel humano e social: o de ser a mais bela expressão de afeto e solidariedade, uma resposta para as crianças e os adolescentes abrigados que estão impossibilitados de retornar à sua família de origem, condenados à morte civil, à sub-cidadania, e à falta de um projeto de vida, coisas que marcam a vida institucional. (Fernando Freire. “25 de maio, Dia Nacional da Adoção”. In: *Notícia da Terra dos homens* abr./mai./jun. 2003)

No discurso acima reproduzido, gostaria de chamar a atenção para a vinculação da adoção à *solidariedade*, bem como para a presença de uma perspectiva de que ela pode se converter em um dos mecanismos possíveis de *integração da população brasileira excluída*. Percebe-se uma militância pela adoção de caráter *humanitário* e *salvacionista*, no sentido de

que é preciso fazer jus a continuarmos sendo *humanidade*, salvando outros seres humanos da marginalização social. O discurso em favor da nova cultura da adoção também se reveste de um caráter de *urgência*, posto que é praticamente consensual entre seus militantes que “a criança não pode esperar... para ela não podemos responder amanhã... seu nome é hoje!”<sup>18</sup>.

Em outros tempos, a caridade foi um valor moral que cumpria essa mesma função, agora atrelada à solidariedade, de atenuar as desigualdades sociais. No entanto, os discursos em prol de uma nova cultura da adoção, ao mesmo tempo em que exaltam o exercício da solidariedade rechaçam a prática da caridade:

A importância de se investir em políticas que fortaleçam o papel das famílias vem sendo reconhecida. Para substituir os abrigos, projetos alternativos estão surgindo, sempre no sentido de promover a competência dos pais ou a autonomia dos jovens adultos. Mas o maior desafio é o de mudar a mentalidade da sociedade que ainda acredita e investe na caridade dos orfanatos. Precisamos dar instrumentos à população para refletir sobre sua contribuição menos caritativa (*grifo meu*) e mais estrutural, participando de forma ativa e crítica na transformação desse sistema assistencial que ainda perpetua as diferenças. (Editorial de *Notícias da Terra dos Homens* out./nov./dez. 2002)

Já Mauss em “Ensaio sobre a Dádiva” observava que a caridade é ofensiva para quem a aceita, posto que o beneficiado se encontra em uma condição que o torna incapaz de retribuir a dádiva recebida. A essência da caridade está impregnada de conteúdo religioso (Fernandes, 1994). Quem tem mais, dá a quem não tem e nesse ato reafirma não só a sua fé cristã, mas também sua posição social superior em contraste com a inferioridade social de quem recebe. Portanto, não por acaso, as organizações criadas pela sociedade civil após as guerras mundiais associam a caridade ao conservadorismo das elites e, conseqüentemente, à reprodução das desigualdades sociais (ibidem). A caridade minimizaria os efeitos de um sistema social excludente, cumprindo a tarefa, não de alterá-lo ou ao menos denunciá-lo, mas, muito pelo contrário, viabilizaria a sua sobrevivência. A caridade é uma expressão da generosidade humana ajustada a uma realidade de desigualdade social perpétua. Contudo, como coloca Godelier (2001: 10) “a sociedade laicizou-se e a caridade, se está de volta, não se apresenta mais como uma virtude teologal, gesto de um fiel, de um crente. Ela é vivida pela maioria, crentes e não-crentes, como um gesto de solidariedade entre seres humanos”. Assim, a solidariedade é uma face da generosidade humana concebida como estando em perfeita

---

<sup>18</sup> Extraído de folheto comemorativo dos dez anos do Grupo de Apoio à Adoção de Rio Claro, maio/2003.

harmonia com a transformação da realidade social e mostra-se mais condizente com um ideal de sociedade fundado na igualdade entre os homens.

Os idealizadores e propagadores da nova cultura da adoção parecem partir sempre de dois axiomas: 1) O ambiente familiar é indiscutivelmente o mais apropriado para a satisfação das necessidades de um ser humano em desenvolvimento. 2) A família, não importa a configuração que assuma, é a célula *mater* da sociedade, sendo o enfraquecimento dela uma ameaça a toda a sociedade. Além disso, concebem a adoção como uma questão que extrapola o domínio privado para se articular a um verdadeiro projeto social. Para eles, a adoção, a família e a infância guardam uma importância pública, de modo que a paz social depende da implementação de políticas que proporcionem o fortalecimento das famílias e o bem-estar da infância e juventude, como em parte ilustram os fragmentos:

A ABTH e a Fundação Terre des Hommes estiveram presentes no III Fórum Social Mundial realizado entre 23 e 28 de janeiro de 2003 em Porto Alegre (RS). “A ABTH esteve representada no estande coletivo da Abong (Associação Brasileira de ONGs) onde foi exposto o trabalho das organizações associadas. A Federação Internacional Terre des Hommes (FITDH) foi representada, entre outros, por seu presidente, Raffaele Salinari. Em discurso durante o Fórum, ele defendeu que a melhor forma de se garantir um futuro de paz é investir na infância, que representa o “capital humano”. O discurso, que ressaltou a importância de se investir em projetos que busquem o fortalecimento das famílias (*grifo meu*), termina com uma crítica ao recolhimento de crianças em situação de rua para instituições fechadas, geralmente superlotadas e que não visam a inclusão social destas crianças.” (*Notícias da Terra dos Homens* jan./fev./mar. 2003)

Os Grupos de apoio à Adoção têm ou devem ter, basicamente duas finalidades: A primeira é a educação e informação assim como, de apoio e acompanhamento dos processos emocionais de seus participantes em relação ao tema da adoção; a segunda é a de trabalhar com a adoção como um projeto social. (...) A adoção é tradicionalmente percebida como uma maneira de prover casais inférteis de bebês ou pessoas sós de companhia. Dar à adoção uma perspectiva social é um desafio dos últimos anos. Está baseada em um princípio fundamental do ECA: “... o direito que toda criança tem de crescer em uma família.” É uma perspectiva em construção na sociedade, na cultura dos abrigos, na área jurídica e até mesmo nos Grupos de Apoio à Adoção. (...) talvez o maior desafio para um Grupo de Apoio à Adoção, seja o de ultrapassar a busca, legítima, de soluções para as necessidades individuais de seus participantes e assim alcançar a essência da Adoção: um gesto de amor solidário (*grifo meu*). (Tânia Luchi. “Grupos de Apoio à Adoção: Finalidades e Dinâmica”. In: *Uma Família para uma Criança* maio/2003)

Para uma ONG como a Terra dos Homens, que toma como missão a militância pela convivência familiar e comunitária, a família é a base de tudo. A transformação do macro (a sociedade) começa pela transformação do micro (a família), a inclusão social passa necessariamente pela inclusão *em* famílias (dar uma família para uma criança) e pela inclusão

social *de* famílias, projetos sociais interdisciplinares que ofereçam atendimento global à família, da restauração dos relacionamentos interpessoais intrafamiliares à programas de geração de renda que dêem condições à cada família de conservar suas crianças consigo.

A nova cultura da adoção encontrou guarida, sobretudo, entre os grupos de apoio à adoção surgidos após a aprovação do ECA, em 1990, os quais tiveram acesso a publicações da Terra dos Homens durante sua fase de formação. Esses, além de realizarem reuniões de pais e de pretendentes à adoção, são mais propensos a se engajarem em projetos assistenciais devotados à inclusão social de famílias não assistidas pelo Estado em suas necessidades. Associações formadas antes de 1990 e que, portanto, não sofreram a influência, direta ou indireta, das orientações ideológicas da Terra dos Homens, vêm com certa reserva a nova cultura da adoção. Ao menos até onde pude observar, enquanto associações de pais adotivos, não desenvolvem qualquer trabalho assistencial voltado para famílias desfavorecidas.

Em minha pesquisa de campo conheci o funcionamento de duas organizações voluntárias de apoio à adoção, cada uma delas correspondendo a um desses dois modelos acima delineados de maneira ainda bastante rudimentar. Passemos então à caracterização de cada um desses modelos.

### **3.3 Iniciativas de Apoio à Adoção: continuidades e descontinuidades**

Quando se compara a atuação, a estrutura e a organização das iniciativas de mobilização em torno da adoção, percebe-se que a trajetória e as concepções que norteiam os grupos sofrem influência do momento histórico em que foram criados e das concepções particulares das lideranças locais que os implantaram. Com relação às lideranças locais, devem ser destacados dois pontos: um deles é que divergências de opinião costumam coincidir com a pertença a gerações diferentes. Com isso quero dizer que pais adotivos que são voluntários em uma das organizações observadas, que se encontram na faixa dos 60 anos, e que adotaram a mais de 30 anos, vivenciaram a adoção de uma maneira diferente daqueles pais que adotaram nos anos 90. Não só as leis eram outras, mas a abertura da sociedade brasileira para abordar o tema também era distinta. Acredito que isso marca profundamente a forma que cada uma das entidades estudadas se posiciona frente à adoção.

Por exemplo, no caso de uma das organizações, informalmente em funcionamento há mais de 45 anos, há voluntários que adotaram na década de 60, portanto, em uma época na qual a própria legislação ainda fazia diferenciação entre filhos biológicos e adotivos. Por essa razão, essas pessoas alegam ter adotado à brasileira para proteger os interesses dos filhos adotados. A vivência da adoção por essas pessoas reveste-se de um significado distinto daquele dos adotantes da era do ECA. A geração mais velha parece ter sido mais propensa a manter a adoção em segredo, omitindo o fato não apenas aos olhos de estranhos, mas, sobretudo, hesitando ou mesmo negando-se a falar claramente sobre o passado com seus filhos.

O segundo ponto que gostaria de frisar é que a atitude de criar um grupo ou associação de pais adotivos é consequência do quanto foram marcantes experiências pessoais de abandono e/ou adoção.

Ao longo dessa pesquisa, pude identificar dois tipos de grupos e associações de apoio à adoção, um que faz ressalvas à nova cultura da adoção e outro que a toma como ideal a ser concretizado. Em campo, acompanhei o funcionamento de dois grupos de apoio à adoção que operam no interior de São Paulo. Como em cada uma das cidades em que realizei a pesquisa existe apenas um grupo de apoio à adoção e como nas páginas que se seguem não tenho a intenção de que meus entrevistados sejam identificados, optei por omitir os nomes das cidades em que os grupos atuam e utilizar nomes fictícios para aqueles que colaboraram com esse estudo. A cidade A é um pólo industrial de alta tecnologia com aproximadamente um milhão de habitantes. A cidade B é de porte médio, tem recebido consistente investimento industrial nos últimos três anos e conta com uma população de pouco menos de duzentos mil habitantes. Dentre as duas organizações que observei, o Grupo de Apoio à Adoção da Cidade A (GA), tece críticas à nova cultura da adoção, enquanto o Grupo de Apoio à Adoção da Cidade B (GB), incorpora e defende integralmente a nova cultura da adoção. Não é meu objetivo dar a impressão de que as duas organizações são completamente antagônicas ou rivalizam entre si. Isso não seria verdade. Ambas trabalham a favor de possibilitar canais em que pais adotivos e interessados em adotar encontrem informações e possam pensar livremente sobre uma decisão que mudará suas vidas. Aliás, seria útil que qualquer pessoa pudesse se instruir antes de exercer a paternidade e a maternidade, seja de filhos adotivos ou biológicos. Mas é inegável que há diferenças de visões entre elas e é isso que em parte vou explorar aqui.

É, também, relevante esclarecer nesse momento, que os pretendentes que procuram essa ou aquela associação ou grupo de apoio, o fazem tendo por critério a proximidade de seus locais de residência ou a indicação de amigos, conhecidos ou parentes, e que, portanto, desconhecem as divergências de concepção existentes. Percebi ao longo do contato com o GA, em atividade há mais de quatro décadas, que algumas voluntárias são menos resistentes à nova cultura da adoção. Mas o mentor do grupo, Paulo, sustenta críticas pertinentes.

A trajetória de vida de Paulo se confunde com a do GA. Filho de uma família de quatro irmãos, o pai abandonou a mãe quando ele tinha 9 anos. Ainda menino, dedicou-se ao canto, passando a integrar um coral exclusivamente masculino. Os laços criados com os meninos do coral e com os pais desses colegas foram tão intensos, que Paulo define essas pessoas como sua família adotiva. Apesar da infância difícil e da necessidade de trabalhar desde cedo, Paulo concluiu o curso superior. A música continua ocupando um lugar central em sua vida. Os ensaios do coral de que até hoje é membro e as reuniões de pais adotivos ocorrem no mesmo salão que é de sua propriedade particular.

Além de sua própria experiência de ter sido abandonado pelo pai, foi a história trágica de uma jovem que o mobilizou a trabalhar voluntariamente pela recolocação de crianças em famílias adotivas. Quando solteiro, Paulo era professor e tornou-se confiante de uma aluna de 14 anos que estava grávida. O pai da menina não aceitou a gravidez da filha e a pressionava para que abortasse. Compadecido pela situação da garota, o professor ameaçou o pai da jovem dizendo que se ela abortasse o processaria. Quando a garota deu a luz, ela procurou por Paulo querendo deixar o bebê com ele, pois não o desejava. Ele lhe disse para ir para casa e levar o filho com ela. Ela argumentou que o pai dela não a aceitaria. Paulo retrucou que quando o avô visse a criança, voltaria atrás. Ela ainda insistiu uma vez mais para que ficasse com o bebê. Paulo respondeu que quando saísse do trabalho conversaria com ela e se fosse o caso, ficaria com a criança. Porém, justo naquele dia saiu muito tarde do trabalho, não havia mais ônibus circulando. O resultado é que não foi possível cumprir o que prometera.

Quando abriu o jornal no dia seguinte, viu a foto da garota na primeira página com uma tarja negra cobrindo-lhe os olhos: ela havia matado o filho por asfixia. A partir daquele acontecimento, Paulo jurou que faria algo para que histórias como aquela, não se repetissem. Desde então, passou a participar de redes de apoio a mulheres grávidas formadas por católicos. Algumas senhoras recebiam as moças em suas próprias casas, abrigo-as até que a criança

nascesse. O objetivo maior era que essas moças não abortassem, para isso faziam de tudo para que se sentissem amparadas, tentavam persuadi-las a ficarem com seus filhos e os assumirem.

Nos casos em que as moças rejeitavam irremediavelmente os filhos que geraram, iniciava-se a procura por famílias que acolhessem os bebês entre os círculos de amigos e conhecidos dos participantes da rede de apoio. Houve um tempo em que Paulo, já casado, abrigava temporariamente em sua casa as crianças recém-nascidas abandonadas pelas mães até que uma família substituta fosse encontrada. As reuniões com interessados em realizar adoções chegaram a ser realizadas em sua própria residência. Paulo e sua esposa não conseguiram gerar filhos e por força dessa circunstância também vieram a adotar três bebês.

Durante esses anos em que desempenhou o papel de mediador entre as mães biológicas e as famílias adotivas, as adoções realizadas eram todas à brasileira, ou seja, os pais adotivos registravam a criança como se ela tivesse sido gerada por eles. Na falta de documentação do hospital que comprovasse a filiação biológica, alegava-se que o filho tinha nascido em casa. Contudo, à medida que a legislação foi sendo alterada e que o poder judiciário reclamava para si a exclusividade de intermediar adoções, esse trabalho de recolocação de crianças, sem passar pelos trâmites legais, foi abandonado. A maneira encontrada de continuar contribuindo para a prática da adoção foi se enquadrar à lei, limitando-se ao papel de divulgar os caminhos legais da adoção.

Já a criação do Grupo de Apoio à Adoção da Cidade B (GB), em 1993, tem uma história diferente. Em entrevista realizada na então sede do GB, uma pequena sala nos fundos da Capela Nossa Senhora do Carmo, Vera, mãe de duas filhas por adoção e uma das organizadoras do grupo, relata-me:

Eu adotei minha primeira filha foi em 1989. E a gente assim nunca tinha ouvido falar nada de adoção, não tinha livros, não existia nada, nada. Aí duas coisas surgiram paralelamente. Uma é que um dia eu estava esperando minha filha lá na escolinha, estavam dando banho ainda e eu comecei a folhear uma revista<sup>19</sup> e vi que existia um livro que se chamava *Abandono e Adoção* e que a gente ainda poderia solicitar gratuitamente (ri). Bom, melhor ainda. Eu assim, maluca pra achar alguma coisa que falasse de adoção e não achava nada. Aí eu solicitei esse livro. E vi, lendo esse livro, tem assim depoimentos, foi o Fernando Freire quem organizou... Ele citava, por exemplo, Itapetininga, Araçatuba, que já existia iniciativas de grupos de apoio à adoção. Enfim, aí quando você adota você começa a conhecer um montão de gente que já adotou ou quer adotar, que vem às vezes perguntar pra gente e tal. Aí conversando, conheci uma colega de trabalho, ela falou: “Ah! Você adotou!?! Eu também...” A gente começou a conversar.

---

<sup>19</sup> Trata-se de uma edição da *Revista Cláudia* de 1992, na qual foi publicada uma nota sobre o livro *Abandono e Adoção: Contribuições para uma Cultura da Adoção I*.

Eu falei do livro. Ela pediu um para ela também. E ela falou, e se a gente fizesse uma reunião, porque você conhece um tanto, eu conheço outro tanto... Vamos fazer uma reunião pra começar a conversar? Claro, vamos fazer. Daí, foi que a gente organizou a primeira reunião. Vieram muitas pessoas. Tinham mais de 30 famílias que a gente convidou. Uns ficaram muito assustados. Achando que a gente era umas malucas! Falando de adoção! Isso era uma coisa que tinha que ficar quieta mesmo e sumiram. Aí ficaram mais ou menos, assim, famílias adotivas mesmo, 5 ou 6 no máximo, que continuaram a se reunir uma vez por mês. Aí foi, a gente se reunia pra conversar, as crianças ficavam juntas, uns tinham filhos um pouco maiores, mas a maioria era pequenininho ainda. Começou a se reunir uma vez por mês, nunca tivemos nossa sede, sempre foi local emprestado, como eu trabalhava na saúde (Vera é fonoaudióloga), eles emprestavam o centro de saúde, depois foi pra outro lugar e pra outro e pra outro ...

*[E esse espaço aqui na Capela, como é que vocês conseguiram?]*

Vera – Então, fomos mudando, mudando, mudando, até que a Secretaria de Ação Social cedeu um espaço lá. Então a gente fazia as reuniões lá. Só que começou a ficar muito pequeno, porque começou a aumentar o número de pessoas que vinham, o número de crianças e a gente não estava cabendo mais lá. Um dia, a gente não estava sabendo mais onde procurar, conversava com gente na prefeitura, todo mundo estava procurando, mas não achava um lugar que dividisse com a gente. Uma das integrantes do grupo faz parte aqui da comunidade e nós fizemos uma assembléia e um dos sócios dela que veio pra assembléia era, na época, da diretoria. E aí eu falei, eu avisei na reunião que estava muito difícil, que a gente não estava conseguindo, que a gente já estava perdendo as esperanças de conseguir um lugar melhor. Aí ele veio conversar, olha eu vou conversar na capela, quem sabe não pode ceder o espaço. Porque durante a semana, durante o dia fica ocioso, fechado. Podia organizar uma secretaria, porque a gente só tinha lugar pra fazer a reunião. Então onde funcionava a secretaria entre aspas? (ri) Na minha casa principalmente e na casa dessa moça. Era uma loucura, porque o telefone não parava. Porque aí começou a crescer, a ficar conhecido. Enfim, era um caos, né, você tá em casa... Eu trabalho fora... Ela também... Então a família inteira já dava orientação de adoção (ri). E não tinha mais condição, a gente precisava de uma secretaria, organizar, precisava de um telefone do grupo.

Com base na fala acima transcrita, cabe fixar algumas diferenciações entre as duas entidades de apoio à adoção. Primeiro, o GB já foi formado sob inspiração suscitada pela leitura de uma publicação da ONG Terra dos Homens, divulgadora da nova cultura da adoção. Quanto ao âmbito propriamente organizacional, apesar de o GB ter uma história muito mais curta do que o GA, ele atingiu um nível maior de formalização institucional, no sentido de que existe uma sede independente com número de telefone e fax do grupo, enquanto os telefones de contato do GA são até hoje residenciais. O GB também conta com uma secretária assalariada que cumpre uma rotina diária de trabalho, de segunda à sexta-feira, das 13 às 17 horas, ela atende toda e qualquer pessoa que se dirigir à sede do grupo ou telefone solicitando informações. Um terceiro aspecto que merece atenção é que enquanto o GB utiliza instalações emprestadas ora pela Secretaria de Ação Social, ora por um Centro de Saúde, ora pela Igreja, as reuniões do GA sempre ocorreram em propriedades particulares. A principal forma de divulgação do GA é a indicação boca a boca. Já o GB utiliza-se dos meios de comunicação

(internet, jornais de circulação local, folhetos distribuídos em pontos movimentados da cidade, etc.), o que não se observa com a mesma intensidade no caso do GA.

Comparando a trajetória das duas organizações, nota-se que a história do GA nasce motivada por uma reação a situações de abandono, que às vezes culminavam em adoções. No início, havia o contato pessoal, não diretamente dos adotantes com as famílias doadoras, mas existia a interação dos voluntários com ambas as partes interessadas. Contudo, por conta do movimento empreendido pelo poder público desde meados da década de 70, com vistas à normatização e à regulação da adoção, a fim de evitar a ocorrência de arbitrariedades, o Estado proclama-se o único mediador legítimo nas adoções. Concomitantemente, responsabiliza-se pelo amparo aos necessitados, o que obrigou o GA a se adequar ao novo contexto e se limitar a interagir apenas com uma das partes envolvidas, os pretendentes à adoção.

A trajetória de ação do GB parece seguir o percurso inverso do GA, no sentido de que, quando o GB surgiu, a normatização e a regulação da adoção sob o poder do Estado já era um fato consumado e assimilado pelos voluntários. Os articuladores do grupo estavam, por assim dizer, com os dois pés muito bem fincados em um dos lados do processo adotivo. Eram pais adotivos para os quais a realidade do abandono constituía um universo totalmente desconhecido, que ainda estava por ser desbravado.

Vale ressaltar que o momento de formação do GB, nos anos 90, coincide com um período de reestruturação política do país, no qual se passa a desnudar os fracassos do Estado em vários setores, especialmente no campo social. Estamos nos anos de mobilizações civis como a Campanha Contra a Fome idealizada pelo sociólogo Betinho, que se fundavam na conscientização de que o Estado não é capaz de corrigir sozinho as injustiças sociais e nem mesmo de minimizá-las. Assim, o GB submete-se à lei e reconhece a competência exclusiva do Estado na tarefa de efetivar adoções, mas também reconhece que ele é incapaz de lidar com a contrapartida da adoção, o abandono que, inevitavelmente, a precede.

Enquanto o GA, no passado, agia obedecendo a uma orientação que partia da realidade do abandono, às vezes solucionando-o, via adoção, os voluntários do GB refizeram esse percurso de trás para frente. Ou seja, da atuação junto às famílias adotivas evoluíram para os trabalhos assistenciais junto às potenciais famílias doadoras de crianças. E tudo isso, sem polemizar com o Estado, num esforço de constituírem uma relação de parceria que ainda não

está completamente consumada. Por isso, reafirmo a idéia de que as duas entidades seguem um percurso de atuação inverso.

A comunicação do GB com o poder público ainda é incipiente, porém há esperanças de que seja consolidada:

*Vocês trabalham ligados ao fórum ou vocês têm mais autonomia comparado aos grupos de Santa Catarina, que surgiram por iniciativa do fórum?*

Vera – Na verdade nós somos totalmente independente, né. A gente tem vida própria, se sustenta, faz as atividades totalmente a parte. Agora o que existe é uma integração mas ainda, apesar de todo esse tempo de existência, é uma integração ainda pequena, não é Lúcia?

Lúcia – Porque, na verdade, nenhuma adoção acontece sem ser pelo fórum. Então, o que o grupo de apoio à adoção faz é viabilizar adoções, é aproximar pretendentes à adoção de crianças de que se tem informações de que estejam liberadas. Agora essas informações de crianças liberadas não vêm do fórum daqui de... (Cidade B). O fórum de B não se dispõe a isso. A gente tem essas informações de outros fóruns. Outros fóruns que tenham crianças liberadas pra adoção e que não estão conseguindo encaixar essas crianças, encontrar uma família substituta, pra adoção, eles fazem contato com os grupos de apoio à adoção pra ver se no nosso cadastro informal a gente tem pretendentes que aceitem aquela criança, com aquele perfil.

*E qual é a razão para não vir essa informação do fórum daqui de... B?*

Lúcia – Não é um motivo declarado, a gente supõe que eles queiram resguardar pra si essa incumbência de... crianças que estão sob a guarda da justiça e que então adquiram esse status de liberadas pra adoção, que seja tarefa deles, iniciativa deles, colocar essa criança em família substituta. Se eles não conseguirem, a criança fica...

Vera – É, e raras vezes, mas agora já faz muito tempo, o próprio juiz mandou ofícios pra gente, mas eram crianças assim, bem maiores, né, que no cadastro era óbvio, eles devem até ter consultado. Mas isso já faz muito tempo que não acontece. Então ele mandava. A gente respondia, até que consultava, mas são casos muito difíceis mesmo, né.

Em outro trecho de entrevista Lúcia revela:

Dizem que no fórum, todos que chegam lá, eles indicam pra procurar o grupo de apoio à adoção e participar das atividades de preparação. Eles dizem isso, então a gente sempre cuida de comentar ou de informar o fórum do que está acontecendo e pra que eles estejam a par das ações do grupo, dos setores do grupo, né. Inclusive quando eu estive lá no começo de julho eu tinha essa intenção, da gente informar mesmo como estão os setores, as atividades do grupo pra que eles fiquem a par, senão vai sumindo, vai sumindo da lembrança e a gente fica esquecido. Eles não estão aqui, eles não presenciam, mas em geral a gente faz campanha assim em todo lugar aí da cidade, nos clubes, nas escolas, na prefeitura, jardins públicos (ri), farmácias, em todo lugar.

Na passagem acima, minha entrevistada faz referência aos setores do grupo e esse é um ponto importante para que se compreenda a estrutura e organização do GB. O grupo está dividido em três setores:

Quadro 5 – Estrutura organizacional do GB.

| <b><u>Setor 1</u></b>  | <b><u>Setor 2</u></b>                              | <b><u>Setor 3</u></b>                                  |
|--|--|--|
| Prevenção do abandono  | Apoio à Adoção                                     | Intercâmbio  |
| Amparo básico para famílias em situação de risco de abandono de seus filhos. | Preparação e acompanhamento em Adoção.             | Comunicação e publicidade.                             |
| Intervenção planejada para reintegração familiar.                            | Divulgação de Adoção.                              | Representações e participações.                        |
| Criação de Rede e Atendimento a famílias.                                    | Intervenção na cultura sobre paternidade e adoção. | Incentivo à criação de novos Grupos de Apoio à Adoção. |
|  | Viabilização de adoções.                           | Arrecadação de verba.                                  |

Fonte: Informativo do Grupo de Apoio à Adoção da Cidade B/SP. Ano X – número 35

O setor 2 foi o que mais monopolizou minhas atenções durante a pesquisa de campo, por suas atividades serem passíveis de comparação com aquelas desenvolvidas no GA, as quais tive oportunidade de acompanhar.

Dentre os pretendentes à adoção que procuram o GB, poucos são os que efetivamente mantêm contato com o grupo após efetivarem adoções. Contudo, essa pequena parcela se engaja como voluntário em um dos setores ou passa a compor a diretoria, viabilizando a manutenção das atividades da organização. Os fundos que mantêm o GB são provenientes em parte de doações de associados, voluntários e do público em geral. O grupo também obtém verba mediante rifas, jantares beneficentes e pequenas festas que dependem da participação da comunidade.

Atualmente, o GB tem agregado voluntários que não são membros de famílias adotivas e nem mesmo pretendem ou pensam em adotar. O súbito interesse dessas pessoas pela causa do grupo é decorrente de razões tanto objetivas quanto subjetivas. Para alguns, ser voluntário significa somar experiências de vida, para outros, essa atividade extra pode ser um ponto positivo no currículo na hora de pleitear uma colocação no mercado de trabalho. Em uma das minhas tardes na sede do GB, um rapaz desempregado de 35 anos procurou o grupo para se oferecer como voluntário. Segundo ele, ser voluntário lhe faria bem, porque o ajudaria a conter a ansiedade e a ocupar o tempo vago enquanto não encontra trabalho. Primeiramente, argumenta que trabalhar no setor de prevenção do abandono, tomando contato com realidades mais difíceis do que a dele, o faria perceber que seus próprios problemas não são tão grandes quanto aparentam e ajudar outras pessoas o faria se sentir útil. No final de sua fala, conta que

há empresas que valorizam candidatos que prestam trabalho voluntário, porque isso demonstraria que o indivíduo está consciente de seu papel social, exerce a cidadania, é ativo e preocupado com o todo, características essas desejáveis por alguns empregadores.

Entretanto, mesmo nesse caso no qual subjaz uma motivação pragmática e que virtualmente beneficiará ao voluntário, há razões de ordem subjetiva que o levaram a procurar o GB. Ele poderia ter escolhido qualquer outro trabalho voluntário, mas por que escolheu um grupo de apoio à adoção? A uma certa altura, ele contou que está em um segundo casamento, a esposa acaba de ter um bebê e ele diz estar verdadeiramente se envolvendo nos cuidados com esse filho. A experiência que está tendo com essa criança levou-o a se questionar sobre como estaria vivendo e como seria hoje a filha que teve no primeiro casamento, quando ainda era muito jovem e com a qual nunca mais teve contato. A garota tem atualmente 12 anos. Ele a procurou, mas a menina o rejeitou. De fato, esse voluntário não pretende adotar uma criança, todavia sua história está marcada pela contra-face da adoção, o abandono. Ele próprio abandonou uma filha e tem sofrido com a idéia de o quê se passou com a menina para hoje ela o rejeitar. Talvez não por acaso, mas justamente em virtude de suas vivências pessoais, esse voluntário escolheu se dedicar ao setor de prevenção do abandono.

A solidariedade dirigida ao próximo e o compromisso com uma sociedade mais justa são as justificativas mais comuns para explicar o engajamento como voluntário. Por outro lado, ninguém nega a pretensão de, através do trabalho voluntário, resgatar ou elevar a auto-estima, considerando-o uma terapia. Apesar de serem poucas as crianças que conseguem encontrar um lar, saber que contribuiu de alguma forma para esse fim é destacado como algo que causa uma emoção indescritível.

Uma voluntária de meia-idade se recorda, por exemplo, da recolocação de uma criança em outra família justamente no dia em que seu marido saiu de casa, abandonando-a com um casal de filhos adolescentes. Ela lembra que era um dia em que se sentia muito triste e desorientada. A assistente social de um fórum do interior paulista havia ligado dias antes à procura de pretendentes à adoção de uma criança acima de 3 anos. O GB indicou uma pretendente que foi ver a criança e a adotou. A notícia de que a guarda da criança já estava com a pretendente cadastrada no grupo trouxe-lhe grande alegria em um momento em que via seu casamento de décadas ruir. Para ela, que é mãe adotiva e que deixou o mercado de

trabalho durante o casamento, o trabalho voluntário é fonte de realização. Através dele, ela reativou sua vida social e passou a se sentir capaz de transformar o mundo à sua volta.

Embora mais pessoas tenham se apresentado manifestando a vontade de ingressar em um dos setores de atuação do GB, a inconstância da participação dos novos voluntários é apontada como um sério problema interno do grupo, pois eles sempre alegam algum impedimento de ordem particular quando lhes é requisitado qualquer tipo de auxílio, seja uma visita de entrega de cesta básica a uma família atendida pelo setor 1, ou a divulgação de algum jantar beneficente visando arrecadar fundos para o GB. Nesse aspecto, o GA se diferencia do GB ao continuar tendo como voluntários, estritamente, pessoas que compartilham da vivência da paternidade e maternidade adotivas.

Ao voluntário novato é dada a liberdade de escolher, dentre os três setores do grupo, um ao qual deseja se vincular. O setor 1, da prevenção do abandono, é aquele que o grupo mais tem concentrado esforços ultimamente. A idéia é desenvolver atividades educativas junto a famílias em risco de desintegração pelas mais diversas razões (pobreza, negligência, abandono e violência são alguns exemplos), assistindo-as em suas dificuldades materiais, necessidade de emprego e de busca de direitos. Certa vez, perguntei a uma voluntária se o GB já havia sido procurado por mulheres desejando entregar seus filhos para adoção, ao que ela me respondeu:

Já aconteceu sim de, não diretamente elas, mas às vezes alguém assim, um conhecido dizer: “Ah, mas eu sei de uma pessoa que está grávida, quer entregar...” A gente já fez inclusive, até acompanhamento. Agora recentemente, não aconteceu nenhum caso. Mas, a gente já acompanhou gestantes, no sentido de estar conversando, vendo, amadurecendo com ela o porquê dessa necessidade da entrega. Muitas delas às vezes era puramente por falta de apoio às vezes da família. “Olha, eu não tenho condições financeiras, eu perdi o emprego. Eu estou sem emprego, como é que eu vou fazer depois?” Então a gente foi dando suporte, daí conseguiu creche, ajudou com o enxoval, uma cesta básica até um certo tempo, até ela conseguir um emprego. E algumas delas conseguiram realmente ficar com os seus filhos e não entregaram, que faz parte do trabalho do setor 1. Não é muito comum acontecer de gestantes procurarem, mas acontece.

Outra voluntária oferece dados mais concretos sobre a atuação do setor 1 e faz a defesa da necessidade de intervenção em certas famílias, com a finalidade de evitar que as crianças sejam tragadas pela criminalidade, fantasma que literalmente vem aterrorizando a classe média e por vezes forçando-a a enxergar realidades ignoradas ou negligenciadas. O meio que libera

crianças para adoção é identificado com o submundo da exclusão social, do narcotráfico e por vezes com um ambiente propício à formação de futuros criminosos:

*E como é que é esse trabalho, Dona Bernadete, alguma dessas crianças depois foi liberada para a adoção? Qual é a situação dessas crianças que a senhora assiste?*

Então... Eu tenho uma família que quando eu entrei, já tinha uma menininha no Nosso Lar, que a Pastoral da Criança, esse é um caso que eu acompanho, a Pastoral da Criança denunciou a mãe que dava água com açúcar pra essa menininha, tinha acho que 3 meses e foi pro Nosso Lar, e tinha mais 3. Quando eu cheguei, eles tinham as costelinhas, parecia aqueles negrinhos da Etiópia, ai que coisinha mais feia. Fomos, conversamos. Eles estavam precisando de ajuda, daí a gente viu que a mãe não tem juízo nenhum!

*Quem apresenta essas famílias é a Pastoral?*

Não. Veio através do Conselho Tutelar. Avisou o grupo que tinham tirado. A Pastoral denunciou, o Fórum foi tirou e levou pro Nosso Lar a menininha. E deixou os 3 pequeninhos, daí comunica o grupo.

*O próprio fórum ou o Conselho liga pra vocês?*

Liga aqui que é esse o meu setor hoje. Que é o setor 1, que é a prevenção do abandono. Ficamos dando assistência pra essa família ensinando a dar comida, porque daí a mãe comia, tomava o leite, comia fruta e não dava pros pequeninhos. Daí com o trabalho que o grupo fez, eu fui algumas vezes, mas foram outras pessoas, eles estão gordinhos, estão bonitinhos e você continua, assim em situação precária a casa.

*E essa menininha, ela voltou pra família?*

Não. Ela foi adotada. Ela não teve condição pela psique da mãe. A mãe é totalmente fora

...

*E ela não representa risco pros outros filhos que ficaram com ela? Como que foi isso?*

Não porque está sendo acompanhado pela assistente social do fórum.

*Por que, ela precisaria de um cuidado maior?*

Isso. E ela tem. Hoje ela está assim mais ...

*Ela está em tratamento?*

Está. E tem o pai, o pai é mais equilibradinho. Eu morro de dó dele, sabe. Quando a menina foi pra adoção, que ele disse assim, mas a Maria não poderia ter feito isso. Mas a mulher não tem juízo nenhum.

*E a senhora faz idéia, o juiz alegou o quê pra conseguir quebrar o pátrio poder, no caso desse pai?*

Acho que pela ... aí eu não sei direito como foi o processo porque nós não tivemos acesso a isso. Mas... Porque o Nosso Lar é uma entidade que ela é muito fechada, então não abre muito, aí porque deve ter os motivos deles, sabe como é tudo isso também, uma politicagem danada. Então a gente não tem muito acesso a esse caso. Mas a mãe não tem condição nenhuma, você está entendendo? Mas os pequeninhos que estão lá, leva pra escola, vai pro projeto...

*O pai trabalha?*

O pai trabalha, faz bico. Então, desde que eu comecei, eu peguei essas duas famílias. Essa e uma outra que eu vou te falar que é desse menino que eu te falei, que tinham 3, ela já tinha dado mais não sei quantos, é uma outra família. Depois tinha 3 no Nosso Lar, que acontece? Esse de 7 anos é um trem, ele não pode ser adotado por ninguém. Porque ele não pára, ele tem assim uma paixão pela mãe, gente... desequilibrada de tudo. Daí, conclusão, o maior voltou e os dois pequeninhos foram pra adoção. Porque o juiz tirou, porque o pai já foi usuário de drogas. A casa... um terror! Não tem noção nenhuma de higiene. Aí nós fomos lá ensinamos a limpar a geladeira, como que varre, mas olha, não tem, não tem, é gato, cachorro, galinha ...

*É uma favela?*

Não, não. É um bairro, até que do lado tem um sobradinho, é um bairro simples. Mas não tem noção, não tem. E conclusão, o Thiaguinho voltou. Mas o Thiago, ele já é destituído ...

*Ele tem condição legal de ser adotado ...*

Ele tem condição. Mas primeiro que ele não pára, e ninguém quer, porque ele é extremamente agressivo.

*Ele já passou por alguma família?*

Já, já. Ele não pode. Você ... A assistente social do fórum vai lá, ele e a mãe botam ela pra fora. O quê que elas fazem? Elas ligam aqui. O quê que a gente faz? Eu falei, eu não vou mais entregar cesta pra eles. Porque de 16 casos que nós tivemos, nesses dois anos que eu estou aqui, dois não tiveram sucesso, um é o Thiago. Como que nós vamos trabalhar pra levar comida pros pais sendo que ela não faz nada em troca.

*O pai não mora na casa?*

Mora, mora. Mas um menino sujo, mas aquela sujeira que fica de quinze dias. Então o projeto, o juiz ..., tem a vaga no projeto, a mãe não leva.

*Ele estuda? Não faz nada?*

Vai quando quer. Na escola, ele ainda vai porque é obrigado, mas no projeto não. Ele tem um problema de, ele precisa de fono, já foi arrumado, não foi! A mãe precisa de uma terapeuta, não vai! Já foi arrumado tudo! Não faz. E não pode tirar essa criança dessa família porque ele não pára com ninguém e ninguém vai suportar essa criança.

*Por certo ele deveria estar no abrigo?*

Sim, mas ele já passou no abrigo. Não ficou no abrigo, não teve condição de deixar esse menino no abrigo!

*Agressividade?*

Tudo. Ele quer mãe. E, a gente chega lá, ele só sabe o que é bom. Isso daí já vai mais pro meu lado da razão. Ah ... eu vou de fusca. A Maria José vai com o carrão dela, com um Escort zero. Ele quer a Maria José pra ser madrinha dele. Você leva leite em pó, ele fala: "Ai eu não quero esse leite não, eu quero leite de caixinha! Não gosto disso." Você leva dois pacotes ... No começo: "Ai tia, quero bolacha ..." Então eu saí, comprei bolacha e levei. No segundo mês: "Ai tia, eu queria tanto danone ..." Eu fui no mercado, levei o danone. No terceiro mês, ele queria bala de café. Daí eu já não levei, daí você já ... Daí é assim, se você leva um ele quer dois. Se você leva alguma coisa que ele percebe que não ... ele quer uma coisa melhor. Então o que você espera dessa criança hoje no mundo?

*A senhora não faz idéia de quantos filhos essa mulher já teve?*

Acho que teve uns 5 ou 6, só tem esse com ela. E esse menino tem paixão por esse pai e por essa mãe. Daí eu me pergunto, meu Deus, por quê? Daí eu me questiono, sabe Joice ...

*Os outros que foram adotados eram menorzinhos?*

Menorzinhos, 2 e 3 aninhos.

*Meninas?*

Meninos.

*Ficaram juntos?*

Ficaram.

*Mesmo ele tendo os irmãozinhos, ele não quis ficar com os irmãos?*

Não quis. Não, nem no abrigo. Eles estavam os 3 no abrigo. Se você visse a condição de vida que ele vive naquela casa ... No começo, eu morria de dó dele, sabe. Aquele menininho, queria trazer pra casa, depois você vai conhecendo, você já não tem estrutura, pra tê-lo em casa. Porque é uma criança que ele exige. Então, se ele não tiver um tratamento, ele vai saber o que é coisa boa, se ele não tiver uma condição, uma direção na casa ou na escola, ou nesse projeto, aprender alguma coisa positiva, quando ele tiver 13, 14 anos que ele não pode trabalhar, que ele, eu não sei nem se ele vai continuar estudando, ele vai estar na rua, ele vai ser um futuro bandidinho. Então essa é a preocupação do grupo, mas quando não tem jeito, não tem jeito! Aí já não entra mais ... não é que não entra, a gente não tem estrutura pra ...

*Há um limite ...*

Sim, com certeza! Você não pode invadir o Conselho, o Fórum ... Você vai até um certo ponto, você trabalha paralelo.

A passagem transcrita acima é particularmente interessante porque aborda justamente a assistência a duas famílias, de um grupo de dezesseis, em que não foi possível manter um ou mais filhos com a família de origem. Nos dois casos as mães biológicas viviam com os respectivos pais das crianças e em ambos não foram as mães e/ou os pais biológicos que entregaram os filhos para a adoção, mas o Juizado, a partir de denúncias de maus-tratos, que destituiu os genitores das funções parentais, encaminhando as crianças para adoção. Outro dado significativo é a reincidência na trajetória de uma mesma mulher de separações dos filhos. Dois ou três filhos já não estavam convivendo com os pais biológicos, mas não tive como resgatar a informação referente às circunstâncias dessa separação, se os pais os deram a terceiros para criar, se os entregaram para o Juizado ou se foram tomados dos pais pela Justiça. Há duas situações em que os juízes costumam não titubear em retirar uma criança do poder dos pais: quando se comprova o envolvimento dos genitores com drogas, seja consumindo-as, produzindo-as ou comercializando-as; e quando se acredita que eles são emocional ou mentalmente incapazes.

A concepção de que pobreza não é motivo para destituição do poder parental é uma posição hoje reconhecida e incorporada tanto pela legislação vigente quanto pelo GB. Todavia, os efeitos da pobreza ou situações em grande parte criadas direta ou indiretamente por ela (saúde mental comprometida e envolvimento com o tráfico de drogas) motivam a destituição dos poderes parentais.

Em um momento em que o mercado de trabalho formal exclui perpetuamente determinada parcela da população, exigindo mão-de-obra cada vez mais qualificada para tarefas até então consideradas simples – há garís com ensino médio completo, e vendedores ambulantes com diploma universitário – o Estado, quase impotente diante da amplitude das demandas da área social, tem buscado socorro na sociedade civil organizada. Vejam os leitores que a própria assistente social do município delega parte do trabalho de intervenção nas famílias ao GB, como foi narrado pela voluntária. Por outro lado, o arranjo de competências entre o poder público e a sociedade civil organizada não permite que essa substitua aquele. Os discursos das voluntárias com as quais conversei enfatizam a atuação do grupo como paralela a das autoridades, ou então como fazendo uma parceria com elas. Também não se pode esquecer que há sempre limites intransponíveis, os quais são dados pela lei. Por mais que voluntárias desempenhem o papel de assistentes sociais, elas não estão investidas do poder de elaborar

pareceres ou relatórios considerados pelos juízes em um processo de destituição do poder parental. Nesse caso, o voluntariado é um recurso de emergência acionado pelas próprias assistentes sociais que não teriam meios de atender a todas as demandas que lhes chegam. Ele se revela uma iniciativa importante e necessária, que pode amenizar as mazelas sociais, mas que não tem condições ou mesmo a pretensão de resolver o problema. Aqui, vale a velha metáfora do colibri tentando apagar o incêndio na selva, crente de que ele é peça importante de um processo de transformação social que pode ser lento, contanto que seja contínuo.

Mantendo o foco nas diferenças existentes entre o GA e o GB, reproduzo a fala de uma das organizadoras do GB sobre posicionamentos divergentes entre as duas organizações. Na ocasião de nossa conversa indaguei-lhe:

*Nos encontros nacionais, apareceram posicionamentos discordantes entre os grupos de apoio à adoção?*

Vera – Olha, surgiu... existe assim, não tanto assim uma diferença tão grande, mas por exemplo, existe uma visão diferente do grupo lá de... (cidade A), o GA, e conseqüentemente, o de Santos, que surgiu... Porque assim, quando nós fizemos o primeiro encontro, aí surgiu essa diferença. Porque a maioria tinha uma linha de pensamento e tal e o grupo de... (cidade A) quando se posicionou, foi bem contrário a essa linha, dizia que é preciso imitar a biologia, realmente tem que ser parecido com o casal e uma porção de coisas... Então ficou aquele impasse, e agora... E o pessoal de Santos, que conhecia muito o pessoal de... (cidade A) e tal, ficou na dúvida: “E agora? Nós queremos organizar um grupo, nós vamos seguir vocês ou eles?” Falei, bom... aí vai ter que... Mas eles seguiram mais essa linha, eles, por exemplo, uma vez mandaram um boletim, que a gente não tem que se preocupar em colocar as crianças, que isso é dever do Estado, né, que é uma outra visão mesmo, né. Então esses dois, até não... a gente pouco... acho que nem vão nos encontros, não tem assim uma integração. Agora a grande maioria desses mais de 70 grupos já tem essa, uma linha parecida.

*Eu pergunto porque eu freqüentei também o GA, o meu trabalho tem sido aqui e lá.*

Vera – Ah ... sei. Tem uma diferença, né. Os dois que a gente vê que não participam, não se integram a todos os outros, são o de Santos, que eu não sei nem se ainda funciona, porque nunca mais soube nada, e o GA.

*Vocês já receberam críticas quanto ao trabalho de vocês, se isso é uma postura assistencialista ou se isso é caridade? Vocês receberam críticas?*

Eu acho que o único questionamento que houve foi nesse primeiro encontro por parte do pessoal do GA, né, e desse pessoal de Santos também que questionaram um pouco isso. Uma fala que eu lembro bem é a questão que ele colocava que, ele não era contra a adoção inter-racial, mas que ele achava que era “problemático”... uma criança diferente naquela família. E isso gerou uma certa polêmica porque a gente não acredita nisso, né.

*Então essa seria uma posição minoritária dentre os grupos?*

Vera – Ah... sim é.

A concepção predominante no GA, de que é preciso imitar a biologia, coaduna com o desejo da maioria dos pretendentes à adoção que procuram tanto o GA quanto o GB. Para mim, uma ilustração representativa disso, foi uma observação que encontrei enquanto

consultava formulários de pretendentes à adoção cadastrados no GB. Questionados sobre se gostariam de participar de outras reuniões do grupo, responderam que não, pois não se sentiram “à vontade ao perceber que as pessoas do grupo querem adotar com desespero, sem critério”. E completavam que não concordavam com isso. O principal critério utilizado pelas pessoas ao adotar é a seleção baseada na semelhança física e na pouca idade.

Os mais de setenta grupos de apoio que divulgam a nova cultura da adoção têm o objetivo de funcionar como agentes de transformação do desejo dos candidatos que buscam imitar a biologia. Entretanto, quando se analisa o cadastro do GB, por exemplo, percebe-se que o perfil da criança desejada por esses pretendentes não é muito diferente daquele almejado pelos adotantes que pude ouvir nas reuniões do GA. Os próprios voluntários do GB admitem que muitas pessoas são resistentes à nova cultura, alguns fazem pequenas concessões, especialmente quanto à idade da criança, quando percebem que quanto mais exigências fizerem, mais difícil será encontrarem uma criança. Contudo, para os militantes da nova cultura não importa a dimensão dos resultados do trabalho em favor das adoções “necessárias” (de crianças mais velhas, negras e com necessidades especiais), já valerá a pena se uma única criança, que tinha tudo para ser esquecida em uma instituição, for adotada.

### **3.4 Uma pequena amostra do perfil dos pretendentes à adoção**

O GA realiza reuniões quinzenais, na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês. No primeiro encontro do mês discute-se as motivações que estão concorrendo para a adoção: infertilidade, idade avançada que torna a gravidez arriscada, tentativa de salvar o casamento inserindo um filho. No segundo encontro, prestam-se esclarecimentos sobre os trâmites legais (documentação necessária para efetuar a inscrição no cadastro de pretendentes à adoção nas comarcas – anexo A). A maior parte dos casais está cogitando adotar porque foi diagnosticada a infertilidade de um dos parceiros ou de ambos e uma minoria já tem filhos biológicos. Dentre esses, há os que têm filhos adolescentes ou jovens adultos e desejam conviver novamente com crianças, outros têm apenas um filho e desejam aumentar a prole.

Cada reunião congrega em média dez casais residentes em municípios da região da cidade A e Grande São Paulo. Nas reuniões do GA não me deparei com pessoas solteiras

dispostas a adotar, muito embora tenha sido informada de que mulheres solteiras já freqüentaram as reuniões e realizaram adoções. O GA está totalmente aberto a informar e debater com todos os interessados em adotar. Em geral, os pretendentes já passaram dos trinta anos, alguns estão na faixa dos quarenta anos, são profissionais liberais, funcionários públicos ou do comércio. Aparentemente, pessoas provenientes dos estratos médios predominam entre os pretendentes à adoção que procuram o grupo. São poucos os que revelam uma ocupação profissional mais humilde (segurança de casa noturna, mecânico ou comerciário).

Nas enquetes que se costuma fazer durante as reuniões, pelo menos metade dos casais não demonstra preferência pelo sexo da criança que esperam adotar. Entre os demais, prevalece a intenção de adotar uma menina, é raro ocorrer predomínio da intenção de adotar meninos.

Nas reuniões de que participei, três voluntários se revezaram na condução dos encontros. Esses voluntários narram suas próprias experiências, comentam casos de conhecidos e de outras pessoas que passaram pelo grupo e a seguir passam a palavra aos presentes para que coloquem suas dúvidas ou exponham suas opiniões. Na primeira sessão de cada mês, um ou dois casais, que freqüentaram o GA durante a fase em que estavam decidindo se adotariam ou não uma criança, comparecem com seus filhos adotivos para darem seu depoimento sobre como foi o processo de adoção e adaptação da criança. Um dos voluntários frisa que é positivo e saudável o contato do filho adotivo com iguais, ou seja, com outras crianças que também foram adotadas. Como a maioria das pessoas é criada por seus pais biológicos, perceber que não é o único a ter sido adotado, o ajudará a encarar a adoção com naturalidade, ou para usar as palavras do voluntário, “verá que a adoção não é nada de outro mundo”.

As reuniões do GB são mensais, na terceira sexta-feira do mês. Os temas abordados são os mesmos do GA: as motivações dos pretendentes, o perfil da criança desejada, a necessidade de revelar a verdade à criança de que ela foi adota e aspectos jurídicos da adoção são alguns deles.

Tanto os participantes das reuniões do GA quanto os participantes das reuniões do GB preenchem fichas de cadastramento muito parecidas, nas quais são colhidos dados de identificação, são delineadas as características físicas da criança que desejam adotar, cor, sexo e idade, bem como se aceitam gêmeos ou irmãos, e a forma como ficaram sabendo da

existência desses grupos. Infelizmente, no GA não me foi permitido o acesso ao banco de dados da associação, por isso tentei acima traçar de maneira genérica características que pude apreender nas reuniões. No GB, o acesso ao cadastro foi imediatamente autorizado, com a condição de preservar a identidade dos cadastrados.

Em junho de 2003, havia 135 formulários preenchidos no GB. Desses, 98 eram referentes a pretendentes que já tinham se candidatado à adoção junto ao fórum de suas comarcas de origem, tinham cadastro aprovado e estavam, portanto, aguardando a liberação de uma criança. Outros 37 formulários eram referentes a pessoas que não tinham se inscrito na Vara da Infância e da Adolescência pleiteando uma adoção, ou ainda não tinham sido avaliadas pelo quadro técnico da Vara. Quando uma pessoa liga para o GB ou vai a uma reunião e realmente está interessada em adotar, ela é aconselhada a se inscrever no fórum de sua cidade e em outros fóruns, bem como se cadastra no GB. A vantagem de se cadastrar também no grupo de apoio é que como já ocorreram casos de fóruns de diferentes cidades entrarem em contato com o GB em busca de interessados em adotar uma determinada criança, cadastrar-se no grupo de apoio pode ser uma chance a mais de encontrar uma criança. O leitor pode estar se perguntando: Como isso pode ser possível? Em fóruns do interior, acontece de nenhum dos pretendentes cadastrados na comarca se interessar por uma certa criança, especialmente devido a sua idade ou estado de saúde. Nessas circunstâncias, as assistentes sociais podem recorrer a listagens de fóruns de outras comarcas ou mesmo aos cadastros informais dos grupos de apoio à adoção. No ano de 2002, o GB contribuiu para a colocação de seis crianças em família por essa via.

Os dados que apresento aqui estão baseados apenas nos 98 formulários de pretendentes com cadastro aprovado no fórum de sua cidade de origem, porque os outros 37 formulários estavam com várias informações incompletas. As pessoas preenchiam os campos relativos à identificação, mas não especificavam o perfil da criança desejada, por essa razão acabei optando por excluí-las da análise quantitativa, aproveitando apenas algumas observações feitas nas fichas pelos pretendentes que ajudaram a compor a pesquisa qualitativa.

Segundo a voluntária Lúcia, responsável pelo setor 2, o de apoio à adoção, tem havido um decréscimo no número de pretendentes que se cadastram no grupo com a intenção de adotar. Até junho de 2003, sete casais haviam se cadastrado no GB, esse número representa menos que a metade da procura ocorrida em 2002 no mesmo período. Por ano, em média, o

GB é procurado por cerca de 30 a 40 casais. Em contrapartida, entre aqueles que tem procurado o GB, a voluntária Vera nota que, nos últimos anos, tem aumentado a procura de casais que já tem filhos e que planejam adotar. Ela atribui esse fenômeno à maior divulgação na mídia sobre as necessidades de crianças que estão institucionalizadas ou completamente desamparadas.

Dos 98 formulários preenchidos por pretendentes com cadastros aprovados em fóruns que mantinham suas fichas ativas no GB, isto é, que conservavam a solicitação de que fossem comunicados caso o fórum de alguma comarca acionasse o grupo, 13 haviam se cadastrado em 1999, outros 13 em 2000, 24 em 2001, 41 em 2002 e 7 em 2003.

Considerando esse universo de 98 inscrições feitas no GB, 9,2% correspondem a mulheres que adotariam filhos sozinhas (8 mulheres eram solteiras e 1 era viúva), casais perfazem 90,8% dessa amostra. Não foi encontrado um único homem que pretendesse adotar sozinho uma criança. Aliás, não se tem notícia de um único homem sem parceira estável que tenha procurado o GB planejando adotar uma criança em toda a história do grupo.

A idade média das mulheres que estão recorrendo à adoção para ter filhos é de 36 anos. A mais jovem tem 21 anos e a mais velha 56 anos. Essa média de idade aumenta consideravelmente quando se considera isoladamente a idade das mulheres que pretendem adotar sozinhas uma criança, pois a média de idade entre elas é de 42 anos. Entre os homens, a média de idade é de 37 anos, sendo que o mais jovem tinha 22 anos na data do cadastramento, e o mais velho 59 anos. Um dado interessante sobre os casais cadastrados, é que as mulheres são mais velhas do que seus parceiros em 30,3% dos casos. A adoção é uma possibilidade de constituição de prole bastante pertinente para alguns casais em que as mulheres já passaram dos 40 anos e os homens estão na faixa dos 20 a 30 anos.

Abaixo (Tabela 4), verifica-se que são consideráveis os percentuais de homens e mulheres com nível universitário (profissionais das ciências e das artes) candidatando-se a pais adotivos. Entre os homens, esse percentual é de 25,8% e entre as mulheres, de 36,7%. O segundo ramo de atividade mais comum entre os homens é o comercial (23,6%) e entre as mulheres que exercem trabalho remunerado, são os cargos administrativos (15,3%). Entre as ocupações femininas, destaca-se ainda o percentual de mulheres que se declararam donas-de-casa, ou para utilizar a expressão empregada nos formulários, são *do lar* (17,4%).

Tabela 4- Perfil ocupacional de mulheres e homens, pretendentes à adoção, inscritos no cadastro do GB.

| Ocupações   | Mulheres (n = 98) | Homens (n = 89) |
|---|-------------------|-----------------|
| Membros superiores do poder público, dirigentes e gerentes de organizações e empresas | 1%                | 5,6%            |
| Profissionais das ciências e das artes.   | 36,7%             | 25,8%           |
| Técnicos de nível médio   | 4,1%              | 5,6%            |
| Trabalhadores de serviços administrativos   | 15,3%             | 4,5%            |
| Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados                | 8,2%              | 23,6%           |
| Trabalhadores do setor agropecuário   | 1%                | 3,5%            |
| Trabalhadores da produção de bens e serviços (construção civil)                       | 0                 | 1,1%            |
| Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais                              | 0                 | 3,4%            |
| Trabalhadores da área de reparação e manutenção                                       | 0                 | 1,1%            |
| Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares                           | 0                 | 2,2%            |
| Estudantes  | 1%                | 0               |
| Do lar  | 17,4%             | 0               |
| Não declarado   | 15,3%             | 23,6%           |
| Total   | 100%              | 100%            |

Obs.: O enquadramento das profissões declaradas em uma das áreas de atuação acima especificadas foi baseado na *Classificação de Ocupações: Censo Demográfico 2000*. IBGE. Ago./2001.

Quanto à localidade de residência, 16,5% dos pretendentes moram na própria cidade B; 63,2% são de outras cidades do interior paulista; 11,2% são de São Paulo capital; 4,1% são do estado do Rio de Janeiro; 2% são de Minas Gerais; 1% reside na Bahia; 1%, no Paraná e 1% não informou a cidade de origem.

Sobre a forma como ficaram sabendo da existência do GB, 24,5% o conheceram através da internet; 19,4% foram informados sobre sua existência por agentes ligados ao Poder Público (Fóruns, Secretaria de Ação Social, abrigos, Ordem dos Advogados do Brasil); 18,4% declararam que o GB lhes foi indicado por parentes ou amigos; 7,1% conheceram o GB através de divulgações feitas na mídia (revistas femininas, rádio e televisão); 8,1% procuraram o grupo após terem acesso a divulgações feitas pelo próprio GB mediante distribuição de panfletos, cartazes e palestras; 3,1% declaram que foram informados sobre o GB por outros grupos de apoio à adoção. Os demais pretendentes (19,4%) não revelaram como souberam da existência do grupo.

Cerca de 65,3% dos pretendentes cadastrados no GB não têm filhos; 25,5% têm um ou mais filhos e 9,2% não forneceram essa informação. Dentre os casais com filhos, 40% têm filhos biológicos; 36% têm filhos adotivos e 24% não especificaram se seus filhos eram biológicos ou adotivos.

Sabendo-se que a nova cultura da adoção com a qual o GB compactua trabalha pela sensibilização dos futuros adotantes para as adoções necessárias (adoção tardia, inter-racial, de crianças com necessidades especiais e grupos de irmãos), nota-se que os pretendentes à adoção inscritos no grupo são mais abertos a adotar irmãos gêmeos do que irmãos em diferentes faixas etárias: 43,9% adotariam gêmeos; 27,6% não adotariam gêmeos e 28,5% não responderam a essa questão. A maioria dos pretendentes (40,8%) não deseja adotar irmãos que não sejam gêmeos. Apenas 18,4% declararam se interessar em adotar irmãos sem impor restrições; 9,2% se dispõem a adotar irmãos, mas delimitam uma idade máxima para o mais velho que varia de 1 a 5 anos; 1% adotariam irmãos, mas colocam restrições quanto a quantidade de crianças, não mais do que duas; 1% fazem restrições relativas ao sexo, adotariam apenas meninas que fossem irmãs; os restantes 29,6% dos pretendentes não responderam a essa questão.

Quanto ao perfil da criança desejada pelos adotantes, no quesito cor (Tabela 5), observa-se que os adotantes apreendem a diversidade de cores de pele como uma gradação de tons do mais claro ao mais escuro, sendo comum utilizarem a preposição *até* para indicarem uma certa margem de concessão a tonalidades não idênticas, mas próximas a sua própria tonalidade de pele, por exemplo, preferem uma criança branca até morena, branca até mulata, etc. Crianças brancas são de longe as preferidas dos pretendentes à adoção, 42,8% fazem questão de ter filhos (as) brancos (as), outros são um pouco mais flexíveis, aceitando crianças brancas até morenas, brancas até pardas, brancas até mulatas. É significativo registrar que entre pessoas que querem adotar uma criança morena ou parda, observei a preocupação em frisar que desejam uma criança morena ou parda, mas não negra. Entre os que desejam crianças mais escuras ou negras, sabe-se que eles próprios possuem esses tons de pele. Portanto, não se trata meramente de uma discriminação das crianças negras por parte dos adotantes, há neles o desejo de imitar a biologia, ou seja, encontrar crianças que se aproximem do biótipo que supõem que um filho biológico deles apresentaria.

A meta primordial estabelecida pela nova cultura da adoção, de que toda pessoa que desejasse adotar estivesse aberta a receber uma criança de qualquer cor, o que implicaria

receber com a mesma alegria e satisfação uma criança da mesma cor que a sua, ou de qualquer outra cor, mostra-se distante da realidade que os dados apontam. Somente 3,1% dos adotantes dizem estar dispostos a adotar uma criança de qualquer cor.

Tabela 5 – Cor da criança desejada pelos pretendentes à adoção cadastrados no GB.

| <b>Cor da criança desejada</b> | <b>Percentual encontrado (n = 98)</b> |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Branca                         | 42,8%                                 |
| Branca até morena              | 14,3%                                 |
| Branca até parda               | 13,3%                                 |
| Branca até mulata              | 1%                                    |
| Morena                         | 14,3%                                 |
| Morena até parda               | 4,1%                                  |
| Parda até negra                | 1%                                    |
| Mulata até negra               | 1%                                    |
| Negra                          | 3,1%                                  |
| Qualquer cor                   | 3,1%                                  |
| Sem informação                 | 2%                                    |
| <b>Total</b>                   | <b>100%</b>                           |

Conforme se pode visualizar no gráfico 1, a maioria dos pretendentes afirma não ter preferência pelo sexo da criança a ser adotada, 56,2% adotariam indiferentemente um menino ou uma menina. Outros 38,8% almejam adotar meninas contra 5,2% que preferem meninos.

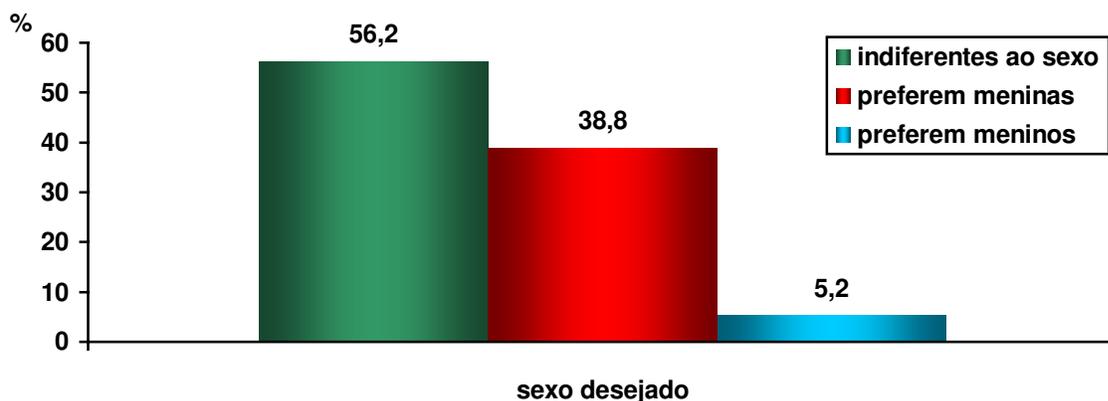


Gráfico 1 – Sexo da criança desejada pelos pretendentes à adoção cadastrados no GB.

Ouvindo voluntários que são pais adotivos ou pretendentes à adoção durante as reuniões fica evidente quer no GA, quer no GB, que a determinação demonstrada por certos adotantes na preferência por meninas deriva da idealização de que as garotas são mais dóceis, mais fáceis de criar, mais companheiras e mais caseiras do que os meninos. Acredita-se que um filho do sexo masculino dará mais trabalho, meninos são mais violentos, rebeldes, menos apegados aos pais. Criar meninos é visto como mais arriscado do que criar meninas, porque eles se deixam seduzir com mais frequência pelas drogas e pelo crime. Na criação de meninas o maior temor diz respeito à possibilidade de uma gravidez precoce e indesejada, todavia aposta-se que hoje esse é um desafio mais fácil de contornar através do diálogo com as filhas. Imagina-se que as chances de uma garota se envolver em conflitos ou infringir a lei são menores. Os problemas enfrentados pelos garotos na adolescência parecem mais ameaçadores aos futuros pais do que os problemas colocados pela educação de uma menina.

Pessoas que já têm filhas adolescentes tentam desfazer essa imagem que os pais de primeira viagem têm da diferença entre garotos e garotas na adolescência, alegando que meninas também estão expostas às drogas, podem ser agressivas e desejar maior autonomia em relação aos pais tanto quanto, ou até mais, do que um menino.

Os dados quantitativos apontam que sem sombra de dúvidas, quanto menor for a criança maior é a probabilidade de ela ser adotada. Somando-se os percentuais daqueles que adotariam crianças com alguns meses de vida ou até com 1 ano completo, conclui-se que 59,9% dos pretendentes não adotariam uma criança com mais de um ano de vida. Atente ainda

o leitor que como se vê na tabela 6, 8,2% dos pretendentes adotariam uma criança com mais de 3 anos, mas ninguém se mostrou disposto a adotar uma criança acima de 7 anos:

Tabela 6 – Faixa etária da criança desejada para adoção entre os pretendentes cadastrados no GB.

| <b>Idade da criança desejada</b> | <b>Percentual encontrado (n = 98)</b> |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Até 3 meses                      | 11,3%                                 |
| Até 4 meses                      | 5,2%                                  |
| Até 6 meses                      | 11,3%                                 |
| Até 8 meses                      | 4,1%                                  |
| Até 1 anos                       | 28%                                   |
| Até 2 anos                       | 19,5%                                 |
| Até 3 anos                       | 12,4%                                 |
| Até 4 anos                       | 3,2%                                  |
| Até 5 anos                       | 2%                                    |
| Até 6 anos                       | 2%                                    |
| Até 7 anos                       | 1%                                    |
| Total                            | 100%                                  |

Entendo que a pretensão de imitar a biologia engloba tanto o desejo de encontrar uma criança que apresente semelhança física com os adotantes, quanto o desejo de adotar um bebê recém-nascido, na esperança de que já que não foi possível gerá-lo, que ao menos a única etapa da relação entre pais e filhos a ser suprimida seja a gravidez, logo, todas as outras fases do desenvolvimento seriam assistidas pelos adotantes.

Sejam nas reuniões ou nas conversas informais, os principais temores que acometem os futuros pais adotivos dizem respeito à hereditariedade, à carga genética da criança que adotarão; à possibilidade da mãe biológica ou outro parente consanguíneo desejar uma reaproximação da criança e interferir na vida familiar; à possibilidade que alguém um dia lhes tome o filho; se vão conseguir criar laços fortes e permanentes com a criança; se esse filho vai gostar deles ou os rejeitará quando souber que foi adotado; o que fazer se o filho quiser conhecer a família biológica, como lidar com isso. Entre aqueles em que esses temores acham-se mais exacerbados, imitar a biologia é um artifício que os ajuda a conter as próprias inseguranças.

### 3.5 A imitação da biologia e o temor à hereditariedade na adoção

A imitação da biologia é um desejo forte, especialmente, entre casais estéreis e que estão recorrendo à adoção pela primeira vez. Há quem diga que a adoção é uma decisão difícil em qualquer circunstância, pois sendo o marido infértil, ele não aceitaria que a mulher fosse fecundada por outro homem. Da mesma forma, a esposa também não concordaria em receber como sua, uma criança filha de seu marido com outra mulher. Nas duas circunstâncias a relação do casal correria o risco de ficar estremecida. Em ambas situações, uma das partes teria que superar ressentimentos e frustrações. O filho que simbolizaria o ápice da solidez do laço conjugal, aqui poderia provocar um efeito inverso e macular a união. De acordo com essa visão, se é complicado quando a criança é filha natural de uma das partes, quando o óvulo e o espermatozóide que originaram a criança são de estranhos, o processo exige dupla superação.

De um lado, o cônjuge estéril terá que superar a frustração e, às vezes, o sentimento de inferioridade despertado por uma incapacidade orgânica. De outro, o cônjuge fértil, dependendo do peso que confere a gerar o próprio filho, pode se sentir sacrificado. Curioso nas reuniões, que nenhum participante declara estar tendo esses sentimentos. As pessoas tendem a objetivá-los, colocá-los como exteriores a elas mesmas, elaboram situações hipotéticas, conjeturam ou falam de terceiros.

Quando o motivo da adoção é a infertilidade, encontrar uma criança com as mesmas características étnicas<sup>20</sup> do casal torna mais fácil esconder a própria infertilidade. Os casais que almejam crianças parecidas com eles asseguram que é fundamental revelar à criança a forma pela qual ela entrou para a família, mas não acham que a adoção deva estar visivelmente explícita. Justificam que esse é um assunto de fórum íntimo, privado, que só interessa à criança porque é parte de sua história.

Paulo, voluntário do GA, o mesmo que Vera contou que no I Encontro Nacional de Grupos de Apoio à adoção declarou achar a adoção inter-racial “problemática”, argumentou em uma reunião que “não se deve omitir a adoção, mas o filho adotivo não é uma bandeira que se empunha o tempo todo: Meu filho é adotado”. Ele diz não aconselhar adoções inter-raciais, tardias ou de crianças com deficiência física ou mental. Acredita que os pais adotivos têm o

---

<sup>20</sup> Utilizo aqui a expressão “características étnicas” e não características raciais ou, simplesmente, características físicas, porque étnico foi o qualificativo empregado por meus informantes.

direito de escolher o sexo, a idade e a raça do filho. Contrariando o discurso daqueles que afirmam que quando um casal engravida, ele desconhece o sexo, as características do filho e se terá doenças congênitas, acha que a vontade do casal deve imperar, porque é a forma mais segura de primar pelo sucesso da adoção. Reitera que não aconselha a adoção de crianças deficientes porque ninguém escolheria ter um filho assim. Recorda, no entanto, de um casal espírita que acompanhou à distância a gravidez de uma mulher que não desejava o bebê. Quando a criança nasceu, o casal a adotou mesmo sabendo que a menina era cega, mas Paulo só encontra explicação para a atitude do casal na religião que eles seguiam, pois os espíritas encarariam as dificuldades com menos pesar. Destaca que toda adoção é feita de três elementos: amor, respeito e altruísmo, mas que adoção não é caridade, não se pode adotar por pena ou assumir responsabilidades para as quais não se está preparado, optando viver uma realidade que lhe será insuportável.

Como porta-voz da concepção de que se deve imitar a biologia na adoção, Paulo sustenta que haveria um impulso humano, uma ânsia de identificação que nos é inerente ou inata que faz o filho querer se ver nos pais e os pais querem se reconhecer nos filhos, assegurar a continuidade de algo de si. Quando se estabelece o sentido de continuidade e a identificação acontece, pais e filhos adotivos se sentem tão unidos quanto quaisquer outros pais e filhos. Como os casais pretendem adotar recém-nascidos e os bebês em geral parecem ser todos iguais (aliás, neles a pertença étnica ainda é pouco evidente), Paulo os ensina a prever de que cor será a criança pela observação da coloração da pele próxima à cutícula das unhas. Essa região é naturalmente mais escura e essa é exatamente a tonalidade de pele mais escura que o indivíduo poderá atingir mesmo sob a ação do sol quando bronzeado. Alerta também para que se observe as palmas das mãos, porque quanto mais roxas forem as linhas das mãos, mais escura será a criança.

Uma criança fisicamente semelhante aos pais adotivos evitaria que fossem apontados na rua, no restaurante ou em outros locais públicos como uma família diferente das outras. Notei que o olhar dos outros, a idéia de despertar a atenção de transeuntes os faz antecipar incômodos futuros. Imitar a biologia viabilizaria a discrição na adoção, ela seria mantida em sigilo, a privacidade dos envolvidos estaria resguardada. Serem identificados como uma família diferente das outras é tudo que eles não querem para si. A diferença é concebida como carregada de certa inferioridade. O fato dos pais serem diferentes de seus filhos faria aquela

família diferente das outras. Por conseguinte, há um esforço de evitar ou camuflar essa diferença para que não sejam vistos, ou mesmo não se sintam, menos pais que os demais.

Uma preocupação bastante frequente entre pessoas que estão pensando em adotar é se certificar ao máximo de que a criança é saudável. Casais que comparecem a reuniões para dar depoimentos após efetivarem adoções contam que conversaram com os médicos que realizaram o parto do bebê para obter informações sobre o estado de saúde da criança e qual a possibilidade de apresentar doenças congênitas. Também procuram colher um mínimo de informações sobre a mãe, marcadamente se é aidética ou dependente química. Alguns chegam a pedir exames clínicos adicionais para estarem seguros de que a criança é sadia antes de a aceitarem e darem continuidade ao processo de adoção. Em observações feitas em cadastros do GB, alguns candidatos a pais adotivos também costumam ressaltar que não querem crianças com comprometimentos físicos ou mentais, ou geradas por aidéticos ou alcoólatras. Outros vão mais longe, e recusam crianças que tenham antecedentes de AIDS na família, mas também há aqueles que adotariam uma criança cujos genitores fossem aidéticos, desde que exames comprovassem que ela não é portadora do HIV.

Conforme o relato de pais adotivos, os médicos estão abertos a prestar-lhes todos os esclarecimentos solicitados. Soube de um caso em que os pretendentes desistiram de adotar uma menina porque o médico suspeitou que ela teria comprometimentos neurológicos por toda a vida em consequência do consumo de craque pela mãe durante a gravidez. Por sinal, há médicos que não se limitam a descrever o estado clínico da criança. Uma mãe adotiva procurou o GA justamente porque o médico que fizera o parto de seu filho contou a ela que o menino era fruto de uma relação incestuosa entre pai e filha. A mãe adotiva estava agora angustiada, pois toda vez que olhava para o bebê lembrava do ato ilícito que o gerou. Estava aflita por imaginar que um dia o filho pode lhe perguntar sobre sua origem e ela não sabe o que irá dizer, se deve omitir essa informação ou não. Os participantes não chegaram a uma conclusão, se era melhor contar ou omitir esse dado, mas se criticou a postura do médico por ter “falado mais do que devia”, mais do que aquilo que haviam lhe perguntado. Os adotantes obviamente supõem que nenhuma criança liberada para adoção foi gerada em condições ideais, imaginam que em princípio há algo sombrio, triste ou trágico e, ao mesmo tempo em que têm curiosidade de saber o quê aconteceu, temem essa realidade e preferem evitá-la.

No fundo, há um sentimento presente nas entrelinhas das falas dos pais adotivos de que toda adoção comporta uma margem de riscos, como ouvi de uma mãe adotiva: “...eu perguntei muito, mas eu acho que eu deveria ter perguntado mais ... eu acho que é aquela coisa, se é por adoção eu acho que eu tinha que escarafunchar muito mais”. Há um empenho em acumular um saber sobre a criança para no futuro não ser pego de surpresa. Todavia, por mais que se saiba dados sobre a família de origem, ela atiza a imaginação e torna-se objeto de inesgotáveis fantasias. É o desconhecido sempre na eminência de ser desvendado. Questionei a mãe adotiva da citação acima sobre o porquê ela sentia necessidade de saber mais sobre a família de origem, notavelmente sobre a mãe biológica, e ela explicou-me: “... mais pra conhecer mesmo. Porque quer queira, quer não, é uma pessoa que está vinculada à gente pro resto da vida. Então, é aquela vontade de saber mais sobre ela”.

Aliás, os sentimentos dirigidos pelos pais adotivos às mães biológicas revestem-se de complexa ambigüidade. Como bem sintetizou o pensamento de uma parcela de pais adotivos, afirmou Lúcia:

A tendência é pensar muito mal de uma mulher que abandonou. A tendência inicial é essa. Agora tem havido uma alteração nessa forma de ver, de perceber a mãe que doou um filho. Já está sendo mais compreendido que não são todas as pessoas que por procriarem, por serem capazes de procriar, por terem a condição biológica da procriação, que são capazes também psicológica e emocionalmente de manterem uma criança, um filho, de criar. Não são mesmo todas as pessoas que têm isso, que têm essa condição. Criam, ou melhor, procriam, mas não têm um vínculo, não estabelecem uma relação, contrariando a natureza, porque até os animais defendem a cria. Então existe esse preconceito, que vai sendo lidado também. Está sendo modificada também.

Nas reuniões de pais e pretendentes à adoção, as mães que dão seus filhos ao nascer despertam sentimentos ora de pena, ora de condenação, ora de gratidão por haverem proporcionado a alegria a outros que poderão realizar o sonho de constituir famílias com filhos. Mas as crianças não são vistas como pertencendo a essas mulheres, foi “Deus quem enviou a criança aos pais adotivos por meio delas”. Uma interpretação que se pode depreender de uma afirmação desse tipo é que as mães biológicas por vezes são tomadas mais como instrumento (objeto) da vontade divina, do que sujeitos reagindo ao contexto no qual estão inseridos.

Apesar de os pais adotivos exaltarem que o papel da educação é superior à ação de gerar uma criança, não se pode negar que muitos deles tentam dominar o conhecimento acerca

da hereditariedade e controlar a possível expressão dela em seus filhos adotivos. Dizer que buscam controlar a hereditariedade de seus filhos implica apontar que há uma clara seleção das características herdadas da família biológica (traços étnicos, recusa de crianças com anomalias físicas e mentais). Entretanto, a hereditariedade, por mais explorada no momento da adoção, permanece sendo uma carta curinga, uma incógnita. Ela torna-se alvo de manipulação toda vez que se identifica uma conduta indesejável no filho. Quando o filho não corresponde às idealizações dos pais ou assume comportamentos que eles desaprovam, culpar a herança genética é uma forma de isentar a família adotiva de quaisquer possíveis falhas na educação. A hereditariedade é lançada como fator explicativo, principalmente, em caso de alcoolismo e dependência química, pois “pode ser que o filho já tivesse propensão genética, nunca se sabe”.

### **3.6 O amor é proporcional às fraldas trocadas**

Em 2002, na Segunda Jornada de Adoção e Prevenção do Abandono do Interior Paulista, evento promovido pela Vara da Infância e da Juventude de Bauru (SP) e que contou com a presença de advogados, psicólogos, assistentes sociais e representantes de associações de pais adotivos de várias cidades do Estado. Os pais adotivos presentes foram convidados a relatar suas experiências para o público. Alguns deles se manifestaram.

Lembro-me do relato emocionado de uma mãe adotiva que acreditava que os pais amavam instantaneamente seus filhos desde o primeiro momento que os viam. Segundo suas palavras, quando foi buscar sua filha adotiva no abrigo não a amou à primeira vista, não se arrepiou e nem a achou bonita. Isso a assustou e causou-lhe dúvidas sobre se estava preparada para adotar aquela criança. Para piorar a situação, uma funcionária do abrigo disse-lhe que a menina seria “moreninha e brava, porque tinha as sobrancelhas muito escuras e grossas”. Na mesma hora sua reação foi ligar para a irmã que tinha uma filha biológica e contar-lhe o que sentia, ou melhor, o que ainda não sentia. A irmã tranqüilizou-a, dizendo que não se ama de imediato aos filhos, é aos poucos, à medida que se exerce a maternidade, cuidando do bebê, trocando-lhe as fraldas, alimentando-o, consolando-o nas horas de dor e choro. É com o tempo que se vai afeiçoando à criança, conhecendo-a e amando-a.

Ela e o marido decidiram ficar com a menina e nos meses seguintes disputavam para trocar as fraldas da filha e dar-lhe a mamadeira, estavam ansiosos por se sentirem verdadeiramente pais. E foi assim, sentindo-se responsáveis pelo bem-estar da menina, recebendo o primeiro sorriso, sentindo o calor do corpo, o toque e a satisfação de ser importante para a criança que se tornaram pais.

Comumente, os pretendentes à adoção acreditam que em termos de estabelecimento de vínculos afetivos, é mais fácil adotar uma criança de poucos dias ou meses de vida. Uma criança de quatro ou cinco anos terá ao menos uma vaga lembrança das experiências junto à família biológica ou da instituição na qual ficou abrigada. Ela pode já ter assimilado maus hábitos, ter atraso de aprendizagem ou talvez tenha sido vítima de violência doméstica, o que exigiria acompanhamento psicológico. A criança também terá que aceitar os adotantes, os escolher como pais, o que não é necessário quando se opta por bebês. Quando se adotam bebês, os trâmites legais entre o aceite da criança e a obtenção da nova certidão de nascimento, embora varie de uma comarca para outra, leva questão de alguns poucos meses. Se a criança já não é bebê, considera-se que a adaptação será mais complexa, há os estágios de convivência acompanhados pelos profissionais do fórum que visitam periodicamente a família para observar a adaptação. A idéia de que serão avaliados de tempos em tempos, por uma assistente social ou psicóloga, desagradou alguns casais. Tudo que querem é conseguir ter um filho e que depois disso, não exista interferência de outros elementos externos à família formada.

Nos debates em reuniões de pais e pretendente à adoção, a adoção tardia está entre os temas mais polêmicos. Para uns, as chances de sucesso nessas circunstâncias são remotas. No melhor estilo do ditado popular “é de pequeno que se entorta o pepino”, a vantagem de se adotar bebês é que “se falar palavrão foi você quem ensinou”. Outros desconheciam totalmente a legislação vigente que permite a adoção de adolescentes. Uma mulher admitiu que imaginava que depois dos 5 ou 7 anos, uma criança não pudesse mais ser adotada por conta de alguma limitação legal.

A narração da história de antigos participantes da associação que acabaram se divorciando depois que adotaram crianças maiores, completa o rol de fatores que depõem contra a adoção tardia. Diz-se que a mulher estava mais preparada e resoluta para adotar. Ela se apaixonou pelo trio de irmãos de idades variando mais ou menos entre 2 e 7 anos, e convenceu o marido para que ficassem com as crianças. A adoção foi deferida, o tempo foi

passando e o homem, embora gostasse das crianças, não estava satisfeito com as mudanças que a vida de pai de uma família com três crianças requeriam. A rotina da casa mudou, a disponibilidade da esposa já não era mais a mesma, havia as necessidades de atenção não de uma, mas de três crianças para serem atendidas. E o mais grave, a mulher sentia-se mãe, mas o homem não se sentia pai<sup>21</sup>. A discussão introduzida por esse caso produziu o consenso de que adotar deve ser uma resolução conjunta, nenhuma das partes deve assumir a responsabilidade contrariada. Manifestou-se também a opinião de que quando a criança tem mais idade, é mais alta a probabilidade de que apenas um dos adotantes ame a criança como filha, pois uma criança maior já traz alguma bagagem de aprendizagem, tem traços de personalidade já delineados que podem desagradar a um dos cônjuges e não ao outro. Não posso deixar de mencionar que há embutido nesse discurso a concepção de que bebês são tábuas rasas, podendo os pais lograr êxito em controlar totalmente a formação da personalidade e do caráter de seus filhos.

No campo, deparei-me com pessoas que acreditam que uma criança de 5 ou 6 anos institucionalizada é diferente das outras da mesma idade criadas no aconchego e na proteção de uma família. Elas não teriam a mesma inocência própria da idade, seriam mais endurecidas pela luta pela sobrevivência. Há ainda os que acreditam que a instituição pode ser o local mais adequado nesses casos. A criança já está adaptada a esse meio. A instituição seria a sua casa e seus colegas de internamento, os seus irmãos.

Parece-me claro que adotar um bebê é como receber nas mãos um livro com todas as páginas em branco, nas quais se podem imprimir as próprias marcas da forma que melhor lhe aprouver. Diversamente, uma criança de três ou mais anos, é um livro que já tem os primeiros capítulos escritos e não é possível apagá-los, nem lhes arrancar as páginas, sob pena de danificar definitivamente o livro. Certamente, toda criança adotada já tem uma história, mas aquela adotada com mais idade não tem apenas uma história, ela tem a memória dessa história o que obriga a quem a adota a lidar com os elementos já dados. Nesses casos a criança não é

---

<sup>21</sup> O risco de dissolução de relacionamentos conjugais após a vinda do primeiro filho também já foi documentada em famílias nas quais os pais geraram biologicamente seus filhos. A presença de um filho é um desafio ao relacionamento. Mesmo casais que se uniram com a intenção de estabelecerem relações igualitárias baseadas em deliberações e acordo mútuo, dividindo responsabilidades cotidianas, após o nascimento do primeiro filho, tendem a reproduzir papéis tradicionais de gênero na divisão das tarefas domésticas e nos cuidados com a criança. Isso abre precedentes para um período de crise que exigirá a acomodação do casal ao novo arranjo familiar ou poderá deflagrar ou contribuir para o desgaste do relacionamento. Para aprofundamento nessa questão, ver Oliveira, Bilac e Muzskát (1999).

passiva e desde o primeiro encontro com os pais adotivos já dá mostras de ser co-autora do segmento de sua história pós-adoção.

Entre os que acreditam no sucesso de uma adoção tardia, a combinação de calma, paciência, firmeza e amor é capaz de transformar os hábitos indesejáveis aprendidos no passado e fixar uma relação familiar harmônica. De acordo com voluntária do GA, casais que passaram pela associação já adotaram com sucesso crianças de até 8 anos. Contudo, alerta que as crianças mais velhas são danadas, testam os pais, não reconhecem a autoridade deles, agem como se quisessem suprir de uma só vez todas as carências materiais e afetivas de antes. O equilíbrio entre a demonstração de carinho e a definição de limites e regras é um desafio dos mais árduos.

Casais que já tem filhos, biológicos ou adotivos, são mais abertos a uma adoção tardia. Sustento essa afirmação baseando-me tanto na experiência que tive no GA quanto no GB. Entre os 25 pretendentes com filhos cadastrados no GB, apenas 7 fazem questão de que a criança tenha menos de um ano na data da adoção. Aliás, o conceito que as pessoas têm do que vem a ser um bebê é muito variável. Um “bebezinho” é o recém-nascido de dias ou até três meses. Para alguns, um bebê de oito meses é um “bebê grande”. Mas escutei de uma mãe que parte para sua terceira adoção que a criança “até um ano ainda é bebê”. Para outro casal que tem um filho biológico de 17 anos, uma criança de 3 anos também é um bebê. No entanto, o mais importante é que não importa a faixa etária mais ou menos estendida do que se entende que seja um bebê, os bebês são as crianças super valorizadas, as mais preciosas dentre todas.

Segundo uma mãe adotiva e voluntária do GA, “se você só vai se sentir pai ou mãe de uma criança se a tiver nos braços desde os primeiros dias de vida é melhor assumir isso, do que criar um filho enjeitado, cobrando dele eterna gratidão como se ele tivesse que agradecer o tempo todo por ter sido adotado. Não são eles que precisam de nós, nós é que precisamos deles. Nós é que não podemos ter filhos, se não quiséssemos esses bebês, outros iriam querer. São eles que nos salvam e não nós a eles”. Essa fala é particularmente interessante, primeiro porque expressa a concepção de que a adoção é uma alternativa para pessoas inférteis, é a necessidade do casal que aparece em primeiro plano no discurso da voluntária do GA, e não a necessidade da criança de ter uma família, como se costuma observar no discurso da nova cultura da adoção. Dizer que “... nós é que precisamos deles. Nós é que não podemos ter filhos...” se por um lado retira dos pais o direito de cobrar gratidão

de seus filhos, por outro lado, enfatiza na adoção o potencial que ela tem de suprimir a ausência de filhos, e, concomitantemente, retira de foco o potencial, ou o que seria para outros a sua função principal, que é o de dar uma família a uma criança.

Nas conversas entre pretendentes com filhos biológicos, pretendentes sem filhos biológicos e voluntários que são pais adotivos no GA, os primeiros são questionados pelos demais se serão capazes de não fazer distinções entre os filhos concebidos por eles e os filhos adotivos. Ao que os pretendentes com filhos costumam contra-argumentar que o amor é o mesmo, o que impede que se cometa injustiças. Outros salientam que estão recorrendo à adoção motivados, exatamente, pelos seus filhos biológicos. Nesses casos, acontece de a criança ser filha única já em idade escolar, estar se sentindo sozinha e pedir aos pais um irmão ou uma irmã que lhe seja um (a) companheiro (a) nas brincadeiras e na vida a fora.

Nas reuniões, percebi que há homens que demonstram estar ansiosos por adotar e se envolver com a paternidade, mas a ansiedade parece ser maior entre as mulheres. Elas lançam mais questões, se colocam mais, trocam mais nos encontros de pais. A dinâmica de gênero observada nas reuniões sugere que tanto homens quanto mulheres comportam-se como se as mulheres tivessem uma vocação natural para a maternidade. Por mais que um homem deseje ter filhos, supõe-se que esse é um desejo inerente à mulher. Em entrevista gravada com duas voluntárias do GB, elas prestam afirmações que endossam essa impressão:

*E durante as reuniões, vocês sentem que o desejo de adotar parte de ambos os cônjuges, ou é mais da mulher ou do homem? Como é isso?*

Lúcia – Olha, no geral, a mulher mesmo, né, tem uma tendência maior à maternidade, a satisfazer o impulso de ser mãe. O marido acompanha. A gente vê pais muito entusiasmados também.

Vera – Mas assim, muitas vezes quando ele quer, enquanto a mãe não decide mesmo, a mulher não decide, não sai né. (ri) Não vai pro cadastro... A impressão que eu tenho, assim, é que sempre a última palavra: “não agora vamos”, a decisão está tomada, fica meio que pra mulher.

Entre os que estão tentando ter o primeiro filho, a decisão de adotar uma criança está em completa sintonia com o ciclo de vida dos pretendentes, quer se tratem de casais ou de mulheres sem companheiro. Essas pessoas se sentem realizadas profissionalmente, ou ao menos se julgam em uma situação financeiramente estável, considerando os percalços econômicos e o estágio em que se encontram nas respectivas carreiras. Os casais concordam que construíram um relacionamento estável e duradouro, enquanto, as mulheres sem parceiro

sentem que é hora de formar uma família utilizando como critério para identificar a chegada desse momento suas idades e a independência conquistada. Movidas pelo sonho de serem mães e acreditando ter poucas chances de estabelecer laços conjugais, elas optam por dissociar totalmente a maternidade do encontro de um parceiro disposto a ser pai.

Prevalece a idéia de que há um momento na vida em que o indivíduo atinge o ápice de seu desenvolvimento global sendo hora de descentrar suas preocupações exclusivas consigo. Sente-se a necessidade de ter alguém a quem se possa transmitir o que se aprendeu ao longo da vida. É como se cada qual houvesse percorrido um caminho, feito uma viagem e quisesse refazê-la, mas não com os mesmos olhos de antes, isso seria impossível, afinal, já conhece o caminho. Eles almejam ser agora o guia de um outro (o filho), e que esse outro lhe faça rever a estrada com ânimo renovado. Quem deseja ansiosamente por um filho parece-me em geral movido por três impulsos combinados em diferentes graus, conforme o caso: continuidade, similaridade e renovação.

### **3.7 Quando o temor dos pais domina a realidade: o insucesso na adoção**

Embora a adoção seja irrevogável, uma vez que pais e mães adotivos têm os mesmos direitos e deveres de quaisquer outros pais, não podendo deixar de ser pais de uma criança, a menos que a abandonem e sejam, portanto, destituídos do poder parental, há casos de adotantes que se arrependem da adoção e procuram as organizações de apoio justamente porque estão cogitando abandonar o filho. Esses pais procuram conselho diretamente com os voluntários das organizações até porque falar da devolução, admitir para outras pessoas que estão sentindo que fracassaram, é algo que parece constrangê-los.

No GA soube de pais que estão querendo devolver o menino que adotaram, porque a criança tem síndrome de Down, exige atenção especial em tempo integral, a rotina da família foi totalmente mudada e eles não estão se adaptando à nova situação. Ao adotarem o menino, os adotantes sabiam do estado do garoto, acharam que seriam capazes de serem pais dele, mas não imaginaram que as dificuldades diárias fossem tamanhas e não estão agüentando a responsabilidade que assumiram.

No GB, também encontrei relatos de adoções que não obtiveram o sucesso esperado. Os dois casos encontrados enquadram-se justamente na categoria das adoções que o GB considera necessárias, as adoções tardias e de irmãos. Não é possível prever o sucesso ou o insucesso de uma adoção, como é impossível prever o sucesso de qualquer relacionamento humano e o futuro de um modo geral. Tudo que se pode prever são possibilidades. Seja no GA ou no GB, as explicações para a devolução de crianças são creditadas ao despreparo dos pais. Nesse aspecto, a diferença de concepção entre os voluntários do GA e do GB é que para os primeiros se a criança não corresponde ao que os adotantes esperam, que eles não se sintam obrigados a adotá-la só porque foram chamados pela assistente social, pensando que se não aceitarem aquela criança não terão outra chance de adotar, que eles sejam fiéis a suas escolhas e a suas vontades, pois é a maneira mais eficaz de evitar dissabores futuros. Enquanto para os segundos, havendo um trabalho de preparação anterior à adoção, os pretendentes podem vir a se capacitarem para uma adoção que exigirá mais deles e tornarem-se aptos a superar as dificuldades que ela por ventura vier a apresentar:

*E casos de devolução, vocês já encontraram no grupo?*

Lúcia – A revista *Época* nos procurou, uma repórter da revista *Época* nos procurou, acho que em março, por aí, pra gente se manifesta e contribuir para uma matéria que ela estava elaborando em torno de devolução. E ela até queria saber se nós tínhamos algum casal ou adotantes que já fizeram devolução, acho que pretendia até entrevistar esse pessoal. Nós não pudemos indicar, porque nesse momento nós não temos ninguém freqüentando o grupo que tenha feito devolução.

Vera – É, os casos que aconteceram foram muito traumáticos e obviamente a pessoa não ia querer, né, e ia até, seria até constrangedor se a gente indicasse.

*Mas teve uma causa, um motivo, por que a pessoa chegou a essa atitude extrema de devolver a criança?*

Lúcia – Olha, vamos pensar. Que eu me lembre, aquele caso que foram buscar em Bauru. Não é isso?

Vera – Isso.

Lúcia – Um fim de semana, já tinham filhos biológicos na família e acharam que uma criança, porque não tinha pequena e recém-nascida, iria alegrar todo mundo. E a realidade é outra, a criança chora, faz cocô... não é sempre tudo bonito o tempo inteiro.

Vera – Na realidade, o que eles queriam era uma recém-nascida, até por outros motivos acho até psicológicos aí da mãe tal, querendo, acho que ela queria refazer a sua história de vida, porque ela também foi adotada. E aí, sabe, aquela pressa! Aquela ânsia, eu quero porque quero, porque quero... Eu quero pra ontem. E aí de repente, não, eu vou buscar uma de 3 anos. Aí quando chegou lá, essa de 3 anos tem uma irmãzinha maior. “Ah, não, mas nós vamos ficar com as duas, nós vamos ficar com as duas”. O marido não queria, daí na hora lá, se acertaram. “Não, nós já vamos, levar, vamos levar...” E trouxeram, só que na segunda-feira levaram embora. Porque não é assim, não é fácil, né.

*Seria a própria ansiedade deles que atrapalhou?*

Vera – Eu acho. Nesse caso, foi uma falta de preparo, uma ansiedade muito grande.

Lúcia – É a falta de preparo, de conhecer os verdadeiros motivos da adoção, porque tem os motivos manifestos, mas também tem os latentes, essa outra motivação...

Vera – Depois, me parece, ela com certeza adotou um bebê e eu acho que ela deve ter sido não à brasileira, mas assim, não pela Vara da Infância. Direto, adoção pronta, tal. Teve um outro caso, teve um caso, mas assim, não chegou a devolver, mas já pensaram nisso. Mas aí eu acho que nesse, a criança, agravou, no caso quando foi ficando adolescente, manifestou alguns distúrbios mesmo. Então, daí estava muito difícil para eles conseguirem lidar com toda aquela situação. Esse, eles estão segurando as pontas, mas é uma situação muito difícil. E teve o caso das irmãzinhas, né.

Lúcia – Mas esse eles já adotaram maior, né, o menino já tinha 10 anos.

Vera – Isso, foi.

Lúcia – Então o período inicial de adaptação foi muito bem, muito bonito. Uma vez homologada a adoção, porque antes teve o período de guarda...

Vera – É, mas isso foi o quê, levou um ano e meio, dois.

Lúcia – De guarda?

Vera – Isso. Demorou bastante.

Lúcia – Pois é, quando homologou a adoção, o menino ficou um “capeta”. É o que eles dizem aí. Não sei se foi coincidência, ele cresceu um pouco mais... E é difícil mesmo a adoção tardia. Porque a criança até os 10 anos, por exemplo, viveu, senão um período com a família biológica, mas uma grande parte em um abrigo. E o abrigo tem regras, tem um esquema rígido. E isso contém, põe na trilha. Agora vai pra uma família, aí começa a ver as portas abertas, as janelas abertas e cria asa mesmo! Quer dizer, quer recuperar o tempo perdido. Então a adoção tardia é difícil. E aí o que acontece? Não sei se foi tão coincidência, ou se foi o tempo necessário de transcorrer a guarda para ele ganhar a liberdade... ele ser soberano... dono do próprio nariz e mandar... Bom, nesse caso começaram a surgir os choques.

*E nesse caso o garoto foi devolvido pra outro abrigo?*

Lúcia – Esse caso não chegou a ter devolução.

Vera – Esse não. Pelo menos que eu saiba continua com eles. Mas eles pensaram, porque aí já estava concretizada. Pensaram, por exemplo, até em colégio interno, sabe, porque a situação estava muito complicada.

Lúcia – A questão era tirar do convívio deles. O que também acontece com pais biológicos, né, porque, pelo amor de Deus, quer ver longe, a 350 quilômetros no mínimo, em certas fase da vida, né. Aí é dureza.

Sobre a passagem acima, não posso deixar de sublinhar que no caso da família que devolveu as irmãs de Bauru, como no caso do casal que se separou, abordado no tópico anterior, o marido também aceitou as meninas em um primeiro momento a contragosto, por insistência da esposa. Os relatos fazem pensar que quando não há o comprometimento espontâneo e consenso entre os cônjuges o casamento é sacrificado ou ocorre, cedo ou tarde, a devolução das crianças.

Um desafio na adoção tardia de crianças com cerca de 10 anos, como no exemplo citado, é a entrada abrupta na adolescência, quando todos os questionamentos próprios dessa fase se colocam sem que o vínculo e o respeito entre as partes estejam sólidos. Não se trata de defender que adoções tardias, de crianças com necessidades especiais e de grupos de irmãos sejam inviáveis, mas minimizar seus desafios particulares pode aumentar as chances de devolução, deixando os adotados vulneráveis a sucessivas experiências de abandono.

### 3.8 O inferno, são os outros

Ouvi de Vera, mãe adotiva e voluntária do GB, que os pretendentes que se negam a realizar uma adoção inter-racial costumam dizer:

“Olha, eu não me importo. Mas eu acho que a criança vai sofrer muito, por causa dessa diferença, porque vai destoar, né. Olha, eu vou sair com ela, mas vai ser tão diferente de mim, de repente ela vai sofrer preconceito por causa disso. Mas eu não, eu não.” A maioria fala isso.

Para a voluntária Lúcia, responsável pela organização das reuniões de pais e pretendentes à adoção, os pretendentes se furtam a admitir que eles próprios possuem qualquer tipo de preconceito. A sociedade é preconceituosa, a família é preconceituosa, mas o indivíduo nunca se reconhece como tal. A mesma voluntária narra a seguinte história passada com uma filha adotiva que conheceu há pouco tempo:

... ela era assistente social bem jovem, tinha vinte um, vinte e dois, vinte e três anos, de cor, não sei dizer se ela era negra propriamente, mas acho que era. E ela então disse que os pais dela são brancos. E quando ela sai com a mãe é freqüente dizerem: “Essa é sua empregada?” E a mãe fala: “Não, é minha filha”.

Há pretendentes, para quem uma situação como essa é insuportável. A lógica é de que o que ofende o filho, ofende aos pais. Adotar uma criança que pode ser alvo de preconceito racial é tornar a si mesmo vulnerável a ter que conviver com cenas cotidianas de discriminação.

Conversando com pais adotivos no GA e no GB, eles acreditam que o preconceito especificamente contra os filhos adotivos foi maior no passado, pensam que a sociedade tem vivido importantes mudanças na maneira de pensar a família nos últimos anos e que isso ajudou muito na maior aceitação social de filhos adotivos. Mas, nas entrelinhas, as pessoas ainda hoje revelam certo preconceito. Sobre isso, reflete Lúcia:

Ah... existe, vamos dizer, um mito social, que o filho verdadeiro, o filho legítimo é aquele que é gerado por um homem e por uma mulher dentro de uma relação estável. Esse mito, ele paira, ele reina, sobre a sociedade ocidental pelo menos, isso é nítido. Então, tudo que foge a essa regra, que o mito está ditando, está fora, gera um preconceito. Quer dizer, o filho que não é gerado por aquele homem, por aquela mulher, é visto como uma transgressão, uma imitação, fora da lei. Então, eu penso que esse mito tem prevalecido mesmo no imaginário social. E está aí, ditando esse olhar desviado, esse olhar torto para a filiação adotiva, que é vista como ilegítima. Muitos falam assim: “mas e seu filho legítimo”, de repente sai, brota da boca da pessoa. “E se você tivesse um filho seu ...” Muitas vezes perguntam pras mães adotivas “Como

será que você se sentiria se você tivesse um filho seu?” E os pais adotivos, a gente escuta falar: “Mas é meu!” quer dizer eles já digeriram essa condição de ilegitimidade, já assumiu o filho como seu. Mas o social pergunta isso: “E se tivesse um filho seu?” “E o seu filho legítimo?” Quer dizer que o outro não é legítimo então? Veja que a legitimidade está baseada na consanguinidade.

O relato de Paulo que pude colher no GA atesta a existência no imaginário social da vinculação do laço biológico à verdade, enquanto a adoção forjaria um falso vínculo. Certa vez, foi pedido à filha mais velha, que estudava em uma escola católica tradicional da cidade, que escrevesse uma redação sobre o dia mais feliz de sua vida. A menina, então com nove anos de idade, foi a primeira a entregar a tarefa. Foi tão rápida e escreveu tão pouco que a professora a censurou antes mesmo de ler o texto. Ela havia escrito apenas algo do tipo: “O dia mais feliz da minha vida foi quando a mãe que me teve me deu para os meus pais e eles me adotaram”. Ao ler aquelas palavras, a professora saiu correndo e chorando da sala. Ela era mãe adotiva, tinha filhos já grandes, adolescentes ou quase, e não lhes tinha revelado a verdade sobre a adoção.

Paulo foi chamado pela mãe diretora da escola. A mãe notificou-lhe sobre o ocorrido na aula de redação e terminou dizendo que a filha dele andava contando essas mentiras na escola. A mãe tinha conversado em particular com a garota e ela não negou o que havia escrito, reafirmando que era adotada. Paulo não desmentiu a filha e mudou-a de escola.

Episódios, como o acima descrito, podem parecer surreais, entretanto, ainda hoje pais adotivos, vez ou outra, se deparam com situações tão nitidamente discriminatórias quanto essa, sobretudo, no interior da própria família extensa. Há pretendentes que simplesmente não querem contar para os familiares que estão pensando em adotar, porque suspeitam que os seus parentes não aceitariam a criança e pedem que se mantenha total sigilo sobre o assunto. Nas reuniões há aqueles pais e pretendentes à adoção que compartilham da opinião que não se deve dar ouvidos ou pedir a opinião da família, porque quem está adotando é o casal. Se aceitarem a criança, ótimo, caso contrário, isso não deve ser valorizado. Comenta-se que cenas claras de ciúmes são as mais comuns, por exemplo, quando os avós criam uma relação de proximidade mais estreita com um neto adotado do que com outros biológicos. Cunhadas e cunhados são lembrados como os personagens que fazem declarações ferinas como: “Assim é fácil pegar filho pra criar, quem cuida é a avó” ou “Esse que nem é neto, ela cuida”. São

também interferências dolorosas quando um parente se antecipa aos pais e revela a adoção para a criança ou brinca maldosamente: “Seu pai foi te buscar na FEBEM”. Mas tudo isso varia muito de uma família para outra. Há quem tente animar os colegas de reunião dizendo que com o tempo a opinião da família extensa se altera e acaba-se constituindo um vínculo forte entre a criança e os parentes por adoção, à medida que se permitam se conhecerem mutuamente.

### **3.9 Especificidades do relacionamento na filiação adotiva**

Seja entre os pais adotivos que são voluntários no GA ou entre aqueles que atuam no GB, há consenso de que os pais devem contar à criança que ela foi adotada, sob pena de se assim não procederem, colocarem em risco toda a confiança que o filho credita nos pais. Quando o filho descobre que os pais omitiram esse dado de sua história, ele pode se sentir enganado, sofrer crises de identidade e revoltar-se. Ouvi de pais adotivos no GA que o mito de que filhos adotivos são mais propensos a desenvolverem condutas desviantes enveredando-se pelo caminho das drogas ou da prostituição, não teria outra razão a não ser a revolta, por aqueles em quem mais confiavam terem lhes ocultado um fato de suas vidas, do qual, provavelmente, várias pessoas próximas à família tinham conhecimento e eles próprios, não.

Uma das maiores preocupações dos pais no que diz respeito à revelação ao filho de que ele é adotado, é que alguém se antecipe a eles e por ciúme ou inveja, tente magoar seus filhos referindo-se de maneira inapropriada à adoção. Pais adotivos dizem que suas relações com seus filhos são marcadas pelo mais puro amor, conseqüentemente, seus filhos costumam estar em evidência, são crianças super comunicativas, amorosas, carinhosas e isso nem sempre agrada outras pessoas que podem querer feri-los usando como arma, as origens deles.

Não raro o GB e o GA são procurados por pais adotivos que não sabem qual é a melhor maneira de contar para o filho que ele foi adotado. A orientação dos grupos de apoio é de que a adoção deve ser um assunto trabalhado junto às crianças desde os 2 ou 3 anos, quando algumas delas começam a questionar de onde vieram ou, às vezes, vêem uma mulher grávida e perguntam como nascem os bebês. Essa é apontada como uma boa oportunidade para introduzir o tema dizendo que, depois que os bebês nascem, nem sempre eles permanecem

com quem os gerou, eles podem ser incorporados à outra família. Acredita-se que quanto antes a criança souber sobre a adoção, melhor. O assunto precisa ser abordado com segurança pelos pais para que a criança também o encare com naturalidade. A principal dica é aproveitar sempre da própria curiosidade infantil e não se esquivar de responder às dúvidas das crianças e nem inventar histórias sobre a família biológica, como, por exemplo, dizer que a mãe biológica morreu, quando na verdade os pais adotivos não receberam essa informação ou simplesmente não sabem o que lhe aconteceu.

Os pretendentes à adoção, às vezes sentem-se inseguros se o filho aceitará bem o fato de ter sido adotado. Mas, o que machuca o filho não é a adoção em si, e sim o fato de ter sido abandonado. É o sentimento em um primeiro momento de que, não importa a circunstância de seu nascimento, a única coisa que consegue compreender é que foi indesejado ou rejeitado:

É, a mais velha, eu adotei bebezinha, tinha 7 dias. Agora a mais nova, hoje está com 10 anos, eu adotei com 2 anos. Lá em casa as personalidades são muito diferentes. Por exemplo, a mais velha, sempre foi mais difícil dela aceitar a questão do abandono, né. Agora eu vejo que está mais tranqüilo. Então, assim, tem altos e baixos, não é assim... ah... sempre foi... não, de repente dá uma crise, daí pergunta e pergunta... Queria de novo ouvir a história. Ia fazendo pergunta sempre, em geral, perto do aniversário. Aí começava de novo: “Me conta como é que foi... como é que eu cheguei... como é que aconteceu...”

Alguns pretendentes à adoção acreditam que se a criança estiver plenamente adaptada e feliz com a família adotiva, ela não vai querer procurar a família biológica. Mesmo certos pais adotivos de filhos adolescentes, que conversam abertamente sobre a adoção, e que já se disponibilizaram a auxiliar os filhos a procurar a família biológica, se essa for sua vontade, não deixam de expressar um misto de alegria e alívio diante do desinteresse dos filhos pela família biológica. Segundo alguns pais, os filhos dizem que não têm essa intenção, não querem saber quem os gerou, porque estão bem e consideram a mãe e o pai adotivos seus únicos pais. Foi no final de um discurso desse tipo que uma mãe adotiva deu vazão a seus sentimentos mais profundos: “Ainda bem, né, quer dizer que estão bem comigo”.

Nos casos em que há o interesse do filho adotivo de conhecer a família biológica, os pais adotivos temem com qual realidade o filho terá que lidar a partir desse reencontro. Temem que transpor os genitores do plano da imaginação para o plano da realidade possa ter efeitos destrutivos e causar mais sofrimento ao filho ao invés de trazer-lhe paz. Acredita-se que, se o filho quiser conhecer a mãe biológica, há um momento certo para o reencontro situado em um

tempo futuro ainda não muito preciso, mas quando os filhos tiverem completado sua formação e conquistado estabilidade emocional:

Foi muito difícil pra ela falar da mãe biológica, ela nunca falava da mãe. Agora eu estou vendo que está sendo mais fácil. Semana passada mesmo, de repente ela saiu com um monte de perguntas. “Eu acho que eu gostaria de ir ver ...” Sabe... E ela nunca falou isso.

*E como você encara isso, dela de repente querer procurar as origens?*

Eu acho que é um direito que ela tem, né. Eu acho que se ela quiser mesmo, a gente vai ter que ir atrás, mas eu acho assim, que a gente tem que esperar o momento certo. Eu acho que a gente vai ter que ter discernimento pra ver, pra saber qual é esse momento, né. Agora eu acho que elas são muito novas. Também, fase de adolescência, então não sei até que ponto isso não seria prejudicial.

*Se você pudesse escolher, você esperaria se tornarem adultas?*

Ah... eu acho que seria o ideal, né. Pelo menos ter mais estabilidade. Poder estar mais preparada. Porque a gente não sabe o que vai encontrar, né. Qual vai ser a receptividade, como é que vai ser isso.

Quando um filho adotivo manifesta a curiosidade de saber quem são seus pais biológicos, isso não significa que eles estão rejeitando a família adotiva. Conhecer os genitores pode fazer parte de um resgate da própria biografia e ser uma etapa que para uns é importante para constituir a própria identidade individual. Por exemplo, a aparência física é algo que inquieta muito aos adolescentes e eles sentem necessidade de saber o porquê têm determinado biótipo. Apesar dessa necessidade de encontrar identificação física, sobretudo, nas adoções inter-raciais, eles se autodefinem como continuadores da linhagem dos pais adotivos, como aparece nítido na passagem abaixo, quando em um exercício escolar uma filha adotiva traça a própria genealogia e, automaticamente, reporta-se à árvore genealógica da família adotiva:

... “Aquela podia ser minha irmã viu mãe. Aquela que eu te falei, que eu não sei não, mas eu acho que ela é adotiva, que nem eu. Porque você viu só a mãe dela... É clara de olho azul que nem você”. Acho que ela fica nessa dúvida, mas ela não fala nada pra amiga. Outro dia conheci a mãe e realmente ela é loira de olho azul. (...) E elas perguntam muito isso. Será que o meu pai tinha a minha altura, será que o meu cabelo é igual... Virou, mexeu, essa pergunta surge. “Como será que é?” Daí, de repente, vai fazer um trabalho, sobre história da família e tal, né. Mas sem dúvida nenhuma põe toda a genealogia nossa, né, adotiva, sem questionar nada. Aí de repente surge, por exemplo, essa questão, principalmente da parte física.

Em campo, mães adotivas contaram-me que suas filhas adolescentes têm dificuldade de aceitar traços étnicos destoantes de seus pais e irmãos adotivos. Elas têm uma percepção às vezes altamente negativa de sua estética. Os cabelos crespos são os campeões de reclamações. As meninas tentam esticar os cabelos e freqüentemente comparam-se com outras pessoas. Os pais adotivos vêem esse comportamento como próprio da idade e que irá ser superado com o

tempo. Nesses casos, os pais tentam dialogar com os filhos e ressaltar as qualidades morais presentes nos jovens, o relacionamento saudável que construíram em família e dizer o quanto tem orgulho de serem seus pais.

Outra peculiaridade altamente relevante no relacionamento entre pais e filhos adotivos é que alguns filhos ao saberem da adoção desafiam a autoridade dos pais e sempre que são corrigidos, dizem que não são seus filhos. Paulo, voluntário do GA, afirma que os pais precisam estar preparados, atentos e conscientes de que a criança pode julgar que lançando mão desse recurso assumirá o controle da situação. Recordando uma cena de sua vida doméstica conta que sua filha do meio com apenas 3 anos de idade, em uma crise de ciúme da irmã, que também era adotiva como ela, disse ao pai que ia embora de casa porque não era filha dele mesmo. Ao que o pai de pronto não titubeou e nem demonstrou fragilidade, apesar de aquelas palavras, visivelmente pelo tom de voz com que ele narra o acontecimento, o terem golpeado: “Então vá, mas vá peladinha, porque foi assim que você chegou. Deixe todas as suas roupas aí”. Ela olhou para a mãe e perguntou se era verdade que chegou sem roupa. A mãe confirmou que sim. Olhou para a irmã mais velha e a resposta se repetiu. A menina nunca mais utilizou a adoção para contestar a validade da paternidade ou da maternidade de seus pais.

Os pais adotivos com os quais tive contato aconselham aos que pretendem adotar que se deve combater a tendência de ver o próprio filho como “um coitado, porque foi abandonado”, tentando compensar esse abandono o superprotegendo ou dando-lhe de tudo sem fixar limites. Conflitos e choques entre gerações acontecem em qualquer família. Alertam para que os pretendentes tenham discernimento e considerem que nem todos os problemas que encontrarem ao longo da educação de seus filhos estarão obrigatoriamente relacionados à adoção.

### **3.10 A justiça vista da perspectiva das iniciativas de apoio à adoção e de pretendentes à adoção**

Durante as reflexões de pais e pretendentes à adoção em reuniões, pude perceber que parte das pessoas tem grande prevenção, desconfiança ou até descrença no poder público. A imagem da justiça apresentada por alguns pretendentes que estão buscando informações para se candidatar à adoção é de que ela é lenta demais e que toda a documentação exigida em

casos de adoção é complicada. Acha-se bastante difundida no senso comum a idéia de que é difícil adotar legalmente, por conta de entraves postos pela burocracia. Parece pairar no imaginário dessas pessoas que a lei coloca-se constantemente contra os cidadãos, ao invés de protegê-los. Ouvindo-os, tive a sensação de que não só em matéria de adoção, a maioria compartilha de uma visão negativa da justiça e, se pudesse, não recorreria a ela.

Tanto o GB quanto o GA têm o compromisso de incentivar os futuros pais e mães adotivos a cumprirem os ritos processuais, a adotarem dentro da legalidade, pois só assim estarão à salvo do maior dos fantasmas que rondam seus pensamentos: a possibilidade de que alguém, algum dia, possa lhes tomar a criança. A vantagem da adoção legal para esses candidatos a pais é a segurança contra hipotéticas investidas da família biológica. É uma forma de preservar-se livre de chantagem, extorsão de dinheiro e do risco de ter problemas sérios com a justiça. Afinal, o registro ilegal de paternidade incorre em três diferentes crimes: parto suposto, entrega de filho menor a pessoa inidônea e falsidade ideológica. A pena prevista é de dois a seis anos de reclusão e a retirada da criança do convívio da família que a criava, retornando para a família biológica ou sendo encaminhada para a adoção legal. Segundo voluntários do GA, os juízes tendem a perdoar esse tipo de infração considerando o prejuízo que representa à criança o cumprimento de uma sentença desfavorável aos pais adotivos ou alegando que esses, apesar de terem descumprido a lei, demonstram “nobreza” ao amparar uma criança como sua própria filha.

O emprego de exames de DNA como provas inconteste em processos jurídicos de determinação de paternidade e maternidade são imediatamente lembrados como um obstáculo incontornável a quem por ventura recorrer a uma adoção à brasileira. Como disseram: “Agora, com exame de DNA, tudo é provado”. O uso do exame de DNA como prova de que se cometeram arbitrariedades concorre para que mais pessoas procurem uma adoção por vias legais.

Apesar disso, vez por outro algum pretendente se mostra tentado a driblar a lei. Lembro-me de duas situações em que isso ficou muito nítido. Um casal contou que amigos conseguiram adotar durante uma viagem pelo Nordeste. Começaram a brincar com um menino, a mãe dele, percebendo que gostavam de criança, disse que uma conhecida sua tinha uma “renca” e que poderia dar um para eles. Foram até a casa dessa mulher que vivia sozinha com oito filhos. O menor dentre todos, com meses de vida, foi o escolhido pelo casal que o

registrou como filho, sem passar pelos trâmites legais que caracterizam uma adoção. O casal afirmou ainda que esses amigos esperam manter contato esporádico com a mãe biológica para que o garoto conheça os irmãos. Em uma outra reunião, um casal relatou que lhe ofereceram uma criança, mas que estavam receosos porque conheciam a grávida que queria dar o filho, e não estavam certos de que no futuro ela não iria procurar reaver a criança. Mas a vontade de ter um filho nos braços era tamanha que estavam passando por um dilema e gostariam de saber o que outros fariam no lugar deles.

Nas duas situações acima expressas a opinião dos participantes dos encontros foi de que tais adoções são desonestas e injustas, pois desrespeitam os direitos de outros casais que estão aguardando na fila dos cadastrados pela Vara da Infância e Adolescência das comarcas. Outros apresentam uma linha de argumentação que prioriza menos a necessidade de se obedecer a ordem imposta pela lei, simplesmente, porque é lei, valorizando a adoção legal como mecanismo de se evitar o menor contato com a mãe biológica.

A experiência de voluntários reforça ou até prescreve que se evite o encontro face a face com a mulher que doará a criança. Eles desaconselham insistentemente a adoção à brasileira, pois “se os pais adotivos conhecem a mãe biológica sempre que alguém bate à porta ficam de sobressalto imaginando que pode ser ela”. O voluntário Paulo do GA, aliás, é quem mais utiliza exemplos de sua própria vida para ilustrar as reflexões em grupo, descreve os angustiantes momentos vividos após a adoção de sua filha mais velha. Sua sogra prestava serviços assistenciais a mulheres grávidas e conhecera uma estudante de Psicologia que dizendo ter “engravido de quem não devia”, entregaria o bebê para adoção assim que nascesse. Paulo e a esposa tomaram conhecimento da história e ao verem o bebê se encantaram por ele. Quando Paulo foi buscar a criança, a moça não sabia que o bebê ficaria com ele próprio e fez questão de saber quem adotaria sua filha e para onde ela iria. Paulo negou-se a dizer. A jovem impôs a condição de que só entregaria a criança se soubesse quem a criaria. Paulo, já emocionalmente envolvido, revelou que aquela menina seria adotada por ele mesmo e por sua esposa. A estudante disse que sendo assim, ficava mais tranquila e entregou-lhe a menina.

Transcorrido um ano, era aniversário da menina, ele estacionou o carro em frente ao prédio onde residia, saía do carro levando nas mãos um bolo para celebrarem o primeiro ano de vida da filha, quando avistou a mãe biológica parada na esquina o observando. Naquele

instante, seu coração gelou e deixou o bolo espatifar-se no chão. Ele ficou petrificado, enquanto ela se aproximava dele. A jovem disse para que não se assustasse, não estava ali para levar a filha consigo, apenas queria saber se a criança estava bem e percebia que devia estar. Não queria nem mesmo vê-la, apenas saber como estava após um ano, gostaria de obter ao menos alguma notícia. Paulo admite que o medo que sentiu naqueles poucos minutos é indescritível e não deseja o que passou a ninguém, por isso, recomenda que não haja o mínimo contato pessoal com a mãe biológica.

O temor de ter de entrar em uma disputa judicial com a família biológica da criança não é totalmente desprovido de fundamento, mesmo quando se opta pela adoção legal. Embora seja quase certo que os pais adotivos ganharão a causa, pois a adoção legal lhes dá respaldo e é uma garantia de que a lei estará a seu favor, um parente biológico quando está resoluto em lutar pela criança, inicia uma desgastante medição de forças e apela até que se esgotem os últimos recursos. É válido sublinhar que existem disputas judiciais em casos de adoção legal, sobretudo, em virtude de variações na aplicação da lei, derivadas de interpretações diversas que os juízes fazem da legislação.

Quando uma mulher acaba de ter bebê e deseja dar o filho, o esperado é que a assistente social do hospital comunique a Vara da Infância e da Adolescência. O bebê fica temporariamente retido no hospital. É lavrada a certidão de nascimento da criança no nome da mãe biológica e do pai, se possível, mas geralmente esta certidão aponta o pai como *desconhecido*. Uma assistente social do corpo técnico do judiciário conversará com a mulher. Se ela for maior de idade e estiver resoluta em dar a criança, a assistente social elabora parecer favorável à destituição do poder parental. O juiz efetua a destituição do poder parental baseado na caracterização de situação de abandono. Na seqüência, a assistente social avisa ao primeiro da lista de pretendentes à adoção cadastrados no fórum que se encontra sob o poder público uma criança com o perfil que ele deseja. Os pretendentes têm o direito de fazer uma visita à criança. Se recém-nascida, o primeiro encontro é realizado ainda na maternidade, do contrário, ocorre no abrigo ou na própria Vara da Infância e da Adolescência. Caso aceite a criança, é fornecido aos adotantes o documento que atesta a guarda da criança, e a primeira certidão em nome da mãe biológica é arquivada e lacrada sob segredo de justiça. Após um período de três a seis meses, em média, é liberada a certidão de nascimento definitiva na qual a criança recebe o nome escolhido pelos pais adotivos e o sobrenome deles. Nas reuniões, os pretendentes à

adoção procuram se certificar que poderão mudar o primeiro nome da criança que adotarem. Como a legislação lhes assegura esse direito, sentem-se aliviados, porque “não querem nenhum vínculo com o passado”.

A certidão de nascimento não é liberada imediatamente porque são imprescindíveis os proclames no Diário Oficial destituindo definitivamente o pátrio poder da mãe biológica. Variações no encadeamento de fatos previstos descritos acima são as principais causas de complicações no processo de adoção.

Um casal que parte para sua terceira adoção, já são pais de um menino de 8 anos e de uma menina de 5 anos, ambos adotados em Santa Catarina, conta que apesar de as duas adoções serem legais, enfrentaram sérios problemas na adoção da garota. A mãe biológica da menina era adolescente, nesse caso, o seu representante legal, o seu tutor, precisaria autorizar a liberação do bebê para que pudesse ser adotado. A moça alegou que sua mãe era falecida e que seu pai era desconhecido. Como não havia quem respondesse por ela, o juiz decidiu pela destituição do poder parental e liberação do bebê para adoção de qualquer forma. Quando a menina completou 3 anos, o avô da criança ficou sabendo que a neta havia sido dada em adoção e quis por todas as formas reavê-la. Os pais adotivos foram convocados pelo fórum da comarca catarinense. O casal compareceu perante o juiz e ficou cara a cara com o avô biológico da filha. Ele queria de toda maneira ver a menina, mas o casal havia deixado-a em São Paulo. O juiz acabou decidindo em favor dos pais adotivos porque os proclames da destituição do poder parental já haviam sido publicados no Diário Oficial, bem como a nova certidão já havia sido expedida. O avô havia perdido, portanto, qualquer direito sobre a neta.

As disputas entre pais biológicos, marcadamente mãe biológica, e pais adotivos são freqüentes em casos em que a criança é encaminhada para adoção não em razão da vontade deliberada da mãe biológica, mas por decisão da justiça ao julgar denúncias de negligência e maus-tratos. Não raro o processo de destituição do poder parental não foi encerrado e a criança já foi recolocada em outra família. A família biológica não quer abrir mão da criança e recusa-se a perdê-la. Esse é um ponto que gera muita polêmica entre interessados em adoções. Uns acham justo que a criança conviva com uma nova família antes de encerrado o processo de destituição do poder parental. Outros acham esse procedimento muito arriscado porque temem que a criança tenha que voltar para a família biológica:

Lúcia – Por exemplo, a questão da destituição do pátrio poder, ou o poder familiar agora pelo novo código, o processo da destituição ainda está correndo e os pais já assumirem a guarda de uma criança cujo processo de destituição ainda está em andamento, então esse é um ponto. De repente, nessa última reunião surgiu lá a idéia de que não, todas as crianças que eram colocadas pela Vara, pelos fóruns pra adoção, já estariam, destituídas do pátrio poder. Não é verdade, isso não é uma realidade. Uma grande parte de crianças que o juiz já vê pelo processo de destituição que vai acontecer, ou às vezes nem começou, o juiz nem abriu o processo de destituição, mas ele já vê, entende, que não vai ter jeito. Isso pelo bem da criança, principalmente, às vezes a criança está doente, está precisando, pra não demorar muito... Ele já vê que não vai ter jeito, a situação é negra, mesmo que o processo demore o quanto tiver que demorar, dois anos, três anos, mas ele já prefere colocar em uma família substituta, dar a guarda da criança...

*Se não a idade dela também vai avançando...*

Lúcia – É. Então, existem juízes que entendem assim e na reunião o grupo ficou atônito, achando que, mas como?

Vera – Nossa, mas isso a gente já falou tantas vezes. Isso já é velho já! (ri)

Lúcia – Estava ali até um casal que chegou atrasado, o Edgar com a Celeste, a Natália estava junto, eles foram buscar a Natália em Itapetininga há um ano e pouco atrás e agora só em maio é que saiu a destituição do poder familiar. Mas a criança já está com eles há mais de um ano.

Vera – Aí tem... uma justificativa também, como é que é? Por exemplo, se eles não encontraram ainda pretendentes e o processo às vezes está correndo tal, mas até já, já está visto que vai destituir mesmo. O juiz não finaliza por quê? Porque ele destitui, então ela não tem mais os pais biológicos, só que de repente, e se ela não for adotada? O quê que vai constar na certidão dela? Então, ele só encerra a hora que ele tiver certeza que ela está sendo adotada. Porque senão ela fica sem pais biológicos e sem pais adotivos. Um dos motivos também é esse, porque alguns juízes pensam assim. Outros, assim, nesses casos em que o juiz já dá a guarda antes, até hoje, eu não me lembro de um que tivesse dado errado, entendeu. É um risco, o casal fica inseguro enquanto não sai, não termina, é difícil enfrentar. Mas não aconteceu nenhum sabe, de dizer, não, olha, a família biológica ganhou. Já teve caso de entrar com recurso até no Supremo e mantém a sentença do juiz.

Lúcia – Mas durante esse período de guarda, é um sobressalto. É um sofrimento. Por exemplo, aquele casal de Piracicaba, foi buscar a criança parece que em Catanduva, acho que é em Catanduva, não é Votoporanga também, enfim, em uma dessas cidades aí do interior paulista. Eles foram buscar e a destituição correu por lá, né. Mas a mãe estava recorrendo, estava insistindo, que era contra a vontade dela, que foi tirado contra a vontade dela, que ela tinha condições... Claro, o casal fica super com o coração na mão, né.

*E nesse caso vocês têm conhecimento da razão, por que essa mãe estava sendo destituída?*

Lúcia – Porque, a negligência, usava a criança pra pedir esmola. A criança ficava pretinha de sol, de tanto tomar sol escaldante nas ruas.

*Essa tinha quantos anos?*

Vera – Veio bebê.

Lúcia – Oito meses quando eles foram buscar, é raro acontecer isso, oito meses, mas foi tirado porque já tinha outros filhos, ela mandava pedir esmola, a criança estava cheia de vermes, imunda, essas coisas... Negligência mesmo.

A ausência de homogeneidade de procedimentos quando se compara uma comarca com a outra, levou os pais adotivos ligados ao GA a criarem uma listagem de localidades onde pretendentes que passaram pela associação buscaram seus filhos, foram bem assistidos pelos técnicos da Vara da Infância e da Juventude local e, por isso, recomendam a outros

pretendentes. A lista relaciona o endereço das Varas da Infância e da Adolescência de 48 comarcas do Rio Grande do Sul, 100 comarcas do Paraná, 109 comarcas de Minas Gerais, além da capital do Rio de Janeiro, Campo Grande (MS), Recife (PE) e Brasília (DF). Segundo a voluntária Elis, são lugares onde é mais seguro realizar uma adoção legal. Ela chegou a entrar em contato com um abrigo do sertão da Bahia. Uma freira do outro lado da linha disse que era só ela ir até o abrigo e “pegar um”. Elis afirma que há lugarejos nos quais não há juiz fixo, os juízes são itinerantes. As condições da justiça nos estados do Nordeste seriam muito precárias. De qualquer forma, a listagem de comarcas indicadas pela associação de pais está sempre sujeita a alterações, quer porque se pode indicar outros lugares onde adoções foram realizadas com sucesso por participantes das reuniões, ou porque alguém sugira que se retire determinada comarca da listagem, considerando o tratamento recebido.

Os casais que freqüentam grupos de apoio à adoção inscrever-se via correio em várias comarcas de São Paulo e do Sul do Brasil concomitantemente. Encontrei pretendentes que se cadastraram em 35 comarcas, outros em até 50 comarcas. Dentre os casais que comparecem às reuniões a maioria adotou crianças do estado de São Paulo ou de Santa Catarina. De acordo com casais que adotaram no sul, o processo de adoção legal é mais fácil e rápido nessa região do que no restante do país. No entanto, alguns pais ponderam que quando uma criança é liberada para adoção, há juízes que costumam dar preferência a pretendentes residentes no Estado. Esses juízes fazem duas listas, uma de pretendentes do estado e outra de pretendentes de outras regiões. Apesar disso, em pequenos lugarejos às vezes não há nenhum inscrito daquela comarca pleiteando uma adoção, com isso solicitações de fora são prontamente atendidas. A vantagem de adotar no sul seria que tudo é feito dentro da lei, com a máxima segurança e o mais rápido possível.

Santa Catarina foi até bem pouco tempo um Estado bastante procurado por pretendentes à adoção de São Paulo, mas suas comarcas saíram da listagem do GA, justamente porque o cadastro naquele Estado passou a ser informatizado e centralizado, ou seja, há uma fila única de interessados em adotar válida para todo o território catarinense. E de fato, tornou-se muito mais difícil a liberação de uma criança para pretendentes de outras regiões, porque para que isso ocorra é necessário que não haja nenhum interessado em todo o Estado. “Centralização” e “priorização” (dar preferência aos cadastrados residentes no Estado de origem da criança), são fundamentos que já começaram a orientar a prática da adoção no Rio

Grande do Sul, que dentro em breve também deve ter suas comarcas excluídas da listagem indicada pela associação de pais adotivos. Acredita-se que o Paraná não tardará, a exemplo de seus vizinhos, a centralizar seus cadastros e a tendência é que mais Estados façam o mesmo se o SIPIA (Sistema de Informação Para a Infância e a Adolescência) do qual tratamos no segundo capítulo, lograr êxito. Para alguns pretendentes à adoção, os cadastros centralizados dos Estados produzirão o inconveniente de que não se conseguirá bebês em outros Estados, pois eles serão absorvidos por outras comarcas dos mesmos Estados. Eles acreditam que em São Paulo existem mais interessados em adotar do que bebês e que as mudanças que estão sendo implementadas dificultarão que encontrem a criança com o perfil que almejam. Mas um pensamento desse tipo é puramente especulativo já que só teremos a total dimensão de quantas são as crianças disponíveis, quantos são os interessados em adotar e sua distribuição no território nacional quando o SIPIA estiver em funcionamento.

Se as expectativas desses pais e pretendentes à adoção se confirmarem, pode-se prever que as diferenças regionais reproduzirão no plano nacional uma realidade já existente no plano das adoções internacionais. Alguns Estados da federação raramente teriam bebês disponíveis para a adoção e não haveria como ter esperanças de conseguir encontrá-los em outros Estados, porque casais do Estado de origem da criança serão preferíveis a pretendentes de outras localidades. O que já acontece na adoção internacional, posto que pretendentes estrangeiros de países onde a taxa de natalidade é baixa e não há crianças liberadas para adoção, são a última opção quando se tenta recolocar uma criança em família substituta. Como bebês são as crianças que todos querem, restam-lhes as crianças maiores (Abreu, 2002; Procoli, 2000; Stone, 2000; Weber, 1998; Yngvesson, 2000).

De qualquer forma, houve unanimidade nos discursos sobre adoções realizadas em Santa Catarina de que o atendimento prestado aos pretendentes à adoção naquele Estado é exemplar. A combinação de agilidade e dedicação do quadro técnico catarinense agrada aos adotantes. O que ouvi de pais adotivos em reuniões do GA converge com o relato de Vera, mãe adotiva e voluntária do GB:

*Você adotou aqui em... (cidade B) mesmo?*

Vera – Não. Foi em Santa Catarina.

*A maioria dos casais tenta adotar em Santa Catarina...*

Vera – É, naquela época, não tinha... eu fiz cadastro aqui, eu procurei. Fiquei em cima, ligava pra tudo quanto é cidade: “Não tem, não tem, não tem”. Sabe, e era uma coisa muito

complicada. E era muito assim, não tinha uma organização de cadastro. Eu lembro que a assistente social do fórum me conhecia, porque ela era emprestada da prefeitura e eu trabalhava na prefeitura... Aí um dia ela me chamou e falou: “Olha, tem uma mãe aqui que vai entregar, ela já veio procurar, vai nascer não sei quando... Aí eu pensei em você.” Eu falei: “Mas não tem uma fila aí? Como é que você vai...” Ela falou: “Não, a gente dá um jeitinho.” Aí até me chamaram um dia: “Olha, ela está aqui, a assistente social está atendendo, ela.” Mas no local de trabalho meu! Aí eu fui, eu vi ela saindo, tudo. “Então, se der tudo certo, se você aceitar...” Aí eu fiquei meio assim, porque eu falei, olha, eu encontro com essa mãe, porque eu ia a pé, porque eu morava muito perto, né. Eu falei eu encontro com essa mulher todo dia, porque por uma extrema coincidência, eu cruzava, acho que ela ia indo trabalhar e eu também, né. Eu falei, olha gente, eu não sei, mas eu tenho a impressão que se de repente o nenê dela nasce e ela cruza comigo e eu estou com nenê no colo e ela não me viu grávida. (ri) Porque a gente se encontrava todo dia. Acho que ela ia trabalhar em alguma casa de família ali perto, né. Aí elas falaram, é aí realmente vai ser arriscado... aí ela vai poder desconfiar, porque era uma coisa muito... muito raro adotar também, né. Aí não deu certo. Aí foi quando um amigo veio na loja ali, conversando com o meu marido, falou: “Ah, eu estou tão contente, acabei de adotar uma criança”. Ele falou: “Ah, como é que você fez? Porque nós estamos aqui, fizemos cadastro, a gente não sabe nem o que fazer agora...” Ele falou: “Ah, eu venho de... (cidade A), eu consegui uma lista lá em Campinas e eu mandei, entrei em contato com os fóruns e consegui super rápido. Você não quer a lista dos documentos?” Ah... então vamos mandar, vamos arriscar, né. E aí em quinze dias, a gente foi chamado. Naquela época (1989), lá era muito rápido.

*Mas ao quê você atribui essa diferença de uma comarca para outra, de um estado para outro? Não existe homogeneidade?*

Vera – Ah, não. Por exemplo, na adoção das duas o que eu percebi, por exemplo, em relação à equipe técnica, um interesse muito grande em fazer a coisa andar. Por exemplo, da Rita, quando eu liguei, eu nem sabia onde era a cidade, eu queria uma criança maior já. Aí ela falou: “Olha, eu tenho uma menina aqui, dois anos, e eu não estou conseguindo colocar. Está liberada”. No dia seguinte a foto dela chegou na minha casa. Eu até já tinha decidido que era ela, mas ela já mandou a foto. Aí a gente realmente decidiu. Falou, olha só que eu não posso ir hoje, porque eu tenho que organizar, eu trabalho, tudo, então ia ser no final de semana. Aí quando a gente chegou lá, estava tudo pronto, já esperando, sabe, processo, tudo. Aí eu perguntei: “Mas como que aqui anda depressa? Por quê?” Ela falou: “Olha, realmente, o processo dela estava em uma pilha imensa, só que eu fui lá, como vocês se interessaram, tal, e vinham conhecer, eu tirei, conversei com o juiz e pedi para ele tomar todas as providências. E ele imediatamente já fez, já acertou tudo.” Daí a gente chegou, deu certo. No dia seguinte, já estava toda a documentação pronta. Aí quando eu vim embora, eu falei bom, então na hora de sair, a certidão, eu vou ter que voltar? “Não, não, vocês vão vir de novo, mais de mil quilômetros, que isso? Faz uma procuração em meu nome, que eu faço a certidão”. Sabe, uma coisa assim... que ajuda a deslindar. Então, isso eu senti diferença. E o que a gente não sente nas equipes aqui, parece que é aquela coisa. Não, tem que ser no ritmo do juiz, do promotor. Não vamos interferir. Se demorar um, dois anos, tudo bem, é o ritmo da justiça. E não é assim, né! (...)

*E já tentaram justificar de por que dessa lentidão?*

Lúcia – Elas justificam, porque também estive com as psicólogas agora em julho, justificam que o número de profissionais constantes da equipe é muito pequeno. São duas psicólogas aqui na Vara da Infância e elas não atendem só a Vara da Infância, elas também atendem a área criminal, penas alternativas, família, também, não é só a Vara da Infância, atendem também na Vara da Família. Duas psicólogas para essa cidade. Então vai muito devagar, muito vagorosamente. Além do que é um serviço público, elas justificam assim, e que como todo serviço público, tem horário pra começar, horário pra terminar, férias, não é, licença saúde, as leis trabalhistas. Além de serem poucas, ainda têm todas essas...

Heterogeneidade de procedimentos, número insuficiente de profissionais qualificados, verba insuficiente destinada aos fundos da infância e juventude – o que gera situações

extremas em que assistentes sociais chegam a ligar a cobrar para pretendentes a pais adotivos, ou não visitam famílias em processo de destituição do poder parental por falta de tempo ou de combustível, tudo isso corroborando para a morosidade dos processos de destituição e adoção – são elementos problemáticos do quadro atual da adoção no Brasil, muito embora tenha havido mobilização e debates para modificar essa realidade, a exemplo do VIII ENAPA (Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção) realizado de 1º a 03 de maio de 2003 em Itajaí (SC), evento do qual resultou a Carta de Itajaí (Anexo B), que sintetiza os anseios e reivindicações dos grupos de apoio à adoção dirigidos ao poder público.

Os grupos de apoio à adoção podem ser agentes importantes de diálogo entre pretendentes e pais adotivos com as autoridades que legislam e atuam no campo da adoção. Considerando as duas organizações de pais adotivos que conheci, acredito que é importante também que essas iniciativas se mantenham independentes das Varas da Infância e da Adolescência. Assim, elas podem se constituir em uma esfera de equilíbrio entre Estado e sociedade civil em matéria de adoção. O fato de serem coordenadas por pais adotivos lhes dá uma dinâmica própria, aberta a que todos que lá cheguem exponham valores que talvez não se permitissem expor diante de um profissional encarregado de aceitar ou não suas candidaturas a pais adotivos. Não se trata de avaliar ou julgar se os pretendentes que procuram as associações e grupos de apoio à adoção estão ou não preparados para serem pais, mas permitir que as pessoas reflitam livremente sobre um assunto que até a bem pouco tempo era tabu. A força desse tipo de associação é justamente a arena de debate que elas permitem que seja instaurada. As opiniões por vezes divergem e há momentos em que os participantes se dividem especialmente quanto a temas polêmicos como destituição do poder parental, adoção tardia, inter-racial e de crianças com necessidades especiais. É certo que nas reuniões podem surgir declarações carregadas de preconceitos, mas não explicitá-los, ou até reproduzir discursos politicamente corretos não implicaria na dissolução ou inexistência desses preconceitos. É na troca de idéias, no conflito de opiniões ao longo das reuniões que as próprias motivações, os próprios preconceitos e limites podem vir a se tornarem conscientes e passíveis de transformação.

### 3.11 Estudo de Caso

Durante minha pesquisa de campo no GB encontrei entre as voluntárias do grupo uma mãe adotiva que na época em que cogitava adotar frequentou o GA. Por ter transitado entre as duas organizações abordadas em meu estudo, visualizei na experiência dela uma espécie de ponte entre as duas iniciativas de apoio à adoção. Para mim, a narrativa dessa mãe adotiva revelou-se tanto um caso chave para reiterar o ponto em que as duas entidades (GA e GB) divergem (a necessidade de se imitar ou não a biologia na adoção), como uma oportunidade de obter um relato mais detalhado do processo e da vivência da adoção. Pois, como o meu contato com essa voluntária foi o mais estreito que consegui estabelecer em toda minha pesquisa de campo, quando desenvolvemos certa empatia e confiança ela concordou em me ceder uma entrevista gravada.

O depoimento dessa mãe adotiva é representativo de boa parcela das narrativas que ouvi em reuniões, posto que expressa elementos comuns presentes nas falas de pais e pretendentes à adoção do GA e do GB. Mas antes de tecer comentários, prefiro dar voz à minha colaboradora:

*Eu gostaria que a senhora se apresentasse e tentasse recordar o momento da adoção, o que a senhora sentia, as suas preocupações. Como foi para a senhora viver esse momento?*

Meu nome é Bernadete, eu tenho 55 anos hoje, ah ... Eu sempre quis adotar. Nunca me passou pela cabeça de engravidar. Interessante, não é ... Então foi, como eu já me casei com 33 anos, eu pensei primeiro, meu Deus, até tentei engravidar, não consegui, já era um pouco psicológico também ... Com 36 anos eu adotei o meu primeiro filho, o Gabriel. Foi aquele filho sonhado, sabe, é ... esperado, do jeitinho que eu sonhei. Foi através do... (GA), foi em 1983. Veio bem rápido, parece que com um mês que eu tinha feito a inscrição ele veio.

*Então a senhora se inscreveu no grupo, na associação?*

No grupo, é. Na época o grupo já fazia tudo. Eu não precisei ir no fórum. Daí o fórum, daí o grupo já encaminhou pro fórum e saiu a adoção legal. Aí quem me chamou foi o fórum de... (cidade C). Então ele veio com seis dias e já veio tudo prontinho, né. Aí ele ficou comigo e seguiu normal. Como ele já era registrado, teve que registrar, naquela época era mais difícil que hoje, eu não tinha 5 anos de casada, tive que esperar os 5 anos, para depois registrá-lo<sup>22</sup>.

*A senhora só ficou com a guarda todo esse tempo?*

Só com a guarda. E daí quando ele fez 3 anos a gente regularizou o registro dele com o nome, normal. Quando ele tinha 3 anos, veio a Fátima. A Fátima também veio assim através do fórum de... (cidade A).

*A senhora chegou a passar pela Associação de lá na segunda adoção, ou não?*

---

<sup>22</sup> Cabe lembrar que a adoção plena prevista no Código de Menores de 1979, descrita no capítulo 2, só era permitida a casais com mais de cinco anos de matrimônio ou se fossem apresentados exames clínicos que atestassem total impossibilidade de conceber filhos biológicos, no caso de casais com tempo de união inferior aos cinco anos estipulados pela lei.

Eu já freqüentava e uma vez por mês tinha essas reuniões como tem aqui no GB e na sexta-feira as pessoas disseram “E aí não vai buscar uma menininha”. Eu falei ah ... Daí você fica naquela indecisão: “mas e aí como é que está a fila?”. “Ah, a fila tá enorme. Você tem que esperar mais uns dois anos”. Fui pra casa. Na terça-feira o fórum ligou. Aí meu marido foi, era a Fátima. Mas a Fátima era uma criança que eu já tinha sido na época o sexto casal. Ela também tinha seis dias, mas ela era muito doente. Muito feinha. Muito desnutrida. Uma criança, assim ... Eu pensei que ela não fosse sobreviver. E trouxemos, daí com todo aquele cuidado, né, que o Gabriel também teve, levando toda semana para o pediatra, mas ela chorava muito.

*O fato de ser a segunda filha ajudou, a senhora acha que o fato de já ter adotado antes ajudou?*

Não! Porque o Gabriel não me deu trabalho, foi aquela criança tranqüila. Quando a Fátima veio, ela chorou 40 dias e 40 noites e eu não sabia o que ela tinha. Então eu levava pro pediatra, ele dava o remedinho, dava outra pomada pras assaduras e quando fez quarenta dias, eu não tinha, porque eu carregava, ela chorava, eu punha na cama, ela parava, daí nós fomos ver, o quê que tinha. Ela estava com um grau de sífilis altíssimo! Então a perninha dela, já estava assim com os ossinhos, estava com uma infecção muito grande. Aí eu fiz o tratamento. Então, com a Fátima que eu encontrei a dificuldade, não no primeiro. Mas, passou essa fase, foi embora, como se eles fossem assim meus, como se eles fossem biológicos, nada ao contrário, de diferente.

*Na época não tinha licença maternidade para mãe adotiva, como é que a senhora fazia<sup>23</sup>?*

Nessa época eu fiquei em casa, parei o trabalho e fiquei com eles até ... O Gabriel já tava com 6 anos e a Fátima com 3 anos. Daí eu voltei a trabalhar. Eu deixava na escolinha, o período todo. (...) Eu trabalhava na... na administração de convênios. Fundação de Desenvolvimento da..., não sei nem se existe ainda... Voltei e fiquei mais um tempo trabalhando. Daí eu vi a dificuldade que eu tinha de manter minha casa, manter meus filhos, ficar longe deles, o quê que eu fiz, eu renunciei ao meu trabalho para ficar com eles. Daí eu arrumei atividade em casa e fui embora, né. Quando eles já estavam pra, Gabriel com 10 anos, a Fátima com 7, que ela fez a primeira série ... Eu vim embora pra... (cidade B), por uma vida mais fácil, maior liberdade pra eles, né, aonde eu podia deixar andar de bicicleta, brincar na calçada ... Troquei tudo, por eles. E não me arrependo.

*E pro marido da senhora, como é que foi, ele também queria adotar, tinha a mesma predisposição para adotar?*

Tinha, tinha, ele foi um pai ótimo. Ótimo! Mas como eu sou muito atirada, ele já é mais assim, mais sem iniciativa, então a iniciativa partiu de mim. Ele tem uma afeição muito grande pelas crianças até hoje.

*Ele trabalhava do quê?*

Ultimamente ele estava como gerente de loja. Começou como vendedor, estava como gerente de loja.

*E como é que foi para a família da senhora, eles tiveram alguma participação? A senhora decidiu sozinha pela adoção?*

Sozinha, eu sempre fui muito independente nas minhas decisões. E quando eu adotei, eu não contei pra ninguém, quando eu queria adotar. Fizemos a inscrição, fizemos tudo por vias legais e ficamos esperando pouquíssimo tempo né, nem dois meses ele chegou.

*A senhora nem esperava que seria tão rápido.*

Não! Foi assim ... Eles achavam assim, não porque antes de seis meses provavelmente vocês não vão ter essa criança porque é muito demorado. Eu trabalhava, ele trabalhava e nessa época quando foi no dia 26 de dezembro eu voltei a trabalhar, quando foi no período da tarde me chamaram pra buscar o Gabriel. Fazia o quê? Um mês e meio que eu tinha feito a inscrição.

---

<sup>23</sup> Nem o Código de Menores de 1979, em vigor na época das adoções realizadas por Bernadete, e nem mesmo o ECA, que veio substituí-lo, previam licença maternidade para a mãe adotiva, mas a Justiça do Trabalho reconhece o direito. Em São Paulo, a lei complementar de 367 de 14/12/84 trata do tema. (Ferreira e Carvalho, 2000). Em âmbito nacional, apenas em 16 de maio de 2001 foi aprovado o projeto de lei que dá direito à licença maternidade de mães adotivas.

Então ele chegou assim de surpresa, não tinha nada arrumado. Foi assim uma surpresa. Daí que eu comuniquei minha sogra, meu sogro, a família, que o Gabriel tinha chegado. Pra eles irem (em casa) que tinha uma surpresa. Não falei nem o que era. E quando eles chegaram o Gabriel tava lá. Então, é uma alegria, não tem, eu acho que não tem diferença entre um filho biológico e um filho por adoção. Porque ... A avó tem verdadeira paixão por essas crianças.

*A senhora sente que eles foram bem aceitos na família?*

Muito aceitos, de ambas as partes. Ah, o meu filho, se eu fizer um DNA nele, acho que ele tem o sangue do avô, que é meu pai. A minha filha, é a avó paterna. Idêntico, os costumes, a vaidade.

*Eles conviveram bastante com os avós?*

Sim, até hoje. A minha sogra vem com 87 anos, ela vem passar, acho que quatro vezes por ano ela vem, fica quinze dias, um mês. Curtindo a Fátima, curtindo o Gabriel. É uma integração.

*E a senhora tinha idéia assim já de um perfil de criança que a senhora queria, ou a senhora estava aberta ... porque a gente vê nos cadastros, os casais já têm uma idéia, têm mais ou menos idealizado o perfil da criança que eles querem ...*

O Gabriel foi idealizado. Veio do jeitinho que eu sonhei! A Fátima foi enviada. Você está entendendo? Nada a ver com o que eu sonhei. Mesmo nas atitudes ...

*Quando a senhora diz enviada, é em que sentido, a senhora acredita que teve uma força maior que te trouxe a Fátima ...*

Sim, porque ela tem tudo, característica, física, cor, nada daquela criança que eu sonhei, bonitinha como o Gabriel chegou. Ela era muito feinha. Sabe, muito doente. Se você vê as fotografias... Mas o carinho é muito grande, recíproco, sabe. E hoje, a gente tem assim uma afinidade muito grande. Então eu aprendo muito com ela. E tá aberto pra eles hoje, né, que se eles quiserem conhecer a mãe biológica, eu vou ajudá-los, mas eu oriento que primeiro eles têm que se formar, eles têm que ter uma vida já definida, né, que se a mãe biológica precisar, eles vão ter assim, uma segurança para ajudá-las, de ambos, né.

*Eles têm curiosidade de conhecê-las?*

Não, não.

*E a senhora, em algum momento teve receio de que eles quisessem conhecê-las?*

Nunca, nunca.

*A senhora também conheceria essa mulher?*

Hoje, eu tenho curiosidade. Porque você liga a tevê, tá tudo tão aberto. E domingo (passou no programa do Faustão uma matéria sobre um rapaz de cerca de 30 anos que foi adotado. Ele procurou o programa para localizar a mãe biológica para saber o porquê foi abandonado) eu falei pra eles, gente se vocês quiserem conhecer é muito fácil eu pego a pasta de vocês, a origem está lá tudo! Eles olham a pasta, nem vê, nem lê, interessante não é. Então eu sou uma pessoa, que como mãe adotiva, eu só posso dar bons exemplos, não tive dificuldade, tive, tenho assim a dificuldade de lidar com adolescente, mentalidade diferente, mas eu tenho o convívio muito assim prático com eles, num linguajar assim, aonde a gente se entende.

*Quando a senhora contou para eles da adoção?*

No dia que eu peguei eles no hospital. Interessante que a Fátima me perguntou outro dia, essa semana, “Mãe, quando que eu perguntei pra você da minha origem?” Eu falei, “Nunca”. “E como que eu sei?” Ora, é por isso que eu digo pra você que tudo eu acho que vem do alto, vem de uma força maior. Porque eu nunca ... sabe quando você falava baixinho no ouvido deles: “Olha, você é meu filhinho, você nasceu do meu coração, porque o meu amor é muito grande, do teu pai, você só veio através de uma outra barriga”. Então eles sabem tudo isso sem que eles me perguntassem. Nunca me perguntaram, nunca. Sabe, é uma coisa que hoje eu me questiono quando eu vejo as pessoas aquilo, a preocupação neles. Olha aqui esse tema aqui ó (*mostra-me um quadro confeccionado por voluntárias para uma reunião*): “A origem, o passado, a transmissão da história de vida na adoção”. Aonde a nossa psicóloga bate nesse tema com as pessoas, porque elas têm dificuldades pra chegar a esse ponto na criança. Eu num, sabe, eu fui tão aberta, tão assim sem preocupação, que eu não tive essa dificuldade.

*A senhora foi buscá-los diretamente no hospital, eles não passaram por nenhum outro...*

Não, não, no hospital. Aí eu recebi o recado do fórum, fui até o hospital, do hospital já queria trazer pra casa né, não, aceitei, quis a criança, voltei pro fórum, no outro dia fiz os papéis, foram fazer análise para mim ir buscá-lo no outro dia. Daí que estava tudo liberado no fórum, eu fui pro hospital daí eu trouxe pra casa.

*A senhora não viu as mães? Nesse momento a senhora não teve essa preocupação?*

Não, não.

*A senhora perguntou alguma coisa sobre elas?*

Nada. Nada.

*Só da criança mesmo?*

Só.

*E assim durante o crescimento deles, teve alguma fase que a senhora achou que foi mais complicada, que eles tiveram mais curiosidade, foi na adolescência, na infância ...*

Não tive essa preocupação. E nem eles.

*Transcorreu ...*

Normal.

*Amigos, pessoas que a senhora conviveu, houve em algum momento algum tipo de discriminação?*

Do meu relacionamento não.

*Mas a senhora acha que existe por parte da sociedade algum preconceito?*

Existe, existe.

*Como a senhora sente que existe?*

Quando as pessoas dizem assim ... Ah!!! Não! Ocorreu sim!! Uma época quando eles eram, tinham assim, uns 3 ou 4 anos e minha sogra tem mais dois netos. Então, não que ela fazia diferença. Mas os meus sempre foram assim ... simpáticos, eu ensinei, não sei se é por causa de eu ser assim muito aberta, comunicativa ... Eles também chegavam na avó, beijinho, no avô, na tia ... Eu vou pra casa da vó, vou almoçar na vó e tal. Sabe esse elo de amizade. E a família se apegou muito, a minha sogra, o meu sogro... Se apegaram muito a minhas crianças. E meu cunhado ficou com uma ponta de ciúme. E disse uma vez: "Eu não sei o que mamãe pensa. Os meus filhos são o sangue dela e ela faz diferença de umas crianças que não sabe nem d'aonde vieram." Esse dia eu chorei. Foi a única vez.

*Imagino ...*

Então hoje eu vejo que eu mantenho uma família. Você tá entendendo. A dele não é tão unida. Sabe, nem o filho com o pai, nem com mãe, nem com avó, nem com avô, nem com tia.

*E o quê que a senhora define por família? Como a senhora definiria família?*

Ai gente, a minha definição de família é isso, é a amizade, é a união, não importa a presença do pai, da mãe hoje, eu acho que o que vale mais é a compreensão d'aonde você vive, do lar que você... o que você transmite, o que você recebe. É a união. Não importa quem sejam as pessoas. Sabe ... Hoje ainda eu disse pra minha filha: "Olha, se você quiser adotar você pode, você pode adotar, o Gabriel, vocês podem porque isso faz parte de uma família".

*Existem outros casos na família da senhora?*

Não.

*Ninguém se interessou em adotar?*

Não! Só eu...

*Mesmo a senhora trabalhando aqui, eles não se interessaram em participar?*

Não, nem passa pela cabeça deles, esse trabalho que eu faço. Depois agora que eles já estão, né, grandes, que não tenho mais trabalho assim entre aspas com eles, daí que eu vim trabalhar de voluntária aqui no Grupo de Apoio à Adoção. E daí me passaram o outro lado. Não daquela mãe ... Quando eu vim aqui, eu vim para mostrar pro grupo esse lado bonito da adoção (*Bernadete foi convidada para dar seu depoimento como mãe adotiva. Em praticamente todas as reuniões do grupo há pais adotivos que vão relatar exemplos de sucesso na adoção.*) de uma mãe realizada. Daí o grupo aqui já tem uma outra visão da adoção, né, que a criança, você não tem que estar buscando aquela criança idealizada. Todas as crianças precisam de um lar.

*A senhora vê como se isso fosse diferente do que se fazia antes?*

Eu vejo. Porque se fosse hoje, eu acho que eu teria a mesma dificuldade que as pessoas têm. Sabe, porque as pessoas têm dificuldade de, porque normalmente não são aquelas crianças idealizadas.

*Quando a senhora diz uma criança idealizada, como seria essa criança?*

É aquela com as minhas características. Clarinha, de olhos claros, com a semelhança do pai e da mãe. Hoje não, hoje normalmente não tem tanta criança clarinha, de olhos claros, bonitinhas.

*E acontece de pessoas morenas procurarem crianças mais claras do que elas?*

Sim. Meu marido, por exemplo, ele é mato-grossense e então é quase índio, aquela pele escura. Mas nós procuramos o Gabriel, clarinho, então ele tem as minhas características da minha família. Quando eu disse pra você que a Fátima é enviada, veio igualzinho a família do pai. Então no começo ela tinha aquele complexo, vocês está entendendo, porque ela era diferente do Gabriel. Então daí você tem que mostrar que não é a aparência física, não é o nariz, não é a cor, não é o cabelo. Então você faz todo... Eu faço todo esse trabalho com eles. Você acredita que eu faço isso? Quase morro.

*Tem que ir conversando.*

Conversando, conversando eu vou até o final, até eles entenderem.

*O que a senhora entende quando as pessoas dizem essa história da “voz do sangue”, que “o sangue puxa”, a senhora algum dia acreditou nisso? Como é que foi para a senhora?*

Ah, olha, eu não sei eu acho que não tem nada a ver isso não viu. Eu acho que sempre tem alguém do teu lado que pode te ajudar. Sabe, tem sempre um anjo ali do teu lado que vai te auxiliar.

*Qual a religião da senhora?*

Eu sou católica, nasci no catolicismo. (...) Quando foi agora, 49 pra 50 anos, vasculhei igreja, seitas, tudo que você imagina buscando paz interior. (...) *(a entrevistada faz uma longa digressão sobre sua entrega a práticas de auto-ajuda)*

*A senhora sabe identificar o que desencadeou tudo isso na senhora?*

Não sei, o tempo, a consciência. É uma coisa ma-ra-vi-lho-sa que não tem dinheiro que pague essa paz aqui dentro. (...) A união desses filhos que cresceram e assim com uma cabeça, com uma espiritualidade, com uma sabedoria, que foi presente de Deus! Que eu acho que ..., eu acho que eu não merecia tanto, sabe ... (...)

*E se a senhora fosse definir o GB, como a senhora definiria? O que o GB representou pra vida da senhora?*

Pra minha pessoa?

É, pra senhora.

Pra minha pessoa é um tratamento, é um trabalho de crescimento, porque eu estou trabalhando com o ser humano, onde os meus problemas ficam assim minúsculos, sabe, é uma terapia isso daqui. E o GB, ele tem essa vontade de tirar essas crianças que estão nesse abandono, que eu vejo que essas crianças 4, 5, 6 anos não tem nenhuma perspectiva de vida. Eu dou tanto carinho pros meus, tanta coragem, tanta verdade e essas crianças não têm, não têm ninguém que dá isso pra elas. Se não for aqui um grupo como o nosso, que como a gente pretende, né, o GB pretende fazer esse trabalho e ajudar também essas crianças. (...) E trabalhar também com os casais que são esse que você fez ... esse levantamento, se conscientizarem para essa adoção tardia, com 4, 5 anos que são as crianças que estão nas instituições, que ninguém quer.

*Ao que a senhora atribui esse não querer das pessoas?*

É essa dificuldade, porque, eu estou dizendo na minha opinião, eu acho que o filho, ele é um elo, ele é um elo né, e de qualquer, seja não assim no consciente, mas lá atrás ele tem um elo com a mãe biológica, com a origem dele. Não sei se você viu, domingo, no Faustão... Um caso de um rapaz que ele foi adotado, só que a mãe adotiva não contou pra ele que ele era adotivo e, um mês atrás, essa mãe adotiva contou pra ele que ele era um filho adotivo, com 31 anos. O desespero dele foi tão grande, tão grande, que ele procurou o Faustão e foi buscar, que ele queria saber a origem dele. Por quê que essa mãe biológica deu? Por quê? Foi por causa de quê? Por que ela não quis? Por que o pai abandonou? Por quê? Ele queria saber a origem dele! Porque ali ele tinha sido bem criado, mais 5 irmãos, ali ele teve uma família. Foi aí que eu

entrei com os meus filhos, você está entendendo? Porque mexeu muito comigo. E acharam a mãe dele. A história foi a seguinte, quando essa moça engravidou com 18 anos, o pai era um político numa cidade aí, numa divisa do Para... nem sei, numa cidade muito longe. E esse pai trancou essa moça dentro de uma casa, de um quarto, os nove meses, quando descobriu que ela estava grávida. E ela não saiu daquela casa. Levavam comida no quarto. Mas isso, ele foi contando a história, e o moço ali ouvindo. Levava comida no quarto, roupa, fazia tudo ali, as necessidades, tudo ali dentro daquela casa sem sair. Trancada! Confinada! E quem fazia isso era uma irmãzinha de 10 anos, porque nem o pai tinha esse contato ali, você está entendendo? Eu não sei se era na mesma casa, eu não sei, eu só sei que era confinada. E quando esse bebê nasceu, o intuito desse pai era que esse bebê nascesse dentro daquela casa e desse um fim ali mesmo. Mas precisou de uma cesariana e foi pro hospital. Daí através de uma conhecida, tentaram localizar um casal muito longe dessa cidade, onde pudesse trazer esse bebê, sem que ninguém ficasse sabendo, 32 anos atrás. Daí trouxeram para o Rio de Janeiro. Imagina você a volta que o mundo dá. E ela veio ... domingo foi descoberto, foi desvendado todo esse mistério da vida desse moço. Imagina a cabeça dele Joice ... Imagina a tua cabeça se você descobrir hoje, daí imagina você a mãe, ela dizia: “Hoje eu vou dar o meu primeiro abraço no meu filho”. Porque o filho nasceu, não mostraram o filho pra ela. Ele deu embora como se fosse um cachorro. Não vai nem ... foi através de uma cesária, ela teve esse bebê, não sei se ... ela não viu esse bebê!

*Então a decisão não partiu dela?*

Não. Ela não viu, ela não abraçou, ela não teve contato. Ela veio a ter contato com esse filho, 32, 31 anos depois. E daí o pai fez ela se casar com outro rapaz do meio dele, político, onde não deu certo esse casamento. E ela teve um filho desse outro. Mas se você pôr os dois juntos, como eles estavam, idênticos, os dentes ... Agora, você imagina o sofrimento dessa mãe, dela passar 30 anos sem ver um filho e sem abrir a boca! Ah eu não sei, eu acho que eu já teria estourado o mundo, você está entendendo? Aí eu me coloco hoje, por exemplo, no aniversário do Gabriel, onde eu comemoro, Fátima... como será a mãe biológica deles? Será que eles não têm curiosidade? Eu me coloco, você está entendendo? Mas eu perguntei domingo: “Gabriel, você está vendo essa história, você tem curiosidade?” Ele falou: “Ne-nhu-ma”. Graças a Deus, não é? Mas será que não tem mesmo?

*Será que por amor a senhora, ele não falaria?*

Eu não sei. Porque daí você não sabe do que se passa. Eles demonstram total amor. Eu já recebi homenagens assim, nessas reuniões que a gente vai, como eles me definem, você está entendendo? A segurança que eles têm comigo. Eles têm uma segurança incrível, na mãe. O pai... um herói, mas na hora de resolver tudo, é a mãe, eu. Então, eu não tenho medo que eles façam isso, mas eu me coloquei domingo diante dessa história no lugar dela. Como será? Que hoje, está vindo tudo assim ... eu acredito que agora nesse terceiro milênio não vai ter mais nada escondido. Você está vendo que tudo está vindo à tona? Tudo! Eu acredito muito nesse lado, por isso que eu tenho, eu acho que é isso que me dá força de viver.

*E a gravidez pra senhora? O que a senhora pensa sobre a gravidez? A senhora se perguntou em algum momento como é que foi a gravidez deles?*

Eu já nem sei te responder isso... Quando eu disse anteriormente que essa ida do pai agora mexeu muito com eles (*o casal se separou*). Daí eu fiquei me perguntando, será que essa dificuldade deles, essa perda do pai agora, não é alguma coisa lá pela rejeição da primeira vez? Eu não sei definir, mas eles nunca demonstraram alguma coisa assim que ... de diferente. Porque eu comparo o Gabriel com o meu sobrinho. O Gabriel é aquela pessoa ponderada, equilibrada, desde criança ele sabia o que queria. Sempre educado, com uma sabedoria que eu não sei d'aonde ele traz, deve ser de outras vidas. Ele tem uma sabedoria muito grande ... E meu sobrinho biológico, pelo amor de Deus! Um trabalho pra minha irmã, que não tem ... sabe? A Fátima sempre foi aquela menina ... Menina normal. Mas assim com uma cabeça mais equilibrada. Será que foi o meio que eu criei? Eu não sei definir pra você agora, assim com certeza. Qual é a origem de tudo isso?

*E qual a definição, pra senhora, de adoção?*

Ah ... Foi o que eu mais queria fazer na minha vida. Eu nunca me vi grávida. Quando eu adotei a Fátima, eu estava grávida, 39 anos! O pânico foi total. O pânico foi assim, muito

grande que eu fiquei cinco meses e meio na cama. Na semana que eu descobri, eu estava de dois meses. A Fátima tinha dez dias. Eu estava indo pro segundo mês ... Não! A Fátima tinha com quarenta dias foi quando eu descobri a doença dela, saiu o meu exame de gravidez. Eu comecei ... Daí quando eu descobri aquele dia, eu comecei assim, a achar meio estranho. Eu nunca tive uma menstruação coordenada, né ... Eu comecei a comer demais, fiz exame, eu estava grávida. Foi um desespero tão grande que eu caí na cama com tipo duma hemorragia, fiquei cinco meses e meio na cama. Eu não levantava nem pra ir ao banheiro porque parecia aborto, você está entendendo? Fazia exames, ia pro médico, fazia exames, o coraçãozinho batendo. Ai Joice, que desespero de eu estar grávida. Tudo isso psicológico, foi até que com cinco meses e meio eu perdi o bebê. A Fátima já estava com cinco meses, quase cinco meses.

*Mesmo grávida assim, com essas dificuldades, a senhora cuidou da Fátima?*

É só que daí eu não cuidava, eu tinha uma moça, uma senhora que trabalhava comigo, então ela cuidava da Fátima. Aliás, ela cuidou da Fátima até acho que uns, acho que uns dois anos, ela trabalhou comigo. E a Dona Maria me dava banho na cama, me dava comida, cuidou deles, né, na minha recuperação. Daí quando eu perdi, que estourou a minha bolsa, eu tinha um mau cheiro ... Eu sobrevivi assim porque tinha que passar por todos esses caminhos, sabe. E criar essas duas crianças. Daí eu operei, fiz a estremitomia e foi um passo também. Daí eu vivi só pra eles. Daí eu não engravidei mais, daí já estava com 40 anos...

*A senhora fez tratamento pra engravidar?*

Fiz. No início, sim.

*Ai depois sem esperar apareceu a gravidez?*

Apareceu ...

*E a maioria das pessoas que adotam já fizeram tratamento?*

A maioria. Eu fiz, assim, não porque eu queria engravidar. Sabe quando você faz as coisas automáticas?

*Estava na hora de ter filhos?*

Sim! Eu falei bom, 33 anos, eu vou engravidar porque daqui a pouco eu vou engravidar com 40 anos. Eu já estou mais do que na idade, eu vou engravidar logo, e ... desencargo de consciência. Imagina você, que imaturidade, que ... sei lá ... porque eu queria adotar, eu queria adotar. Daí eu não engravidava mesmo, eu não queria! Não adiantava eu fazer os tratamentos, passar por aqueles exames dolorosos, sabe, ai ... um horror!

*A senhora ficou quanto tempo em tratamento?*

Três anos. Eu, com 36 anos falei, não, vamos adotar? E é isso. Fomos.

*Pro marido da senhora também foi tranqüilo?*

Tranqüilo, sim, tranqüilo. É porque, como eu te disse, ele foi uma pessoa tão passiva, tão passiva, que eu tomava as decisões, jogava pra ele, ele aceitava. Sabe aquele tipo de pessoa que dizia amém, concordo, você está entendendo? Eu nunca tive assim, vamos dizer: “Eu quero fazer isso, mas ele quer aquilo”. Nunca! Então daí vinham as divergências porque você quer que uma outra pessoa não fique tão dependente de você. Você tem que ter... Ai gente...

*Autonomia?*

Sim! De... as decisões dele também. Então, as decisões foram, partiram sempre de mim. Quando ele tomou essa decisão agora (*a separação*), além de tomar a primeira decisão, e uma decisão tão dramática dessa! Pros filhos, pra família. E depois dessa decisão, o quê que eu atribuí? Que a família não é porque saiu um membro... Ela permanece, pode até agregar, uma outra criança, uma outra pessoa. Ela faz parte da família, desde que tenha uma união, um amor, uma convivência.

A experiência narrada corrobora diversos aspectos tratados anteriormente. Embora a entrevistada afirme que sempre desejou adotar, ela recorreu aos métodos da reprodução assistida antes de optar pela adoção. O modo como ela justifica a busca de tratamentos para engravidar, dizendo que foi algo “automático”, não refletido, simplesmente porque era a hora

de ter filhos, aponta para a força do fator cultural ditando que é “natural” tentar conceber os próprios filhos. A afirmação de que fez tratamentos dolorosos por “desencargo de consciência” pode levar à interpretação de que houve um esforço de corresponder às expectativas sociais de que uma mulher deve exercer a função biológica de geratriz bem como o papel maternal. A história relatada confirma a colocação já feita anteriormente de que a decisão de adotar é fundamentalmente feminina, os homens concordam, apóiam suas parceiras e podem verdadeiramente se envolver de corpo e alma com a paternidade, mas quem dá a última palavra é a mulher.

Merece destaque no relato aqui reproduzido, que as situações mais evidentes de discriminação e que mais magoam pais e filhos adotivos são as sofridas da parte de quem eles menos esperam, isto é, são as protagonizadas por membros da família extensa. Isso também ficou bastante evidente nas conversas entre adotantes em reuniões. Esses parentes utilizam-se da adoção para agredir, movidos, sobretudo, pelo ciúme, pela rivalidade e concorrência por atenção, prestígio ou privilégios no interior da família.

È óbvio que a adoção é um duplo encontro, uma família encontra uma criança e uma criança encontra uma família. Todavia, a ênfase em um ou outro desses aspectos do encontro adotivo é diferente nas duas adoções narradas. Na primeira destaca-se a satisfação dos desejos dos pais e na segunda o esforço em suprir as necessidades da filha, curá-la da sífilis e trazer-lhe de volta à vida.

A vontade de imitar a biologia na adoção, o desejo de encontrar uma criança clara e bonita são francamente assumidos. Adotar uma criança diferente desse padrão aparece vinculado a uma oportunidade de crescimento e recorre-se a influência do poder superior, a filha no caso, é uma enviada, alguém que veio para propiciar a superação de idealizações. A diversidade racial na família demanda um trabalho com vistas à auto-aceitação da criança e ao fortalecimento de sua auto-estima, posto que ela própria tende a se comparar ao irmão e desvalorizar suas próprias características. Como a identificação física não é possível, ressalta-se a identificação de princípios, as qualidades morais, o valor da convivência, a troca e o apoio mútuo entre mãe e filha.

O desejo de minha entrevistada na época da adoção do primeiro filho de encontrar uma criança clara, vai além da necessidade sentida pelos pais de imitar a biologia. Atentando para o fato de seu então marido, mesmo sendo moreno desejar uma criança branca, acredito que isso

aponta para a permanência de certa ideologia de branqueamento ainda presente no cotidiano brasileiro.

O segundo bebê adotado não correspondia ao filho idealizado pela maioria dos pretendentes à adoção. Era “feio”, doente, desnutrido e não-branco. Seis casais haviam visitado a menina e todos recuaram diante da possibilidade de tê-la como filha. Esse relato endossa a visão de que a demora de muitos casais em serem atendidos em seu desejo de se tornarem pais via adoção, é decorrente do grau de exigências que fazem quanto ao perfil da criança esperada. Passam meses, anos aguardando uma criança ideal que dificilmente estará disponível para adoção.

As mães biológicas dos filhos adotivos são alvos de curiosidade. No caso dessa entrevistada, ela não especulou sobre as famílias de origem no momento da adoção, mas hoje gostaria de saber mais, de conhecer quem são, apesar de se sentir aliviada por seus filhos não quererem procurar suas respectivas mães biológicas. A importância da mídia suscitando momentos propícios para que pais e filhos adotivos dialoguem sobre sua própria realidade está clara, permitindo que pais e filhos adotivos passem a ver com olhar crítico a situação de abandono, mas sem condenar e censurar a mãe biológica como alguém desprovida de qualquer razão.

A herança genética como símbolo de afinidade e identificação permanece viva no discurso: “Ah, o meu filho, se eu fizer um DNA nele, acho que ele tem o sangue do avô, que é meu pai. A minha filha, é a avó paterna. Idêntico, os costumes, a vaidade”. Ao menos na esfera do imaginário, o vínculo físico pode ser recriado e o material genético compartilhado, para representar o quanto há identificação entre netos e avós. Se nossa cultura prescreve que a substância compartilhada propicia um modo de ser comum, a expressão é passível de inversão, o modo de ser comum modificaria as substâncias e as tornaria idênticas e compartilhadas.

Outro fator relevante do discurso apresentado por pais adotivos é que apesar da legislação atribuir à família adotiva a força de substituir completamente a família biológica, na mente dos pais adotivos essa substituição dá mostras de não ser total, do contrário não haveria tanta preocupação com as chances de o filho vir a querer procurar suas origens. Como sinaliza a fala da entrevistada aqui reproduzida, na adoção, por mais que se exalte a convivência e a educação, subsiste em seu interior uma complexa ambigüidade: “... eu acho que o filho, ele é um elo, ele é um elo né, e de qualquer, seja não assim no consciente, mas lá atrás ele tem um

elo com a mãe biológica, com a origem dele”. A ligação com a mãe biológica não pode ser completamente rompida. Pode-se optar por não conhecê-la ou por minimizar o seu papel na biografia do indivíduo, mas não é possível ignorar sua existência. Ela está presente, consciente ou inconscientemente, no filho adotivo. Esse discurso está em íntima sintonia com a fala de outra entrevistada justificando o porquê gostaria tanto de saber mais da mãe biológica de sua filha, já citada em outra ocasião, quando diz: “Porque quer queira, quer não, é uma pessoa que está vinculada à gente pro resto da vida. Então, é aquela vontade de saber mais sobre ela”.

Pais adotivos não rompem com a crença ocidental de que o vínculo biológico é elemento constituinte dos laços de filiação, do contrário, a maioria deles não se empenharia tanto em imitar a biologia. Mas a vivência da adoção e o amadurecimento acerca das experiências vividas os levam a enfatizar outras formas de vinculação que propiciam o fortalecimento de solidariedades duradouras inerentes à família. A união, o amor, a amizade, a disponibilidade afetiva de uns para com os outros, o apoio, a intimidade, a proximidade, o estar junto nos momentos de dificuldade são o que fazem um lar e uma família. O sentido, o espírito, a essência da família estaria na qualidade dos relacionamentos: “... a família não é porque saiu um membro ... Ela permanece, pode até agregar, uma outra criança, uma outra pessoa. Ela faz parte da família, desde que tenha uma união, um amor, uma convivência”.

## **4 Era uma vez... Esta pode ser a sua história**

*Há maior significado profundo  
nos contos de fadas que me contaram  
na infância do que na verdade que a vida ensina.  
(Schiller apud Bettelheim, 1980: 14)*

### **4.1 A adoção em livros infantis**

Nos anos 80 e, sobretudo, nos anos 90, surge uma expressiva literatura infanto-juvenil devotada à adoção<sup>24</sup>. Ao lado de reconhecidos escritores da literatura infantil nacional, a exemplo de Ana Maria Machado (autora de *A galinha que criava um ratinho*), que inserem a adoção como tema secundário em algumas de suas obras, pais adotivos aventuram-se no universo das letras em um empreendimento que coloca a adoção, em si mesma, como questão principal de histórias infantis.

Tendo em vista que o trabalho de campo que fundamentou essa pesquisa teve como população alvo os pretendentes à adoção e os pais adotivos e, sabendo que o momento de revelar a adoção à criança costuma ser um dos mais angustiantes para esses pais, essas histórias infantis revestem-se de valor inestimável, porque nos reportam para o exato instante da revelação. Por mais que os pais adotivos possam relatar como abordaram a questão e quais foram as reações de seus filhos, não temos acesso à mais profunda intimidade das famílias. Aliás, devo confessar as limitações do estudo que aqui apresento, pois a razão de existir do presente capítulo muito tem a ver com elas.

Cabe admitir que a totalidade da experiência adotiva, por mais perseguida e almejada, não foi plenamente captada por essa pesquisa, dado que foram ouvidos tão somente os pais adotivos. Um trabalho maior que comparasse e conjugasse relatos de filhos adotivos e pais adotivos e biológicos, seria capaz de ampliar significativamente a compreensão da experiência adotiva, se comparado a pesquisas isoladas que elegem uma das três partes envolvidas. Porém, para a execução de uma investigação dessa envergadura, que abarcasse as visões dos adotados, dos adotantes e dos genitores, acredito que há de se reconhecer que entrevistar adultos que são filhos adotivos seria muito diferente de entrevistar crianças adotadas. Não

---

<sup>24</sup> Ver SCHREINER, Gabriela. *Catálogo Bibliográfico 1000 sugestões de leitura sobre Trabalho com Famílias, Abandono, Institucionalização e Adoção*. São Paulo: CECIF, 2001.

apenas porque, objetivamente, a sociedade ao longo do tempo encare diferentemente a adoção, a ponto de uma pessoa que foi adotada há trinta anos ter uma vivência adotiva distinta de outra adotada na última década. Mas, sobretudo, porque os adultos podem reelaborar suas experiências ou, até mesmo, filtrá-las omitindo seus sentimentos. Por outro lado, entrevistar crianças é uma tarefa que teria como primeiro desafio obter o consentimento dos pais. Ainda assim, supondo que alguns deles concordassem com a pesquisa, interrogar as crianças seria um trabalho muito delicado. O mais provável é que um novo instrumental metodológico precisasse ser acionado, inventado ou incorporado de outras áreas do conhecimento.

Contudo, sabendo-se que alguns pais lançam mão da literatura infantil, para introduzir a revelação da adoção aos seus filhos, apoiando-se em histórias caracterizadas pela brevidade e simplicidade, como guias para contar sobre a adoção às crianças, olhar essa produção literária com algum cuidado pode ser um exercício esclarecedor. Na ausência de dados que me permitam retratar fielmente a posição das crianças e o discurso integral dos pais no instante da revelação, os livros infantis recomendados aos pais adotivos – quer nos informativos da Terra dos Homens ou no Catálogo Bibliográfico editado pelo Cecif, quer diretamente indicados por um pai adotivo a outro – possibilitam que se especule sobre a forma como a adoção é tratada nas primeiras conversas com a criança. Qual colorido é dado à adoção? Que moral é reiterada nessas histórias? Qual o motivo apresentado para a adoção? Qual é a referência à família biológica, se é que ela é feita? Ao menos a título de especulação, se nos colocarmos no lugar da criança que ouve as histórias aos três ou cinco anos, qual seria nossa visão da adoção? Será que as histórias são compreensíveis e capazes de gerar identificação? Que perguntas ou inquietações essas histórias podem motivar? Elas retratam algum tipo de conflito vivido por qualquer das partes envolvidas na adoção? Até que ponto essas publicações respondem ao imaginário das crianças? Ou não são apenas feitas *pelos* pais adotivos, como também feitas *para* os pais adotivos?

Como já fizeram DaMatta (1977 e 1985) e Darnton (1986) que tomaram o texto literário como rico material de pesquisa para apreender visões de mundo particulares, aproprio-me de algumas obras representativas da produção literária voltada para o público infantil, como documento etnográfico. O foco central da análise será os livros escritos por pais adotivos com o propósito específico de facilitar a outros pais adotivos a revelação da adoção para seus filhos. Enquadra-se nessa categoria *Conta de novo a história da noite em que eu*

*nasci* (Jamie Curtis); *Bebê do coração* (Thelma Laufer); *A história bonitinha de Maria Estrelinha* (Márcia Carvalho) e *Mamãe: por que não nasci de sua barriga?* (Maria Salete Domingos)<sup>25</sup>.

O prefácio de um dos livros aqui analisados oferece uma importante pista para se explicar o porquê os pais adotivos sentiram necessidade de eles próprios criarem uma literatura infantil específica sobre adoção:

Fevereiro de 1987. Eu, mãe de três filhos biológicos, recebo a notícia de que um bebê havia me escolhido para ser sua mãe. A sua vinda para nossa família, foi motivo de grande alegria para todos nós. Mas, apesar de toda essa felicidade, desde o início, eu sentia uma grande preocupação: “Como dizer ao meu filho que ele não havia nascido do meu ventre, sem chocá-lo?”. Quando ele era ainda bebê, eu lhe dizia que ele era “o meu filhinho do coração” mas ele me pediria maiores explicações quando crescesse! Conversei com mães adotivas, li vários livros, tentei colher informações, mas nada me satisfazia. Com meu filho teria de ser diferente. Em 1990, quando ele já estava com três anos, me fez a tão temida pergunta: “MAMÃE, POR QUE NÃO NASCI DE SUA BARRIGA?”. Foi nesse exato momento que surgiu a minha história, ditada, com certeza pelo meu “Anjo da Guarda”, compadecido de minha angústia e sensibilizado pelo meu imenso amor. Naquele dia, meu filho ficou sabendo que não havia nascido “De mim” mas “Para mim”. A partir daí, os contos de fadas passaram para segundo plano, pois agora ele sabia de uma história na qual “ele” era o personagem principal. (Domingos, 1993: 5).

O temor dessa mãe de que o filho ficasse “chocado” ao saber da adoção merece comentário. Por que ele ficaria chocado? Poder-se-ia argumentar que a maioria das pessoas é criada por seus genitores e que uma criança, ao se descobrir adotada, poderia se sentir diferente das outras. Embora, pertinente, essa explicação pode não ser suficiente. A própria atitude da criança indagando a mãe sobre o porquê não nascera de sua barriga, demonstra que estava apta a ler as entrelinhas e compreender que algo mais havia por trás da expressão metafórica “filhinho do coração”. Curioso como as crianças têm o poder de surpreender... Essa criança percebia que havia sido gerada por outra pessoa. “Choque”, seria não se obtivesse a confirmação dos pais, mas sim se eles negassem a adoção a mais não poder, e mais tarde a criança encontrasse provas incontestes de que havia sido enganada. É bem provável que se algum filho adotivo algum dia ficou “chocado” por conhecer essa passagem de sua história, isso se deve menos à adoção enquanto fato biográfico do que à forma como teve acesso a essa informação.

---

<sup>25</sup> Os quatro livros infantis mencionados têm seus textos integralmente reproduzidos em anexo (ver anexo C), a fim de que o leitor possa tirar suas próprias conclusões e melhor avaliar as afirmações aqui feitas.

O trecho selecionado acima deixa evidentes duas características marcantes dos livros infantis escritos por pais adotivos: eles têm uma intencionalidade específica e um valor pragmático. São redigidos com a intenção de facilitar a tarefa de contar a verdade à criança e, no entanto, cumprem também a função de aliviar as preocupações dos pais e mães sobre qual a melhor maneira de fazer isso. Estamos diante de um ponto importante que perpassa qualquer literatura. Afinal, *quem escreve e para quem escreve?*

Ao refletir sobre a produção literária dirigida às crianças, Perrotti (1990:96) afirma:

Em primeiro lugar, o fato de essa produção ser feita por adultos para crianças impõe-lhes certas direções as quais não se pode escapar. Por exemplo, não se pode negar que essa produção expressa uma visão de mundo filtrada sempre pelos interesses dos adultos produtores. Na realidade, a produção cultural preparada para a criança mostra-lhe não aquilo que ela, criança, seleciona, mas no máximo o que o aparelho produtor julga ser do interesse dela. Em tais condições, o olhar da criança sobre o mundo acha-se desviado, dirigido para objetos tidos pelos adultos produtores como merecedores de suas atenções.

De fato, não só a literatura infantil ou a literatura em geral, como toda e qualquer produção cultural, seleciona, filtra a informação, no complexo jogo do dito e do não dito, de construção de evidências e ocultações. E assim, educa-se o olhar, formata-se as mentes, adentra-se os sentimentos. No caso do público infantil, essa operação adquire maior intensidade e importância, porque a criança está formando o seu quadro referencial, sua matriz identitária, ou seja, está aberta à busca dos sentidos primeiros e a absorver os valores sociais primários que assumirá como seus.

À luz dessas colocações, vejamos o quê os textos e ilustrações desses livros infantis que trazem a adoção como temática principal têm a nos dizer. Se lembrarmos que as crianças, ao tomarem o primeiro contato com essa literatura, encontram-se em idade pré-escolar, portanto, não estão alfabetizadas, a narrativa visual e a mensagem contida nela podem sobrepujar o próprio texto. Por isso, as ilustrações receberam a mesma atenção dedicada ao texto escrito.

#### **4.2 A adoção em palavras e imagens**

Como escolhi aleatoriamente os quatro livros a seguir analisados, dentre a lista de títulos infantis do catálogo editado pelo Cecif, não posso afirmar, taxativamente, que o conteúdo que eles expressam seja idêntico ao de todas as publicações do gênero. Contudo,

atendo-nos aos textos aqui considerados, percebe-se que eles obedecem a uma mesma estrutura.

O modelo familiar ideal em evidência é, invariavelmente, a família nuclear formada por um casal heterossexual e seus filhos. Apenas uma das quatro histórias mostrou-se sensível ao modelo familiar monoparental em uma curta, mas significativa passagem: “Quem quiser ir à Terra, quem quiser nascer, pode escolher seus pais. Aos poucos, cada um de vocês foi escolhendo as pessoas, ou a pessoa, com as quais queriam morar neste planeta azul” (*Mamãe: por que não nasci de sua barriga?*). É possível notar ainda que em ao menos duas das histórias, *Bebê do coração* e *Conta de novo a história da noite em que eu nasci*, é clara a referência a recursos que evidenciam a pertença dos protagonistas às camadas médias, como observa-se nas passagens: “Compraram muitas roupinhas, muitos brinquedos, mamadeiras e chupetas”. “Conta de novo que vocês foram me buscar de avião levando uma sacola de fraldas e mamadeiras, e que no avião só tinha amendoim pra comer e nem um filmezinho pra ver”. O que deixa subentendido que se fala e, também, que se busca identificação com um público oriundo das camadas médias.

A relação conjugal aparece caracterizada pelo amor, como retrata a narrativa “vocês estavam dormindo encaixadinhos feito duas colheres” (*Conta de novo a história da noite em que eu nasci*) ou as declarações “era uma vez um casal muito apaixonado” (*Bebê do coração*) e “amavam-se muito” (*A historinha bonitinha de Maria Estrelinha*). Mas, “apesar” desse grande amor faltava alguma coisa. Eles desejavam um bebê. Do encadeamento de idéias nessas histórias infantis, emerge a mensagem de que somente o amor conjugal não satisfaz as pessoas depois de certo tempo. Ele precisa ser coroado pela aquisição de filhos. A filiação aparece como complementar à relação conjugal, pois sem ela não há propriamente uma família<sup>26</sup>. Uma comprovação disso é o comentário registrado na contracapa de um dos livros: “*Conta de novo a história da noite em que eu nasci* (...) fala não só sobre o nascimento de uma criança, mas de como nasce uma família”. Ou seja, antes da constituição de prole, é como se o casal, sozinho, não pudesse ser considerado, exatamente, uma família. Surge também nessas narrativas

---

<sup>26</sup> Nesse ponto é possível traçar um paralelo entre a presente análise e a de Ramírez (2003: 218): “... a motivação (*do desejo de ter filhos*) não só estaria atrelada à preocupação por deixar descendência, mas também com o acesso a uma perspectiva mais romantizada dos filhos como máxima expressão do amor entre os cônjuges, isto é, à família como valor”. Quer aqui, tratando-se do caso da adoção, ou na pesquisa de Ramírez, atendo-se aos recursos às novas tecnologias conceptivas, opera-se com o mesmo valor: filhos são o símbolo máximo do amor conjugal e são indispensáveis na concretização do projeto familiar.

construídas para crianças a explicitação de imperativos sociais que pressionavam os casais a desejarem ter um filho: “parecia que todo mundo tinha um”. Razões sentimentais também são salientadas: “(...) muitas pessoas (...) sentiam a falta de crianças que viessem alegrar a casa em que moravam” (*Mamãe: por que não nasci de sua barriga?*).

Nas quatro histórias o motivo que leva os casais a adotarem é exclusivamente a impossibilidade de gerar uma criança<sup>27</sup>. Em dois casos a infertilidade é creditada abertamente às mulheres: “Conta de novo que você não podia ter um neném na sua barriga e por isso eu saí da barriga de uma outra moça” (*Conta de novo a história da noite em que eu nasci*) e “Há mulheres que podem ter filhos na barriga, mas têm outras que não podem” (*Mamãe: por que não nasci de sua barriga?*). Todavia, em nenhuma das histórias há alusão à infertilidade masculina da forma como ocorre em relação à infertilidade feminina.

É também bastante revelador constatar que, embora o pai esteja presente em todos os quatro livros infantis, em três deles, a figura materna tem certo predomínio sobre a paterna. A mãe é retratada como estando mais envolvida nos preparativos que concernem ao projeto adotivo do que o pai. Ainda que Sra. Lua faça constante referência a João, é Dona Estrela que precisa ser avisada que sua estrelinha está na barriga de outra estrela e é também ela quem primeiro reconhece Maria Estrelinha. Em *Conta de novo a história da noite em que eu nasci*, temos a narradora, a garotinha, dirigindo-se à sua mãe a maior parte do tempo. Apenas em uma única situação ela se dirige exclusivamente ao pai: “Pai, conta de novo a primeira noite em que você cuidou de mim e ficou contando que o beisebol é um jogo que os americanos adoram”. E no final, pede a ambos: “Contem de novo a história de nossa família. Mãe, pai contem de novo a história da noite em que eu nasci”. Já em *Mamãe: porque não nasci de sua barriga?*, a narradora da história é a própria mãe dirigindo-se ao filho.

Disso pode-se inferir que subsiste, nesses livros, a representação da maternidade como central para as mulheres e que a responsabilidade pela reprodução biológica é majoritariamente feminina. Uma vez inviabilizada a constituição de prole via reprodução biológica, o recurso alternativo, a adoção, é acionado. Assim, em conformidade com a noção de que a maternidade é central para as mulheres, essas histórias infantis parecem sugerir que elas se mostram mais mobilizadas pela adoção. Nesse aspecto, *Bebê do coração* constitui,

---

<sup>27</sup> Também em *A galinha que criava um ratinho* de Ana Maria Machado cuja mensagem principal é de que os adultos não devem delegar às crianças tarefas que eles próprios deveriam desempenhar, o galo e a galinha “pegaram um ratinho pra criar” porque eles não tinham pintinhos e queriam ter muitos filhos.

uma exceção. Porque, do começo ao fim do texto, faz-se referência aos pais, no plural, e em nenhum momento evoca-se isoladamente a mãe ou o pai. Esse cuidado está presente inclusive nas ilustrações do livro. Quando o casal vai “buscar o tão sonhado bebê”, a mãe antecipa-se ao pai, vai à frente, de braços abertos e estendidos (figura 1). Mas, em ilustração subsequente, é o pai quem primeiro recebe o filho nos braços, deixando implícito um idealizado equilíbrio (figura 2).



Figura 1 – *Bebê do Coração*, p.12-13.

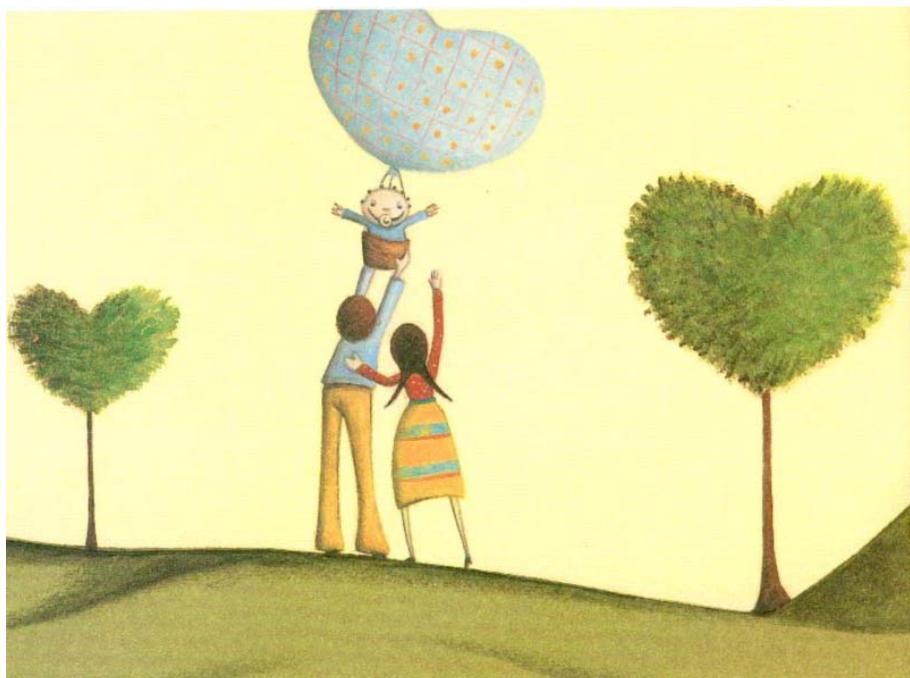


Figura 2 – *Bebê do Coração*, p.18.

Quando comparado aos outros três livros infantis, *Bebê do Coração* também se destaca por ser o único que se detém no trabalho de apontar uma variedade de prováveis razões que levaram os pais biológicos a colocar o filho para adoção:

Talvez os pais biológicos fossem muito jovens, talvez eles tenham morrido. Talvez não fosse o momento certo... Talvez eles não tivessem condições para cuidar do bebê. O fato é que eles acharam que para o bebê seria o melhor.

Em *Conta de novo a história da noite em que eu nasci* a “moça” que emprestou a barriga “não podia cuidar de nenhuma criança”. Nos demais, vigora o silêncio sobre os motivos dos pais biológicos. De qualquer maneira, a mãe biológica é tratada de forma, praticamente, metonímica. Ela é a mulher que emprestou o ventre. Não se ousa chamá-la de mãe, de acordo com o que se percebe nos trechos abaixo indicados. Isso ajuda a reiterar para a criança que mãe é uma só, aquela que a cria:

Escolher outra mãe? NUNCA!!! (...) Essas crianças que haviam escolhido mães com problemas, deveriam vir para a Terra, na barriga de outra mulher. Mas, logo que nascessem, seriam entregues às mães, que foram escolhidas lá no céu. (*Mamãe: por que não nasci de sua barriga?*)

Um dia, Dona Lua se encontra com o Sr. Sol e ele lhe diz que uma estrela cadente contou-lhe que a estrelinha de Dona Estrela estava na barriga de outra estrela, em uma constelação bem longe dali. (*A historinha bonitinha de Maria Estrlinha*).

(...) eu saí da barriga de uma outra moça que não podia cuidar de nenhuma criança. E eu vim para ser sua filhinha e vocês serem meus pais. (*Conta de novo a história da noite em que eu nasci*).

Observando-se as gravuras desses livros infantis, nota-se a tendência de os pais biológicos não aparecerem nas ilustrações. Em dois casos o hospital é o cenário do encontro entre pais adotivos e bebê (figuras 3 e 4). Os desenhos trazem as crianças sozinhas (como na figura 4) ou nos braços da funcionária do hospital (figura 3), o que sugere o abandono físico da criança seja no hospital, ou em qualquer outro lugar, e sua desvinculação de qualquer entorno social onde tenha nascido.

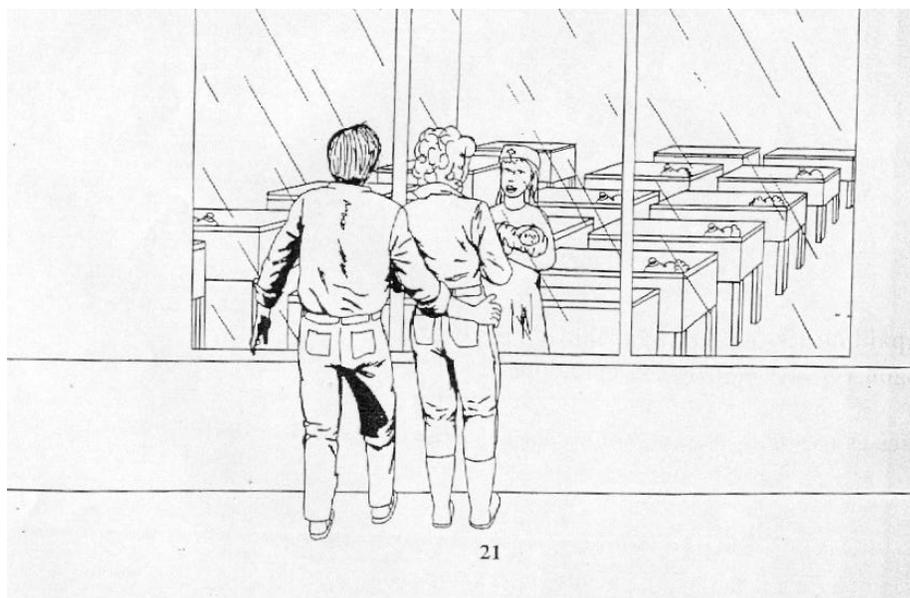


Figura 3 – *Mamãe: por que não nasci de sua barriga?*, p.21.



Figura 4 – *Conta de novo a história da noite em que eu nasci*, s/p..

Aliás, a atitude de se furtar ou evitar conferir uma imagem aos pais biológicos nos livros infantis, encontra paralelo com a prática de se omitir o entorno social das crianças

colocadas para a adoção. Yngvesson (2000) é quem nos chama a atenção para esse detalhe significativo. Ela narra que é praxe na adoção de crianças coreanas por suecos, que se envie fotos de crianças para os candidatos a pais, nas quais a pessoa que tem a criança nos braços é, intencionalmente, “cortada”, produzindo em quem olha a imagem a idéia de abandono e de separação da criança de seu contexto social de origem. Essa mensagem também está implícita na figura 5.

Ainda que em *Conta de novo a história da noite em que eu nasci*, o diagrama que traça a árvore genealógica da personagem principal incluía seus genitores e até lhes dê rostos, eles não são apontados como pais. São tão somente “moça que me fez” e “moço que me fez”. Há apenas um pai e uma mãe (figura 6). Papai e Mamãe são nomeações usadas exclusivamente para designar os pais adotivos. Atente-se ainda para o tamanho das letras. Papai e Mamãe aparecem nitidamente em destaque.

O modo como a criança é descrita nesses livros infantis converge com uma concepção “sentimentalizada da infância” (Zelizer, 1992; Yngvesson, 2000). Zelizer (1992) afirma que desde o século XIX, na Europa e na América do Norte, com o processo de domesticação da família e da maternidade, que acompanhou a difusão do trabalho assalariado e da economia capitalista, as crianças foram “sacralizadas”. Isto é, embora as crianças houvessem tido sua mão-de-obra explorada na primeira fase do desenvolvimento industrial, paulatinamente, cresceu o apelo da idéia da infância como um período especial, que requer cuidados, e que as crianças devem ser mantidas afastas de qualquer ligação com o dinheiro. Concomitantemente, em sintonia com o processo de nuclearização da família, as crianças tornam-se preciosas e objeto de investimento sentimental.

Yngvesson (2000), analisando casos de adoção internacional em que suecos adotaram crianças indianas, colombianas e sul-coreanas, mostra como a visão da infância como pura, sagrada e objeto de investimento sentimental, descrita por Zelizer no contexto histórico europeu e norte-americano, difundiu-se a ponto de se poder falar em uma globalização dessa idéia. A difusão da concepção da criança como dotada de direitos e necessidades materiais e emocionais específicas é uma forma de globalização cultural. Isso não quer dizer que essas idéias tenham produzido os mesmos efeitos em toda parte, isto é, os impactos da expansão dessas idéias interagem com os diversos contextos locais.

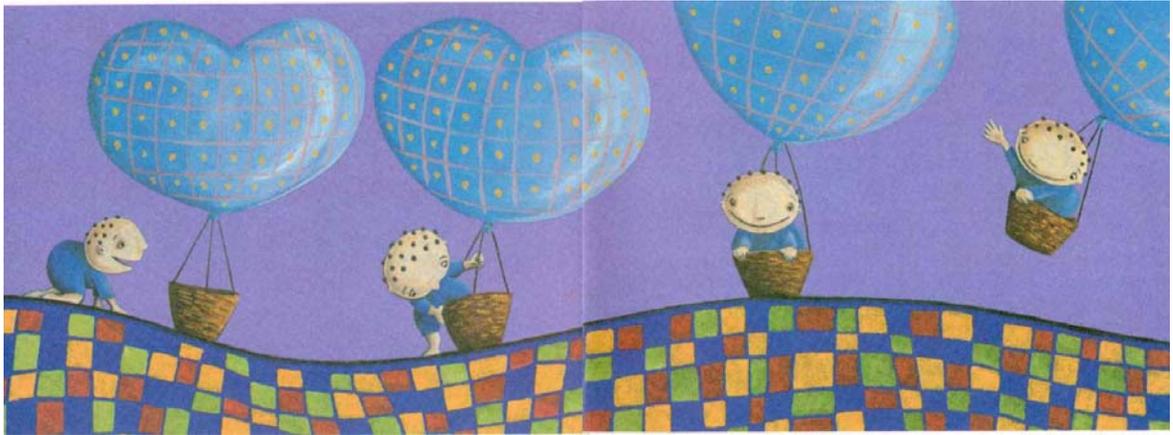


Figura 5 – *Bebê do Coração*, p.16-17.

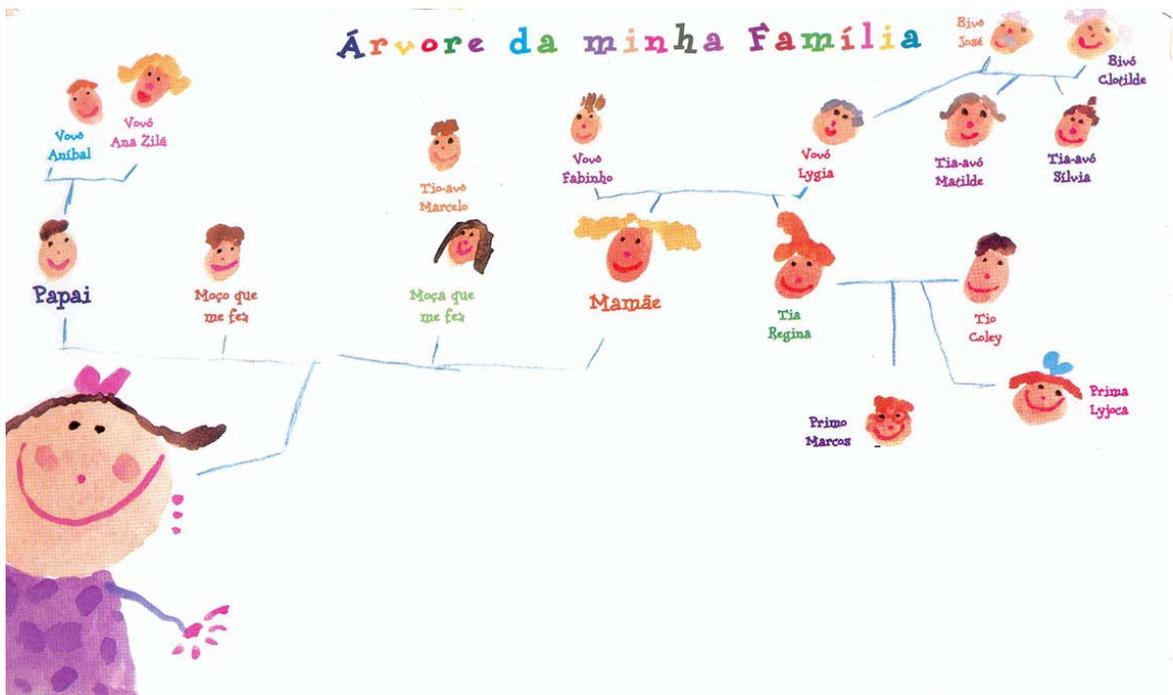


Figura 6 – *Conta de novo a história da noite em que eu nasci*, s/p.

Contudo, o que importa para os propósitos dessa análise é registrar o apelo emocional dessas histórias infantis que refletem o valor sentimental creditado à realização do projeto de

constituir família com filhos. A criança é descrita como pequena, perfeita, querida, desejada, especial, gordinha e angelical. É uma criança ideal, sendo que tudo que precisa é de amor. O investimento emocional dos pais e a valorização da criança como objeto de desejo dos adultos se expressam na referência ao choro de felicidade ao terem o bebê nos braços pela primeira vez.

Conta de novo como eu era picurrucha e perfeitinha. Conta de novo a primeira vez em que você me abraçou e me chamou de filhinha querida. Conta de novo que você chorou de tanta felicidade! (*Conta de novo a História da noite em que eu nasci*)

Você irá conhecer a história do bebê do coração. O bebê que foi “escolhido” para fazer parte de uma família. (...) Num certo dia, o casal teve uma grande idéia! “Vamos adotar um bebê!?” Um bebê especial... Um bebê escolhido, querido e desejado. “O nosso bebê do coração”. (...) Como num quebra-cabeças, tudo se encaixou perfeitamente. Afinal... o bebê precisava de muito amor, e seus pais tinham muito amor para dar. Que sorte o bebê ter encontrado pais legais! Que sorte a dos pais por terem encontrado o bebê do coração! (*Bebê do coração*)

Naquela noite mesmo viram uma estrelinha vir chegando do alto do céu. Mamãe Estrela logo reconheceu! Era Maria Estrelinha que chegava para alegria de toda constelação! Era redondinha! De tão pequenininha e gordinha, quase não tinha pontinha. (*A historinha bonitinha de Maria Estrelinha*)

Você, quando percebia que estávamos com problemas, sempre nos ajudava. Você foi lá no céu, e continua sendo aqui na Terra, o nosso querido “Anjo da Guarda”. (...) Quando você nasceu, lá estava eu, sua mamãe, com o papai, para recebê-lo. E que história linda começou então! Uma história de amor. Quando peguei você em meu colo, quando eu o abracei bem perto do meu coração, chorei de alegria! Papai também chorou de alegria. Pegou você, e embalou. Você estava conosco, para nos dar e receber todo o nosso amor. (*Mamãe: por que não nasci de sua barriga?*)

Um dado significativo desses livros infantis é que não foram empregados os termos adoção, adotado ou adotivo ao longo do texto. Somente em *Bebê do coração* utiliza-se o verbo *adotar* uma única vez: “(...) Num certo dia, o casal teve uma grande idéia! ‘Vamos adotar um bebê!?’ Um bebê especial...” Opta-se constantemente pelo uso de figuras de linguagem (metáfora, metonímia e eufemismos) para se remeter aos genitores, adotantes e adotados. O adjetivo adotivo é preterido, sendo substituído por designações como: “escolhido”, “especial” ou “do coração”. Essa forma de falar da adoção abre precedente para alguns questionamentos, afinal, esta omissão do termo dá margem para que se pense que a referência à condição de adotado é considerada tabu. A substituição dos termos adotivo, adotado e adoção, pode involuntariamente alimentar o preconceito, justamente porque fica parecendo haver certo desconforto em utilizá-los. A ênfase de que a criança adotada é um “anjo” ou é “especial”,

acaba podendo ser interpretada como uma atitude compensatória que visa combater implicitamente a idéia de inferioridade da filiação adotiva, ainda presente no imaginário social.

*Bebê do coração* traz também uma ilustração simbolicamente representativa. O bebê aparece dentro de um coração e, na direção dele, corre uma porção de espermatozóides em forma de coração (figura 7).

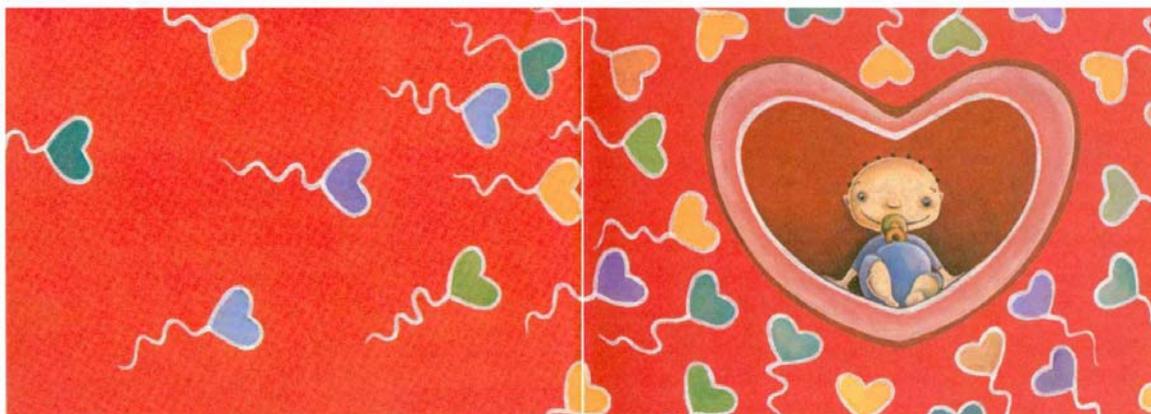


Figura 7 – *Bebê do Coração*, p.14-15.

A imagem parece sobrepor a concepção da criança pelos pais biológicos e a afetividade dos pais adotivos dirigida à criança. Mesmo para falar do bebê do coração, a representação gráfica tomou como referencial o biológico. A ilustração pode tanto ser lida como o coração sendo o útero e os espermatozóides indo na sua direção, como, metaforicamente, o despertar do amor pela criança fosse comparável à fertilização. A ilustração parece dizer que assim como há quem tenha um filho no útero, há quem o tenha no coração.

Deve-se frisar que em nenhum dos quatro livros infantis é vinculado à adoção qualquer tipo de conflito. O filho adotivo é muito amado e desejado pelos pais adotivos; os pais biológicos aparecem o mínimo possível, ou são simplesmente apagados da história, e todos, sem exceção, parentes, vizinhos e amigos aceitam muito bem a adoção. Todavia, como veremos no próximo tópico essa áurea plácida não reina absoluta em histórias infantis cujos autores não se identificam como pais adotivos.

### 4.3 Clássicos infantis: confrontações e conflitos

Os clássicos da literatura infantil compreendem inúmeras histórias de crianças que não são criadas por seus pais biológicos, a exemplo de *O Patinho Feio*, *Mogli*, *Cinderela*, entre outros. Perdidas na floresta, abandonadas por seus pais ou órfãs, elas, às vezes, encontram pais substitutos impiedosos e, invariavelmente, recebem a proteção de seres sobrenaturais e de animais. Na grande maioria dessas histórias, a paz só é restabelecida e a mais completa felicidade só é alcançada, quando a personagem principal retorna à família ou ao grupo social de origem, ou estabelece relações amorosas que lhe oferecem a perspectiva de construir uma nova família.

A Psicanálise, tradicionalmente, explorou os mecanismos psíquicos, os motivos inconscientes e os símbolos escondidos nesses contos populares (Bettelheim, 1980). O conto de fadas, cheio de percalços em seu desenrolar, mas fadado ao final feliz, habilitaria a criança a assimilar a mensagem afirmativa de que por pior que pareça uma situação, tudo acaba bem. Confiando nisso, ela tornar-se-ia apta a enfrentar seus medos e desejos inconscientes. A mensagem afirmativa dos contos de fadas falaria às crianças:

(...) que uma luta contra dificuldades graves na vida é inevitável, é parte intrínseca da existência humana – mas que se a pessoa não se intimida, mas se defronta de modo firme com as opressões inesperadas e muitas vezes injustas, ela dominará todos os obstáculos e, ao fim, emergirá vitoriosa (Bettelheim, 1980:14).

Segundo Bettelheim (1980: 14-15), as histórias infantis modernas evitam abordar problemas existenciais, como a morte, o envelhecimento, o desejo de eternidade e as limitações da existência humana. São narrativas que se mantêm alheias aos dilemas existenciais. Esse afastamento dos problemas existenciais e a ausência deles nos livros infantis comprometeriam a formação das crianças, porque, para o psicanalista, elas necessitam que lhes sejam dadas sugestões de formas como podem lidar com questões existenciais. Os contos foram, no passado, e tem o potencial de ser, no presente, uma maneira de preparar as crianças para enfrentar as dificuldades que virão a encontrar em suas vidas.

Pensando nos livros dos quais tratamos na seção anterior, não há em qualquer das histórias uma única personagem que seja contrária à adoção. A inserção de uma personagem desse tipo e sua confrontação com as personagens principais poderiam contribuir para que a

criança desenvolvesse estratégias que a ajudassem a lidar com os olhares curiosos de estranhos em lugares públicos, ou mesmo com o distanciamento mantido por algum parente que lhe confere tratamento distinto ao dado aos outros membros da família. Mas, se a ausência de conflitos nesses livros faz parecer, ao menos às crianças muito pequenas, que a realidade social não reserva nenhum preconceito em relação aos filhos adotivos, a própria existência desses livros já é por si só um elemento empírico que, se não denota uma mudança de atitude significativa de toda a sociedade sobre a adoção, evidencia como deveria ser a adoção na visão dos pais adotivos. Ou ainda como eles a interpretam: um “quebra-cabeça”, onde “tudo se encaixou perfeitamente. Afinal... o bebê precisava de muito amor, e seus pais tinham muito amor para dar” (*Bebê do Coração*). Portanto, uma possível explicação para a necessidade de se produzir essa literatura particular pode ser, justamente, porque, o amor recíproco entre crianças e os substitutos de seus pais biológicos, tão sólido a ponto de uni-los definitivamente, não costuma estar presente nos clássicos infantis. Atente-se para alguns exemplos:

Em *O Patinho Feio*, datado da primeira metade do século XIX, Hans Christian Andersen narra os sofrimentos do pequeno cisne chocado por uma pata, que, cansado de ser magoado pelas brincadeiras de mau gosto de seus irmãos, resolve fugir. Ele encontrou guarida na casa de uma velha que o tratou bem nos primeiros tempos, mas depois, novamente rejeitado, foge. Até que um dia, já crescido, encontra um bando de cisnes. Reconhecendo-se igual a eles, junta-se ao grupo e finalmente sente-se aceito.

*Mogli, o menino lobo* – um dos personagens mais conhecidos de *The Jungle Books* (1894-1895) escrito pelo anglo-indiano Rudyard Kipling – embora adotado por uma loba e contando sempre com a amizade e proteção da pantera Baguera e do urso Baloo, está em permanente conflito com os lobos das gerações mais novas e com o tigre Shere Khan que sempre faz intrigas a seu respeito. O tempo passa, e com a aproximação da idade adulta, Mogli vai se sentindo cada vez mais sozinho e decide ir viver com os humanos. Quando passa a viver na Vila vizinha à selva, ele acaba reencontrando sua mãe humana<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> A versão de Mogli para o cinema, feita pelos estúdios Disney, tem pouco a ver com o livro, e na verdade modifica o seu final. Mogli volta a viver com os humanos, mas ao invés de reencontrar sua mãe, acaba apaixonado por uma garota da Vila. A animação *The Jungle Book* (1967) teve um primeiro projeto que foi descartado no início da década de 60, porque Walt Disney o considerou muito colado ao texto original do livro de Kipling. Para Disney, para que o filme fosse um sucesso de bilheteria deveria perder a atmosfera sombria, misteriosa e melancólica na qual Mogli estava mergulhado e sujeito a todo o tipo de sofrimento na selva indiana. Os críticos que conheciam a obra do escritor anglo-indiano consideraram o filme uma farsa. Segundo o primeiro

Considerando *Mogli* e *O Patinho Feio*, percebe-se que há elementos comuns, a saber: a rejeição de uma parcela de indivíduos que lhes são muito próximos (os patinhos irmãos ou os lobos jovens e o tigre) que podem representar a parentela do filho adotivo; e o retorno ao grupo de nascimento representado pelo bando de cisnes ou pela mãe biológica, propriamente.

Cabe lembrar que as duas histórias são do século XIX, o que pode merecer algum comentário. Para Darnton (1986), contos são também documentos históricos, o que nos obriga a indagar sobre suas origens e significados em diferentes contextos. Para ele, a onipresença de madrastas e órfãos nos contos populares do início da França moderna não dialoga simplesmente com o imaginário infantil, como querem os psicanalistas. De acordo com Bettelheim (1980), representante da abordagem psicanalítica dos contos de fadas, a fantasia de que os pais não são “os verdadeiros pais” seria universal. A razão de ser dessa fantasia seria que ela permitiria à criança sentir raiva dos pais sem que esse sentimento viesse acompanhado de culpa:

(...) a divisão típica do conto de fadas entre a mãe boa (normalmente morta) e uma madrasta malvada é útil para a criança. Não é apenas uma forma de preservar a mãe interna totalmente boa, quando na verdade a mãe real não é inteiramente boa, mas permite à criança ter raiva da “madrasta” malvada sem comprometer a boa vontade da mãe verdadeira, que é encarada como uma pessoa diferente. Assim, o conto de fadas sugere a forma da criança lidar com sentimentos contraditórios que de outro modo a esmagariam neste estágio onde a habilidade de integrar emoções contraditórias apenas está começando. A fantasia da madrasta malvada não só conserva intacta a mãe boa, como também impede a pessoa de se sentir culpada a respeito dos pensamentos e desejos raivosos quanto a ela – uma culpa que interferiria na boa relação com a mãe (Bettelheim, 1980: 86)

Darnton (1986), que critica a leitura atemporal que os psicanalistas fazem dos contos populares, apoiando-se em contribuições da demografia, da antropologia e da história vê que a estrutura dessas narrativas e a recorrência dos mesmos temas não estão meramente em sintonia

---

projeto que nunca foi executado, o filme começaria mostrando um livro cuja capa traria Mogli e um lobo, tendo como trilha sonora “Brothers All” (“Todos irmãos”), inspirado no tema do livro “whether we swim or crawl, we are of one blood” (“quer nademos ou engatinhemos, nós somos do mesmo sangue”) e, no final, ao reencontrar sua mãe humana, Mogli cantaria a canção “I knew I belong to her” (“Eu sei que eu pertenco a ela”). O projeto que veio a ser concretizado nas telas em 1967, não incorporou as duas canções acima citadas, inseriu comicidade à história e cortou algumas personagens. As produções de Walt Disney têm sido reprovadas por terem retirado os conflitos essenciais de praticamente todos os contos infantis adaptadas para o cinema. Argumenta-se que ao deturpar as obras originais, com o intuito de torna-las digeríveis por seu público, as animações perderam em densidade e significação (Abramovich, 1997: 121 e Diogo, 1994: 31). Sobre o filme *The Jungle Book* dos estúdios Disney, consultar <http://www.animagic.hpg.ig.com.br/jungleb.html>. Sobre Kipling e a literatura infantil indiana ver Bravo-Villasante (1977) – História da Literatura Universal, vol. 2.

com o inconsciente humano a-histórico, que funcionaria hoje exatamente como sempre funcionou, como parecem sugerir os psicanalistas. Para o historiador cultural, os contos retratam, segundo os olhos da arte, um mundo que de fato existiu. Um mundo onde as madrastas e os órfãos proliferavam em conseqüência de mortes prematuras devido a guerras, pobreza, doenças e complicações do parto que ceifavam a vida de muitas mulheres.

Os filhos postiços podem não ter sido tratados como Cinderela, mas as relações entre os irmãos, provavelmente, eram difíceis. Um novo filho, muitas vezes, significava a diferença entre pobreza e indigência. Mesmo quando não sobrecarregava a despesa da família, podia trazer a penúria para a próxima geração, aumentando o número de pretendentes, quando a terra dos pais fosse dividida entre seus herdeiros. (Darnton, 1986: 45)

A orfandade, a subnutrição, as madrastas más e o abandono pelos pais são temas que se repetem em vários contos populares do século XVIII, porque essas eram questões com as quais os camponeses se defrontavam não apenas em seu folclore, mas também na vida cotidiana (Darnton, 1986: 50-51). O que Darnton afirma sobre os contos do século XVIII, provavelmente, valem em parte para os contos do século XIX, justamente o período de transição em que tem início o processo de domesticação da família e da maternidade, quando as crianças começam a ser sacralizadas e a adquirirem, idealmente, valor particular como objeto de investimento sentimental, mais do que como objeto de exploração econômica (Zelizer, 1992).

É no final do século XIX que surgem as novelas sentimentais que trazem como protagonistas crianças infelizes e abandonadas (Bravo-Villasante, 1977, vol. 1). Um dos romances de maior sucesso dessa fase foi *Sem Família* de Hector Malot (1888) que “fez forçosamente chorar muitas crianças francesas e européias, pois o livro foi imediatamente traduzido, obtendo uma larga divulgação” (idem: 97). Comparando-se esse romance com *Mogli* ou *O Patinho Feio*, cujos protagonistas cedo ou tarde conquistaram um ambiente familiar e a aceitação de seus pares, há um notável aumento do apelo sentimental e humanitário em *Sem Família*. O uso da narração em primeira pessoa faz calar ainda mais fundo o sofrimento do menino enjeitado, além de aguçar certa preocupação social ao denunciar uma sociedade tirânica com as crianças:

Sou um enjeitado!

Nunca me apercebi, até aos oito anos, de que aquela mãe – com uma grandeza d’alma inimaginável! – fatora de tanta coisa bela e boa – sabe Deus com que sacrifícios! –, não era a

minha mãe, a mãe verdadeira, uma mãe como os outros tinham, mas antes e muito simplesmente, a mulher que me criou. Céus! Que medonho e cruel foi sabê-lo! (Malot *apud* Diogo, 1994: 21).

Medo, exploração e desamor caracterizavam a realidade da criança “sem família” e a novela sentimental enfatizará esses aspectos provocando piedade e comiseração nos leitores. Uma oposição interessante que emerge da aproximação entre o fragmento acima exposto e as histórias infantis escritas por pais adotivos, é aquela existente entre “mulher que me criou” (*Sem Família*) e “moça que me fez” (*Conta de novo a história da noite em que eu nasci*). Essas expressões utilizadas como subterfúgio para evitar reconhecer a maternidade de quem gera ou de quem cria, são, nitidamente, uma forma de manipular o parentesco, negando ou reafirmando quem é, dentre as mulheres entre as quais foram distribuídas as funções maternas, aquela que foi identificada como mãe.

Mas, afinal, reconhecer como mãe aquela que cria, como nos coloca as histórias infantis contemporâneas, ou aquela que gera, como parece apontar a literatura infantil clássica até o século XIX, é uma questão que varia conforme o momento histórico ou de acordo com quem narra a história? Essa pode não ser uma questão tão simples de responder, no entanto, é possível que essas duas hipóteses estejam, na prática, entrelaçadas. Ou seja, a veemência com que as histórias infantis escritas por pais adotivos defendem a maternidade/paternidade de quem cria, porque são eles que deram e receberam o amor da criança, só adquire sentido no contexto histórico resultante da difusão de um certo ideal doméstico, segundo o qual o ambiente familiar deve ser “um lugar de afetividade onde se estabelecem relações sentimentais entre o casal e seus filhos, um lugar de atenção à infância (cor-de-rosa ou sombrio)” (Ariès, 1990:15). O que parece dar sinais desde o final do século XIX e que é reforçado ao longo do século XX, é a vitória de uma espécie de ideologia do amor. Um amor espontâneo, altruísta e, ao menos aparentemente, gratuito entre pais e filhos. É o reconhecimento da existência ou ausência desse amor o fator que passa a ser defendido como fator determinante para identificar mães e pais.

## Conclusão

Em nossos dias, a adoção ainda é uma questão delicada. Exaltada por uns como solução para os problemas sociais que assolam nossa infância ou vista por outros, estritamente, como solução para a ausência de prole, o fato é que prevalece na adoção o desejo de imitar a biologia. Por mais que se exalte o valor da convivência, da amizade, do amor e da união que caracterizam e conferem significado à família enquanto valor, os adotantes preferem crianças de pouca idade e com características físicas próximas às suas próprias, em uma atitude clara de reproduzir da maneira mais fiel possível a experiência que teriam se houvessem concebido o filho.

Os dois grupos de apoio à adoção que escolhi acompanhar em minha pesquisa de campo apresentaram discursos diferentes quanto à imitação da biologia na adoção e adoções tardias, interétnicas ou de crianças com comprometimento físico e/ou mental. O GA vê com cautela adoções desse tipo, pois as considera com menores chances de sucesso, enquanto para o GB, as dificuldades de adaptação podem ser superadas se houver preparação e acompanhamento direcionados aos pais.

Quanto ao público que procura um ou outro grupo de apoio, não percebi diferenças significativas, sendo a rede social, a indicação de amigos, a proximidade geográfica ou a divulgação via internet desse ou daquele grupo, os principais fatores que estimulam essas pessoas a entrarem em contato com os grupos de apoio.

As pessoas que procuram os grupos de apoio são, em sua grande maioria, casadas ou encontram-se inseridas em relacionamentos conjugais estáveis. O motivo mais comum de estarem recorrendo à adoção é porque não conseguiram engravidar após anos de tratamento frustrado de reprodução assistida e querem adotar bebês saudáveis e o mais semelhante a eles próprios.

Casais que residem em cidades muito pequenas expressaram o desejo de adotar crianças de outras localidades, postura essa condizente com a tendência geral demonstrada de evitar o contato eventual com as famílias biológicas das crianças. O encontro com a família biológica, caso seja desejado pelo filho adotivo, é projetado para um futuro remoto, quando o filho já estiver criado e estabelecido na vida. Do ponto de vista da maioria dos pais adotivos, qualquer interferência estranha ao núcleo familiar constituído, formado pela tríade pai-mãe-

filho, é indesejável, quer se trate da família extensa adotiva, quer se trate da família biológica da criança ou do corpo técnico estatal responsável por avaliar a adaptação da criança à nova família.

A família biológica da criança ocupa um lugar ambíguo no imaginário de pais adotivos e pretendentes à adoção. Ao mesmo tempo em que eles têm curiosidade de saber mais sobre ela, especialmente sobre a mãe biológica, temem que uma aproximação seja prejudicial ao filho ou que venham a rivalizar com essa outra família o exercício da paternidade/maternidade. Curioso que por mais que se exalte o papel da educação e do meio como fatores explicativos para o comportamento assumido pelos filhos adotivos, a origem desconhecida ou incerta é lembrada quando os pais não querem se sentir totalmente responsáveis por comportamentos que desaprovam nos filhos, o que ocorre marcadamente em caso de alcoolismo e dependência química, que podem estar relacionados a propensões genéticas.

No que concerne às construções e dinâmicas de gênero, está nas mãos, sobretudo, das mulheres a decisão de adotar ou não uma criança. São elas que dão a palavra final. Quanto ao sexo da criança que se pretende adotar, entre os que declaram preferência por meninos ou meninas, a maioria sonha com uma menina, pois se acredita que elas são mais dóceis, companheiras, caseiras e mais fáceis de criar do que os meninos. A possibilidade de um menino se envolver com drogas ou com o mundo da criminalidade parece mais ameaçador aos futuros pais do que uma hipotética gravidez precoce da filha.

Entre os pretendentes à adoção que observei nessa pesquisa, apesar de alguns pensarem em recorrer à adoção à brasileira nos momentos de maior ansiedade, a maioria prefere adotar dentro da lei, convencida de que esse procedimento é o mais seguro. No entanto, a morosidade da lei nos processos de destituição do poder parental e adoção e a falta de homogeneidade nos serviços de adoção oferecidos pelas diversas comarcas estão entre as principais críticas dirigidas ao Poder Público.

A partir da realização do presente estudo, vejo como indagações relevantes que merecem ser investigadas em pesquisas futuras: 1) Um estudo comparativo entre a legislação e os serviços de adoção no Brasil com os vigentes em outros países, contemplando diferenças sociais e culturais; 2) Comparar as representações sobre maternidade, paternidade e família entre pretendentes à adoção casados e solteiros que desejam adotar sozinhos, que por ventura

freqüentem grupos de apoio à adoção, atentando-se para o modo como os solteiros são vistos pelo grupo; 3) Realizar uma pesquisa mais ambiciosa e profunda na qual as três partes envolvidas na adoção sejam ouvidas, ou seja, que se tente equacionar a experiência e a percepção da adoção do ponto de vista dos pais adotivos, dos filhos adotivos e dos pais biológicos; 4) Seria também o caso de averiguar se o banco de dados sobre adoção que o INFOADOTE poderá vir a disponibilizar, poderá render boas reflexões no campo da demografia.

Espero que outros também se interessem pelo assunto e possamos estabelecer interlocução em algum momento.



## Bibliografia

- ABRAMOVICH, Fanny. *Literatura Infantil: gostosuras e bobices*. São Paulo: Scipione, 1997.
- ABREU FILHO, Ovídio. “Parentesco e Identidade Social”. *Anuário Antropológico/80*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1982.
- ABREU, Domingos. *No bico da cegonha: histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 2002.
- ALVIM, Maria Rosilene Barbosa e VALLADARES, Licia do Prado. “Infância e Sociedade no Brasil: Uma Análise da Literatura”. *BIB*, Rio de Janeiro, n.º 26, pp. 3-37, 2º. semestre de 1988.
- ANDERSEN, Hans Christian (1805-1875). *O Patinho Feio*. Trad. por Maria Cimolino, Grazia Parodi. São Paulo: Rideel, 2000. (Coleção Conta pra mim)
- ANDREI, Elena. “Adoção: mitos e preconceitos”. In: Fernando Freire (org.) *Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção*. Curitiba: Terra dos Homens, 2001.
- ARIÈS, P. *História Social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- \_\_\_\_\_. “Para uma História da Vida Privada”. In: Duby et al. (ed.), *História da Vida Privada*, vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1990.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. “Abandonados nas soleiras das portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, séculos XVIII e XIX”. In: FUKUI, Lia (org.). *Segredos de Família*. São Paulo: Annablume: Nemge/USP: Fapesp, 2002.
- BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARRICHELLO, Airton Percy. “O Regime da Adoção”. In: BITTAR, Carlos Alberto (coord.). *O Direito de Família e a Constituição de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1989.
- BRAVO-VILLASANTE, Carmen. *História da Literatura Infantil Universal*. Vol.1. Lisboa: Vega, 1977.
- \_\_\_\_\_. *História da Literatura Infantil Universal*. Vol.2. Lisboa: Vega, 1977.
- BETTELHEIM, Bruno. *A psicanálise dos contos e fadas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- CARSTEN, Janet. *Cultures of Relatedness. New Approaches to the Study of Kinship*. Cambridge. Cambridge University Press, 2000.
- CARVALHO, Márcia Maria Silva Lopes de. *A historinha bonitinha de Maria Estrelinha*. São Paulo: Edicon, 1997.
- CHAVES, Antônio e BECKER, Maria Josefina. “Subseção IV – Da Adoção”. In: CURY, Munir; SILVA, Fernando e MENDEZ, Emílio Garcia (coord.). *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado – comentários jurídicos e sociais*. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

- COLLIER, J.F. e YANAGISAKO, S.J. (orgs.) *Gender and Kinship: Essays toward a unified analysis*. Stanford: Stanford University Press, 1987.
- COSTA, Maria Cecília S. da. “A cor que não se vê e a cor que se tem: a criança preferencial na adoção em camadas médias”. *Estudos Afro-asiáticos*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos afro-asiáticos, (21), dez. 1991. p. 109-117.
- CURTIS, Jamie Lee. *Conta de novo a história da noite em que eu nasci*. Ilustrações de Laura Conell; tradução de Clô Franklin. Rio de Janeiro: Salamandra, 1998.
- DAMATTA, Roberto. “Poe e Lévi-Strauss no Campanário ou A obra literária como etnografia”. *Ensaio de Antropologia Estrutural*. 2ª. ed. Petrópolis: Vozes, 1977.
- \_\_\_\_\_. “Mulher: Dona Flor e seus dois maridos – um romance relacional”. *A casa e a rua: Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos*. E outros episódios da história cultural francesa. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- DEBERT, Guita Grin. “A Família e as Novas Políticas Sociais no Contexto Brasileiro”. *Interseções*. Revista de Estudos Interdisciplinares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UERJ, ano 3, nº. 2, 2001: 71-92.
- DIOGO, Américo. *Literatura Infantil: História, Teoria, Interpretações*. Portugal: Porto, 1994.
- DISNEY ENTERPRISES. *Mogli – O menino lobo*. São Paulo: Manole, 1997.
- DOMINGOS, Maria Salete Rodrigues. *Mamãe: por que não nasci de sua barriga?*. Florianópolis: IOESC – Fundação Vida, 1993.
- DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª. ed, 1986.
- EVANS-PRITCHARD, E.E. *Kinship and Marriage among the Nuer*. Oxford: Clarendon Press, 1992 [1951].
- FERNANDES, Rubem César. *Privado porém público: o terceiro setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- FERREIRA, Maria Clotilde Rosseti. “O apego e as reações da criança à separação da mãe”. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.º 48, pp. 3-19, fev./1984.
- FERREIRA, Maria Regina Porto e CARVALHO, Sônia Regina. *1º. Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes do Brasil*. São Paulo: Fundação Orsa, Winners Editorial, 2000.
- FIGUEIRÊDO, Luiz Carlos de Barros. *Adoção Internacional: a Convenção de Haia e a normativa brasileira – Doutrina & Prática – uniformização de procedimentos*. Curitiba: Juruá, 2002.
- FONSECA, Claudia. *Caminhos da Adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.
- FOUCAULT, Michel. *Historia de la Sexualidad, I. La Voluntad de Saber*. Buenos Aires: Siglo Veintuno, 1977.
- \_\_\_\_\_. *História da Loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- FREIRE, Fernando. “Os desafios da adoção no Brasil”. In: Decebal Andrei. *Reencontro com a Esperança*. Londrina, 1999.

- FRESTON, Yolanda Maria Braga e FRESTON, Paul. “A mãe biológica em casos de adoção: um perfil da pobreza e do abandono”. In: FREIRE, Fernando (org.). *Abandono e Adoção: Contribuições para uma cultura da adoção II*. Curitiba: Terre des Hommes, 1994.
- GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.
- GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2001.
- GOODY, Jack. “Adoption in Cross-Cultural Perspective”. *Comparative Studies in Society and History*. Cambridge University Press, Vol. 11, n.º 1, jan. 1969. p. 55-78.
- \_\_\_\_\_. *The development of the family and marriage in Europe*. Cambridge University Press, 1983.
- GREGOR, T. *Mehináku: O drama da vida diária em uma aldeia do Alto Xingu*. São Paulo: Editora Nacional, 1982.
- HÉRITIER, F. “Casamento”; “Família”; “Parentesco”. In: *Enciclopédia Einaudi*. n.º 20. “Parentesco”. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Masculino/Feminino. El pensamiento de la diferencia*. Barcelona: Editorial Ariel, 1996.
- LALLEMAND, Suzanne. *La Circulacion des enfants em société traditionnelle*. Paris: L’Harmattan, 1993.
- LAUFER, Thelma Kracochansky. *Bebê do Coração*. Ilustrações de André Neves. São Paulo: Callis, 2002.
- LEFF, Luciana Daloglio. “Sentimento de Imortalidade simbólica e a ansiedade diante da morte”. *Revista de Filosofia e Ciências Humanas*. Ano 16, n.º 1, 2000. p. 35-40.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. “A Análise Estrutural em Linguística e em Antropologia”. In: *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.
- LOWIE, Robert. “Adoption.” Vol. I. In: *Encyclopaedia of the Social Sciences*. New York: Macmillan, 1930. p.459-460.
- MACHADO, Ana Maria. *A galinha que criava um ratinho*. 6ª. ed. São Paulo: Ática, 2002.
- MANDEVILLE, Elizabeth. “Kamano Adoption”. *Ethnology*. Vol. XX, n.º 3, Jul. 1981. p. 229-244.
- MARCÍLIO, Maria Luíza. “A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil”. In: FREITAS, Marcos César de. *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.
- \_\_\_\_\_. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARINS, Paulo César Garcez. “Mulheres de elite, filhos naturais – São Paulo, séculos XVIII e XIX”. In: FUKUI, Lia (org.). *Segredos de Família*. São Paulo: Annablume: Nemege/USP: Fapesp, 2002.
- MARSHALL, Mac. “The nature of nurture”. *American Ethnologist*. Vol. 4, n.º 4, nov. 1977. p. 643-662.

- MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca em sociedades arcaicas”. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.
- MOTTA, Maria A. Pisano. *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez, 2001.
- OLIVEIRA, Maria Coleta A.; BILAC, Elisabete D. e MUZSKÁT, Malvina. *Os Homens esses desconhecidos... (Masculinidade e Reprodução)*. Relatório Final NEPO/UNICAMP, 1999.
- PEREIRA, Levi Marques. 1999. *Parentesco e Organização Social Kaiowá*. Campinas: [s.n.]
- PERROTTI, Edmir. *Confinamento cultural, infância e leitura*. São Paulo: Summus, 1990.
- PINO, Angel. “A questão do menor e o significado da infância na sociedade burguesa”. *Educação & Sociedade*. São Paulo, n.º 28, pp. 32-50, dez./1987.
- PITT-RIVERS, Julian. “Pseudo-kinship”. Vol. 8. In: *International Encyclopedia of the Social Sciences*. New York: Macmillan, 196-. p. 408-413.
- PROCOLI, Angela. “Le travail pur des faiseuses d’adoption: Étude d’un groupe de bénévoles d’une ONG française”. *Antropologie et Sociétés*, 2000. vol. 24, n.º 3.
- RAMÍREZ, Martha Celia. *Novas tecnologias reprodutivas: fabricando a vida, fabricando o futuro*. Tese (doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2003.
- RIVIÈRE, P. *O indivíduo e a sociedade na Guiana*. São Paulo: Edusp, 2001.
- SANTILLI, Paulo. “Os Filhos da Nação”. *Revista de Antropologia*. São Paulo, (30/31/32), pp. 427-456, 1989.
- SANTOS, Lucinete. “Adoção no Brasil: Desvendando Mitos e Preconceitos”. In: Nazareth, Eliana Riberti e Motta, Maria Antonieta Pisano (coord.). *Direito de Família e Ciências Humanas*. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1998. (Cadernos de Estudos; n.º 2).
- \_\_\_\_\_. “Adoção ou abrigos de tipo ideal?”. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n.º 63, ano XXI, pp. 76-93, julho de 2000.
- SCARANO, Julita. “Criança esquecida das Minas Gerais”. In: DEL PRIORI, Mary. (org.). *História das Crianças no Brasil*. 2ª. ed. - São Paulo: Contexto, 2000.
- SCHNEIDER, D. *American Kinship: a Cultural Account*. New York: Englewood Cliffs, 1968.
- SILK, Joan. “Adoption and Kinship in Oceania”. *American Anthropologist*. Vol. 82, n.º 3, Sept. 1980.
- SILVA, José Luiz Mônico da. *Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1994.
- SOUZA, Laura de Mello e. “O Senado da Câmara e as Crianças Expostas”. In: DEL PRIORI, Mary. (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- STONE, Linda. *Kinship and Gender*. Westview Press, 2000.

- STRATHERN, M. “Necessidade de pais, necessidade de mães”. *Estudos Feministas*. Ano 3, n.º 2, 1995.
- TERREL, J. e MODELL, J. “Anthropology and Adoption.” *American Anthropologist*. Vol. 96, n.º 1, Mar. 1994. p. 155-161.
- UZIEL, Anna Paula. *Família e Homossexualidade*: velhas questões, novos problemas. Tese de Doutorado – Unicamp. Campinas, SP: [s.n.], 2002.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas*: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.
- WEBER, Lídia N. D. e CORNÉLIO, Soraya Afonso. “Filhos Adotivos: Amores ou Dissabores?”. *Ciências Humanas*, Curitiba, n.º 4, pp. 119-164, 1995. Editora da UFPR.
- WEBER, Lídia N. D. e KOSSOBUDZKI, Lucia H.M. *Filhos da Solidão*: institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1996.
- WEBER, Lídia N. D. *Laços de Ternura*: pesquisas e histórias de Adoção. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 1999.
- \_\_\_\_\_. “O Filho Universal: Um Estudo Comparativo de Adoções Nacionais e Internacionais”. In: Nazareth, Eliana Riberti e Motta, Maria Antonieta Pisano (coord.). *Direito de Família e Ciências Humanas*. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1998. (Cadernos de Estudos; n.º 2) .
- WECKLER, J.E. “Adoption on Mokil.” *American Anthropologist*. Vol. 55, n.º 4, oct. 1953. p. 555-568.
- WEINSTEIN, Eugene. “Adopción.” Volumen I. In: *Enciclopedia Internacional de las Ciencias Sociales*. Madrid: Aguilar, 1974.
- WESTON, K. “Forever is a long time: romancing the real in gay kinship ideologies”. In: YANAGISAKO, S., DELANEY, C. (eds.). *Naturalizing Power. Essays in feminist cultural analysis*. New York/London: Routledge, 1995.
- WOORTMANN, Klaas. “Reconsiderando o Parentesco”. *Anuário Antropológico/76*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1977.
- YNGVESSON, Bárbara. “Um Niño de Qualquer Color: race and nation in inter-country adoption”. In: JENSEN, J. And SANTOS, B. S. *Globalizing Institutions: Case Studies in Regulation and Innovation*. Aldershot, Ashgate, 2000.
- ZELIZER, Viviana. “Repenser le marché: la construction social du ‘marché aux bébés’ aux Etats-Unis”. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.º 94, pp. 3-26, sept. 1992.



## **Anexos**

### **Anexo A**

#### **Documentação exigida para a adoção.**

A seguir, reproduzo parte do xerox distribuído no início das reuniões de pais e pretendentes à adoção no GA. A documentação exigida para cadastramento como pretendente à adoção varia de uma comarca para outra. Contudo, a documentação relacionada abaixo é aquela que mais comumente é solicitada pelas Varas da Infância e da Adolescência. Quem se inscreve em outras comarcas que não a sua de residência, o faz pelo correio enviando todos esses documentos. Quando os documentos exigidos na comarca do local escolhido são outros, os técnicos judiciários requerem também via correio, os documentos adicionais.

#### **PREZADO CASAL**

De acordo com as diretrizes impostas pelo vigente ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (lei 8069) de 13/07/90, é necessário requerer sua inscrição no registro de pessoas interessadas em adoção.

Para isso, solicitamos que preparem a seguinte documentação:

01. Pedido de inscrição para adoção, assinado pelo casal; (anexo 1).
02. Atestado de idoneidade moral com firmas reconhecidas; (anexo 2).
03. Certidão de casamento;
04. Atestado de sanidade física e mental do casal (fornecido por médico);
05. Certidão negativa criminal (Antecedentes criminais);
06. Comprovante de rendimentos (holerites);
07. Comprovante de residência (conta de água ou luz);
08. Cópia do R.G.;
09. Fotografia do casal;
10. Ficha de cadastro; (anexo 3).
11. Estudo Social;  
Roteiro para Estudo Social:
  - a) Qualificação completa dos requerentes;
  - b) Constituição familiar;
  - c) Situação: 1.habitacional; 2. Sanitária; 3. Econômico-financeira;
  - d) Educação e lazer;
  - e) Relacionamento familiar (abrangendo aspectos afetivo-emocionais);
  - f) Razões que determinam o pedido de adoção;
  - g) Diagnóstico social;
  - h) Conclusão.

- Obs.: - Enviar somente as cópias e guardar os originais;  
- Os documentos têm validade de no máximo 6 (seis) meses;  
- Todas as cópias devem ser autenticadas;  
- A documentação deverá ser encaminhada à: Vara da Infância e da Juventude (setor de adoção)

*“É graça Divina começar bem. Graça maior é persistir na caminhada certa. Mas a graça das graças é não desistir nunca”.*

### Anexo 1

#### EXELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, brasileiros, ele  
\_\_\_\_\_ e ela \_\_\_\_\_ residentes e  
domiciliados à Rua \_\_\_\_\_, Comarca de \_\_\_\_\_,  
Estado de \_\_\_\_\_, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa  
Excelência, requerer a sua Inscrição no registro de pessoas interessadas em Adoção neste  
Juizado da Infância e da Juventude, de acordo com o Art. 50 do Estatuto da Criança e do  
Adolescente.

Para tanto, instruem o pedido com os documentos que entendem necessários à comprovação de  
condições morais e materiais.

Por derradeiro, requerem seja consultado o órgão técnico deste Juizado e ouvido o Ministério  
Público.

Termos em que pedem deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Anexo 2

### ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Atestamos para os devidos fins, mais especificamente, para os fins de Guarda, Tutela ou Adoção de crianças ou adolescentes, que conhecemos o casal \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ brasileiros, casados, ele \_\_\_\_\_ e ela \_\_\_\_\_ residentes e domiciliados à Rua \_\_\_\_\_ no. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_. Os quais são pessoas reconhecidamente honestas e de bons antecedentes, nada havendo do nosso conhecimento que desabone a conduta dos mesmos.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.:  
Profissão:  
Endereço:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.:  
Profissão:  
Endereço:

### Anexo 3

## FICHA DE CADASTRO

### DADOS DO CASAL

Endereço residencial .....

Bairro ..... Cidade ..... Estado .....

CEP ..... Telefone residencial .....

Esposo: Olhos ..... Pele ..... Cabelos .....

Esposa: Olhos ..... Pele ..... Cabelos .....

Tem Filhos: ( ) biológicos e/ou ( ) adotivos?

Nome: ..... Data de nascimento: .....

Nome do esposo.....

Local de nascimento ..... Data .....

Local de trabalho ..... Profissão.....

Telefone do trabalho ..... Escolaridade .....

Nome da esposa.....

Local de nascimento ..... Data .....

Local de trabalho ..... Profissão.....

Telefone do trabalho ..... Escolaridade .....

### SOBRE ADOÇÃO

Data de casamento .....

Quanto ao sexo da criança, qual a preferência?

( ) Masculino ( ) Feminino ( ) não tem preferência

Que cor? ..... Aceitam gêmeos? .....

Aceitam irmãos? .....

Faixa etária que desejam .....

Sobre as condições de saúde da criança:

( ) Perfeita ( ) Problemas tratáveis ( ) Qualquer problema

Na nossa comarca:

( ) Não fizemos cadastro ( ) Processo em andamento ( ) Processo deferido

Outros .....

Motivo da adoção .....

Estamos cientes de que, após a adoção devemos cancelar todos os cadastros.

Campinas, ..... de ..... de .....

**Modelo para cancelamento ou alteração de cadastro**

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO**

Eu, \_\_\_\_\_ casado com \_\_\_\_\_,  
residente à Rua \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_ R.G.  
\_\_\_\_\_ venho perante V. Exa., requerer o arquivamento temporário do  
cadastro de adoção, por haverem adotado uma criança na comarca de  
\_\_\_\_\_.

Estamos cientes que no momento oportuno de reativarmos o cadastro, devemos mandar requerimento e atualizar os dados necessários.

Pedimos deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## **Anexo B**

### **Carta de Itajaí**

Os participantes do 8º. ENAPA – Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção – (Grupos e Associações de Estudos e Apoio à Adoção, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, profissionais ligados à área e diversos segmentos da sociedade brasileira), reunidos na cidade de Itajaí (SC), no período de 01 a 03 de maio de 2003, buscando a efetiva inclusão e cidadania de milhares de crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária, em todo o País, conscientes da necessidade de se resgatar as responsabilidades para implementar os direitos previstos na Convenção dos Direitos da Criança, da Assembléia Geral das Nações Unidas, ratificada no Brasil em 20 de setembro de 1990, na Constituição Federal em seu artigo 227 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, resolvem:

REIVINDICAR a criação dos cargos necessários à implementação efetiva das equipes multidisciplinares em cada comarca, no âmbito do poder judiciário, integradas por, no mínimo, um profissional de cada uma das seguintes categorias: assistente social, psicólogo, pedagogo e advogado. Os respectivos conselhos e órgãos de classe devem incluir em suas ações a efetivação desse objetivo;

REIVINDICAR do Ministério Público de cada Estado que exija do Poder Judiciário o cumprimento do art. 150 do ECA, implementando a equipe interdisciplinar na Justiça da Infância e da Adolescência;

REIVINDICAR a ampliação do número de varas especializadas da Justiça da Infância e da Juventude;

RECOMENDAR a valorização do perfil vocacional dos profissionais da área técnica quando do concurso público, e os Juízes e Promotores, quando do preenchimento das vagas na área da Infância e da Adolescência.

EXIGIR que se estabeleça um percentual mínimo dos orçamentos públicos para os Fundos da Infância e da Juventude, e destinar recursos específicos para programas de apoio à convivência familiar e comunitária e prevenção do abandono, violência e trabalho infantil;

REIVINDICAR a incrementação da efetiva participação dos Juízes e Promotores de Justiça nos estudos e atividades extraprocessuais ligados à rede de proteção à infância e à adolescência;

RECOMENDAR a fiscalização mensal, pelo Juiz e pelo Promotor de Justiça, das entidades de abrigo, e o respectivo encaminhamento de relatórios detalhados;

EXIGIR a garantia ao direito da criança e do adolescente abrigados de ser ouvido diretamente pelo Juiz e Promotor de Justiça;

ASSENTAR a necessidade de implantação e disponibilização de um banco de dados em cada estado da federação com consolidação nacional, abrangendo informações estatísticas, quantitativas e qualitativas, de todas as crianças e adolescentes em condições de serem adotados, abrigados ou não, e interessados na adoção;

EXIGIR o urgente reordenamento dos abrigos, visando o cumprimento do art. 93, e parágrafo único, do art. 101, do ECA;

REIVINDICAR a obrigatoriedade da implementação das equipes multidisciplinares nas instituições que desenvolvam programas de abrigo;

EXIGIR o estabelecimento de prazo para as equipes multidisciplinares dos abrigos apresentarem aos respectivos Juízos, o “Plano de Atendimento” para cada criança e adolescente, como indicativo das alternativas de encaminhamento possíveis em cada caso;

ENFATIZAR a necessidade da criação e implantação de mecanismos que permitam o acompanhamento permanente da situação das crianças e adolescentes institucionalizados;

REFORÇAR a necessidade de inclusão dos serviços e profissionais de saúde na rede de atendimento à criança e ao adolescente e às famílias, para a atividade preventiva com fim de se evitar a adoção ilegal ou dirigida;

RECOMENDAR o efetivo atendimento integral da rede de proteção, inclusive acompanhamento posterior, em todos os casos de adoção, sem qualquer distinção;

REFORÇAR a urgência de se estabelecerem prazos para o processo judicial em primeiro grau de jurisdição e tramitação dos recursos nas ações de destituição de pátrio poder (poder familiar);

RECOMENDAR a inclusão como disciplina obrigatória dos cursos superiores de Direito, Pedagogia, Serviço Social e Psicologia a matéria relativa à infância e adolescência e ao direito à convivência familiar e comunitária;

REFORÇAR a necessidade da inclusão nos livros didáticos e para didáticos das novas concepções de relações familiares, incluindo a família substituta;

RECOMENDAR aos Tribunais de Justiça a edição de provimentos determinando aos oficiais de registro civil a obrigatoriedade de comunicar ao Ministério Público, informações sobre os registros de nascimentos nos partos domiciliares, no prazo máximo de cinco dias;

EXIGIR a consideração da plena vigência do art. 47, e seus parágrafos, do ECA, para determinar não a simples averbação das adoções no registro civil, mas o cancelamento do registro original, e novo registro de nascimento da criança adotada;

RECOMENDAR a uniformização dos procedimentos de habilitação para adoção;

REIVINDICAR a inclusão dos Grupos de Estudos e Apoio à Adoção como integrantes da rede de atendimento às crianças, aos adolescentes e à família na prevenção do abandono;

RECOMENDAR à rede de atendimento à infância em situação de risco social a efetiva implantação de programas alternativos de convivência familiar e comunitária: famílias de apoio, apadrinhamento afetivo, guarda, entre outros;

RECOMENDAR a redefinição das atividades dos comissários da infância e da juventude, onde houver;

REIVINDICAR das comissões de direitos humanos da OAB a atuação junto aos abrigos para o reconhecimento do direito à convivência familiar e comunitária enquanto direito fundamental da pessoa humana, denunciando o seu descumprimento;

Para que essas resoluções tenham êxito, é necessário conscientizar a sociedade de que a formulação, implantação e implementação das políticas públicas visando a inclusão e cidadania é emergencial, e passa pelo reconhecimento em aceitar que o abandono da criança e do adolescente, e de sua família, é uma responsabilidade de todos nós e uma questão de saúde pública e justiça social.

Itajaí, 03 de maio de 2003.

## Anexo C

### **Textos das histórias infantis analisadas, cuja adoção é o tema principal:**

Conta de novo a história da noite em que eu nasci - Conta de novo a história da noite em que eu nasci. Conta de novo que vocês estavam dormindo encaixadinhos feito duas colheres e como o pai roncava! Conta de novo que o telefone tocou no meio da noite e eles disseram que eu nasci. Conta de novo como você começou a gritar! Conta de novo que você ligou para a vovó e o vovô, mas eles não atenderam o telefone porque dormiam como uma pedra. Conta de novo que vocês foram me buscar de avião levando uma sacola de fraldas e mamadeiras, e que no avião só tinha amendoim pra comer e nem um filmezinho pra ver. Conta de novo que você não podia ter um neném na sua barriga e por isso eu saí da barriga de uma outra moça que não podia cuidar de nenhuma criança. E eu vim para ser sua filhinha e vocês serem meus pais. Conta de novo que vocês chegaram de mãos dadas ao hospital morrendo de curiosidade de me conhecerem. Conta de novo que a primeira vez que me viram pelo vidro do berçário: eu berrava de fome e vocês riam que nem bobos. Conta de novo como eu era picurruca e perfeitinha. Conta de novo a primeira vez em que você me abraçou e me chamou de filhinha querida. Conta de novo que você chorou de tanta felicidade! Conta de novo como vocês me levaram toda embrulhadinha pra casa e ficavam furiosos se alguém espirrasse perto de mim. Conta de novo como eu adorei a minha primeira mamadeira. Conta de novo como eu detestei trocar de fralda. Pai, conta de novo a primeira noite em que você cuidou de mim e ficou contando que o beisebol é um jogo que os americanos adoram. Mãe, conta de novo a primeira noite em que você me ninou cantando a mesma música que a vovó cantava pra você. Contem de novo a história de nossa família. Mãe, pai contem de novo a história da noite em que eu nasci.

Bebê do coração - Você irá conhecer a história do bebê do coração. O bebê que foi “escolhido” para fazer parte de uma família. Era uma vez um casal muito apaixonado. Eles se amavam muito, mas apesar desse grande amor faltava alguma coisa... Eles queriam muito ter um bebê, e parecia que todo mundo tinha um... Menos eles. Quando o casal ia à praia, ela estava sempre cheia de bebês... Todos alegres, risonhos e felizes. No clube... Na piscina... Era sempre uma festa. Até no supermercado. Em todo lugar... Todo mundo tinha um bebê, menos eles. Mas o que fazer??? Num certo dia, o casal teve uma grande idéia! “Vamos adotar um bebê!?” Um bebê especial... Um bebê escolhido, querido e desejado. “O nosso bebê do coração”. Arrumaram o quarto mais lindo do mundo. Compraram muitas roupinhas, muitos brinquedos, mamadeiras e chupetas. Finalmente, tudo estava pronto. Só faltava o bebê do coração. E lá foram eles... Buscar o tão sonhado e querido bebê que estava esperando seus pais do coração. Quando o bebê é da barriga, os pais biológicos geram e criam o bebê. Quando o bebê é do coração, os pais biológicos geram e os pais do coração criam o bebê. Às vezes, essas coisas acontecem... Talvez os pais biológicos fossem muito jovens, talvez eles tenham morrido. Talvez não fosse o momento certo... Talvez eles não tivessem condições para cuidar do bebê. O fato é que eles acharam que para o bebê seria o melhor. Mas o que mais importa é que o bebê estaria na hora certa, de maneira certa... No momento certo, com os pais que precisavam muito dele. E, certamente, iriam amá-lo muito. Como num quebra-cabeças, tudo se encaixou perfeitamente. Afinal... o bebê precisava de muito amor, e seus pais tinham muito amor para dar. Que sorte o bebê ter encontrado pais legais! Que sorte a dos pais por terem encontrado o bebê do coração! Você não acha que foi um final feliz? E esta pode ser a sua história... Ou a de um amigo seu.

Mamãe: por que não nasci de sua barriga? - (A mamãe vai lhe contar uma história, meu filho querido, para que você entenda como veio parar aqui na nossa família). Há um lugar bem distante, lá no céu, perto das estrelas. É lindo: flores perfumadas, animais diferentes, árvores com passarinhos. Rios com águas cristalinas, muitos peixes coloridos. Nesse lugar você morava com outras crianças, meninos e meninas. Você e seus amigos eram muito felizes. Estudavam, faziam suas tarefas, corriam, brincavam, e faziam longos passeios. Sabe qual era um de seus divertimentos preferidos? Ficar deitado sobre as nuvens e olhar aqui para baixo, para o nosso planeta TERRA. Viam coisas muito interessantes, observavam tudo, principalmente as pessoas, dentro de suas casas. Em alguns lares vocês viam somente duas pessoas: Um homem e uma mulher. Em outros, somente mulher, ou somente homem. Em outras casas, ainda, viam famílias grandes: com muitos filhos. Você, as outras crianças, e os anjinhos, conversavam muito sobre essas pessoas. Sentiam vontade de conhecê-las melhor, e até ajudá-las. Assim, todos passavam muitas horas sobre as nuvens, nos observando lá de cima. Depois de algum tempo, quase sem perceber, essas pessoas passaram a ser muito importantes para vocês. Sentiam alegria quando sorriamos, ou ficavam tristes quando chorávamos. Você, quando percebia que estávamos com problemas, sempre nos ajudava. Você foi lá no céu, e continua sendo aqui na Terra, o nosso querido “Anjo da Guarda”. Um dia, algumas

crianças, como você, perceberam o motivo da tristeza de muitas pessoas da Terra... Elas não tinham filhos... Elas queriam um filhinho, sentiam a falta de crianças que viessem alegrar a casa em que moravam. Essas pessoas queriam alguém como você! E, você e muitos de seus amiguinhos, sentiram vontade de ser essa criança. Você sentiu vontade de vir para a Terra, alegrar nossa família. Os anjinhos ficaram sabendo de seu desejo. Então disseram: – Muito bem. Quem quiser ir à Terra, quem quiser nascer, pode escolher seus pais. Aos poucos, cada um de vocês foi escolhendo as pessoas, ou a pessoa, com as quais queriam morar neste planeta azul. Houve reuniões entre vocês. Um anjinho disse: – Há mulheres que podem ter filhos na barriga, mas têm outras que não podem. Foi aí que surgiu o grande problema! Algumas crianças haviam escolhido para ser suas mães, mulheres que não podiam ter filhos na barriga. E agora? Escolher outra mãe? NUNCA!!! Você queria aquela mãe que havia escolhido com muito cuidado, aquela mãe que você já amava lá de cima. Todos ficavam muito preocupados. As crianças se reuniram de novo. Falaram e discutiram. Alguém (eu digo que foi você) encontrou a solução. Essas crianças que haviam escolhido mães com problemas, deveriam vir para a Terra, na barriga de outra mulher. Mas, logo que nascessem, seriam entregues às mães, que foram escolhidas lá no céu. Assim, as mulheres que não podem ter filhos da sua barriga, ou que já tiveram alguns, mas querem outro, não ficarão mais tristes. E, como eu era uma das mães que não poderia ter filhos na barriga, você foi plantado como uma sementinha na barriga de outra mulher. Lá dentro foi crescendo, crescendo, até ficar prontinho para nascer. Quando você nasceu, lá estava eu, sua mãe, com o papai, para recebê-lo. E que história linda começou então! Uma história de amor. Quando peguei você em meu colo, quando eu o abracei bem perto do meu coração, chorei de alegria! Papai também chorou de alegria. Pegou você, e embalou. Você estava conosco, para nos dar e receber todo o nosso amor. Naquele dia você não chorou: abriu os olhos, e tivemos a certeza de que estava feliz, porque havia chegado até nós. Você já havia nos escolhido lá no céu! Em seguida fomos para casa, onde tanta gente esperava conhecê-lo. E o papai, a mãe, o vovô, a vovó, os tios e primos, os vizinhos e amigos, ficaram muito felizes. Todos ficaram contentes, por você ter vindo para a nossa família!

A historinha bonitinha de Maria Estrelinha - Numa constelação pertinho de nós, viviam João Estrelão e Dona Estrela, unidos há muito e muito tempo. Amavam-se muito, brilhavam muito. Mas... faltava alguma coisa. É que todas as estrelas que se uniram há tanto tempo quanto eles, já tinha suas estrelinhas passeando numa estradinha chamada Via Láctea. Dona Lua consolava: “Calma Estrela, paciência! Paciência João! Cada Estrelinha tem sua casinha, cada uma, seu endereço. Suas estrelinhas hão de vir!”. E a barriguinha de Dona Estrela nada de crescer. Um dia, Dona Lua se encontra com Sr. Sol e ele lhe diz que uma estrela cadente contou-lhe que a estrelinha de Dona Estrela estava na barriga de outra estrela, em uma constelação bem longe dali. Foi um corre-corre no céu! Dona Lua, ansiosa para que anoitecesse logo para encontrar Dona Estrela. De tão aflita, perguntava ao Sr. Sol: “Como é possível amigo Sol, que a estrelinha esteja em outra barriga?” Sr. Sol, muito calmo, dizia: “Dona Lua, isso acontece com várias estrelinhas, em geral, com as mais especiais e de brilho mais intenso. Não fique tão nervosa, ou a Sra. pode agitar o vento, armar uma tempestade e aí mesmo é que Dona Estrela não sai de casa para não molhar seu brilho. Avise também a Dona Estrela que na próxima chuva de estrelas cadentes sua estrelinha virá e que ela a ampare com sua pontinhas. Assim que a noite chegou, trazendo dona Estrela e João Estrelão, Dona lua deu a notícia e ficaram esperando a vinda das estrelinhas cadentes. Naquela noite mesmo viram uma estrelinha vir chegando do alto do céu. Mãe Estrela logo reconheceu! Era Maria Estrelinha que chegava para alegria de toda constelação! Era redondinha! De tão pequenininha e gordinha, quase não tinha pontinha. Mas foi crescendo e brilhando, saindo sempre ao lado de Dona Lua, que era sua madrinha. Quando Maria Estrelinha, sapequinha, brilhante, tinha mais ou menos dois anos, também sentiu falta de alguma coisa e pediu um irmãozinho ou irmãzinha a seus pais. João Estrelão achou que não, poderia já haver muitas estrelas naquela constelação. Mais uma vez dona Lua trouxe a solução: – João, com mais estrelinhas e algumas amiguinhas minhas, você forma sua própria constelação! E foi assim que, da mesma maneira que Maria Estrelinha chegou, veio também “Zezinho Estrelinho”, seu irmãozinho. Para brilharem sempre muito, à noite, na janelinha de todas as crianças especiais como você. Provando que todos estão nos lares certos. Nos seus próprios lares.